



Relatório Fundo Petrolífero

Ano Fiscal de 2025



FUNDO PETROLÍFERO DE TIMOR-LESTE

RELATÓRIO ANUAL 2025

Agosto 2026

ÍNDICE

ÍNDICE	i
LISTA DE FIGURAS, TABELAS E CAIXAS	ii
LISTA DE ACRÓNIMOS	iv
MENSAGEM DA MINISTRA DAS FINANÇAS	v
UM RESUMO SOBRE O FUNDO PETROLÍFERO	vi
DESTAQUES DE INVESTIMENTO DO FUNDO PETROLÍFERO	vii
ALOCAÇÕES DE ATIVOS DO FUNDO PETROLÍFERO	viii
A. SOBRE O FUNDO PETROLÍFERO	1
Enquadramento do Fundo Petrolífero	1
Instituições e Enquadramento de Governação do Fundo Petrolífero	2
Regime Fiscal do Petróleo em Timor-Leste	4
B. SALDO E FLUXOS	6
Receitas Petrolíferas	7
Levantamentos	8
Rendimentos e despesas de investimento	8
Fluxos desde a criação do Fundo	9
C. ESTRATÉGIA DE INVESTIMENTO	9
Investimentos no mercado financeiro	9
Investimento em operações petrolíferas	9
Segmentação entre a Carteira de Liquidez e a Carteira de Crescimento	10
Carteira e Participações	12
D. DESEMPENHO DO INVESTIMENTO EM 2025	16
Desenvolvimentos nos mercados financeiros em 2025	17
Desenvolvimento no instrumento de dívida privada	21
Desempenho dos investimentos em relação ao índice de referência	23
Desempenho a longo prazo e poder de compra	24
E. O ACONSELHAMENTO DO CAI E O FUTURO DO FUNDO	27
Assessoria do CAI	27
Projeções e modelação do Fundo Petrolífero	27
Fatores de ações	27
Crenças de investimento	27
Política de Governação	28
Atividades do CAI em 2025	28
Futuro do Fundo	29
ANEXOS	34
Anexo I: Declaração da Diretora-Geral do Tesouro	35
Anexo II: Demonstrações Financeiras Auditadas	40
Anexo III: Declaração Sobre as Políticas Contabilísticas do Fundo Petrolífero para o Ano Fiscal de 2025	85
Anexo IV: Comparação dos Rendimentos Derivados do Investimento dos Ativos do Fundo Petrolífero com os Rendimentos dos Três Anos Fiscais Anteriores	87
Anexo V: Comparação entre os Retornos Nominais do Investimento dos Ativos do Fundo Petrolífero com os Retornos Reais, Ajustada pela Inflação	88
Anexo VI: Comparação Entre os Retornos Nominais do Investimento dos Ativos do Fundo Petrolífero com o Desempenho do Índice de Referência	89
Anexo VII: Comparação Entre o Rendimento Sustentável Estimado e as Transferências do Fundo Petrolífero para o Ano Fiscal de 2025	90
Anexo VIII: Declaração do Tesouro sobre Empréstimos Contraídos	91
Anexo IX: Lista de Titulares de Cargos Relevantes para as Operações e o Desempenho do Fundo Petrolífero	93
Anexo X: Declaração sobre o Total dos Levantamentos em Comparação com o Montante da Dotação Aprovada	96
Anexo XI: Relatório do Artigo 35 Sobre as Receitas do Fundo Petrolífero de Ernst & Young	97
Anexo XII: Pareceres Prestados pelo Comité de Assessoria para o Investimento	102
Anexo XIII: Implementação dos Princípios de Santiago pelo FPTL	116

LISTA DE FIGURAS, TABELAS E CAIXAS

Lista de Figuras:

Figura 1 – Fundo Petrolífero e Orçamento Geral do Estado	1
Figura 2 – Estrutura da Governação do Fundo Petrolífero.....	3
Figura 3 – Mapa do Acordo de Fronteiras Marítimas de Timor-Leste	5
Figura 4 – Componentes das Receitas Petrolíferas da Antiga ACDP desde 2005	6
Figura 5 – Movimento dos Ativos Líquidos Durante 2025.....	6
Figura 6 – Saldo do Fundo Petrolífero (\$m)	6
Figura 7 – Receitas anuais do petróleo (\$m).....	7
Figura 8 – Produção e Preços do Petróleo na ACDP	7
Figura 9 – Transferências para o Orçamento do Estado (\$m)	8
Figura 10 – Fluxos acumulados para o Fundo (US\$m).....	9
Figura 11 – Investimento do Fundo Petrolífero na Timor Gap E.P	10
Figura 12 – Segmentação do Fundo Petrolífero em Carteiras de Liquidez e de Crescimento	11
Figura 13 – Previsões do Fundo Petrolífero no Livro do Orçamento para 2026 – trajetória atual das despesas (em milhões de US\$).....	12
Figura 14 – Panorama geral dos investimentos do Fundo Petrolífero	13
Figura 15 – Alocações de ativos desde 2005	14
Figura 16 – Retornos anuais de investimento	16
Figura 17 – Taxas de inflação	18
Figura 18 – Taxas de políticas monetárias dos bancos centrais	18
Figura 19 – Rendimentos dos índices dos títulos	19
Figura 20 – Retorno total das ações em dólares americanos (31/12/2024 = 100).....	19
Figura 21 – Dólar Americano em relação às outras moedas (31/12/2024 = 100)	20
Figura 22 – Relação entre o empréstimo do Fundo Petrolífero, o passivo da Timor Gap e a participação no projeto no Greater Sunrise.....	23
Figura 23 – Retornos anuais de títulos e ações	24
Figura 24 – Retornos reais e nominais	25
Figura 25 – Valor real e nominal	25
Figura 26 – Introdução Geral à Modelação de Retorno de Investimento	31
Figura 27 – Características e Distribuição dos Retornos das Classes de Ativos	32
Figura 28 – Distribuição dos Retornos de Ações Passivas do MSCI World.....	32
Figura 29 – Distribuição dos Retornos das Carteiras de Liquidez e de Crescimento.....	33
Figura 30 – Retorno Nominal Mensal do Fundo Petrolífero (Janeiro – Dezembro 2025)	89

Lista de Tabelas:

Tabela 1 – Membros do Comité de Assessoria para o Investimento.....	2
Tabela 2 – Membros do Conselho Consultivo do Fundo Petrolífero	2
Tabela 3 – Relatórios do Fundo Petrolífero	4
Tabela 4 – Participações na Joint Venture Greater Sunrise	5
Tabela 5 – Custos de gestão (\$m)	8
Tabela 6 – Características dos fatores de ações	13
Tabela 7 – Mandatos do Investimento no Mercado Financeiro do Fundo em 31 de dezembro de 2025	15
Tabela 8 – Alocação do Fundo Petrolífero por países.....	16
Tabela 9 – Taxas de política monetária dos bancos centrais, inflação e crescimento	18
Tabela 10 – Rendimentos e retornos anuais dos índices dos títulos (%).....	19
Tabela 11 – Total de retornos do índice do MSCI em USD (%).....	20
Tabela 12 – Pressupostos de fluxo de caixa para a avaliação de 2025 dos empréstimos à Timor Gap E.P.	21
Tabela 13 – Valor justo dos empréstimos à Timor Gap E.P.	22
Tabela 14 – Contabilização dos empréstimos à Timor Gap (\$m)	22
Tabela 15 – Valor justo do ativo do Fundo Petrolífero e passivo da Timor Gap (\$m)	22
Tabela 16 – Desempenho dos investimentos do Fundo Petrolífero em 2025 (%).....	25

Tabela 17 – Desempenho do investimento da carteira de liquidez em 2025 (%).....	25
Tabela 18 – Desempenho dos mandatos de investimento de rendimento fixo em 2025 (%)	26
Tabela 19 – Desempenho dos mandatos de investimento em ações em 2025 (%).....	26
Tabela 20 – Classes de Ativos do Fundo Petrolífero e Proxies de CMA	31
Tabela 21 – Rendimento Anual do Fundo Petrolífero por Ano Financeiro	87
Tabela 22 – Rendimentos nominais e reais do Fundo Petrolífero	88
Tabela 23 – Retorno Nominal Mensal do Fundo Petrolífero (Janeiro – Dezembro 2025).....	89

Lista de Caixas:

Caixa I: A evolução dos investimentos do Fundo Petrolífero	14
Caixa II: Revisão das Crenças de Investimento do Fundo Petrolífero	30
Caixa III: Modelação de Retorno dos Investimentos do Fundo Petrolífero de Timor-Leste.....	31

LISTA DE ACRÓNIMOS

GNL	Gás Natural Liquefeito
AAE	Alocação Estratégica de Ativos
ACDP	Área Conjunta de Desenvolvimento Petrolífero (JPDA)
AETL	Área Exclusiva de Timor-Leste
AGO	Acordo de Gestão Operacional
AMMT	Acordos Marítimos no Mar de Timor
ANP	Autoridade Nacional do Petróleo
BCE	Banco Central Europeu
BCTL	Banco Central de Timor-Leste
BIS	Bank for International Settlements (Banco de Pagamentos Internacionais)
BoE	Bank of England (Banco da Inglaterra)
BOE	Barrels of Oil Equivalent (Barris de Equivalente de Petróleo)
BoJ	Bank of Japan (Banco do Japão)
bp/bps	Basis points (Pontos-base)
C	Carteira de Crescimento
CAI	Comité de Assessoria para o Investimento
CCFP	Conselho Consultivo do Fundo Petrolífero
CMA	Capital Market Assumptions (Pressupostos sobre o Mercado de Capitais)
CMG	Grupo do Mercado de Capitais
CPP	Contrato de Partilha de Produção
CVaR	Conditional Value at Risk (Valor em Risco Condicional)
MD	Mercado Desenvolvido
DPI	Declaração de Política de Investimento
DXY	US Dollar Index (Índice do Dólar Americano)
E.P.	Empresa Pública
EITI	Extractive Industries Transparency Initiative (Iniciativa para a Transparência nas Indústrias Extrativas)
EUA	Estados Unidos da América
Ex-EUA	Excluindo Estados Unidos
EY	Ernst & Young
FT	Franklin Templeton
GAPP	Generally Accepted Principles and Practices (Princípios e Práticas Geralmente Aceites)
GIPS	Global Investment Performance Standards (Normas Globais de Desempenho de Investimentos)
GPGFP	Gabinete de Política e Gestão do Fundo Petrolífero
IAS	International Accounting Standards (Normas Internacionais de Contabilidade)
IASB	International Accounting Standards Board (Conselho de Normas Internacionais de Contabilidade)
IFRS	International Financial Reporting Standards (Normas Internacionais de Relato Financeiro)
IFSWF	International Forum of Sovereign Wealth Funds (Fórum Internacional dos Fundos Soberanos)
IMF	Investimento no Mercado Financeiro
L	Carteira de Liquidez
LNG	Liquefied Natural Gas (Gás Natural Liquefeito)
LTCMA	Long-Term capital Market Assumptions (Pressupostos de Mercado de Capitais a Longo Prazo)
MdF	Ministério das Finanças
MSCI	Morgan Stanley Capital International
OGE	Orçamento Geral do Estado
PF/TLPP	Petroleum Fund/The Timor-Leste Petroleum Fund (Fundo Petrolífero/de Timor-Leste)
PIB	Produto Interno Bruto
RP	Riqueza Petrolífera
RSE	Rendimento Sustentável Estimado
RU	Reino Unido
SDR	Special Drawing Rights (Direitos Especiais de Saque)
SSIM	State Street Investment Management
SWF	Sovereign Wealth Fund (Fundo Soberano de Investimento)
TF	Fundo Total
TG	Timor Gap E.P.
TIPS	Treasury Inflation-Protected Securities (Títulos do Tesouro Protegidos contra a Inflação)
TL	Timor-Leste
US/USA	United/United States of America (Estados Unidos/Estados Unidos da América)
USD	US Dollar (Dólar dos Estados Unidos)
VaR	Value at Risk (Valor em Risco)
VPL	Valor Presente Líquido
WTI	West Texas Intermediate
ZE	Zona Euro

MENSAGEM DA MINISTRA DAS FINANÇAS



É com satisfação que apresento o Relatório Anual de 2025 do Fundo Petrolífero de Timor-Leste.

No final de 2025, o saldo do Fundo situava-se em 18.609 milhões de dólares, representando um aumento de 335 milhões de dólares ao longo do ano. Os rendimentos de investimentos totalizaram 1.751 milhões de dólares líquidos de despesas, refletindo um retorno total de 9,9%. Este foi o terceiro ano consecutivo de retornos positivos, o que demonstra a importância de conceder tempo para que os mercados se recuperem de períodos difíceis, como as quedas registadas em 2022.

A Carteira de Liquidez do Fundo, de baixo risco, obteve um retorno de 4,7%, sustentada pelas taxas de juro de curto prazo ainda elevadas nos Estados Unidos. Por sua vez, a Carteira de Crescimento registou um retorno de 11,9%, com as ações a apresentarem um forte retorno de 22,0% e o rendimento fixo também a contribuir positivamente, com um retorno de 6,7%.

O Fundo continuou a financiar a maior parte das despesas do Governo, com levantamentos que totalizaram 1.451,9 milhões de dólares em 2025. As receitas petrolíferas foram de apenas 36,1 milhões de dólares, tendo a produção do campo de Bayu-Undan cessado em junho de 2025. Timor-Leste entrou numa nova fase da vida do Fundo, na qual os levantamentos para o Orçamento do Estado são agora financiados principalmente a partir do saldo existente do Fundo e dos rendimentos de investimentos, até que sejam assegurados novos fluxos significativos de receitas petrolíferas.

Desde a sua criação, o Fundo financiou 18.865 milhões de dólares em despesas públicas, mantendo simultaneamente um saldo significativo. Esta é uma grande conquista nacional, que só foi possível porque as receitas petrolíferas anteriores foram poupadas no Fundo e investidas em benefício de Timor-Leste, bem como pela alteração do regime de investimento em 2011, que permitiu obter retornos superiores aos que teriam sido alcançados de outra forma. Contudo, as receitas petrolíferas cessaram temporariamente. Por conseguinte, torna-se cada vez mais crucial que os decisores políticos disponham de projeções de longo prazo para o Fundo, incluindo a dimensão e o calendário previstos para os futuros fluxos petrolíferos, permitindo que a política orçamental e a estratégia de investimento do Fundo sejam analisadas em conjunto.

Por esta razão, o Ministério das Finanças atribuiu particular importância, em 2025, ao reforço da capacidade interna de modelação do Fundo Petrolífero. Este trabalho ajudará o Governo e as instituições do Fundo a avaliarem o horizonte temporal previsto para o Fundo, os riscos associados às diferentes trajetórias orçamentais e a estratégia de investimento mais adequada. Agradeço ao Comité de Assessoria para o Investimento pelo apoio prestado na formação dos quadros do Ministério das Finanças e do BCTL. Congratulo-me também com a cooperação contínua entre o Ministério das Finanças e o BCTL, inclusive neste trabalho de modelação. Em 2025, foi aprovada a Política de Governação do Fundo, o que contribuiu para clarificar os papéis e as responsabilidades das instituições envolvidas e para apoiar uma coordenação mais sólida.

Convido-vos a analisar detalhadamente o desempenho do Fundo e o trabalho das suas instituições nas páginas que se seguem.

Estamos orgulhosos das conquistas alcançadas no Fundo Petrolífero, embora cientes dos desafios futuros. É fundamental dispor de um plano de longo prazo para a próxima década, a fim de salvaguardar o futuro de Timor-Leste. Conto com o apoio contínuo do BCTL, enquanto gestor operacional, do Comité de Assessoria para o Investimento e dos quadros do Ministério das Finanças na gestão e supervisão do nosso Fundo, bem como na prestação de orientações essenciais aos nossos decisores políticos.

UM RESUMO SOBRE O FUNDO PETROLÍFERO

Valor de Mercado do Fundo Petrolífero

\$18.609.108.117

Em 31 de dezembro de 2025

\$18.274.056.404

Em 31 de dezembro de 2024

Receitas de Petróleo e Gás

\$36,116 milhões

Em 2025

\$25,486 mil milhões

Desde o início, incluindo a transferência inicial de US\$ 204,6 milhões e líquido de restituição de impostos

Transferências para o Orçamento do Estado

\$1,452 mil milhões

Em 2025

\$18,865 mil milhões

Desde o início

Retorno Total do Investimento

\$1,751 mil milhões

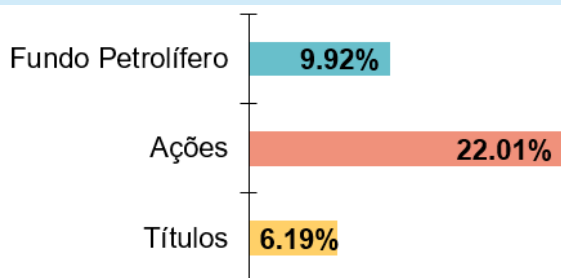
Em 2025

\$11,987 mil milhões

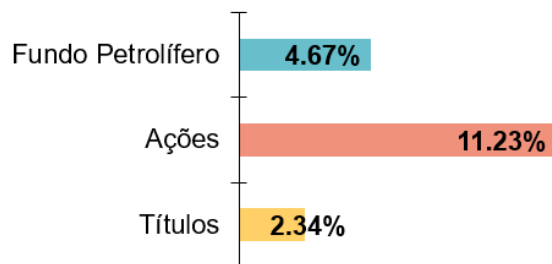
Desde o início

DESTAQUES DE INVESTIMENTO DO FUNDO PETROLÍFERO

Retorno do investimento em 2025

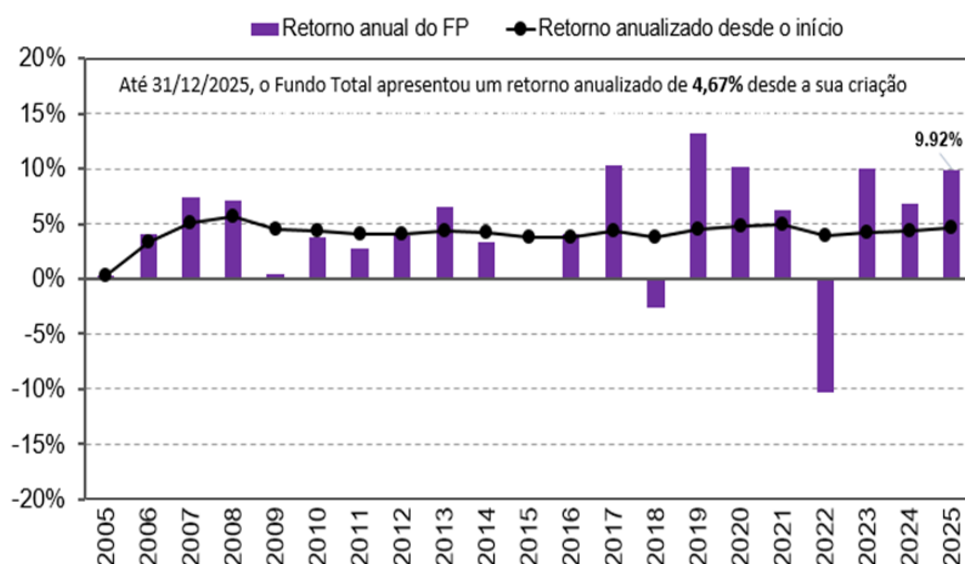


Retorno do investimento desde o início (anualizado)

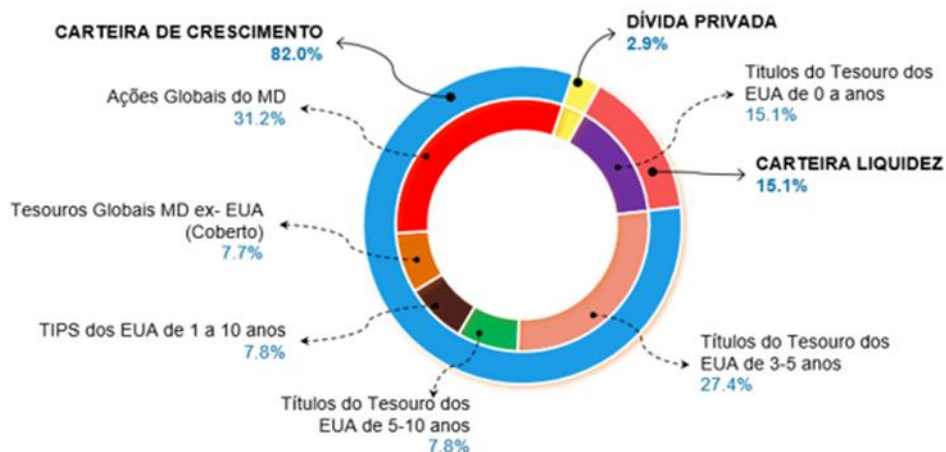


Nota: O rendimento fixo inclui a Carteira de Liquidez e os mandatos de rendimento fixo da Carteira de Crescimento.

Retorno anual do investimento do Fundo desde 2005



As alocações efetivas dos ativos totais do Fundo em 31 de dezembro de 2025

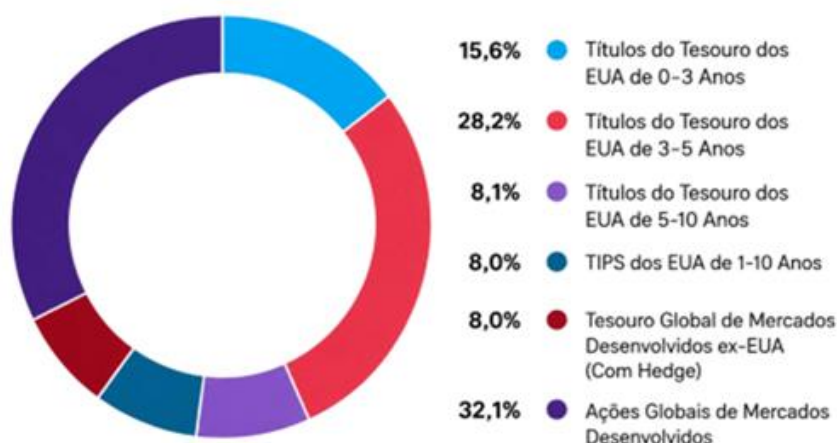


Nota: O anel externo mostra as carteiras. As Carteiras de Crescimento e de Liquidez compõem os Investimentos no Mercado Financeiro. As percentagens podem não somar exatamente devido ao arredondamento.

ALOCAÇÕES DE ATIVOS DO FUNDO PETROLÍFERO

Investimentos no Mercado Financeiro por classe de ativos

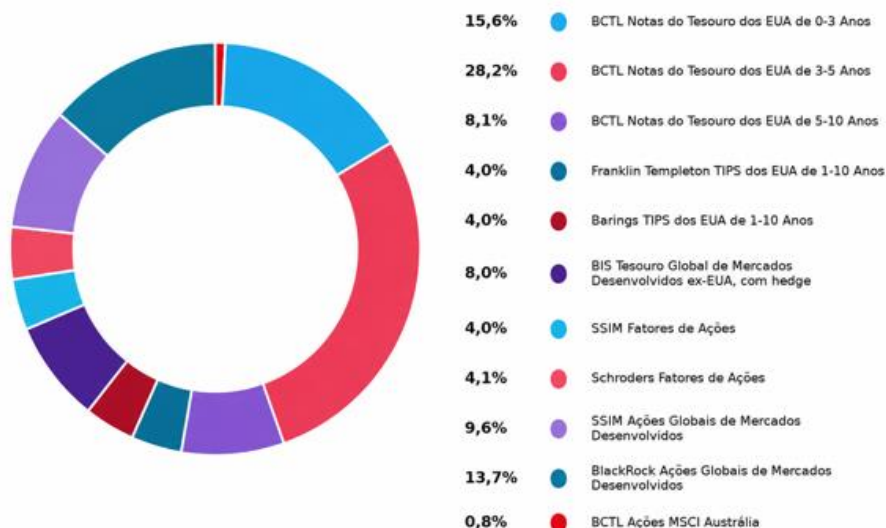
Carteiras de liquidez e crescimento



Nota: O instrumento de dívida privada é separado dos Investimentos no Mercado Financeiro.

Investimentos no Mercado Financeiro por gestores

Carteira de liquidez e crescimento



Nota: O instrumento de dívida privada é separado dos Investimentos no Mercado Financeiro e é gerido pelo BCTL.

A. SOBRE O FUNDO PETROLÍFERO

Enquadramento do Fundo Petrolífero

De acordo com a Constituição de Timor-Leste, os recursos naturais do país pertencem ao Estado e devem ser utilizados de forma justa e equitativa. A Constituição exige a criação de um fundo para gerir as receitas do petróleo em benefício das gerações presentes e futuras, e o Fundo Petrolífero foi estabelecido em 2005 para receber as receitas do petróleo do Mar de Timor.¹

Todas as receitas petrolíferas de Timor-Leste fluem para o Fundo, enquanto as saídas são limitadas a transferências para o Orçamento do Estado, aprovadas pelo Parlamento. O Fundo apoia uma política fiscal sólida, suavizando os gastos ao longo do tempo. A Lei do Fundo Petrolífero estabelece um limite de levantamento sustentável, conhecido como Rendimento Sustentável Estimado (RSE). O RSE é igual a 3% do total da Riqueza Petrolífera, que compreende o saldo do Fundo e o valor presente líquido das receitas petrolíferas esperadas de reservas comprovadas com planos de desenvolvimento aprovados (Figura 1). No âmbito do enquadramento de rendimento permanente, os levantamentos são limitados ao retorno real esperado dos investimentos do Fundo, de modo a preservar o valor real do Fundo em perpetuidade. Pode-se dizer que isto beneficia igualmente as gerações atuais e futuras, ao proporcionar o mesmo valor real de levantamentos anualmente. Para apoiar uma meta de retorno real de

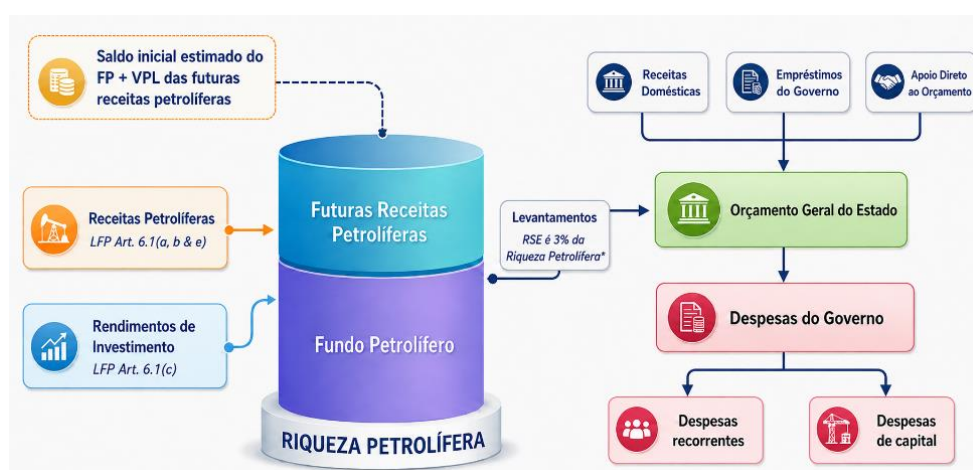
3%, foi permitido ao Fundo investir até 50% em ações a partir de 2011.

Uma alocação de 40% em ações foi adotada em 2012 que, na altura, se esperava que gerasse um retorno real de 3% a longo prazo.

A Lei do Fundo Petrolífero também exige que o Fundo invista apenas em ativos financeiros internacionais, avaliados puramente com base em critérios financeiros. Os investimentos internos devem ser efetuados através do Orçamento do Estado, aprovado pelo Parlamento. A regra de despesa e a exigência de investimentos internacionais foram modeladas com base no fundo soberano da Noruega, com o objetivo de preservar o valor real do Fundo e garantir a equidade intergeracional.

O enquadramento original foi ajustado às prioridades de Timor-Leste. Os levantamentos têm excedido o RSE desde 2009, justificados por sucessivos governos como necessários para o desenvolvimento nacional no interesse a longo prazo de Timor-Leste. Em 2021, a estratégia de investimento do Fundo foi alterada para melhor se alinhar com a política fiscal, segmentando os investimentos numa carteira de liquidez de baixo risco para corresponder aos levantamentos de curto prazo, sendo o restante investido numa carteira de crescimento que inclui ações. O Governo também decidiu, em 2019, que o Fundo investiria em operações petrolíferas, o que foi implementado através de alterações à Lei das Atividades Petrolíferas.² Os investimentos estão descritos na Secção C.

Figura 1 – Fundo Petrolífero e Orçamento Geral do Estado



* Transferências do RSE num ano fiscal.

¹ Secção 2 do Artigo 139.º da Constituição da República Democrática de Timor-Leste. Lei do Fundo Petrolífero N.º 9/2005, de 3 de agosto de 2005, que foi alterada pela Lei N.º 12/2011, de 28 de setembro de 2011. O regime fiscal que rege as receitas petrolíferas de Timor-Leste é descrito numa secção abaixo.

² Lei N.º 13/2005, de 2 de setembro, que foi alterada pela Lei N.º 6/2019, de 4 de dezembro.

Instituições e Enquadramento de Governação do Fundo Petrolífero

O Fundo Petrolífero está estruturado como uma conta detida pelo Banco Central de Timor-Leste (BCTL), que é o gestor operacional designado. A estrutura de governação envolve um conjunto de instituições com papéis e responsabilidades distintos, conforme ilustrado na Figura 2 e descrito abaixo.

O Parlamento Nacional define o enquadramento legal do Fundo através da Lei do Fundo Petrolífero, incluindo os objetivos do Fundo, as funções das suas instituições, os investimentos elegíveis, as diretrizes de alocação de ativos e os limites de risco. Em 2019, o Parlamento aprovou uma alteração à Lei das Atividades Petrolíferas para permitir que o Fundo invista em operações petrolíferas com o intuito de apoiar o desenvolvimento nacional.

A Ministra das Finanças é a autoridade executiva responsável pela gestão global do Fundo na qualidade de representante do Governo. Isto inclui a definição da política de investimento, os parâmetros para novos investimentos e a supervisão da governação. A Ministra é apoiada pelo Gabinete de Política e Gestão do Fundo Petrolífero (GPGFP) no seio do Ministério das Finanças.

O BCTL implementa a estratégia de investimento do Fundo ao abrigo do Acordo de Gestão Operacional (AGO) celebrado com a Ministra das Finanças. O Anexo 1 do AGO contém os detalhes da política de investimento e dos mandatos individuais. O BCTL gere internamente uma parte da carteira, nomeia e monitoriza os gestores externos e reporta regularmente ao Ministério das Finanças.

A Ministra das Finanças é obrigada a solicitar pareceres independentes e não vinculativos ao Comité de Assessoria para o Investimento (CAI) sobre matérias relativas ao investimento e à governação. O CAI inclui profissionais de investimento experientes. O Ministério das Finanças e o BCTL têm representantes sem direito a voto no Comité e contribuem ativamente para as discussões que antecedem os pareceres do CAI. O CAI é apoiado por um Secretário do BCTL e por membros do secretariado do BCTL e do Ministério das Finanças (GPGFP). O Comité dispõe de orçamento próprio e pode contratar apoio externo sempre que necessário. O parecer independente, imparcial e especializado do Comité constitui uma importante salvaguarda na estrutura do Fundo. Os pareceres do CAI são publicados anualmente no Anexo XII, ou antes, mediante solicitação do Parlamento. Os atuais membros do CAI constam da Tabela 1 e as respetivas biografias do Anexo IX.

Tabela 1 – Membros do Comité de Assessoria para o Investimento

Nomes	Cargo e Mandato
Sr. Olgario de Castro	Presidente. Membro com voto desde 2008.
Dr. Torres Trovik	Membro com voto desde 2006
Sr. Gualdino da Silva	Membro com voto desde 2012
Professor Michael Drew	Membro com voto desde 2017
Sr. Venancio Alves Maria	Representante do BCTL de 2012 até março 2025
Sr. Tobias Ferreira	Representante do BCTL desde abril 2025
Sr. Filipe Nery Bernardo	Representante suplente do MdF desde 2022

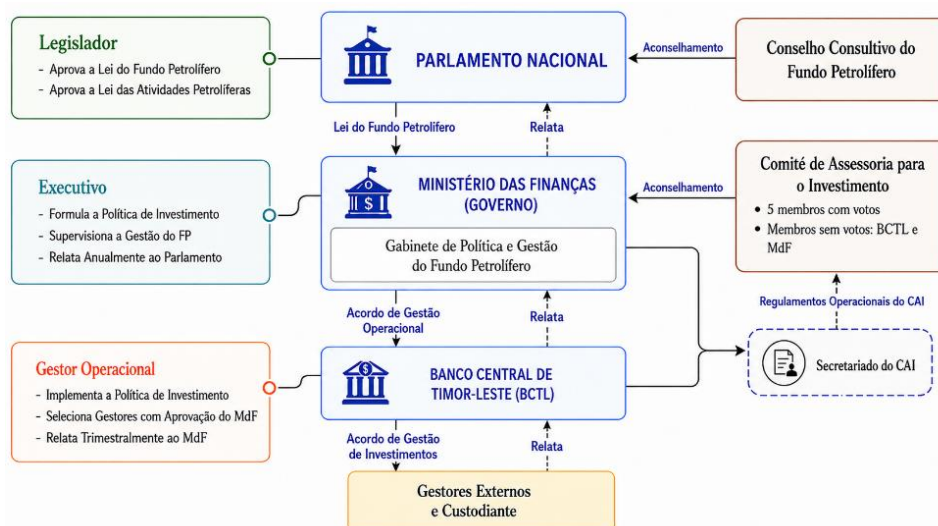
O Conselho Consultivo do Fundo Petrolífero (CCFP) aconselha o Parlamento sobre o desempenho e as operações do Fundo, bem como se os levantamentos

estão a beneficiar tanto as gerações atuais como as futuras. Os membros estão listados na Tabela 2, com as respetivas biografias no Anexo IX.

Tabela 2– Membros do Conselho Consultivo do Fundo Petrolífero

Nomes	Cargo e Mandato
Sr. Juvinal Dias	Presidente. Nomeado em 2017 como representante da sociedade civil.
Sr. Nuno Eugénio Goulart	Membro. Nomeado em 2019 como representante do Parlamento.
Sra. Izilda Imanuela da Luz Pereira Soares	Membro. Nomeada em 2017 como representante do Parlamento.
Pe. Mouzinho Pereira Lopes	Membro. Nomeado em setembro de 2022 como representante das organizações religiosas.
Sr. Hernani Agostinho Soares	Membro. Nomeado em 2019 como representante do setor privado.
Sra. Martinha da Silva de Jesus Pinto	Membro. Nomeada em 2019 como representante da sociedade civil.

Figura 2 – Estrutura da Governação do Fundo Petrolífero



A transparência é central para a governação do Fundo e a Lei do Fundo Petrolífero estabelece os requisitos de reporte para cada instituição. Os relatórios estão delineados na Tabela 3.

O Ministério das Finanças publica o Relatório Anual, incluindo as demonstrações financeiras auditadas preparadas pelo BCTL e aprovadas pela Diretora-Geral do Tesouro do Ministério.³ Um auditor externo credenciado internacionalmente prepara a Declaração anual de Receitas do Fundo Petrolífero. O auditor também certifica os cálculos do Rendimento Sustentável Estimado (RSE), que o Governo inclui no Orçamento Geral do Estado.

O BCTL publica relatórios de desempenho trimestrais e fornece atualizações ao Ministério das Finanças e ao CAI sobre os mandatos geridos internamente. O Relatório Anual e os relatórios de desempenho trimestrais estão disponíveis publicamente nos sítios do Ministério e do BCTL.⁴

Desde 2009, o Fundo é membro do Fórum Internacional de Fundos Soberanos (IFSWF) e realiza uma autoavaliação anual em relação aos Princípios de Santiago.

A avaliação mais recente encontra-se no Anexo XIII, e as avaliações também são publicadas no sítio do IFSWF⁵.

O Fundo tem consistentemente pontuado bem nos indicadores de transparência:

- 9/10 no Índice de Transparência Linaburg-Maduell;⁶
- 91/100 no Peterson Institute SWF Transparency Scorecard (2019);⁷
- 88/100 no subcomponente relativo aos fundos soberanos do Resource Governance Index (2017).⁸

O envolvimento público continua a ser uma prioridade. O BCTL realizou conferências de imprensa sobre os resultados trimestrais com representantes do Ministério das Finanças, que contaram com a presença de meios de comunicação locais e organizações não governamentais. Em anos anteriores, foram realizados seminários públicos, coordenados pelo CCFP, a nível nacional para aumentar a sensibilização sobre a gestão e o desempenho do Fundo.

³ A responsabilidade da Diretora-Geral do Tesouro de manter as contas do Fundo Petrolífero, nos termos do Artigo 21 da Lei do Fundo Petrolífero, é delegada pela Ministra das Finanças ao BCTL sob o Acordo de Gestão Operacional de 2009.

⁴ O sítio do Ministério das Finanças é <https://www.mof.gov.tl/>. O sítio do Banco Central de Timor-Leste é <https://www.bancocentral.tl/en>

⁵ <https://www.ifswf.org/assessment/tlpf-2025>

⁶ <https://www.swfinstitute.org/research/linaburg-maduell-transparency-index>

⁷ <https://www.piie.com/publications/policy-briefs/sovereign-wealth-funds-are-growing-more-slowly-and-governance-issues>

⁸ O Índice de Governação de Recursos mede a qualidade da governação nos setores do petróleo, gás e mineração de 58 países. A pontuação composta de Timor-Leste foi de 49/100. <https://resourcegovernanceindex.org/country-profiles/TLS/oil-gas?years=2017>

Tabela 3 – Relatórios do Fundo Petrolífero

Relatório	Instituição Responsável	Apoio
Relatório Anual	Publicado pelo Ministério das Finanças juntamente com as demonstrações financeiras auditadas	Contribuições do BCTL sobre o desempenho dos investimentos e participações em ativos
Demonstrações Financeiras Anuais Auditadas	As contas compiladas pelo BCTL	As entidades de custódia do Fundo prestam serviços de contabilidade ao BCTL
	Auditor externo nomeado pelo Ministério das Finanças	Atualmente Ernst & Young (EY)
	Aprovado pela Diretora-Geral do Tesouro do Ministério das Finanças	O Tesouro é assistido pela GPGFP
Cálculo do RSE certificado no Orçamento do Estado	Ministério das Finanças	
	Auditor externo nomeado pelo Ministério das Finanças	Atualmente Ernst & Young (EY)
Relatórios trimestrais de desempenho - desempenho dos investimentos e das finanças	Compilados e publicados pelo BCTL	
Relatórios mensais - desempenho dos investimentos e finanças	Compilados e publicados pelo BCTL	
Atualização trimestral do mercado e o desempenho do Fundo	Preparado pelo GPGFP para a Ministra das Finanças	Informações do BCTL sobre o desempenho e as posições de investimento

Regime Fiscal do Petróleo em Timor-Leste

Ao abrigo do enquadramento legal de Timor-Leste, todas as receitas petrolíferas devem fluir para o Fundo Petrolífero. Historicamente, estas receitas provieram de campos no Mar de Timor sob a jurisdição de Timor-Leste. Em 2025, Bayu-Undan cessou oficialmente a produção em 4 de junho, conforme anunciado pela Autoridade Nacional do Petróleo (ANP).

O desenvolvimento do campo Greater Sunrise permanece em negociação e é discutido mais detalhadamente abaixo. Embora a atividade de exploração continue, nenhuma outra reserva comprovada tinha sido confirmada em 2025.

Enquadramento Legal e Fiscal

Os direitos de receitas petrolíferas de Timor-Leste são regidos por tratados internacionais e contratos de partilha de produção (CPPs). Os tratados definem os direitos soberanos e a propriedade, enquanto os CPPs são acordos entre os Estados e as empresas petrolíferas contratantes sobre como partilhar as receitas.

O Tratado de Fronteiras Marítimas entre Timor-Leste e a Austrália entrou em vigor em 30 de agosto de 2019, substituindo o Tratado do Mar de Timor. O novo tratado melhorou significativamente a posição de Timor-Leste em termos de titularidade, transferindo quase toda a antiga Área Conjunta de Desenvolvimento Petrolífero

(ACDP), incluindo Bayu-Undan, para a jurisdição exclusiva de Timor-Leste (Figura 3). Como resultado, Timor-Leste tem recebido a totalidade das receitas governamentais do segmento upstream provenientes de Bayu-Undan desde a entrada em vigor do Tratado, em comparação com uma participação de 90% ao abrigo dos acordos anteriores⁹.

Para o Greater Sunrise, o Tratado de Fronteiras Marítimas aumenta a participação de Timor-Leste nas receitas do segmento upstream de 50%, ao abrigo dos Acordos Marítimos no Mar de Timor (AMMT) de 2006, para¹⁰:

- 70% se o gasoduto for para uma fábrica de gás natural liquefeito em Timor-Leste.
- 80% se o gasoduto for para uma fábrica na Austrália.

As negociações entre Timor-Leste, a Austrália e os participantes da joint venture estão em curso. A Tabela 4 mostra a estrutura de propriedade desde 2019, quando a Timor Gap E.P. adquiriu uma participação de 56,56%, que foi financiada pelo investimento do Fundo Petrolífero em operações petrolíferas.

⁹ As percentagens reflectem o direito do Estado de Timor-Leste à receita de petróleo *upstream* ao abrigo do regime fiscal aplicável, e não a participação na receita bruta ou no cash-flow líquido do projecto.

¹⁰ As percentagens reflectem apenas a participação do Estado na receita do *upstream* do petróleo. Não abrangem potenciais benefícios de *downstream* e benefícios económicos mais vastos que Timor-Leste poderia obter no caso de o processamento de GNL ser realizado no próprio país.

Tabela 4 – Interesses na participação da Joint Venture Greater Sunrise

Empresa	Participação
Timor Gap E.P.	56,56%
Woodside Energy Group	33,44%
Osaka Gas	10,00%

Regime Fiscal e Componentes da Receita

Bayu-Undan e Greater Sunrise são governados pelo Anexo F do Tratado do Mar de Timor, que preservou o regime fiscal anterior à independência de Timor-Leste.

Após a ratificação do Tratado de Fronteiras Marítimas, todos os Contratos de Partilha de Produção (CPP) e termos fiscais associados foram transferidos para o regime jurídico de Timor-Leste, com a condição de que os empreiteiros petrolíferos recebam condições equivalentes às do regime anterior.

As receitas petrolíferas de Timor-Leste são constituídas pelas seguintes componentes:

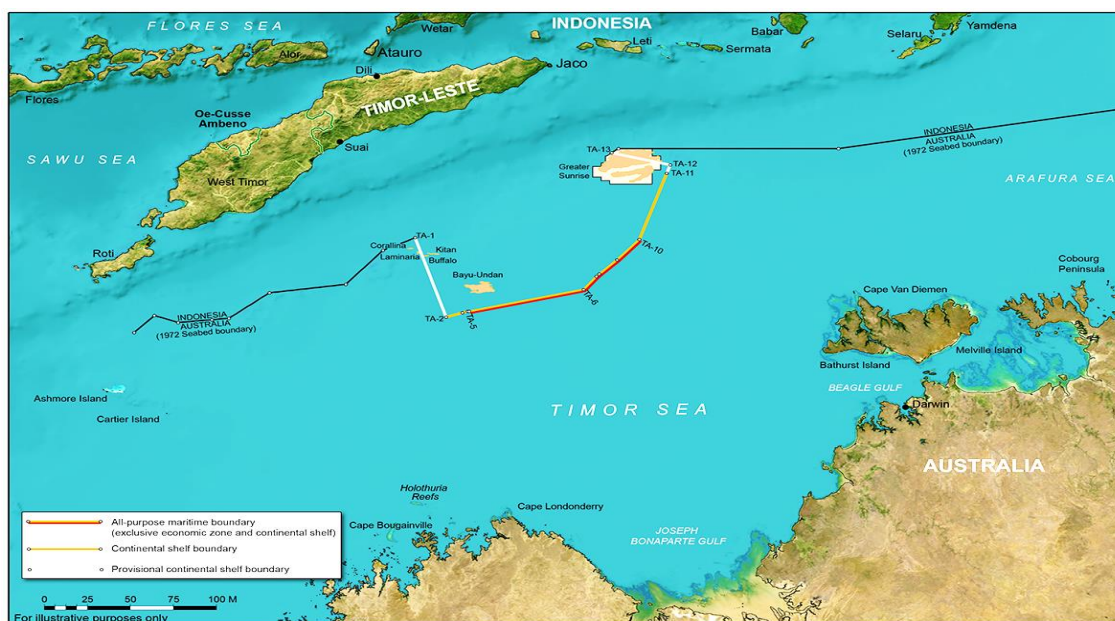
- Royalties: Uma parcela fixa de 5% da produção paga antes da recuperação de custos. Esta taxa aplica-se aos contratos ao abrigo do Anexo F, ao novo regime de Contratos de Partilha de Produção (CPP) e à Área Exclusiva de Timor-Leste (AETL).¹¹
- Lucro do Petróleo (Profit Oil): Ao abrigo do Anexo F, Timor-Leste recebe 40% do lucro do petróleo, ou 50% para o condensado, calculado

como a receita menos os royalties e os custos de exploração e desenvolvimento.

- Impostos, que incluem:
 - Imposto sobre o rendimento das pessoas coletivas, à taxa de 30%.
 - Imposto petrolífero suplementar sobre lucros que excedam um limiar de retorno definido.
 - Imposto sobre o rendimento do trabalho em Timor-Leste.

A Figura 4 apresenta as componentes da receita petrolífera proveniente dos três campos produtores de Timor-Leste: Kakatua (que cessou em 2007), Kitan (que cessou em 2015) e Bayu-Undan (que cessou em 2025). O campo de gás e condensado de Bayu-Undan, operado pela Santos Ltd desde que esta adquiriu a participação da ConocoPhillips em 2020, tem sido a principal fonte de receita. Os royalties e o lucro do petróleo são cobrados pela ANP na qualidade de Autoridade Designada. Os impostos são pagos diretamente no Fundo Petrolífero pelos empreiteiros.

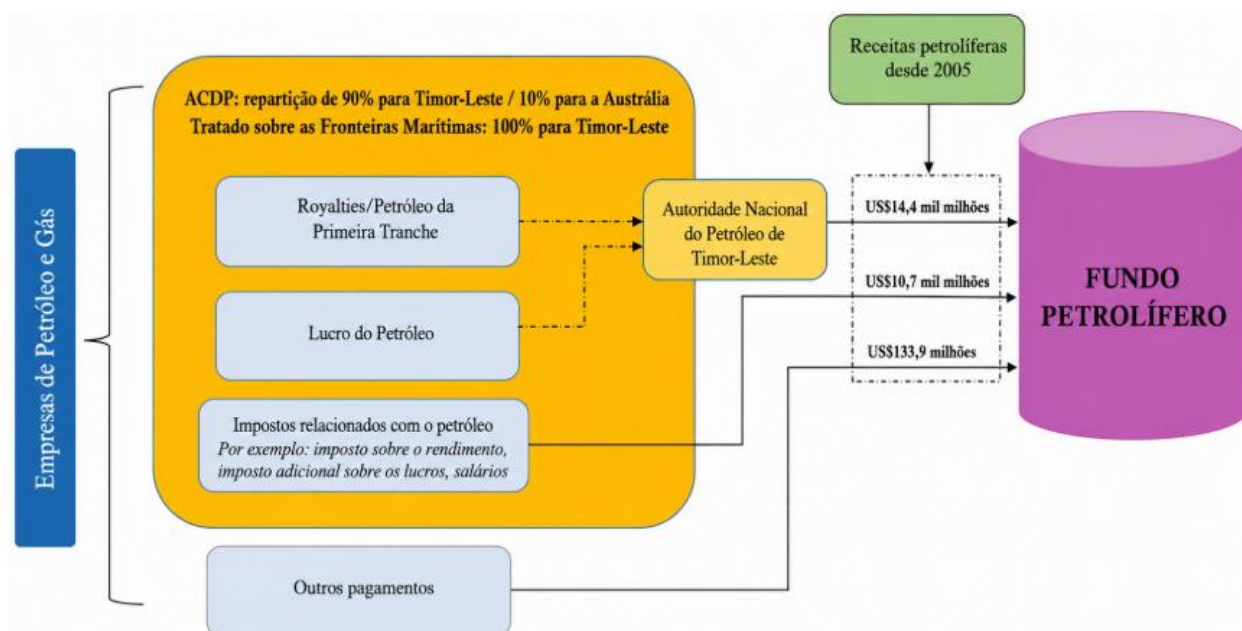
Figura 3 – Mapa do Acordo de Fronteiras Marítimas de Timor-Leste



Fonte: Gabinete de Fronteira Marítima de Timor-Leste, <https://www.gfm.tl/library/maps/>

¹¹ Para projetos baseados no Anexo F, a "Primeira Tranche de Petróleo" corresponde a 10% da produção, que é partilhada igualmente entre o Governo e os contratantes.

Figura 4 – Componentes das Receitas Petrolíferas da Antiga ACDP desde 2005

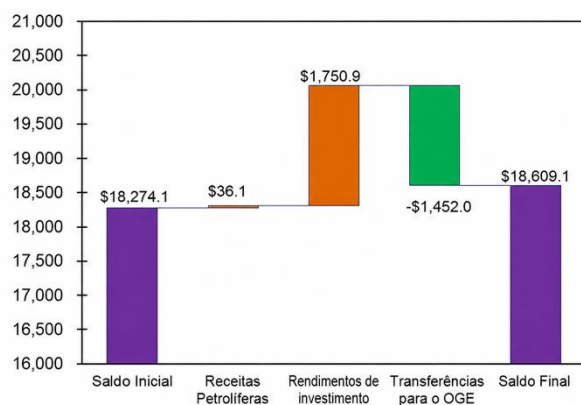


Nota: Ao abrigo do Tratado do Mar de Timor de 2002, as receitas da ACDP eram partilhadas na proporção de 90%/10% entre Timor-Leste e a Austrália. Ao abrigo do Tratado sobre as Fronteiras Marítimas, o campo de Bayu-Undan encontra-se exclusivamente sob a jurisdição de Timor-Leste. As categorias apresentadas não incluem a transferência inicial para o Fundo de US\$205 milhões de receitas cobradas antes da criação do Fundo e são líquidas de reembolsos fiscais no montante de US\$89,9 milhões.

B. SALDO E FLUXOS

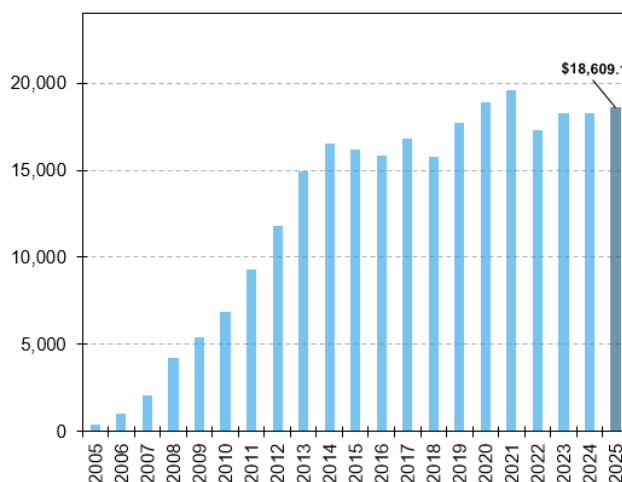
O saldo do Fundo é determinado pelos fluxos de entrada das receitas petrolíferas, pelos rendimentos de investimentos e pelos fluxos de saída decorrentes dos levantamentos do Governo. Como ilustra a Figura 5, as receitas petrolíferas contribuíram com US\$36,1 milhões para o Fundo, enquanto o rendimento anual dos investimentos foi de US\$1.750,9 milhões. Um total de US\$1.451,9 milhões foi levantado para financiar as despesas do Governo.

Figura 5 – Movimento dos Ativos Líquidos Durante 2025



O saldo do Fundo aumentou US\$335 milhões em 2025, terminando o ano em US\$18.609,1 milhões (Figura 6). As secções seguintes fornecem mais detalhes sobre cada componente.

Figura 6– Saldo do Fundo Petrolífero (\$m)



Receitas Petrolíferas

As receitas petrolíferas totais recebidas durante o ano de 2025 foram de apenas US\$36,1 milhões. As receitas foram compostas por US\$16,5 milhões em impostos petrolíferos, US\$4,4 milhões em royalties e lucro do petróleo e do gás, e US\$15,2 milhões de outros pagamentos (Figura 7). Estas cobranças foram efetuadas em conformidade com as alíneas (a), (b) e (e) do artigo 6.1 da Lei do Fundo Petrolífero, respetivamente.

A receita do petróleo depende da produção e dos preços do petróleo. Bayu-Undan foi o único campo em operação em 2025, e a produção cessou em junho de 2025. Consequentemente, os CPPs foram terminados e o acordo de desmantelamento entrou em vigor a 4 de junho de 2025.

A produção de janeiro a abril de 2025 foi de 0,3 milhões de barris de equivalente de petróleo (BOE), em comparação com 1,9 milhões de BOE em 2024. Os preços do petróleo também foram mais baixos. O preço médio anual do petróleo bruto Brent em 2025 foi de US\$69,10/barril, cerca de US\$11/barril abaixo da média do ano anterior (US\$80,53/barril) (Figura 8). Historicamente, os produtos petrolíferos de Timor-Leste têm mantido uma relação mais estável com o Brent do que com o WTI.

O campo de gás de Bayu-Undan foi descoberto em março de 1995. A primeira perfuração de desenvolvimento teve início em 2003 e a produção começou em 2004, com as exportações de gás para a Darwin LNG a iniciarem-se em 2006. A produção de Bayu-Undan atingiu o seu pico em 2012. A perfuração de preenchimento (infill drilling), realizada em 2018 e 2021, permitiu prolongar a produção, mas esta diminuiu significativamente desde 2022, conforme ilustrado na Figura 8. Incluindo Kakatua e Kitan, os outros campos de menor dimensão, a produção total desde 2004 foi de 956 milhões de BOE, e as receitas petrolíferas totalizaram US\$25,486 mil milhões. Este valor inclui a transferência inicial de US\$204,6 milhões e é líquido de reembolsos fiscais no montante de US\$89,9 milhões.

Figura 7– Receitas anuais do petróleo (\$m)

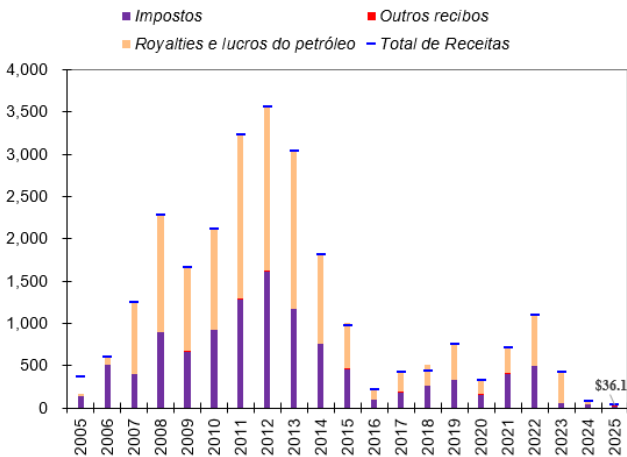
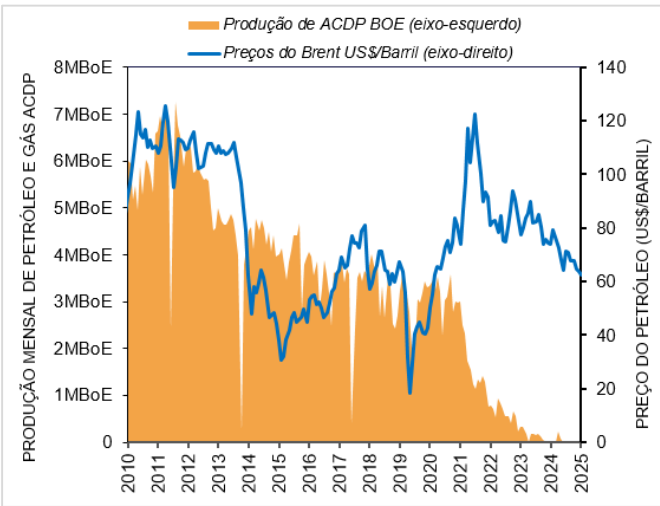


Figura 8– Produção e Preços do Petróleo na ACDP



Levantamentos

O Orçamento Geral do Estado do Governo é em grande parte financiado por levantamentos do Fundo Petrolífero. Os levantamentos aprovados do Fundo Petrolífero no Orçamento do Estado de 2025 foram de US\$1.561,1 milhões. Este valor foi US\$183,5 milhões superior ao levantamento orçamentado no ano anterior e representou cerca de 8,5% da Riqueza Petrolífera estimada.

O RSE para 2025 foi de US\$551,9 milhões. O RSE está fixado em 3% da Riqueza Petrolífera, a qual foi estimada em US\$ 18.398,3 milhões no Livro do Orçamento de 2025. A Riqueza Petrolífera consiste no saldo projetado do Fundo Petrolífero no início do ano orçamental (US\$18.306,8 milhões) e no valor presente líquido previsto das receitas petrolíferas futuras (US\$91,5 milhões). As receitas petrolíferas futuras incluem apenas estimativas de campos com planos de desenvolvimento aprovados, e, portanto, incluíram apenas Bayu-Undan, excluindo o Greater Sunrise e outras potenciais fontes de receita.

Os levantamentos efetivos do Fundo totalizaram US\$1.451,9 milhões durante 2025, ligeiramente abaixo do montante aprovado, mas US\$151,9 milhões acima dos levantamentos de 2024.

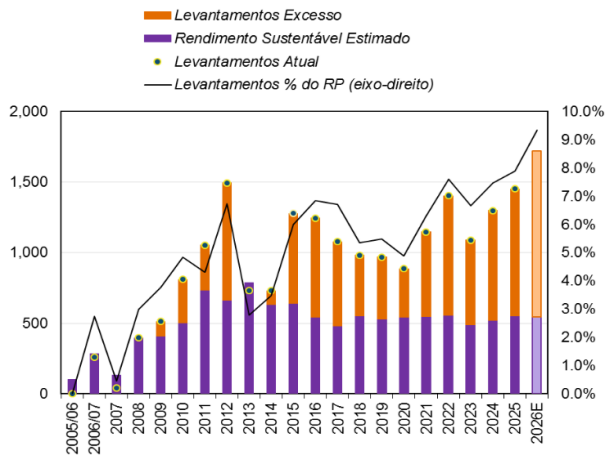
Rendimentos e despesas de investimento

O rendimento anual de investimentos do Fundo Petrolífero para 2025 foi de US\$1.750,9 milhões após despesas.

O rendimento de investimentos antes de despesas foi de US\$1.771,5 milhões em 2025. O rendimento de investimentos pode ser categorizado em receitas em numerário, tais como cupões e dividendos, e em variações do valor de mercado. Juros, dividendos, fundos fiduciários (trust) e outros rendimentos totalizaram US\$516,0 milhões. O ganho de valorização no mercado e de câmbio foi de US\$1.255,6 milhões em 2025. Isto reflete os retornos positivos tanto de rendimento fixo como de ações e a valorização de moedas estrangeiras, embora tenha havido uma perda de valor justo de US\$63,5 milhões no investimento na Timor Gap E.P. (Secção D, Tabela 14).

Os levantamentos em excesso refletem a política do Governo de antecipação de despesas (front-loading) para capacitar o desenvolvimento económico. Desde que a antecipação de despesas teve início em 2009, os levantamentos anuais efetivos registaram uma média de 5,7% da Riqueza Petrolífera estimada, quase o dobro do RSE de 3% (Figura 9). Essa média sobe para 7,2% nos últimos cinco anos.

Figura 9– Transferências para o Orçamento Geral do Estado (\$m)



As despesas totais em 2025 foram de US\$20,659 milhões, o que inclui US\$5,257 milhões em despesas com imposto retido na fonte. A Tabela 5 mostra que as despesas de gestão somaram US\$15,4 milhões em 2025, o que foi substancialmente idêntico às despesas do ano anterior. O BCTL declarou custos operacionais incorridos de US\$7,4 milhões, o que representou 4,1 pontos base do saldo do Fundo no início do ano. As comissões de custódia e de gestores externos ascenderam a US\$7,5 milhões, e as despesas do CAI foram de US\$347 mil dólares. As despesas de gestão em 2025 representaram 8,4 pontos base da dimensão média do Fundo em 2025, de forma semelhante a 2024.

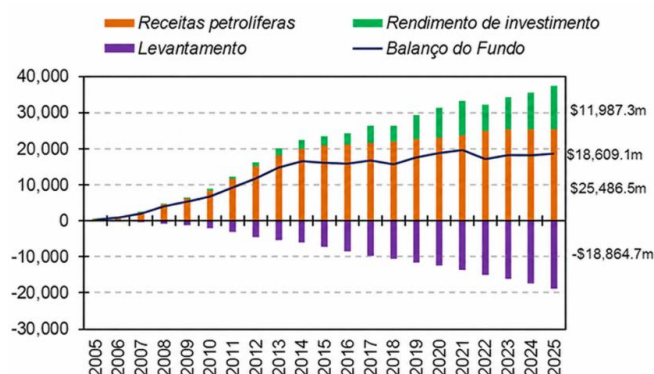
Tabela 5 –Custos de gestão (\$m)

Categoria	2022	2023	2024	2025
Taxas de gestores externos e custódia	6,820	5,856	7,663	7,521
Despesas operacionais do BCTL	6,211	7,188	7,446	7,446
Despesas do CAI	0,287	0,677	0,271	0,347
Outras despesas	0,008	1,581	0,000	0,089
Total de despesas de gestão	13,326	15,302	15,380	15,402
Total de despesas de gestão relativas ao valor médio do Fundo	7,2bps	8,6bps	8,4bps	8,4bps

Fluxos desde a criação do Fundo

A Figura 10 mostra as contribuições para o valor do Fundo desde a sua criação. A receita do petróleo totalizou US\$25.486,5 milhões, valor que inclui a transferência inicial de US\$204,6 milhões de receitas cobradas em 2005 antes da criação do Fundo e é líquido do reembolso de impostos de US\$89,9 milhões. O rendimento de investimentos adicionou US\$11.987,3 milhões ao saldo do Fundo. Os levantamentos do Governo totalizaram US\$18.864,7 milhões desde o início do Fundo em 2005, excedendo o RSE acumulado nesse período em US\$8.542,1 milhões. O saldo do Fundo era de US\$18.609,1 milhões no final de 2025.

Figura 10– Fluxos acumulados para o Fundo (US\$m)



C. ESTRATÉGIA DE INVESTIMENTO

Investimentos no mercado financeiro

A Lei do Fundo Petrolífero estabelece as seguintes regras para os investimentos:

- O Fundo investe apenas em ativos financeiros no estrangeiro (Artigo 15.1).
- Um mínimo de 50% do Fundo Petrolífero é investido em títulos de rendimento fixo, isto é, numerário e obrigações com notação de risco de investimento (Artigo 15.2).
- Um máximo de 50% do Fundo Petrolífero é investido em ações cotadas em bolsa (Artigo 15.3).
- Um máximo de 5% do Fundo Petrolífero pode ser investido em outros investimentos elegíveis (Artigo 15.4).
- Um máximo de 3% do Fundo Petrolífero pode ser investido em qualquer emitente ou empresa individual, com exceção de emittentes soberanos (Artigo 15.5).

Tal como referido, no âmbito do quadro jurídico original da Lei do Fundo Petrolífero, o Fundo apenas pode investir em ativos financeiros no estrangeiro.

Investimento em operações petrolíferas

Desde 2019, o Fundo tem sido, na prática, composto por duas partes: investimentos em mercados financeiros e um empréstimo para financiar investimentos em operações petrolíferas.

As decisões de investimento nacional do Governo são efetuadas através do Orçamento Geral do Estado, que é avaliado e aprovado pelo Parlamento, e não diretamente pelo Fundo. Os investimentos do Fundo Petrolífero estão sujeitos a um rigoroso processo de devida diligência (due diligence) pelas instituições do Fundo, incluindo pareceres independentes do CAI, e são avaliados exclusivamente com base em critérios financeiros, sem ter em conta objetivos de desenvolvimento. Esta abordagem segue os Princípios de Santiago, que procuram separar os investimentos de um fundo soberano de influências políticas.

A Lei do Fundo Petrolífero também estabelece diretrizes para a estratégia de investimento. Os investimentos devem ser diversificados com o objetivo de maximizar o retorno financeiro ajustado ao risco, tendo em consideração os objetivos do Fundo, as suas restrições operacionais e a capacidade de suportar riscos (Artigo 14.1). Deve também existir liquidez suficiente para financiar os levantamentos do Governo (Artigo 14.2). Os investimentos são avaliados puramente com base nestes critérios financeiros e têm de cumprir boas práticas de gestão de carteiras.

O investimento em operações petrolíferas foi efetuado em abril de 2019 para financiar a aquisição, por parte da Timor Gap E.P., da participação conjunta de 56,56% da ConocoPhillips e da Shell no projeto Greater Sunrise. O objetivo do Governo era facilitar o processamento

onshore (em terra) em Timor-Leste, de modo a participar plenamente do potencial de valorização do desenvolvimento do projeto. O financiamento proposto através do Orçamento Geral do Estado de 2019 não avançou após o Orçamento não ter sido promulgado por razões de sustentabilidade. A Lei das Atividades Petrolíferas foi então alterada para permitir que a alocação de 5% para ativos alternativos prevista no Artigo 15.4 da Lei do Fundo Petrolífero fosse aplicada a investimentos em operações petrolíferas em território nacional ou no estrangeiro.

O Fundo Petrolífero concedeu empréstimos num total de US\$650 milhões a quatro subsidiárias da Timor Gap E.P. que detêm os Contratos de Partilha de Produção e as Concessões de Retenção (Figura 11). A taxa de juro acordada foi de 4,5% ao ano e foi estabelecido um período de carência no reembolso durante os primeiros oito anos, no sentido de dar tempo para o início do desenvolvimento e da produção. Os juros acumular-se-iam durante o período de carência e o empréstimo seria depois reembolsado ao longo dos 10 anos seguintes, altura em que se previam as receitas petrolíferas.¹²

Assim que o campo Greater Sunrise iniciar a produção, o Fundo Petrolífero receberá a participação habitual do Estado nas receitas petrolíferas — nomeadamente royalties, lucro do petróleo e impostos relacionados com o petróleo — bem como quaisquer dividendos pagos pela Timor Gap E.P. decorrentes da sua participação na joint venture.

O investimento na Timor Gap E.P. é excecional no âmbito do quadro jurídico do Fundo Petrolífero. Tratou-se de uma decisão de investimento tomada pelo Governo e aprovada pelo Conselho de Ministros, em vez de estar sujeita ao processo habitual de avaliação de diligência devida (due diligence) do Fundo. Destinou-se igualmente a alcançar objetivos de desenvolvimento nacional, em vez de ser avaliada puramente com base em critérios financeiros. O investimento em operações petrolíferas apresentou vários desafios. O processo de contabilização e avaliação levou tempo a ser estabelecido, contribuindo para atrasos em 2020 e 2021, embora estas questões tenham sido resolvidas nos relatórios de 2022.

Existem também potenciais violações dos limites de exposição estabelecidos na Lei do Fundo Petrolífero. A Lei do Fundo Petrolífero limita o investimento a 5% do saldo do Fundo. Este limite será violado se o Fundo se esgotar conforme projetado, dependendo da avaliação dos empréstimos (Figura 13). Além disso, o Artigo 15.5 da Lei do Fundo Petrolífero impõe um limite de investimento de 3% a qualquer empresa ou emitente individual. O Tratado de Fronteiras Marítimas exige a consolidação dos CPPs existentes num único contrato, e as participações de Timor-Leste serão também consolidadas numa única entidade. Se os empréstimos forem transferidos para essa entidade, é provável que o limite de exposição de 3% seja ultrapassado.

Além disso, os atrasos no projeto Greater Sunrise criaram uma lacuna entre o início dos reembolsos agendados do empréstimo em abril de 2028 e as receitas da Timor Gap E.P. provenientes do Sunrise. Os desenvolvimentos relativos a esta lacuna de liquidez e a proposta de alteração dos termos do empréstimo são discutidos na Secção D.

Figura 11– Investimento do Fundo Petrolífero na Timor Gap E.P



Segmentação entre a Carteira de Liquidez e a Carteira de Crescimento

O quadro de referência do fundo permanente delineado na Secção A não tem sido aplicado na prática. Em vez de seguirem a diretriz do Rendimento Sustentável Estimado (RSE), os governos optaram por antecipar os

levantamentos para desenvolver as infraestruturas e os recursos humanos, fundamentos essenciais do desenvolvimento económico do país. Projeta-se que o Fundo se esgote até que existam novas receitas

¹² O investimento em operações petrolíferas é abordado com mais detalhe na Secção D, “Desenvolvimentos no instrumento de dívida privada”, e nas Notas 13 e 24 das Demonstrações Financeiras anexas.

petrolíferas significativas ou uma alteração significativa na política orçamental.

O esgotamento projetado representa um desafio ao horizonte temporal de investimento mais longo necessário para garantir com confiança um retorno mais elevado das ações. Consequentemente, foi decidido em 2021 segmentar os investimentos do Fundo em mercados financeiros em duas carteiras. A Carteira de Liquidez cobre três anos de levantamentos projetados numa base contínua e investe em ativos de baixo risco, nomeadamente liquidez e obrigações de curto prazo. A Carteira de Crescimento procura retornos mais elevados num horizonte de mais longo prazo e investe 35% em ações e 65% em rendimento fixo (Figura 12).

A segmentação foi implementada para:

- 1) Reduzir o risco na carteira total, tendo em conta os levantamentos;
- 2) Definir objetivos de investimento claros para cada carteira;
- 3) Proporcionar confiança às partes interessadas de que os levantamentos de curto prazo estão cobertos por ativos relativamente seguros; e
- 4) Voltar a ligar a estratégia de investimento do Fundo à política orçamental, incentivando projeções orçamentais plurianuais e a consideração da sustentabilidade orçamental.

A estrutura ajusta a combinação de investimentos a novas informações sobre os levantamentos.

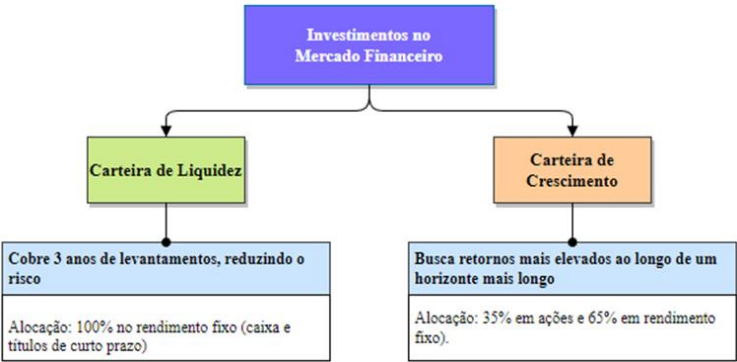
A carteira de liquidez financia os levantamentos e, por conseguinte, esgota-se ao longo do ano, sujeita a quaisquer receitas petrolíferas que deem entrada. No início do ano seguinte, os investimentos da carteira de crescimento são vendidos para cobrir o défice entre o

saldo da carteira de liquidez e os levantamentos projetados para os três anos seguintes. Aplica-se uma regra contracíclica: se a carteira de crescimento registar uma perda no ano anterior, transfere-se 50% do défice; transfere-se 100% do défice se a carteira de crescimento registar um retorno “normal” de 0 a 6%; e transfere-se 150% se o retorno da carteira de crescimento for superior a 6%. Esta regra destina-se a limitar a venda de investimentos após uma perda e a vender mais após um retorno forte. A carteira de crescimento é reequilibrada para os seus pesos-alvo de 35% em ações e 65% em rendimento fixo no âmbito da transferência para a carteira de liquidez.

Aplicando isto a 2025, os levantamentos projetados para os três anos seguintes foram de US\$3.561,1 milhões, constituídos pelo levantamento aprovado de US\$1.561,1 milhões no Orçamento Geral do Estado de 2025 e por estimativas de US\$1.000 milhões para 2026 e 2027. O saldo da carteira de liquidez era de US\$2.492,5 milhões na altura das instruções, o que significa que o défice era de US\$1.068,6 milhões. O retorno anual da carteira de crescimento de 7,78% em 2024 foi superior ao limite de 6%, o que significa que 150% do défice, ou seja, US\$1.602,8 milhões, foi transferido da carteira de crescimento para a carteira de liquidez através da venda de ações e obrigações.

A carteira de liquidez foi reestruturada como um mandato único, tendo como referência (benchmark) os títulos do Tesouro dos EUA de 0 a 3 anos a partir de abril de 2024. Quando foi introduzida pela primeira vez em julho de 2021, estava estruturada em dois mandatos — Liquidez (Cash) e títulos do Tesouro dos EUA de curto prazo.

Figura 12– Segmentação do Fundo Petrolífero em Carteiras de Liquidez e de Crescimento



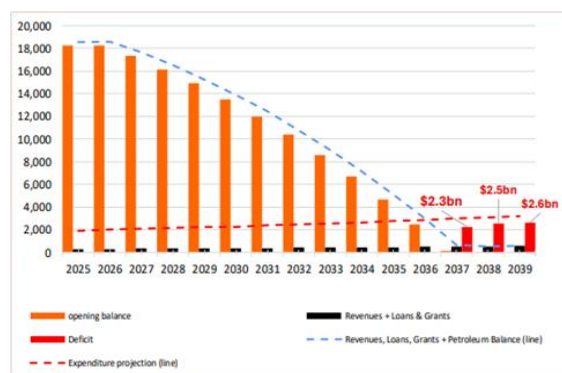
A análise de sustentabilidade orçamental no Livro do Orçamento para 2026 projeta que o Fundo se esgotará até 2037 (Figura 13). Essa projeção incorpora o teto orçamental para o Orçamento de 2026 e a perspetiva de

despesas a médio prazo, e pressupõe a ausência de receitas petrolíferas e de novos impostos. Cortes na despesa e novos impostos poderão prolongar a vida útil do Fundo para além de 2040.

A análise de sustentabilidade orçamental aqui apresentada não contabiliza as potenciais receitas provenientes do campo Greater Sunrise.

O Ministério das Finanças revê regularmente o quadro orçamental e a estratégia de investimento, tendo consultado o Ministério do Petróleo e Recursos Minerais sobre o montante e o calendário das entradas de capitais resultantes do projeto Greater Sunrise.

Figura 13– Previsões do Fundo Petrolífero no Livro do Orçamento para 2026 – trajetória atual das despesas (em milhões de US\$)



Fonte: Livro 1 do Orçamento para 2026, Direção Nacional de Política Económica, Ministério das Finanças, 2025.

Carteira e Participações

A alocação de ativos do Fundo Petrolífero tem evoluído ao longo do tempo, conforme mostrado na Caixa I.

A atual estrutura dos investimentos do Fundo está ilustrada na Figura 14. Como notado anteriormente, o Investimento em Operações Petrolíferas está separado dos Investimentos do Fundo nos Mercados Financeiros. Por sua vez, os Investimentos nos Mercados Financeiros (IMF) estão segmentados nas Carteiras de Liquidez e de Crescimento.

A estratégia de investimento do Fundo reflete a “Declaração de Crenças e Princípios de Investimento” do CAI, que está publicada no sítio do Ministério das Finanças.¹³ A carteira evita complexidade desnecessária e visa prémios de retorno sistemáticos através do investimento em liquidez, obrigações do tesouro e ações cotadas. A diversificação é utilizada para eliminar riscos não remunerados; a carteira de ações é diversificada entre empresas, países e setores de atividade, enquanto a carteira de obrigações soberanas ajuda a mitigar o risco acionista.

A gestão passiva é o principal estilo de investimento. Um gestor passivo investe de modo a que os pesos dos títulos

As projeções apresentadas na Figura 13 são estimativas pontuais. Os saldos efetivos do Fundo e a data do seu esgotamento podem diferir dos valores apresentados, uma vez que o rendimento dos investimentos, as receitas petrolíferas e os levantamentos são incertos. Conforme explicado na Caixa III, o rendimento dos investimentos pode variar significativamente de ano para ano. A modelação indica que, ao abrigo da atual estratégia de investimento segmentada, a variação dos retornos dos investimentos poderá alterar a vida útil projetada do Fundo em cerca de dois a três anos relativamente à estimativa central. Os levantamentos podem também diferir das projeções, uma vez que dependem da despesa pública, das receitas internas e de outras fontes de financiamento.

individuais na carteira reflitam os do índice de referência (benchmark). Consequentemente, espera-se que o desempenho do mandato corresponda ao desempenho do índice de referência.

A gestão passiva é geralmente preferida pelo Fundo Petrolífero porque os mercados financeiros são considerados geralmente eficientes e a maior parte dos retornos provém de fatores de risco sistemático. A gestão passiva proporciona uma exposição diversificada e eficiente em termos de custos. Como referido, a carteira de liquidez financia os levantamentos previstos do Fundo para os três anos seguintes. É gerida internamente pelo BCTL e prevê-se que o seu desempenho se alinhe, de forma geral, com o índice de referência.

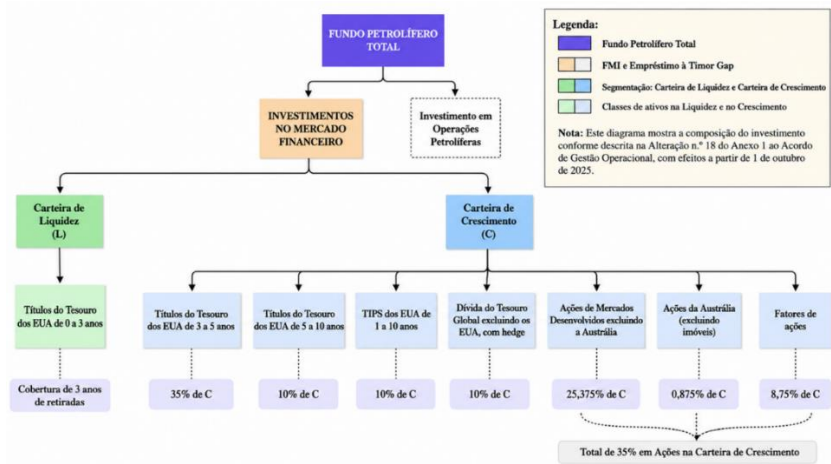
A carteira de crescimento segue a alocação de 65% em rendimento fixo e 35% em ações que foi adotada antes da segmentação. Existem atualmente seis gestores externos. Os investimentos em rendimento fixo estão limitados a obrigações governamentais de grau de investimento, e os mandatos internos de títulos do Tesouro dos EUA geridos de forma passiva constituem a maior parte das posições em rendimento fixo. A carteira de títulos do Tesouro dos EUA a 3-5 anos tem um peso de 35% na carteira de crescimento, enquanto a

¹³ <https://www.mof.gov.tl/pagedetails/petroleum-fund-of-timor-leste>

carteira de títulos do Tesouro dos EUA a 5-10 anos tem um peso de 10%. O mandato de títulos do Tesouro dos EUA protegidos contra a inflação (TIPS) a 1-10 anos foi introduzido em abril de 2023 com um peso de 10%. Os TIPS dos EUA são geridos externamente pela Barings e pela Franklin Templeton numa base passiva melhorada (enhanced passive), que procura obter um retorno em excesso moderado em relação ao seu índice de referência (benchmark). O mandato Global Treasury ex-US é gerido externamente pelo Banco de Pagamentos

Internacionais (BIS) numa base passiva melhorada. A exposição cambial no mandato Global Treasury ex-US tem sido coberta (hedged) desde que o BIS foi nomeado como seu gestor em abril de 2020.

Figura 14–Panorama geral dos investimentos do Fundo Petrolífero



Três quartos da alocação em ações são geridos de forma passiva. Os mandatos passivos da SSIM e da BlackRock têm como referência (benchmark) o índice MSCI World ex-Australia, um índice ponderado pela capitalização de mercado. O BCTL gere internamente a alocação em ações australianas numa base passiva.

O mandato de fatores acionistas foi introduzido em agosto de 2019 e corresponde a um quarto da alocação total em ações. A alocação a fatores acionistas afasta-se do índice de capitalização de mercado ao focar-se em empresas com maior exposição a fatores sistematicamente remunerados, tais como valor, qualidade, baixa volatilidade, momentum e dimensão.

O mandato de fatores acionistas foi alterado em outubro de 2025 para incluir o fator momentum (Secção E: Parecer do CAI). As características destes fatores estão resumidas na Tabela 6.

Tabela 6– Caraterísticas dos fatores de ações	
Fator de ações	Caraterísticas das empresas
Valor	Rátios de avaliação baixos, ex.: rácio do Valor Contabilístico em relação ao Valor de Mercado
Qualidade	Lucro mais alto
Momentum	Forte desempenho recente
Baixa Volatilidade	Menos retornos variáveis
Tamanho	Menor capitalização do mercado

A alocação é constituída por dois gestores: a Schroders, que era mantida como um mandato passivo melhorado antes da alocação a fatores, mas que foi reclassificada em 2019, e um novo mandato de fatores com a SSIM. A longo prazo, prevê-se que o mandato de fatores de ações melhore o retorno ajustado ao risco em comparação com uma carteira investida num índice ponderado por capitalização de mercado.

A carteira de liquidez terminou o ano de 2025 nos US\$2.819 milhões, o que representa 15,6% do total dos investimentos nos mercados financeiros. A carteira financiou os US\$1.451,9 milhões de levantamentos efetuados pelo Governo, recebeu US\$36,1 milhões de receitas petrolíferas e gerou rendimentos de investimento.

A carteira de crescimento foi reequilibrada para os seus pesos da AAE (Alocação Estratégica de Ativos) no primeiro trimestre de 2025. Ao abrigo do reequilíbrio anual, os pesos de rendimento fixo e de ações oscilarão subsequentemente em função do seu desempenho relativo ao longo do ano. A carteira de crescimento terminou o ano nos US\$15.254,9 milhões, representando 84,4% dos IMF.

Tal como descrito na Secção D, o retorno das ações (22,0%) superou o do rendimento fixo da Carteira de Crescimento (6,7%). Consequentemente, a alocação

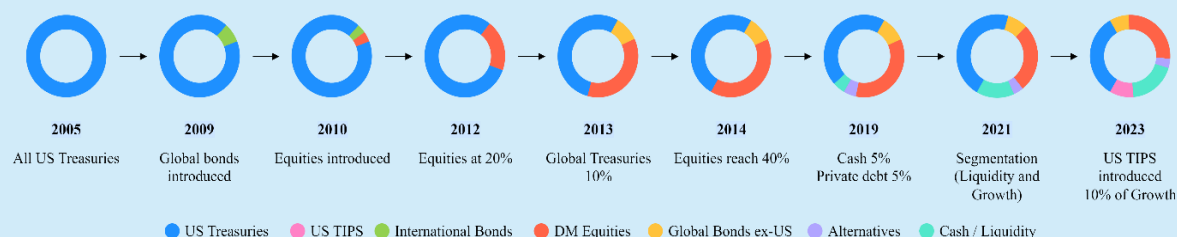
a ações terminou o ano 3,1 pontos percentuais acima do peso de 35% da AAE, enquanto a alocação a

rendimento fixo ficou correspondentemente abaixo do respectivo peso de 65% (Tabela 7).

Caixa I: A evolução dos investimentos do Fundo Petrolífero

A alocação de ativos do Fundo evoluiu ao longo do tempo. Ao abrigo da Lei do Fundo Petrolífero original de 2005, os investimentos do Fundo estavam limitados maioritariamente a ativos de baixo risco. O Fundo estava totalmente investido em títulos do Tesouro dos EUA antes de ter sido introduzida uma alocação em obrigações globais em 2009. As ações foram introduzidas pela primeira vez em 2010, quando o limite máximo na Lei de 2005 era efetivamente de 10% quando combinado com dívida não denominada em USD.

Figura 15—Alocações de ativos desde 2005



As alterações à Lei do Fundo Petrolífero em 2011 aumentaram a alocação máxima em ações para 50% do Fundo. Isto foi concebido para cumprir o objetivo de retorno real de 3% subentendido pela regra de levantamento do RSE (Rendimento Sustentável Estimado). Uma alocação em ações de 40% foi decidida em 2012, a qual, na altura, previa-se que cumpriria o objetivo de retorno real de 3% com uma probabilidade razoável. O horizonte de investimento a longo prazo que resulta do cumprimento do quadro de fundo permanente permitiria ao Fundo suportar a volatilidade a curto prazo inerente às ações. A alocação em ações foi inicialmente aumentada para 20% em 2012, tendo depois sido aumentada incrementalmente a cada mês até atingir os 40% em junho de 2014. Durante este período, foi introduzida em 2013 uma alocação de 10% em títulos do Tesouro Globais fora dos EUA sem cobertura cambial.

As implicações da diminuição do saldo do Fundo para a estratégia de investimento têm vindo a ser consideradas há algum tempo. Em junho de 2016, foi introduzida uma carteira de liquidez (cash) no valor de 800 milhões de dólares para corresponder aos levantamentos líquidos previstos para o restante desse ano. Em 2017, o mandato de liquidez foi fixado para igualar o défice líquido de tesouraria previsto a 12 meses numa base trimestral móvel. Essa alocação foi tratada como estando fora da AAE (Alocação Estratégica de Ativos) e não está apresentada na Figura 15. Para simplificar a gestão operacional, foi adicionada em 2019 uma alocação de 5% em liquidez à AAE.

O Fundo investiu em operações petrolíferas através de empréstimos concedidos à Timor Gap E.P. em abril de 2019. Os pagamentos de juros da Timor Gap E.P. deverão ser financiados pelas receitas decorrentes do projeto de desenvolvimento petrolífero do Greater Sunrise, o que significa que o risco do investimento do Fundo é mais comparável ao da alocação em ações do que ao de obrigações. Consequentemente, a alocação foi financiada através da redução da alocação em ações de 40% para 35%.

Em julho de 2021, o Fundo Petrolífero foi segmentado na carteira de liquidez e na carteira de crescimento. A Figura 15 mostra que, para a totalidade do fundo, isto implicou um aumento significativo na alocação defensiva em liquidez (cash) e títulos do Tesouro dos EUA de curto prazo, enquanto a alocação em ações diminuiu.

Em abril de 2023, 10% do total da carteira de crescimento foi alocado a Títulos do Tesouro dos EUA Protegidos contra a Inflação (TIPS) e financiado a partir do mandato de títulos do Tesouro dos EUA a 3-5 anos, cujo peso diminuiu para 35%. O mandato de TIPS destina-se a dar cobertura contra a inflação crescente e os seus impactos na carteira do Fundo.

Em abril de 2024, o mandato da carteira de liquidez foi alterado de um mandato composto por Liquidez (Cash) e títulos do Tesouro dos EUA a 1-3 anos para um mandato único de títulos do Tesouro dos EUA a 0-3 anos.

Tabela 7 – Mandatos do Investimento no Mercado Financeiro do Fundo em 31 de dezembro de 2025

Carteira/Mandato	Gestor	Estilo	US\$ m	Alocações no final do ano		
				Peso da AAE	% de C	% de IMF
Investimentos no Mercado Financeiro			18.073,9			100,00%
Carteira de Liquidez			2.819,0			15,60%
Carteira de Crescimento			15.254,9			84,40%
Carteira de Liquidez			2.819,0			15,60%
Títulos do Tesouro dos EUA de 0 a 3 anos	BCTL	Passivo	2.819,0			15,60%
Carteira de Crescimento			15.254,9	100,00%	100,00%	84,40%
Total de Rendimento Fixo			9.449,6	65,00%	61,94%	52,28%
Títulos do Tesouro dos EUA de 3 a 5 anos	BCTL	Passivo	5.099,7	35,00%	33,43%	28,22%
Títulos do Tesouro dos EUA de 5 a 10 anos	BCTL	Passivo	1.459,9	10,00%	9,57%	8,08%
Tesouros Globais de MD ex-EUA (com cobertura cambial)	BIS	Passivo Melhorado	1.437,5	10,00%	9,42%	7,95%
TIPS dos EUA de 1 a 10 anos	FT; Barings	Passivo Melhorado	1.452,5	10,00%	9,52%	8,04%
Total de Ações			5.805,3	35,00%	38,06%	32,12%
Índice de Ações do MSCI World ex-Austrália	SSIM; BlackRock	Passivo	4.211,6	25,38%	27,61%	23,30%
Índice de Ações do MSCI Austrália	BCTL	Passivo	137,8	0,88%	0,90%	0,76%
Índice de Ações do MSCI World ex-Austrália	SSIM; Schroders	Fatores de Ações	1.455,9	8,75%	9,54%	8,06%

Nota: AAE (Alocação Estratégica de Ativos); MD (Mercado Desenvolvido); C (Carteira de Crescimento); IMF (Investimentos no Mercado Financeiro); Ex-EUA (Excluindo Estados Unidos da América); BIS (Bank for International Settlements); FT (Franklin Templeton); SSIM (State Street Investment Management); BCTL (Banco Central de Timor-Leste).

A Tabela 8 mostra as alocações do Fundo por país. A liquidez (cash) é aqui definida de acordo com a nossa política contábilística, nomeadamente, instrumentos com maturidades inferiores a 90 dias. É composta principalmente pelo componente de caixa na carteira de Liquidez, o qual inclui acordos de recompra reversa (reverse repurchase agreements) overnight com o Federal Reserve Bank de Nova Iorque. Adicionalmente, a liquidez inclui os 10% exigidos pelo BIS como colateral para o mandato de títulos do Tesouro globais com cobertura cambial, bem como pequenos saldos de liquidez mantidos pelos gestores nos seus mandatos de obrigações e ações para operações, o que inclui algumas moedas para além do USD.

A composição das participações acionistas do Fundo Petrolífero corresponde em grande medida ao índice de referência. O Índice de MSCI World é composto por empresas de grande e média capitalização que estão cotadas em mercados desenvolvidos. O Fundo Petrolífero detinha 1.435 empresas no final de 2025 e estas participações estão reportadas na Nota 24 do Anexo II. A Tabela 8 mostra que 71,7% da carteira de ações está investida em empresas cotadas nos EUA. Os países da Zona Euro representam a segunda maior alocação, com 8,9% da carteira de ações, seguidos pelo Japão (5,4%) e pelo Reino Unido (3,6%). A alocação em ações australianas é gerida internamente pelo BCTL como um mandato separado e representa 2,4% do total de ações detidas pelo Fundo.

A alocação aos EUA representa quase 90% das participações em obrigações do Fundo. Esta medida

inclui títulos do Tesouro dos EUA mantidos na carteira de liquidez, juntamente com os mandatos da carteira de crescimento de títulos do Tesouro a 3-5 anos, títulos do Tesouro a 5-10 anos e TIPS a 1-10 anos. A alocação em obrigações do tesouro não americanas tem como índice de referência um índice personalizado de mercados desenvolvidos, o qual foi concebido para facilitar a diversificação, fixando um limite máximo para a alocação à Zona Euro de 30% do índice e pesos por país individual de 10%. As alocações na Tabela 8 estão em conformidade com os pesos do índice de referência. A Zona Euro representa 3,2% do total de participações em rendimento fixo, enquanto os pesos para a Austrália, Canadá, Japão e Reino Unido estão em consonância com o peso máximo por país.

No que diz respeito à exposição do Fundo a moedas estrangeiras, a liquidez (cash) é quase na sua totalidade em dólares americanos. As participações em rendimento fixo estão, na prática, totalmente em dólares americanos. Para além das grandes alocações a mandatos de títulos do Tesouro dos EUA, o mandato de obrigações soberanas de mercados desenvolvidos globais tem cobertura cambial para o dólar americano (hedged). As participações em ações não têm cobertura cambial (unhedged), pelo que os pesos por país para as ações na Tabela 8 refletem as exposições cambiais resultantes.

Para o agregado de investimentos em mercados financeiros, 84% do Fundo está investido em títulos dos EUA, sendo a Zona Euro a segunda maior alocação, com 5%. O dólar EUA (USD) domina a exposição

cambial com 91%, após ter em conta a cobertura cambial (hedging) das participações em rendimento fixo fora dos EUA. As pequenas exposições a outras moedas – principalmente o Euro, o Iene japonês, a

Libra esterlina, o Dólar canadiano e o Dólar australiano – resultam da alocação em ações sem cobertura cambial (unhedged).

Tabela 8– Alocação do Fundo Petrolífero por países

País	Caixa	Títulos	Ações	IMF
Austrália	0,3%	1,1%	2,4%	1,5%
Canadá	0,3%	1,1%	3,3%	1,8%
Dinamarca	0,1%	0,5%	0,4%	0,5%
Zona euro	0,7%	3,2%	8,9%	5,0%
Hong Kong	0,4%	0,1%	0,4%	0,2%
Israel	0,0%	0,0%	0,2%	0,1%
Japão	0,9%	0,9%	5,4%	2,3%
Nova Zelândia	0,1%	0,6%	0,0%	0,4%
Noruega	0,1%	0,3%	0,2%	0,3%
Singapura	0,3%	0,9%	0,4%	0,7%
Suécia	0,1%	0,4%	0,7%	0,5%
Suíça	0,2%	0,7%	2,5%	1,3%
Reino Unido	0,4%	1,0%	3,6%	1,8%
Estados Unidos da América	96,1%	89,3%	71,7%	83,8%
Total	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%

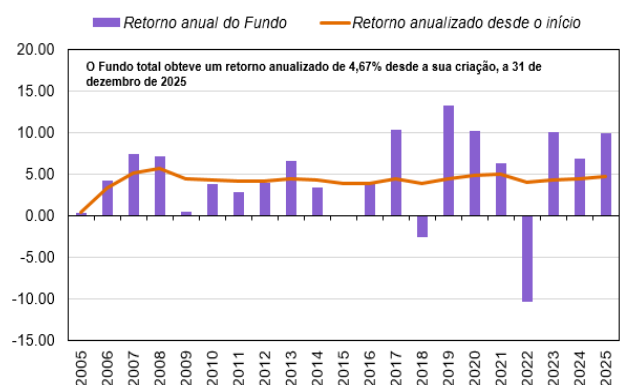
Nota: Apenas os Investimentos no Mercado Financeiro. Caixa inclui dinheiro em bancos e acordos de recompra reversa em dólares americanos. Títulos/obrigações incluem investimentos na carteira de liquidez e nos mandatos de rendimento fixo na carteira de crescimento.

D. DESEMPENHO DO INVESTIMENTO EM 2025

O Fundo Petrolífero registou um retorno de +9,92% em 2025 (Figura 16). Os investimentos em mercados financeiros, que excluem o empréstimo à Timor Gap, obtiveram um retorno de 10,41%. A carteira de liquidez rendeu 4,73%, impulsionada por taxas de juro de curto prazo mais elevadas. A carteira de crescimento apresentou um retorno sólido de 11,90%, composto pelo retorno de rendimento fixo de 6,67% e pelo retorno acionista de 22,01%. O empréstimo à Timor Gap E.P. registou um retorno de -4,60% na sequência da mais recente avaliação independente, a qual se encontra descrita abaixo. Mais detalhes sobre o desempenho dos investimentos são fornecidos nas Tabelas 16 a 19.

As secções seguintes abordam os desenvolvimentos em 2025 nos mercados financeiros e no empréstimo do Fundo, seguindo-se o desempenho em relação ao índice de referência (benchmark). A secção de conclusão avalia o desempenho a longo prazo.

Figura 16– Retornos anuais de investimento do Fundo Petrolífero



Fonte: BCTL e cálculos do GPGFP, em 31 de dezembro de 2025.

Desenvolvimentos nos mercados financeiros em 2025

A política comercial dos EUA foi uma fonte de incerteza económica em 2025. As medidas iniciais da administração norte-americana no primeiro trimestre focaram-se na China, no Canadá e no México, bem como em tarifas sobre o aço, o alumínio e os automóveis. As tarifas globais do “Liberation Day” (Dia da Libertação), anunciadas a 2 de abril, foram mais abrangentes e elevadas do que o esperado. Os mercados reagiram acentuadamente, mas recuperaram após as tarifas recíprocas terem sido suspensas por 90 dias. Uma abordagem mais conciliatória nas negociações bilaterais atenuou os receios de recessão, embora a taxa tarifária efetiva dos EUA tenha aumentado consideravelmente e funcionado como um travão ao comércio e ao crescimento globais. Os riscos geopolíticos, incluindo os conflitos na Ucrânia e no Médio Oriente, também aumentaram a incerteza.

Apesar destes eventos contrários, as economias avançadas expandiram-se moderadamente em 2025. O crescimento económico dos EUA continuou a mostrar resiliência ao fixar-se em 2,1% em 2025, impulsionado pelo forte consumo das famílias e por um aumento substancial nos investimentos relacionados com inteligência artificial. Contudo, uma paralisia governamental (government shutdown) prolongada no quarto trimestre condicionou o crescimento norte-americano. A economia da Zona Euro cresceu 1,4%, acima das expectativas do início do ano, sustentada pelo consumo privado e pelos gastos públicos, bem como pelo desagregamento monetário do BCE. A economia do Reino Unido cresceu 1,3%, enquanto a economia do Japão cresceu 1,1%, apesar de ter contraído no terceiro trimestre devido à pressão das tarifas dos EUA (Tabela 9).

Em 2025, os principais bancos centrais, com exceção do Banco do Japão (BoJ), continuaram a cortar as taxas de juro, embora tenham surgido diferenças no momento dos cortes e no grau de restrição das políticas monetárias no final do ano (Figura 18).

As pressões inflacionistas reapareceram nos EUA no final de 2024, levando a Reserva Federal dos EUA (a

Fed) a alertar contra novos cortes nas taxas de juro. A volatilidade da política comercial norte-americana, incluindo as tarifas anunciadas em abril, aumentou substancialmente a incerteza económica, apresentando um cenário desafiante de desaceleração aliado a uma inflação mais elevada. O mercado de trabalho revelou-se relativamente estável, e o intervalo-meta da taxa de fundos federais (federal funds target range) manteve-se inalterado em 4,25-4,50% até ao final do terceiro trimestre, um nível restritivo para combater as pressões persistentes sobre os preços (Figuras 17 e 18). A Fed cortou as taxas em setembro, após a fragilidade no mercado de trabalho ter levado a uma mudança no equilíbrio de riscos, e as taxas voltaram a ser cortadas em outubro e dezembro, apesar da pressão inflacionista decorrente do facto de as empresas estarem a repercutir os custos das tarifas nos consumidores. A taxa da Fed terminou o ano 75 pontos base mais baixa, em 3,50-3,75%, o que continua a ser um nível restritivo, mas próximo de um nível neutro.

O Banco Central Europeu (BCE) deu continuidade ao ciclo de flexibilização monetária iniciado em junho de 2024. As taxas de juro de política monetária foram reduzidas em 100 pontos base durante o primeiro semestre de 2025 para apoiar o crescimento e responder à elevada incerteza decorrente das tarifas dos EUA. Os cortes efetuados em janeiro, março, abril e junho reduziram a taxa de depósito para 2,0%, um valor próximo das estimativas do nível de neutralidade, tendo sido viabilizados pela desaceleração da inflação para níveis abaixo da meta de 2% a médio prazo. O BCE manteve as taxas inalteradas nas suas reuniões do segundo semestre do ano, com o crescimento a situar-se ligeiramente acima das projeções.

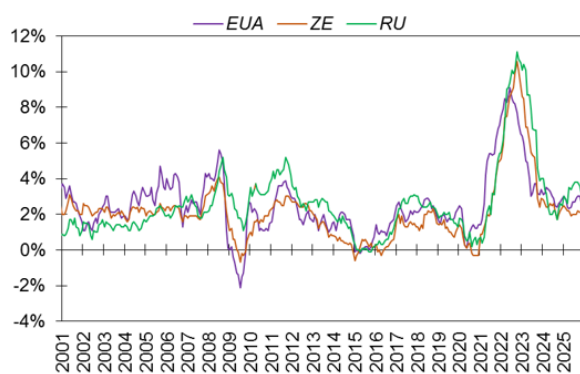
O Banco da Inglaterra (BoE) também flexibilizou a sua política monetária em 100 pontos base com cortes em fevereiro, maio, agosto e dezembro, em resposta ao crescimento anémico e ao abrandamento do mercado de trabalho. Contudo, a inflação subjacente persistente serviu de entrave, e a taxa diretora de 3,75% no final do ano manteve-se num nível restritivo.

Tabela 9– Taxas de política monetária dos bancos centrais, inflação e crescimento

	Taxa de política monetária em dez. 2025	Alteração das taxas em 2025	Alteração das taxas em 2024	Inflação em dez. 2025 ²	Inflação em dez. 2024	Crescimento real do PIB em 2025 ³
Estados Unidos	3,50 -3,75%	-75 bps	-100 bps	2,7%	2,9%	2,1%
BCE ¹	2,00%	-100 bps	-100 bps	1,9%	2,4%	1,4%
Reino Unido	3,75%	-100 bps	-50 bps	3,4%	2,5%	1,3%
Japão	0,75%	+50 bps	+35 bps	2,1%	3,6%	1,1%
Canadá	2,25%	-100 bps	-175 bps	2,4%	1,8%	1,7%
Austrália	3,60%	-75 bps	-	3,8%	2,4%	2,0%

Nota: 1) Taxa da facilidade permanente de depósito do BCE. 2) Taxa de inflação homóloga em dezembro. 3) Os dados do PIB baseiam-se nas estimativas oficiais mais recentes e podem ser revistos em divulgações futuras. Fonte: Bloomberg e cálculos do GPGFP, com dados disponíveis em 30 de junho de 2026.

Figura 17– Taxas de inflação

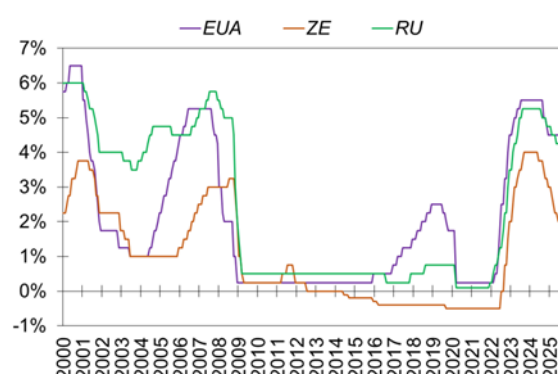


Fonte: Bloomberg, em 31 de dezembro de 2025

O rendimento dos títulos do Tesouro dos EUA diminuiu em 2025 (Tabela 10). As grandes quedas no primeiro trimestre resultaram de revisões em baixa das perspectivas de crescimento, na sequência dos anúncios iniciais sobre as tarifas dos EUA e das medidas de retaliação da China.

As tarifas globais anunciadas pela administração dos EUA em 2 de abril incluíram uma tarifa-base universal de 10% sobre as importações e tarifas recíprocas mais elevadas para países com défices comerciais significativos com os EUA. O anúncio exerceu pressão ascendente sobre os rendimentos dos títulos do Tesouro dos EUA e pressão descendente sobre o dólar, sinalizando preocupações do mercado relativamente às políticas dos EUA e desafiando o seu habitual estatuto de ativo de refúgio. A administração suspendeu subsequentemente as tarifas mais elevadas por 90 dias para permitir negociações comerciais. Os receios comerciais diminuíram à medida que os EUA adotaram uma abordagem mais conciliatória nas negociações com a China e outros parceiros comerciais, incluindo a UE e o Japão, conseguiram limitar as tarifas recíprocas a taxas mais baixas.

Figura 18– Taxas de políticas monetárias dos bancos centrais



Fonte: Bloomberg, em 31 de dezembro de 2025

Embora as perspectivas de um crescimento mais fraco tenham impulsionado os rendimentos dos Títulos do Tesouro dos EUA para níveis mais baixos, as políticas voláteis da administração, juntamente com preocupações fiscais, exerceram alguma pressão ascendente sobre os rendimentos da dívida soberana dos EUA. Em maio, a Moody's baixou a notação de risco soberano dos EUA de Aaa para Aa1, justificando a decisão com os défices fiscais persistentes, o aumento do fardo da dívida e os custos com juros mais elevados. A aprovação da legislação fiscal de julho, vulgarmente referida como "One Big Beautiful Bill", reforçou as preocupações quanto ao défice orçamental e à trajetória da dívida dos EUA, uma vez que se previa que os cortes fiscais e outras medidas aumentassem os défices ao longo da próxima década.

Até ao final do ano, o rendimento dos Títulos do Tesouro dos EUA a 2 anos tinha caído para 3,47%, 77 pontos base abaixo do registado no início do ano — um movimento alinhado com os três cortes de taxas promovidos pela Reserva Federal em 2025. O rendimento a 10 anos ficou 40 pontos base mais baixo, fixando-se nos 4,17%, ocorrendo a maior parte desta queda no primeiro trimestre. Os índices de referência dos Títulos do Tesouro dos EUA do Fundo seguiram um padrão semelhante, com os rendimentos dos índices

de maturidade curta (0–3 anos e 3–5 anos) a caírem mais do que o do índice de mais longo prazo (5–10 anos) (Figura 19). No entanto, o desempenho do índice de referência de maturidade mais longa foi impulsionado pela duration, registrando um retorno de 8,0%. Os Títulos do Tesouro dos EUA Protegidos contra a Inflação (TIPS) a 1–10 Anos também apresentaram um forte desempenho, com um retorno de 7,5% em 2025 (Tabela 10).

Enquanto os rendimentos dos Títulos do Tesouro dos EUA caíram, o rendimento do índice de títulos não americanos do Fundo subiu 13 pontos-base ao longo do ano, o que contribuiu para que os títulos não americanos apresentassem um desempenho inferior ao dos índices dos EUA (Tabela 10). Os rendimentos dos

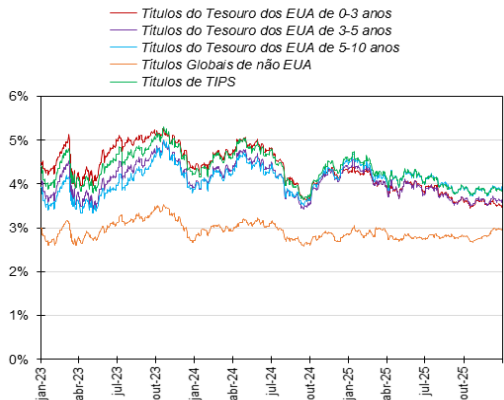
principais mercados desenvolvidos fora dos EUA permaneceram elevados e, de modo geral, aumentaram devido a preocupações com a sustentabilidade fiscal, incertezas quanto à inflação e pressões de oferta. Isso incluiu a Alemanha, que anunciou despesas significativas em infraestrutura e defesa financiadas por dívida, e também o Japão, onde se espera a continuidade da normalização das taxas de juro. O Reino Unido foi uma exceção, com os rendimentos de curto e longo prazo caindo ao longo do ano, à medida que os investidores incorporavam nos preços um crescimento mais fraco e um maior abrandamento monetário por parte do Banco da Inglaterra (BoE), juntamente com alguma redução no prémio de risco fiscal após o Orçamento de novembro.

Tabela 10– Rendimentos e retornos anuais dos índices dos títulos (%)

Índice	Rendimento anual no fim do ano (%)	Mudanças em rendimentos (%)					Retorno em 2025 (%)
		T1	T2	T3	T4	2025	
Títulos do Tesouro dos EUA de 0 a 3 anos	3,51	-0,24	-0,09	-0,20	-0,19	-0,73	4,86
Títulos do Tesouro dos EUA de 3 a 5 anos	3,64	-0,43	-0,18	-0,05	-0,04	-0,71	6,72
Títulos do Tesouro dos EUA de 5 a 10 anos	3,94	-0,41	-0,09	-0,07	0,01	-0,55	8,00
TIPS dos EUA de 1 a 10 anos (Rendimento nominal equivalente)	3,85	-0,40	-0,14	-0,05	-0,09	-0,68	7,47
Tesouros Globais MD ex-EUA	2,96	0,08	-0,16	0,06	0,15	0,13	3,37

Nota: rendimento nominal equivalente dos TIPS dos EUA a 1–10 anos. Fonte: Bloomberg e cálculos do GPGFP, em 31 de dezembro de 2025.

Figura 19– Rendimentos dos índices dos títulos

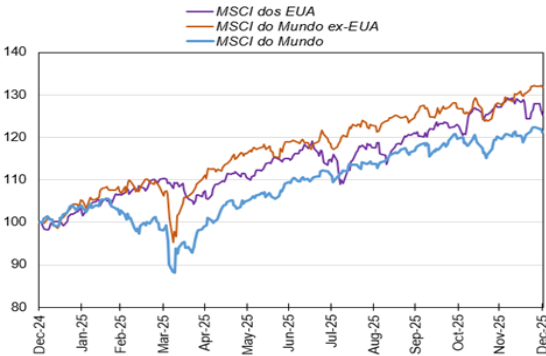


Fonte: Bloomberg, em 31 de dezembro de 2025

As ações dos mercados desenvolvidos registaram fortes ganhos em 2025, apesar das quedas em fevereiro, março e início de abril associadas às tensões comerciais (Figura 20). O retorno anual do índice MSCI World foi de 21,1% em dólares dos EUA. As fortes quedas no início de abril seguiram-se ao anúncio de tarifas globais, que suscitou preocupações quanto a uma desaceleração nos EUA e a nível mundial, bem como a uma possível estagflação.

Contudo, como referido, os receios de recessão diminuíram após as tarifas mais elevadas terem sido suspensas por 90 dias para permitir negociações bilaterais e os EUA terem posteriormente adotado uma abordagem mais conciliatória com a China. As ações recuperaram rapidamente após a vaga de vendas e, com a melhoria das perspetivas de crescimento, resultados empresariais sólidos e forte apetência pelo risco, registaram um desempenho robusto no segundo e terceiro trimestres.

Figura 20– Retorno total das ações em dólares americanos (31/12/2024 = 100)



Fonte: Bloomberg e cálculos do GPGFP, em 31 de dezembro de 2025

As ações dos EUA registaram outro ano forte, com o índice MSCI USA a apresentar um retorno de 17,3% em 2025 (Tabela 11). Contudo, ao contrário de 2023 e 2024, a componente não norte-americana do MSCI World superou os EUA em 2025. A divergência surgiu no primeiro trimestre, quando as ações dos EUA registaram perdas devido a preocupações de que as políticas comerciais da administração pudessem abrandar o consumo e o crescimento nos EUA. Além disso, o aparecimento do modelo de IA de baixo custo da DeepSeek colocou sob pressão, no início do ano, as grandes empresas norte-americanas relacionadas com IA. Em contraste, os ganhos das ações europeias foram apoiados por avaliações relativamente atrativas, cortes antecipados das taxas de juro

pelo BCE e pelo anúncio de estímulo orçamental na Alemanha.

As ações dos EUA recuperaram posteriormente, incluindo uma recuperação das empresas relacionadas com IA, à medida que os resultados se mantiveram fortes e os investidores incorporavam nos preços o impacto de longo prazo dos investimentos relacionados com IA. Ao longo do ano, entre os índices MSCI, Europa ex-RU (19,1%), Japão (24,3%) e Reino Unido (25,8%) superaram os EUA em moeda local, enquanto a Austrália registou um desempenho inferior (6,5%). A Tabela 11 mostra que a fraqueza do dólar dos EUA impulsionou ainda mais o desempenho dos outros mercados em USD, com o MSCI UK e o MSCI Europe ex-UK a registarem retornos superiores a 35% em 2025

Tabela 11– Total de retornos do índice do MSCI em USD (%)

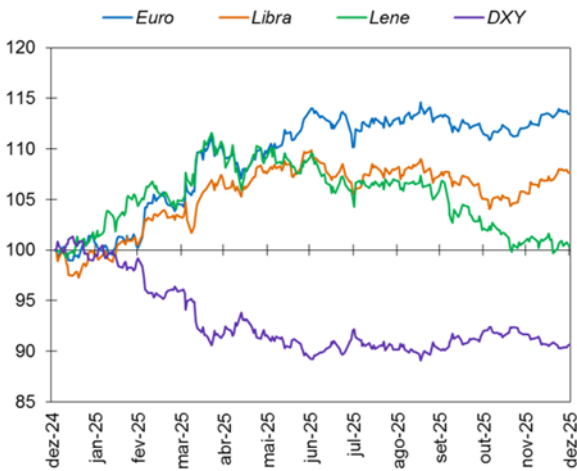
Índice	T1	T2	T3	T4	2025
MSCI do Mundo	-1,79	11,47	7,27	3,12	21,09
MSCI dos EUA	-4,60	11,25	8,03	2,33	17,31
MSCI Europa ex-RU	10,72	12,16	2,97	5,98	35,52
MSCI do RU	9,70	8,72	5,89	6,99	35,11
MSCI do Japão	0,34	11,36	8,02	3,23	24,60
MSCI da Austrália	-2,62	15,06	3,46	-1,02	14,74

Fonte: Bloomberg e cálculos do GPGFP, em 31 de dezembro de 2025

O dólar norte-americano desvalorizou-se em 2025, conforme refletido na queda de 9,4% do Índice do Dólar dos EUA (DXY), que mede o valor do dólar face a seis moedas principais (Figura 21). A maior parte da queda ocorreu na primeira metade do ano, à medida que os investidores reavaliavam as perspetivas para as políticas comercial, fiscal e monetária dos EUA. O euro registou a valorização mais forte, subindo cerca de 13,4%, impulsionado pela melhoria do sentimento em relação à Europa e pelas expectativas de maiores gastos com infraestrutura e defesa.

A libra esterlina subiu aproximadamente 8%, ajudada pelas taxas de juro relativamente altas no Reino Unido, embora o fraco crescimento doméstico tenha limitado um fortalecimento adicional. O iene japonês apresentou maior volatilidade, valorizando-se acentuadamente no início do ano antes de devolver a maior parte de seus ganhos. Os diferenciais persistentes de taxas de juro entre o Japão e os EUA continuaram a pressionar o iene, deixando-o praticamente estável ao longo do ano.

Figura 21– Dólar Americano em relação às outras moedas (31/12/2024 = 100)



Fonte: Bloomberg e cálculos do GPGFP, em 31 de dezembro de 2025

Desenvolvimento no instrumento de dívida privada

Os investimentos do Fundo Petrolífero devem ser reportados ao valor justo. Existe um preço de mercado publicamente disponível para todos os investimentos do Fundo nos mercados financeiros, incluindo ações cotadas e títulos do Estado. Os empréstimos à Timor Gap E.P. são instrumentos privados cujo valor justo é determinado através de uma avaliação independente anual.

O BCTL, enquanto gestor operacional, contrata um perito independente para auxiliar na estimativa anual do valor justo do empréstimo. A empresa de avaliação determina uma taxa de desconto que incorpora o rendimento de longo prazo dos títulos do Tesouro dos EUA e um ajustamento pelo risco do investimento do Fundo. A taxa de desconto é depois aplicada aos fluxos de caixa do empréstimo para calcular o valor justo.

Antes de 2024, os fluxos de caixa descontados correspondiam aos pagamentos de juros contratados, com início em 2028 e termo em 2037. Os fluxos de entrada recebidos pela Timor Gap E.P. do Sunrise financiarão o reembolso do empréstimo. Contudo, existe agora um intervalo entre o momento em que a Timor Gap espera receber fluxos de entrada do Greater Sunrise e a data contratada para começar a pagar juros

sobre os empréstimos ao Fundo Petrolífero. Para a avaliação de 2024, a empresa de avaliação exigiu um ajustamento para ter em conta esta “lacuna de liquidez” (liquidity gap).

Durante 2025, o Ministério do Petróleo e Recursos Minerais, o Ministério das Finanças, a Timor Gap E.P. e o BCTL discutiram alterações aos termos do empréstimo para resolver esta lacuna. As alterações propostas são resumidas na Tabela 12 e incluem a prorrogação, por cinco anos, da moratória sobre os pagamentos de juros e da data de vencimento. Com base nesta proposta, a data do primeiro pagamento de juros passaria de abril de 2028, ao abrigo do contrato original, para abril de 2033, e a data de vencimento passaria para abril de 2042. Tendo em conta juros de 4,5% a.a. durante a moratória, os pagamentos anuais aumentariam de US\$116,820 milhões para US\$145,579 milhões. A avaliação de 2025 baseou-se nas alterações propostas recomendadas pelo Ministério das Finanças ao Governo. Estas alterações não tinham sido formalmente finalizadas em 31 de dezembro de 2025 nem até à data de publicação deste relatório.

Tabela 12– Pressupostos de fluxo de caixa para a avaliação de 2025 dos empréstimos à Timor Gap E.P.

Moratória/período de carência	• Prorrogado de 8 anos sob o contrato original para 13 anos. Os juros acumulam-se a 4,5% durante este período.
Data do primeiro pagamento de juros	• Prorrogado de abril de 2028 sob o contrato original para abril de 2033.
Data de vencimento	• Prorrogado de abril de 2037 sob o contrato original para 9 de abril de 2042.
Fluxos de caixa	• 10 pagamentos anuais, o mesmo número do contrato original • O pagamento anual aumenta para compensar os juros acumulados durante a prorrogação da moratória.

O empréstimo foi avaliado em US\$535,223 milhões no final de 2025. O processo de avaliação foi concluído em janeiro, o que permitiu incorporar a avaliação independente no relatório do Fundo Petrolífero relativo ao quarto trimestre, publicado pelo BCTL em fevereiro de 2026. No final do ano, o investimento em dívida privada representava aproximadamente 2,9% dos ativos totais do Fundo, permanecendo abaixo do limite de 5% para Investimentos em Operações Petrolíferas previsto na Lei do Fundo Petrolífero.

A avaliação de 2025 é inferior à avaliação de 2024, de US\$561,044 milhões, o que resulta num retorno anual de -4,60%. O retorno negativo em 2025 segue-se ao retorno de -5,99% registado em 2024, sendo o retorno anualizado desde o início de -2,84%.

A perda anual em 2025 reflete a prorrogação do período de carência, durante o qual os juros se acumulam à taxa de 4,5%, inferior à taxa de desconto estimada. A Tabela 13 mostra que a estimativa da taxa de desconto da empresa de avaliação diminuiu ligeiramente em 2025. A taxa de base, correspondente ao rendimento de longo prazo dos títulos do Tesouro dos EUA, aumentou 0,06%, enquanto a empresa de avaliação reduziu ligeiramente o prémio de risco total em 0,14%. O prémio de risco-país foi ajustado em baixa, embora tenha sido introduzido um prémio de risco específico do ativo de 0,25%. O risco específico do ativo reflete o risco de liquidez e de calendário associado aos fluxos de caixa do empréstimo, que dependem das vendas de gás dos ativos do Greater Sunrise.

Tabela 13– Valor justo dos empréstimos à Timor Gap E.P.

	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
Taxa de base do Tesouro dos EUA			1,91%	3,99%	4,05%	4,79%	4,85%
Prémio de Risco do País			1,46%	1,46%	1,60%	1,95%	1,56%
Prémio de Risco de Ativo Específico							0,25%
Prémio de Liquidez			1,50%	2,50%	2,50%	2,50%	2,50%
Taxa de desconto para o empréstimo	4,50%²	5,62%³	4,87%	7,95%	8,15%	9,24%	9,16%
Valor Justo dos Ativos do Fundo Petrolífero (\$m)	671,314 ¹	615,700	701,353	560,758	596,795	561,044	535,223
Peso no Fundo Petrolífero	3,79%	3,26%	3,57%	3,25%	3,26%	3,07%	2,88%
Retorno do Investimento	3,28% ²	-8,28%	13,91%	-20,05%	6,43%	-5,99%	-4,60%

Notas: 1) O ativo foi relatado ao custo amortizado em 2019 e a política de avaliação mudou para valor justo nas demonstrações financeiras de 2020. O auditor externo avaliou que o valor de 2019 não diferia materialmente do valor justo.

2). O investimento foi feito em abril de 2019. Numa base anualizada, o retorno para 2019 é de 4,5%, consistente com a taxa de juro acordada.

3). A metodologia de "build-up" para determinar a taxa de desconto foi introduzida em 2021. A empresa de avaliação usou uma abordagem diferente em 2020, o que significa que os componentes não são comparáveis de 2021 a 2025.

4). A empresa de avaliação adicionou um risco específico do ativo à metodologia em 2025 para levar em conta o risco de liquidez em torno dos fluxos de caixa. O período prolongado de moratória do empréstimo e a incerteza em relação às entradas de caixa do Greater Sunrise apresentam um elemento adicional de risco.

Três pontos técnicos são importantes para compreender ao interpretar o valor reportado do empréstimo.

Em primeiro lugar, os juros continuam a acumular-se à taxa anual contratada de 4,5% e são aplicados ao valor acumulado do empréstimo no início do ano, e não ao valor justo.

A Tabela 14 mostra a contabilidade do empréstimo reportada na Nota 13 das demonstrações financeiras anexas no Anexo II. A diferença entre a avaliação independente de fim de ano e o valor contabilístico de fim de ano – o valor inicial acrescido dos juros acumulados – é contabilizada como um ganho/perda de valor justo.

Tabela 14– Contabilização dos empréstimos à Timor Gap (\$m)

	2022	2023	2024	2025
Balanço no início do ano	701,353	560,758	596,795	561,044
Receita de juros ¹	32,985	34,470	36,019	37,646
Ganho/perda de valor justo	-173,581	1,568	-71,770	-63,467
Valor justo no final do ano	560,758	596,795	561,044	535,223

Nota: 1) A receita de juros é calculada à taxa de 4,5% sobre o saldo contratual do empréstimo.

O segundo ponto é que o valor do ativo do Fundo Petrolífero é diferente do valor do passivo da Timor Gap E.P. (Figura 22). A Timor Gap E.P. é obrigada a reportar o valor do seu passivo junto do Fundo Petrolífero ao custo amortizado. Estima-se que o passivo da Timor Gap tenha aumentado de US\$836,445 milhões no final de 2024 para US\$874,085 milhões no final de 2025 (Tabela 15).

Isto reflete o capital principal de US\$650 milhões e os juros acumulados a 4,5% de abril de 2019 até dezembro de 2025. Em contrapartida, o valor justo estimado do ativo do Fundo Petrolífero é substancialmente inferior, fixando-se em US\$535,223 milhões. Isto deve-se ao facto de a taxa de desconto de 9,16% ser muito superior à taxa contratada de 4,5%.

Tabela 15– Valor justo do ativo do Fundo Petrolífero e passivo da Timor Gap (\$m)

	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
Valor justo do ativo do Fundo Petrolífero (\$m)	671,314	615,700	701,353	560,758	596,795	561,044	535,223
Valor do passivo da Timor Gap (\$m)	671,314	701,350	732,974	765,958	800,426	836,445	874,085

Em terceiro lugar, o empréstimo do Fundo Petrolífero está ligado à participação no projeto (participating

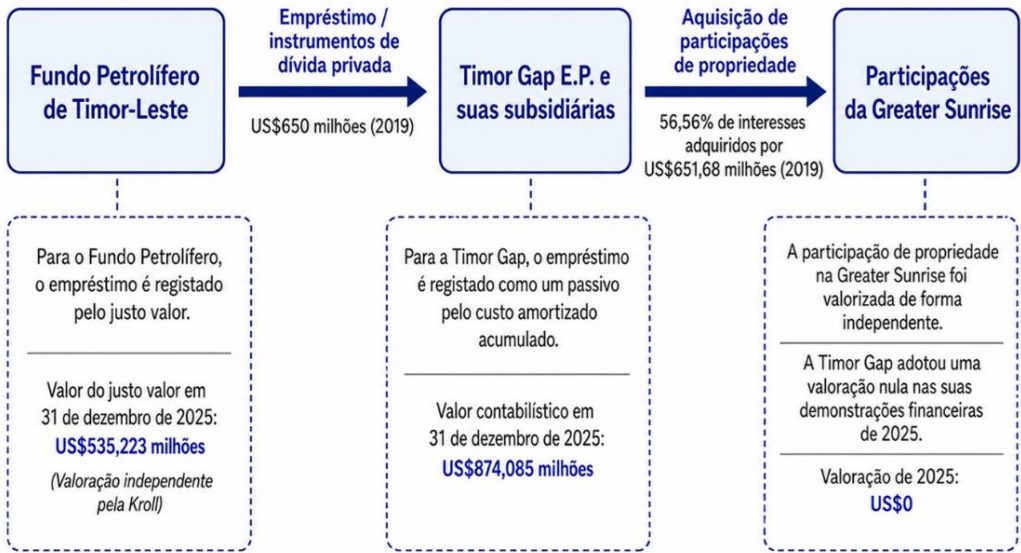
interest) da Timor Gap no Greater Sunrise, mas é diferente dela.

O empréstimo financiou a compra das participações no projeto no Sunrise por parte da Timor Gap, e a quota-parte da Timor Gap nos fluxos de caixa provenientes do Sunrise financiará o reembolso desse empréstimo. No entanto, o valor do ativo do Fundo – o valor presente dos fluxos de caixa para reembolsar os US\$650 milhões emprestados – é diferente do valor da participação no projeto da Timor Gap E.P. – o valor presente da quota-parte da Timor Gap nos fluxos de caixa líquidos esperados do Sunrise.

A Timor Gap tem reportado o valor da sua participação no projeto no Greater Sunrise como zero desde as suas demonstrações financeiras de 2020. As avaliações

independentes realizadas pela ERCE em 2020, 2021 e 2022 atribuíram um valor negativo às participações no projeto, refletindo a incerteza quanto ao regime fiscal, ao conceito de desenvolvimento e ao cronograma do projeto. A Timor Gap adotou também esta avaliação nas suas demonstrações financeiras de 2023, 2024 e 2025. Estas incertezas são relevantes para a avaliação do empréstimo do Fundo Petrolífero porque os reembolsos da Timor Gap dependem dos fluxos de caixa futuros do Greater Sunrise. Essas incertezas contribuíram para os prêmios de risco aplicados na avaliação independente, incluindo o prêmio de risco específico do ativo introduzido em 2025.

Figura 22– Relação entre o empréstimo do Fundo Petrolífero, o passivo da Timor Gap e a participação no projeto no Greater Sunrise



Desempenho dos investimentos em relação ao índice de referência

A maioria dos mandatos de investimento do Fundo é gerida de forma passiva, o que significa que se espera que o seu desempenho acompanhe, em geral, o dos seus índices de referência (benchmarks).

O Fundo Total registou um retorno de 9,92% em 2025, superando o retorno do índice de referência (benchmark) agregado de 9,86% em 6 pontos-base (Tabela 16). Isto inclui o retorno do empréstimo à Timor Gap, que registou uma perda de 4,60% em comparação com o retorno de 4,5% do seu índice de referência.

Os Investimentos nos Mercados Financeiros, compostos pelas carteiras de liquidez e de crescimento, superaram o índice de referência (benchmark) em 38 pontos-base (bps) ao longo do ano. A carteira de liquidez ficou 13 pontos-base abaixo do seu índice de referência, enquanto a carteira de crescimento superou

o seu índice de referência em 18 pontos-base (Tabela 17).

Na carteira de crescimento, a carteira agregada de rendimento fixo superou o seu índice de referência em 16 pontos-base em 2025 (Tabela 18). As carteiras de títulos do Tesouro dos EUA geridas internamente obtiveram um desempenho superior (3-5 Anos +10 bps, 5-10 Anos +35 bps), enquanto o desempenho combinado dos dois gestores externos de TIPS ficou alinhado com o índice de referência. O mandato de títulos do governo não-EUA com cobertura de risco (hedged), gerido externamente, superou o seu índice de referência em 38 pontos-base.

A carteira de ações superou o seu índice de referência (benchmark) em 92 pontos-base em 2025. Os gestores passivos de ações de mercados desenvolvidos, SSIM e BlackRock, superaram ambos o seu índice de

referência, com retornos em excesso de 79 pontos-base e 86 pontos-base, respetivamente (Tabela 19). O desempenho superior dos gestores passivos resulta em grande parte do facto de o Fundo Petrolífero beneficiar de algumas isenções de imposto retido na fonte (withholding tax), enquanto o índice de referência pressupõe a ausência de isenções. O mandato de ações australianas gerido internamente pelo BCTL registou um retorno em excesso positivo de 55 pontos-base em relação ao índice de referência.

A alocação do Fundo a fatores de ações (equity factors) representa o principal desvio das ponderações de capitalização de mercado ao nível do mandato. O mandato de fatores de ações inclina-se para empresas com maior exposição a certas características, tais

Desempenho a longo prazo e poder de compra

O retorno de 9,92% em 2025 impulsionou o retorno anualizado do Fundo desde o início para 4,67% ao ano (a.a.).

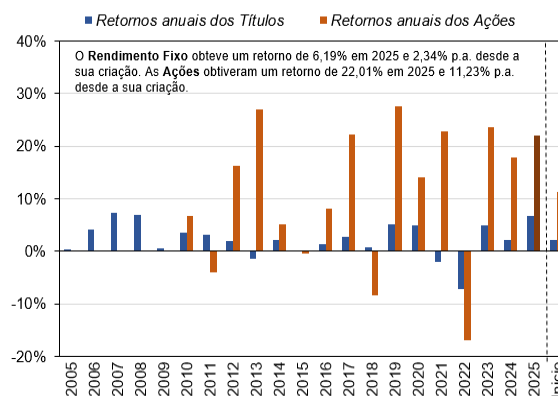
As ações têm sido o principal motor dos retornos do Fundo. Desde a sua introdução em 2010, a alocação em ações registou um retorno de 11,23% a.a., enquanto o retorno correspondente dos títulos de rendimento fixo foi de 1,59% a.a. durante o mesmo período. O agregado dos títulos de rendimento fixo nas carteiras de liquidez e de crescimento registou um retorno de 2,34% a.a. desde o início do Fundo em 2005 (Figura 23).

Também é útil considerar os retornos do Fundo em termos reais, após o ajuste pela inflação. O retorno real anualizado do Fundo, desde a sua criação até 2025, é de 2,12% a.a., após considerar a inflação dos EUA de 2,49% a.a.

O retorno real médio atingiu o seu pico em 2,90% a.a. em 2020. No entanto, o forte aumento da inflação em 2021-2022, que resultou numa perda significativa de investimento em 2022, prejudicou os retornos reais (Figura 24).

como Valor e Qualidade, com o objetivo de melhorar o retorno ajustado ao risco de longo prazo em comparação com uma carteira ponderada pelo mercado. O agregado dos gestores de fatores registou um retorno 143 pontos-base acima do índice de referência de capitalização de mercado em 2025, com retornos em excesso de 87 pontos-base para a SSIM e 203 pontos-base para a Schroders. As alterações efetuadas em outubro ao mandato de fatores de ações da SSIM, incluindo mudanças no processo de construção da carteira e a substituição do fator de baixa volatilidade pelo fator momentum, foram seguidas de um desempenho mais forte.

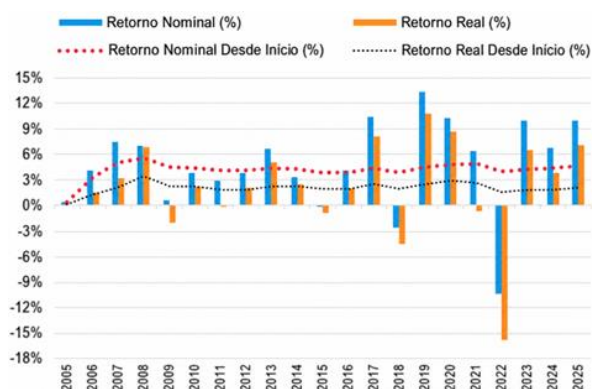
Figura 23— Retornos anuais de títulos e ações



Nota: O Rendimento Fixo a partir de julho de 2021 inclui mandatos de caixa e títulos tanto nas carteiras de liquidez como nas de crescimento.

O retorno real desde o início está abaixo da meta implícita do modelo de fundo permanente de um retorno real anual de 3% que compensaria o levantamento do RSE. Como assinalado, o modelo de fundo permanente já não está a ser seguido porque os elevados levantamentos e a projeção de esgotamento exigiram a redução do risco de investimento através da segmentação do Fundo.

Figura 24– Retornos reais e nominais



Como mostrado anteriormente, o saldo do Fundo em termos nominais tem-se mantido relativamente estável nos últimos anos, apesar das projeções de queda. O saldo encerrou num nível mais elevado devido a receitas petrolíferas de Bayu-Undan superiores ao

projetado e também a retornos de investimento que superaram a nossa expectativa central. Embora o saldo tenha sido mantido, o poder de compra do Fundo diminuiu. A Figura 25 mostra que o valor real do Fundo, ajustado à inflação dos EUA, diminuiu após o forte aumento da inflação em 2022.

Figura 25– Valor real e nominal

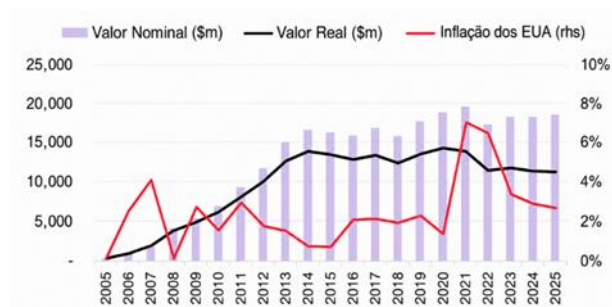


Tabela 16 – Desempenho dos investimentos do Fundo Petrolífero em 2025 (%)

Classe de Ativo	Início	2023	2024	2025	5 anos p.a	Desde início p.a
A. Total Fundo	Setembro de 2005	9,99	6,80	9,92	4,22	4,67
Referência		9,90	7,47	9,86	4,30	4,64
Excesso		0,10	-0,67	0,06	-0,07	0,03
B. Total dos Investimentos em Mercados Financeiros	Novembro de 2020	10,11	7,26	10,41	4,47	4,77
Referência		10,06	7,58	10,04	4,22	4,63
Excesso		0,05	-0,32	0,38	0,25	0,14
B.1 Liquidez	Julho de 2021	4,25	5,16	4,73	n,a	2,91
Referência		4,81	5,04	4,86	n,a	3,05
Excesso		-0,56	0,12	-0,13	n,a	-0,14
B.2 Crescimento	Julho de 2021	11,37	7,78	11,90	n,a	4,36
Referência		11,26	7,92	11,72	n,a	4,27
Excesso		0,11	-0,13	0,18	n,a	0,08
B.2.1 Rendimento Fixo Internacional¹	Setembro de 2005	4,91	2,17	6,67	0,33	2,21
Referência		4,79	2,25	6,51	0,29	2,21
Excesso		0,13	-0,08	0,16	0,04	0,00
B.2.2 Ações Internacionais¹	Outubro de 2010	23,67	17,79	22,01	12,65	11,23
Referência		23,79	18,67	21,09	12,15	10,87
Excesso		-0,12	-0,88	0,92	0,50	0,36
C. Instrumento de Dívida Privada	Abril de 2019	6,43	-5,99	-4,60	-2,76	-2,84
Referência		4,50	4,50	4,50	4,50	4,50
Excesso		1,93	-10,49	-9,10	-7,26	-7,34

Fonte: BCTL. Notas: 1) A Categoria de Rendimento Fixo Internacional e Ações Internacionais inclui o desempenho anterior à segmentação do Fundo em Liquidez e Crescimento.

Tabela 17 – Desempenho do investimento da carteira de liquidez em 2025 (%)

Mandato da Carteira de Liquidez	Início	2023	2024	2025	5 anos p.a	Desde início p.a
Carteira de Liquidez¹	Julho de 2021	4,25	5,16	4,73	n,a	2,91
Referência		4,81	5,04	4,86	n,a	3,05
Excesso		-0,56	0,12	-0,13	n,a	-0,14

Fonte: BCTL. Notas: 1) O desempenho não inclui os retornos do mandato de Tesouraria (Cash) anteriores à segmentação.

Tabela 18 – Desempenho dos mandatos de investimento de rendimento fixo em 2025 (%)

Mandato	Início	2023	2024	2025	5 anos p.a	Desde início p.a
Rendimento Fixo Internacional Agregado¹	Setembro de 2005	4,91	2,17	6,67	0,33	2,21
Referência		4,79	2,25	6,51	0,29	2,21
Excesso		0,13	-0,08	0,16	0,04	0,00
Títulos do Tesouro dos EUA de 3-5 Anos¹	Janeiro de 2012	4,67	2,13	6,82	0,62	1,58
Referência		4,35	2,40	6,72	0,60	1,58
Excesso		0,32	-0,27	0,10	0,03	0,01
Títulos do Tesouro dos EUA de 5-10 Anos^{1,2}	Maio de 2020	4,46	0,14	8,35	-0,87	-0,88
Referência		3,93	0,42	8,00	-1,06	-1,01
Excesso		0,53	-0,28	0,35	0,19	0,13
TIPS dos EUA de 1 a 10 Anos Compósito³	Maio de 2023	n,a	3,02	7,46	n,a	4,36
Referência		n,a	3,09	7,47	n,a	4,38
Excesso		n,a	-0,07	-0,01	n,a	-0,02
Tesouro Global ex-EUA, Coberto^{1,4}	Maio de 2020	7,64	3,49	3,75	-0,15	0,13
Referência		7,51	3,38	3,37	-0,39	-0,11
Excesso		0,13	0,11	0,38	0,24	0,24

Fonte: BCTL. Notas: 1) Inclui o desempenho anterior à segmentação. 2) Desempenho dos Títulos do Tesouro dos EUA a 5-10 Anos geridos pelo BCTL. O desempenho do BIS, o gestor desde dezembro de 2011 até abril de 2020, não está incluído. 3) O mandato de Títulos do Tesouro dos EUA Protegidos contra a Inflação (TIPS) a 1-10 Anos é um composto de dois gestores, Barings e Franklin Templeton. 4) O desempenho relativo ao período em que a carteira de Títulos do Tesouro de Mercados Desenvolvidos Globais Exceto EUA foi gerida sem cobertura de risco cambial (unhedged), de julho de 2014 até abril de 2020, não está incluído.

Tabela 19 – Desempenho dos mandatos de investimento em ações em 2025 (%)

Mandatos da Carteira de Crescimento¹	Início	2023	2024	2025	5 anos p.a	Desde início p.a
Ações Internacionais Agregadas	Outubro de 2010	23,67	17,79	22,01	12,65	11,23
Referência		23,79	18,67	21,09	12,15	10,87
Excesso		-0,12	-0,88	0,92	0,50	0,36
Ações Internacionais da SSIM	Janeiro de 2012	24,27	18,76	22,00	12,52	11,93
Referência		24,00	19,03	21,20	12,25	11,67
Excesso		0,28	-0,27	0,79	0,27	0,26
Ações Internacionais da BlackRock International	Fevereiro de 2013	24,30	19,05	22,07	12,62	11,67
Referência		24,00	19,03	21,20	12,25	11,37
Excesso		0,31	0,02	0,86	0,37	0,30
Ações Internacionais de Multi-Factores²	Agosto de 2019	22,81	16,15	22,63	13,47	13,62
Referência		24,00	19,03	21,20	12,25	13,58
Excesso		-1,19	-2,88	1,43	1,22	0,04
Ação Australiana do BCTL	Julho de 2016	14,68	1,19	15,29	6,72	7,88
Referência		14,79	1,23	14,74	6,69	8,00
Excesso		-0,11	-0,04	0,55	0,03	-0,12

Fonte: BCTL. Notas: 1) Inclui o desempenho anterior à segmentação em julho de 2021. 2) O mandato de ações de mercados desenvolvidos de Multi-Factor é um composto de dois gestores, Schroders e SSIM.

E. O ACONSELHAMENTO DO CAI E O FUTURO DO FUNDO

O Comité de Assessoria para o Investimento (CAI) é estabelecido ao abrigo do Artigo 16.º da Lei do Fundo Petrolífero e aconselha o Ministro das Finanças sobre matérias relativas à estratégia de investimento e gestão do Fundo Petrolífero. Os pareceres do CAI devem ser publicados de acordo com o Artigo 24.º da Lei do Fundo Petrolífero. Os pareceres do CAI prestados ao Ministro das Finanças em 2025 estão incluídos na íntegra no Anexo XII e resumidos abaixo, juntamente com as atividades do CAI durante o ano.

Assessoria do CAI

Projeções e modelação do Fundo Petrolífero

O CAI escreveu à Ministra em 12 de março de 2025 relativamente às projeções do Fundo Petrolífero. A carta destacava que os levantamentos anuais projetados no Orçamento Geral do Estado de 2025 representavam 8,5% do saldo do Fundo no final do ano de 2024, um valor substancialmente superior aos retornos de investimento projetados e às reduzidas receitas petrolíferas remanescentes de Bayu-Undan. As projeções do Ministério das Finanças disponíveis na altura indicavam que o Fundo poderia esgotar-se por volta de 2035 se não se registassem novas receitas petrolíferas.

O CAI explicou que os elevados défices fiscais e levantamentos projetados exigiriam receitas petrolíferas comparáveis às dos anos de pico de Bayu-Undan para que o Fundo crescesse em vez de se esgotar até zero. Se o Fundo for esgotado, a despesa anual do governo passará a depender de receitas petrolíferas voláteis. O CAI afirmou ser prudente rever a trajetória fiscal atempadamente, equilibrando a necessidade de despesa em desenvolvimento com a preservação da poupança. A trajetória fiscal é central para a estratégia de investimento do Fundo, uma vez que determina as necessidades de fluxo de caixa e o consequente horizonte de investimento.

O CAI solicitou uma modelação do Fundo Petrolífero que incorpore as projeções de receitas dos novos campos, incluindo o Greater Sunrise, para avaliar o impacto no horizonte esperado do Fundo e se a atual estratégia de investimento permanece adequada. O Comité colocou-se também à disposição para dar apoio na formação do pessoal do Fundo e na realização de sessões de esclarecimento às partes interessadas.

A Timor Gap forneceu subsequentemente ao Ministério das Finanças o material do estudo do Wood Group, apresentando as projeções de receitas provenientes do Greater Sunrise, incluindo os dados subjacentes.

Fatores de ações

O CAI escreveu à Ministra em 2 de julho de 2025 relativamente ao mandato de ações por fatores (equity factor mandate), que constitui 8,75% da carteira de crescimento e um quarto das ações. A carta destacava o desempenho inferior de um dos gestores, a State Street Investment Management (SSIM), e o pedido do Comité ao BCTL para esclarecimentos. Após as apresentações dos dois gestores em 2024, o BCTL confirmou durante o workshop do CAI de junho de 2025 que a SSIM continuava a ser um gestor de fatores adequado, sujeito às alterações propostas ao mandato e ao processo de implementação.

O parecer do CAI em julho recomendava a continuidade da estratégia baseada em fatores, notando que os fatores acionistas (equity factors) podem estar sujeitos a longos ciclos de desempenho. A carta do CAI recomendou alterações na redação dos parâmetros do mandato de modo a facilitar as mudanças defendidas pelo BCTL e a refletir melhor as exposições atuais. O fator momento (momentum factor) foi adicionado, e os fatores acionistas foram indicados como exemplos em vez de metas. A carta do Comité observou igualmente que o BCTL está a trabalhar no relatório e na monitorização da exposição a fatores, bem como nas exposições residuais a setores e países.

A Ministra adotou o parecer do CAI e o Anexo 1 do Acordo de Gestão Operacional foi alterado para entrar em vigor em outubro. O BCTL alterou subsequentemente o seu acordo com a SSIM, tendo as mudanças sido implementadas pelo gestor.

Crenças de investimento

O CAI e o seu Secretariado procederam à revisão da Declaração de Crenças e Princípios de Investimento do Fundo Petrolífero em 2025. Durante o workshop de outubro, o Comité acordou dez crenças fundamentais coerentes com a atual estratégia de investimento e a sua implementação. As crenças são mais focadas do que a versão anterior, mais detalhada, cuja última revisão ocorreu em 2014 e que se destinava a servir de guia educativo para as instituições do Fundo.

O CAI escreveu à Ministra em 5 de novembro de 2025 após ter concluído a sua revisão. A Ministra adotou o parecer do CAI e, em novembro, informou por escrito o Governador do BCTL de que estas crenças devem ser aplicadas em todos os aspetos da gestão do Fundo. A lista das dez crenças está incluída na Caixa II.

Política de Governação

A conclusão da proposta de Política de Governação do Ministério das Finanças foi recomendada pela avaliação independente do Fundo Petrolífero realizada em 2023, no sentido de ajudar a clarificar as funções e responsabilidades das instituições envolvidas no Fundo Petrolífero e a disponibilizar um enquadramento que facilite a coordenação e a colaboração. O Ministério das Finanças e o BCTL analisaram diversas questões suscitadas pelo BCTL na versão partilhada pelo Ministério em junho de 2024 e acordaram na versão final na segunda metade de 2025.

O CAI escreveu à Ministra em 1 de dezembro de 2025 manifestando o seu apoio à proposta de Política de Governação do Ministério das Finanças. A Ministra escreveu ao Governador em dezembro relativamente à adoção formal da política para implementação em todo o Fundo Petrolífero.

Atividades do CAI em 2025

O CAI realizou 11 reuniões em 2025, para além de dois *workshops* em junho e outubro. A reunião mensal realiza-se habitualmente na primeira quarta-feira de cada mês. O Sr. Olgário de Castro foi reeleito Presidente do CAI durante a reunião de janeiro.

No início de cada ano, o Comité ajuda a determinar as prioridades para o Fundo Petrolífero, incluindo áreas de investigação para a sua Secretaria. As prioridades para 2025 incluíram a conclusão da política de governação, a revisão das crenças de investimento do Fundo, a resolução da retenção na fonte sobre investimentos no estrangeiro (withholding tax), a revisão dos fatores acionistas (equity factors), a definição de pressupostos sobre o mercado de capitais e a realização de modelação para rever a afetação estratégica de ativos, bem como a resolução do problema do défice de liquidez associado ao empréstimo à Timor Gap e do potencial risco de incumprimento dos limites de exposição.

As reuniões ordinárias do CAI permitem ao Comité monitorizar os investimentos e a gestão do Fundo, bem como facilitar o planeamento e a cooperação entre as instituições do Fundo. Trimestralmente, o BCTL apresenta ao Comité o desempenho dos investimentos do Fundo. As reuniões e os *workshops* abordaram igualmente as prioridades do Fundo para 2025, conforme detalhado abaixo.

Na sequência da carta enviada pelo CAI à Ministra sobre a necessidade de uma modelação sólida do saldo do Fundo, com projeções oficiais de levantamentos e receitas petrolíferas, o Gabinete de Política e Gestão do Fundo Petrolífero do Ministério das Finanças solicitou o apoio do CAI para a modelação dos retornos de investimento, o qual o Professor Drew concordou em prestar. O *workshop* do CAI em junho incluiu apresentações do Professor Drew sobre a modelação de múltiplos cenários de retornos, tendo os resultados do modelo sido aplicados pelo Ministério das Finanças na modelação de múltiplos cenários do Fundo e da sustentabilidade fiscal. O BCTL fez apresentações sobre a retenção na fonte (withholding tax) e os fatores acionistas (equity factors), incluindo as alterações propostas ao mandato da SSIM. O CAI discutiu também as crenças de investimento do Fundo. Em setembro, Alex Bacchus, do New Zealand Super Fund, apresentou ao CAI o processo de alocação tática estratégica (strategic tilting) aplicado no seu fundo.

O *workshop* de outubro do CAI realizou-se no campus de Gold Coast da Universidade Griffith, graciosamente organizado pelo Professor Robert Bianchi. Os oradores externos incluíram Suzanne Branton e Bryon David da CareSuper, Crystal Russell e Nick Guest da QIC, Frank Probst e Albert Oberholzer do Public Trustee Queensland, o Dr. Adam Walk da REST Super e Jack Sutherland da WTW.

O *workshop* abordou diversos tópicos, incluindo a realização de uma revisão da afetação estratégica de ativos e o desenvolvimento de um processo de afetação dinâmica de ativos (Care Super), a definição de pressupostos sobre o mercado de capitais (WTW), a gestão do risco operacional (Dr. Walk), private equity e venture capital (QIC), e a gestão de investimentos orientada para resultados (Public Trustee Queensland). O CAI concordou também com as revisões das crenças de investimento do Fundo durante o *workshop*.

Antes do *workshop*, o Professor Drew ministrou formação à Secretaria do CAI sobre a definição de pressupostos sobre o mercado de capitais e cenários económicos, a qual foi seguida de uma formação sobre modelação estocástica pelo Dr. Nirodha Jayawardana. Na sua reunião de outubro, o CAI concordou em criar um grupo de pressupostos sobre o mercado de capitais e modelação, uma iniciativa conjunta entre o Ministério das Finanças e o BCTL sob a alçada da Secretaria do CAI. Na reunião de dezembro, o grupo apresentou ao CAI os pressupostos atualizados sobre o mercado de capitais. Uma visão geral do modelo de retornos de investimento e dos seus resultados encontra-se incluída na Caixa III.

O CAI recebeu igualmente atualizações regulares sobre outros pontos relativos ao Fundo, incluindo as demonstrações financeiras auditadas e o relatório anual de 2024. O GPGFP fez também uma apresentação ao Comité sobre a evolução fiscal, a qual incluiu uma reflexão sobre o Orçamento Geral do Estado para 2026.

Futuro do Fundo

Em 2026, as instituições do Fundo estão a utilizar e a desenvolver as ferramentas de modelação e a formação desenvolvidas em 2025 para avaliar a sustentabilidade do Fundo com base em projeções atualizadas de levantamentos e de receitas petrolíferas. A trajetória orçamental, bem como a dimensão e o calendário dos fluxos de entrada, serão determinantes para as necessidades de liquidez, o horizonte de investimento e a alocação estratégica de ativos do Fundo.

No âmbito da participação do Fundo no Fórum Internacional dos Fundos Soberanos (IFSWF), o Presidente do CAI esteve presente na Reunião Anual do IFSWF de 2025, realizada em outubro.

Se as projeções indicarem que é provável que o Fundo seja significativamente reduzido, as instituições poderão ter de considerar se o objetivo estatutário e a estratégia de investimento do Fundo devem passar de um modelo de poupança intergeracional para a preservação de um saldo suficiente para apoiar a estabilização orçamental durante futuros ciclos de receitas petrolíferas.

A Declaração de Crenças e Princípios de Investimento orienta os pareceres do Comité de Assessoria para o Investimento (CAI) sobre a estratégia e gestão de investimentos do Fundo. Esta disponibiliza um quadro coerente apoiado em investigação académica e práticas de mercado. A primeira declaração de crenças de investimento foi elaborada e submetida ao Ministro das Finanças em setembro de 2010. Foi revista em novembro de 2014, com a adição de uma secção sobre rendimento fixo, e encontra-se publicada no sítio do Ministério das Finanças.¹

A versão original da Declaração é muito detalhada, estabelecendo tanto crenças como princípios. Abrangia elementos fundamentais, incluindo objetivos de investimento, crenças sobre os mercados financeiros, o processo de investimento e a capacidade organizacional. Embora seja mais longa do que as crenças de investimento publicadas por muitas outras instituições, este nível de detalhe revelou-se inicialmente útil para o desenvolvimento da capacidade interna.

Em setembro de 2023, uma avaliação independente recomendou revisões regulares das crenças de investimento e de outros documentos fundamentais, bem como a adoção das crenças de investimento como um documento aplicável a todo o Fundo. A Secretaria apresentou subsequentemente a sua revisão ao Comité, tendo beneficiado dos contributos e comentários do mesmo durante os workshops realizados em 2024 e 2025.

O Comité concordou que a Declaração revista deveria ser mais curta e focada, identificando claramente as crenças fundamentais que orientam a estratégia de investimento do Fundo. Os pontos da Declaração de Princípios respeitantes às ações a desenvolver pelo Fundo ou às suas práticas serão incluídos numa Declaração de Política de Investimento (DPI). Durante o seu workshop de outubro de 2025, o CAI acordou dez crenças de investimento fundamentais que são coerentes com a atual estratégia e implementação de investimento do Fundo.

Na sua carta à Ministra, datada de 5 de novembro de 2025, o Comité recomendou que estas crenças fossem adotadas como as crenças de investimento para todo o Fundo e aplicadas em toda a gestão do Fundo Petrolífero. A Ministra escreveu subsequentemente ao Governador do BCTL a confirmar a adoção das Crenças de Investimento revistas para aplicação em toda a gestão do Fundo Petrolífero.

As crenças de investimento revistas do Fundo Petrolífero são as seguintes:

- 1. Os objetivos do Fundo Petrolífero são fundamentais.**
Todas as demais considerações estão subordinadas a estes objetivos.
- 2. Os prazos de tempo importam.**
A estratégia de investimento deve ter em conta os horizontes temporais previstos.
- 3. O risco e o retorno estão interligados.**
Riscos sistemáticos mais elevados são recompensados com retornos esperados mais elevados.
- 4. Existem múltiplos prémios de risco.**
Fatores sistemáticos para além do beta de mercado podem proporcionar retornos a longo prazo.
- 5. Os mercados financeiros são competitivos.**
Os preços tendem para o seu valor justo, embora existam ineficiências e anomalias.
- 6. A diversificação é essencial**
Uma exposição abrangente entre e dentro das classes de ativos melhora os retornos ajustados ao risco.
- 7. A alocação estratégica de ativos é central.**
Os retornos sistemáticos são o principal impulsionador dos resultados.
- 8. Os riscos são omnipresentes.**
Os riscos não podem ser evitados, devendo ser identificados, monitorizados e geridos.
- 9. A boa governação é importante.**
Uma governação clara apoia uma implementação eficiente e eficaz, o que melhora o desempenho.
- 10. A transparência e a prestação de contas geram confiança.**
A abertura e a formação sustentam a confiança pública e a disciplina contínua.

¹ <https://www.mof.gov.tl/pagedetails/petroleum-fund-of-timor-leste>

Introdução

A modelação constituiu uma prioridade para as instituições do Fundo Petrolífero em 2025. O membro do CAI, Professor Michael Drew, e o consultor Dr. Nirodha Jayawardana ministraram formação à Secretaria do CAI sobre o desenvolvimento de Pressupostos sobre o Mercado de Capitais (CMA) e a modelação do retorno de investimentos, em outubro de 2025. Na sequência do workshop, foi criado um Grupo do Mercado de Capitais (CMG) para dar execução à formação recebida. O CMG integra representantes do Ministério das Finanças e do Banco Central de Timor-Leste (BCTL), tendo ficado encarregue de adotar uma abordagem de equipa única na definição de pressupostos e no desenvolvimento do quadro de modelação para o Fundo Petrolífero.

O CMG recomendou a adoção das Long-Term Capital Market Assumptions (LTCMA) de 2026 da J.P. Morgan Asset Management 30.^a Edição Anual, publicada em outubro de 2025, como base para as hipóteses de mercado de capitais (CMA) do Fundo Petrolífero em 2026 (Tabela 20). O relatório anual das LTCMA é reconhecido na indústria e fornece pressupostos para um horizonte de 10 a 15 anos, desenvolvidos através de um quadro sólido e transparente.

Tabela 20 – Classes de Ativos do Fundo Petrolífero e Proxies de CMA

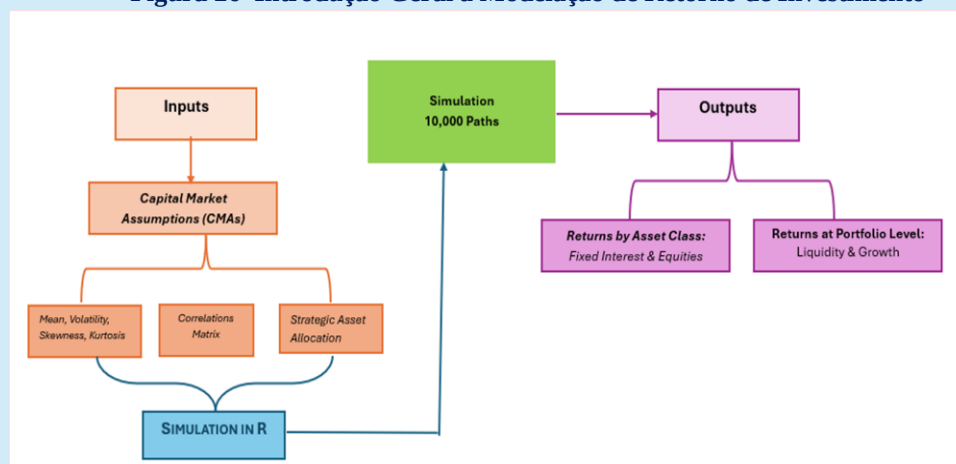
#	Carteira	Classes de Ativos / Mandatos do Fundo Petrolífero	Proxy das LTCMA de 2026 da JPM	Média	Volatilidade
1	Liquidez	Títulos do Tesouro dos EUA a 0–3 Anos	Caixa em Dólares dos EUA	3,10%	0,67%
2	Crescimento	Títulos do Tesouro dos EUA a 3–5 Anos	Títulos do Tesouro dos EUA de Médio Prazo	4,06%	3,48%
3		Títulos do Tesouro dos EUA a 5–10 Anos	Títulos do Tesouro dos EUA de Médio Prazo	4,06%	3,48%
4		Obrigações Soberanas de Mercados Desenvolvidos Globais (C)	Obrigações de Governos Mundiais Ex-EUA (Com Cobertura)	4,27%	3,95%
5		TIPS dos EUA	TIPS dos EUA	4,47%	5,88%
6		Fatores de Ações da SSIM, Fatores de Ações da Schroders	Fatores de Ações de Valor dos EUA	9,11%	17,70%
7		Fatores de Ações da SSIM, Fatores de Ações da Schroders	Fatores de Ações de Qualidade dos EUA	7,64%	15,11%
8		Fatores de Ações da SSIM	Fatores de Ações de Momentum dos EUA	8,91%	17,06%
9		Ações Passivas da SSIM do MSCI World ex-Austrália	Ações Globais de Todos os Países (ACWI)	8,28%	16,78%
10		Ações Passivas da BlackRock do MSCI World ex-Austrália	Ações Globais de Todos os Países (ACWI)	8,28%	16,78%
11		Ações Passivas do MSCI Austrália	Ações Globais de Todos os Países (ACWI)	8,28%	16,78%

Fonte: J.P. Morgan Asset Management – Pressupostos de Mercado de Capitais a Longo Prazo de 2026

Introdução à Modelação de Retorno de Investimento

A formação disponibilizou um modelo de retorno de investimento que aplica pressupostos de retornos não normais para captar a complexidade do desempenho dos mercados financeiros. As médias, os desvios-padrão e as correlações obtidos dos LTCMA (Pressupostos de Mercado de Capitais a Longo Prazo) são introduzidos na modelação, juntamente com medidas de longo prazo de assimetria (skewness) e curtose (kurtosis). A modelação utiliza 10 000 simulações estocásticas para criar a distribuição dos potenciais resultados do mercado, gerando dados de saída (outputs) tanto ao nível das classes de ativos como ao nível da carteira (Figura 26).

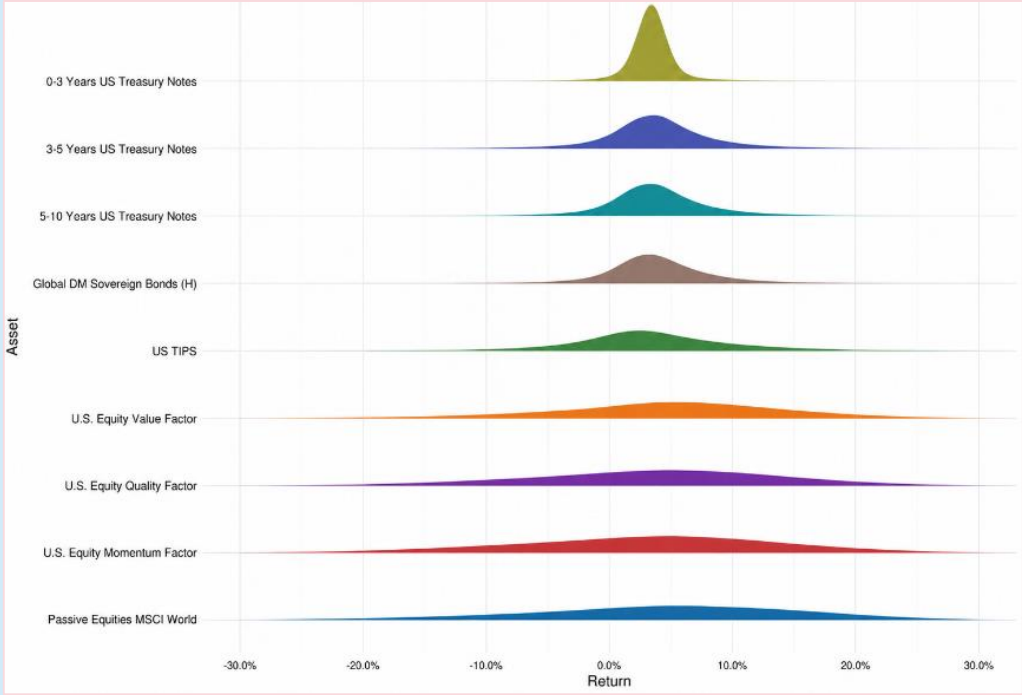
Figura 26—Introdução Geral à Modelação de Retorno de Investimento



Resultados da Modelação

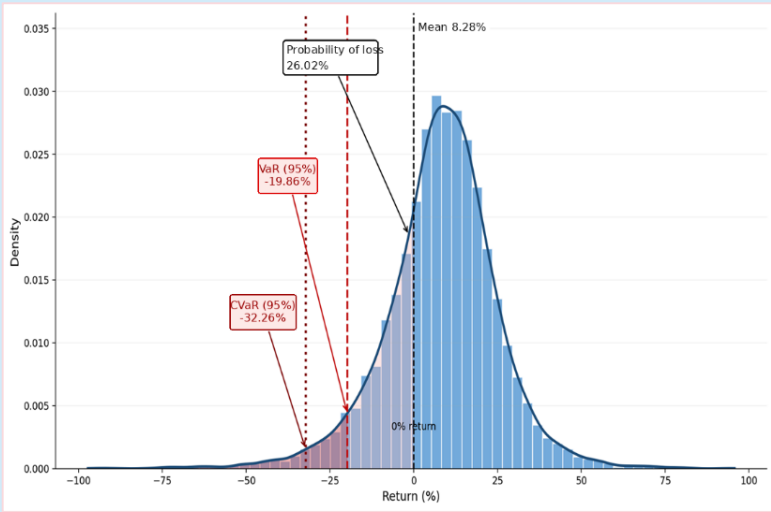
As distribuições dos retornos das classes de ativos do modelo são apresentadas abaixo na Figura 27. A série dos Títulos do Tesouro dos EUA a 0-3 Anos, cuja proxy é a liquidez (caixa), apresenta um retorno relativamente baixo com uma distribuição estreita; as séries de rendimento fixo de obrigações governamentais oferecem retornos esperados moderadamente superiores com maior volatilidade do que a liquidez devido ao risco de duração (duration); ao passo que as séries de ações proporcionam retornos mais elevados a par de um risco superior.

Figura 27– Características e Distribuição dos Retornos das Classes de Ativos



A distribuição da simulação de ações passivas de mercados desenvolvidos na Figura 28 ilustra várias medidas de risco. O retorno médio de 8,28% das ações vem acompanhado de um risco descendente (downside risk) significativo, incluindo uma probabilidade de perda de 26,0%, o que corresponde a aproximadamente um em cada quatro anos. O Value at Risk (VaR) a 95% de -19,86% significa que, nos 5% de cenários mais desfavoráveis, as perdas podem exceder aproximadamente 20%. O Conditional Value at Risk (CVaR) a 95% de -32,26% mostra a perda média no âmbito desses cenários de cauda (tail scenarios).

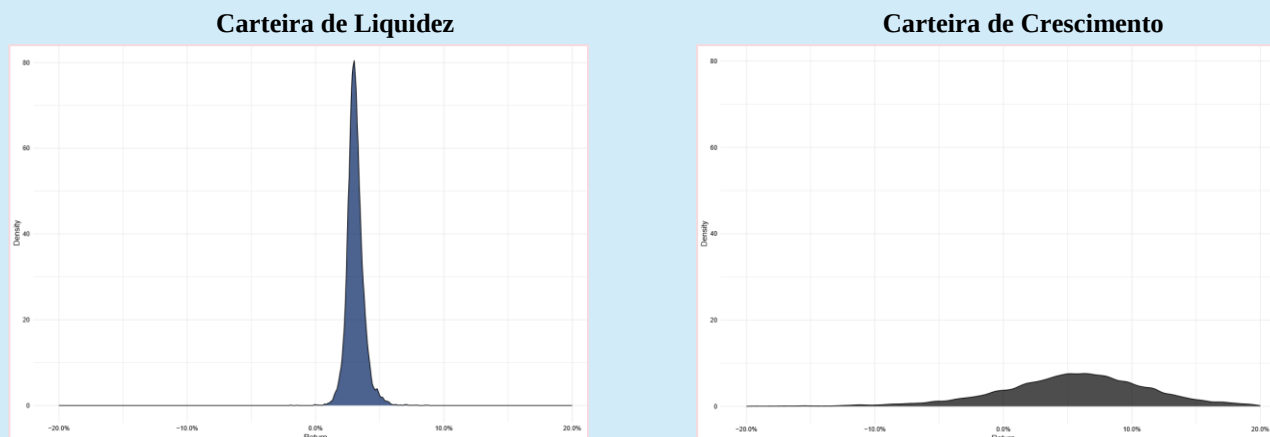
Figura 28 – Distribuição dos Retornos de Ações Passivas do MSCI World



As distribuições dos retornos das carteiras de liquidez e de crescimento são apresentadas na Figura 29 e ilustram claramente a relação de compromisso entre risco e retorno (risk-return trade-off). A distribuição dos retornos da carteira de liquidez está concentrada em torno da média de 3,1%, com reduzida probabilidade de perda. Embora a carteira de crescimento apresente um retorno esperado mais elevado, de 5,6%, o risco associado é significativamente superior. A carteira de crescimento tem uma distribuição muito mais ampla; caudas mais pesadas (fatter tails), o que significa que tanto os retornos fortemente positivos como as perdas negativas significativas

ocorrem com maior frequência do que numa distribuição normal; e uma ligeira assimetria negativa (negative skewness), o que implica que os resultados adversos tendem a ser um pouco mais acentuados do que as surpresas positivas. A carteira de crescimento apresenta uma probabilidade de perda de 16,1%, o que corresponde a aproximadamente um em cada seis anos, enquanto nos 5% de cenários mais desfavoráveis as perdas anuais podem exceder -5,1% (VaR), sendo a perda média no âmbito desses cenários de cauda de -9,8% (CVaR).

Figura 29 – Distribuição dos Retornos das Carteiras de Liquidez e de Crescimento



Os CMA (Pressupostos do Mercado de Capitais) e a estrutura de modelização representam um aumento significativo da capacidade interna, relativamente ao qual o Secretariado agradece profundamente o apoio do CAI (Comité de Assessoria para o Investimento).

ANEXOS

Anexo I: Declaração da Diretora-Geral do Tesouro

Fundo Petrolífero de Timor-Leste
Informação Geral
31 de dezembro de 2025

Ministra das Finanças	Santina J.R.F Viegas Cardoso
Diretora-Geral do Tesouro	Regina de Jesus de Sousa
Membros do Comité de Assessoria para o Investimento	Olgario de Castro
	Gualdino da Silva
	Dr Torres Trovik
	Prof. Michael Drew
Ex Officio (sem direito a voto)	Tobias Ferreira
	Regina de Jesus de Sousa (suplente, Filipe Nery Bernardo)
Governador do Banco Central de Timor-Leste	Helder Lopes
Diretor Executivo do Fundo Petrolífero	Tobias Ferreira
Gestor Operacional	Banco Central de Timor-Leste
	Avenida Xavier do Amaral, n.º 9
	Dili
	Timor-Leste
Gestores de Investimento	Banco Central de Timor-Leste
	Bank for International Settlements (BIS)
	Barings LLC
	Franklin Resources Inc (Franklin Templeton)
	Schroders Investment Management Limited
	State Street Investment Management
	BlackRock Investment Management Australia Limited
Membros do Conselho Consultivo do Fundo Petrolífero	Juvinal Dias
	Nuno Eugénio Goulart
	Izilda Imanuela da Luz Pereira Soares
	Pe. Mouzinho Pereira Lopes
	Hernani Agostinho Soares
	Martinha da Silva de Jesus Pinto
Custódia	J P Morgan Chase Bank N.A.
Auditor Independente	Ernst & Young

Fundo Petrolífero de Timor-Leste
Informação Geral
31 de dezembro de 2025

ANTECEDENTES

A Lei do Fundo Petrolífero n.º 9/2005, promulgada em 3 de agosto de 2005, conforme alterada pela Lei n.º 12/2011, de 28 de setembro de 2011, estabeleceu o Fundo Petrolífero de Timor-Leste ("Fundo Petrolífero"). O Ministério das Finanças é responsável pela gestão global do Fundo Petrolífero e o Banco Central de Timor-Leste ("BCTL") é responsável pela gestão operacional. De acordo com o Acordo de Gestão Operacional de 12 de outubro de 2005, alterado em 25 de junho de 2009, celebrado entre o Ministério das Finanças e o BCTL, o BCTL é igualmente responsável pela manutenção dos livros contabilísticos do Fundo Petrolífero por conta da Diretora-Geral do Tesouro.

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

De acordo com o artigo 21.º da Lei do Fundo Petrolífero, as demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (International Financial Reporting Standards - IFRS). As demonstrações são:

- Demonstração de lucros ou perdas e outros rendimentos abrangentes;
- Demonstração da posição financeira;
- Demonstração das alterações de capital;
- Demonstração dos fluxos de caixa; e
- Notas às demonstrações financeiras.

Estas demonstrações financeiras abrangem o ano financeiro terminado em 31 de dezembro de 2025.

As demonstrações financeiras do Fundo Petrolífero são complexas. Para otimizar a legibilidade das notas para um público em geral, as notas são estruturadas para fornecer ao leitor:

- uma introdução geral ao objeto da nota;
- tabelas financeiras que elaborem os dados nas demonstrações primárias;
- uma descrição dos riscos, apreciações importantes ou pressupostos-chave que foram feitos no registo e apresentação dos dados; e
- as políticas contabilísticas relevantes.

As demonstrações financeiras foram auditadas de forma independente pela Ernst & Young, cujo parecer de auditoria está anexado às demonstrações financeiras.

CAPITAL DO FUNDO PETROLÍFERO

O Fundo Petrolífero tinha um capital de US\$18,3 mil milhões em 1 de janeiro de 2025 (2024: US\$18,3 mil milhões). Durante o ano, o capital adicional recebido de impostos e outras receitas petrolíferas, nos termos do artigo 6.º da Lei do Fundo Petrolífero, foi de US\$36,1 milhões (2024: US\$85,4 milhões). Capital adicional ou fundos recebidos de impostos e outras receitas petrolíferas não estão sujeitos a imposto, e o próprio Fundo não está sujeito a imposto, exceto impostos retidos na fonte no exterior sobre determinadas receitas de investimento. O Fundo Petrolífero registou um lucro de US\$1,8 mil milhões (2024: US\$1,2 mil milhões) durante o período. Um resumo das transações do rendimento é apresentado na "Demonstração de lucros ou perdas e outros rendimentos abrangentes".

Foram transferidos US\$1,5 mil milhões do Fundo Petrolífero para o Fundo Consolidado durante o ano (2024: US\$1,3 mil milhões). O capital do Fundo Petrolífero em 31 de dezembro de 2025 era de US\$18,6 mil milhões (2024: US\$18,3 mil milhões). Um resumo das transações é apresentado na "Demonstração das alterações de capital".

PARÂMETROS DE REFERÊNCIA E DESEMPENHO

O Comité de Assessoria para o Investimento revê regularmente a estratégia de investimento e a alocação de ativos do Fundo Petrolífero, tendo em conta os retornos e riscos esperados dos investimentos e os fluxos de caixa projetados para o Fundo, incluindo os levantamentos do Governo. Em julho de 2021, os investimentos do Fundo Petrolífero no mercado financeiro foram segmentados numa carteira de liquidez e numa carteira de crescimento, para contabilizar os levantamentos esperados do Governo a partir do Fundo. A carteira de liquidez destina-se a financiar os levantamentos do Governo nos próximos três anos e é investida em caixa, títulos do Tesouro dos EUA de curto prazo e outros instrumentos líquidos de curto prazo. O restante do Fundo é mantido na carteira de crescimento, com uma alocação de ativos de 65% em títulos de rendimento fixo e 35% em ações globais. A alocação à dívida privada - o Investimento em Operações Petrolíferas - é tratada separadamente dos investimentos no mercado financeiro e está limitada a 5% do valor total do Fundo nos termos da Lei do Fundo Petrolífero. O Comité considera que este é um nível de risco adequado, tendo em conta o horizonte de investimento do Fundo Petrolífero.

Fundo Petrolífero de Timor-Leste
Informação Geral
31 de dezembro de 2025

Resumo dos índices de referência	Em	Em
Total do Fundo:	31 de dezembro de 2025	31 de dezembro de 2024
1. Investimento em Operações Petrolíferas	2,88%	3,07%
2. Investimentos no Mercado Financeiro	97,12%	96,93%
Total do Fundo	100,00%	100,00%
Instrumentos do Mercado Financeiro:		
1 Carteira de liquidez	15,60%	14,07%
2. Carteira de crescimento	84,40%	85,93%
Total para Investimentos no Mercado Financeiro	100,00%	100,00%

As alocações efetivas no final de dezembro de 2025 e 2024 são apresentadas. As alocações de referência para a carteira de Investimento no Mercado Financeiro baseiam-se nos valores atuais de mercado no final do mês anterior.

1. Carteira de liquidez

ICE BOA Merrill Lynch do Governo dos EUA 0-3 Anos	100,00%	100,00%
Total para Carteira de Liquidez	100,00%	100,00%

As alocações atuais no final de dezembro de 2025 e 2024 são apresentadas. As alocações de referência para a carteira de Investimento no Mercado Financeiro baseiam-se nos valores atuais de mercado no final do mês anterior.

2. Carteira de crescimento

Juros fixos

ICE BOA Merrill Lynch do Governo dos EUA 3-5 Anos	35,00%	35,00%
ICE BOA Merrill Lynch do Governo dos EUA 5-10 Anos	10,00%	10,00%
TIPS dos EUA de 1 – 10 Anos	10,00%	10,00%
Títulos Soberanos do Mercado Desenvolvido - Personalizados	10,00%	10,00%
Total dos juros fixos	65,00%	65,00%

Ações globais

MSCI World	35,00%	35,00%
Total de ações globais	35,00%	35,00%
Total para Carteira de Crescimento	100,00%	100,00%

As ponderações do índice de referência da Carteira de Crescimento são fixas.

Desempenho

Em conformidade com a alínea a) do n.º 1 do artigo 24.º da Lei do Fundo Petrolífero e as disposições do Acordo de Gestão, os ativos do Fundo Petrolífero foram investidos em instrumentos mandatados durante o ano. A lista de instrumentos detidos em 31 de dezembro de 2025 é apresentada na Nota 24. A exposição de crédito por notação de crédito é apresentada na Nota 14(b)(iii). O desempenho do Fundo Petrolífero durante o período esteve em conformidade com o mandato dos Acordos de Gestão.

Os ganhos líquidos de ativos financeiros avaliados ao valor justo através de lucros ou perdas foram significativos, atingindo US\$1,25 mil milhões em 2025, refletindo ganhos em investimentos de rendimento fixo e de ações durante o ano. Este valor não inclui rendimentos de juros e dividendos de ativos financeiros, que são apresentados separadamente.

Durante o período, o Ministério das Finanças, em conjunto com o BCTL, conseguiu cumprir o papel de administração e fiduciário do Fundo Petrolífero.

ALTERAÇÕES SIGNIFICATIVAS NO ESTADO DOS ASSUNTOS

Não houve alterações significativas na situação do Fundo durante o ano.

APROVAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Na opinião do Ministério das Finanças, existem fundamentos razoáveis para acreditar que o Fundo Petrolífero poderá pagar as suas dívidas à medida que estas se tornem vencidas e exigíveis, e que as demonstrações financeiras anexas e as respetivas notas estão em conformidade com a Lei do Fundo Petrolífero n.º 9/2005, conforme alterada pela Lei n.º 12/2011, de 28 de setembro de 2011, incluindo a conformidade com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS), e apresentam uma visão verdadeira e justa da posição financeira e do desempenho do Fundo Petrolífero. As demonstrações financeiras anexas referentes ao ano terminado em 31 de dezembro de 2025 foram aprovadas em nome do Ministério das Finanças pela:



Regina de Jesus de Sousa
Vice-Ministra das Finanças
Diretora-Geral do Tesouro Interina
Ministério das Finanças, Governo de Timor-Leste
25 de maio de 2026

Anexo II: Demonstrações Financeiras Auditadas

Relatório do Auditor Independente para o Ministério das Finanças, República Democrática de Timor-Leste, relativo ao Relatório Financeiro do Fundo Petrolífero de Timor-Leste para o ano findo em 31 de dezembro de 2025

Opinião

Auditámos as demonstrações financeiras do Fundo Petrolífero de Timor-Leste (o "Fundo Petrolífero"), que compreendem a demonstração da posição financeira em 31 de dezembro de 2025, a demonstração dos resultados e de outro rendimento integral, a demonstração das alterações no capital próprio e a demonstração dos fluxos de caixa para o ano findo naquela data, e as notas 1 a 23 às demonstrações financeiras, incluindo informações relevantes sobre a política contábil.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras anexas apresentam adequadamente, em todos os aspetos materiais, a posição financeira do Fundo Petrolífero em 31 de dezembro de 2025 e o seu desempenho financeiro e fluxos de caixa relativos ao ano findo naquela data de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS).

Bases para a opinião

A nossa auditoria foi efetuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISA). As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção abaixo *Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras* do nosso relatório. Somos independentes do Fundo Petrolífero nos termos dos requisitos éticos do *International Ethics Standards Board for Accountants' Code of Ethics for Professional Accountants* (Código IESBA) que são relevantes para a nossa auditoria das demonstrações financeiras na Austrália. Também cumprimos com as restantes responsabilidades éticas de acordo com o Código.

Estamos convictos de que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião.

Outra informação que não seja o relatório financeiro e o relatório do auditor

O órgão de gestão é responsável pela outra informações. As outras informações obtidas à data deste relatório são Anexo I - Declaração do Diretora-Geral do Tesouro, Anexo III - Declaração do Tesouro sobre Políticas Contabilísticas e Anexo VIII - Declaração do Tesouro sobre Empréstimos do Governo de Timor-Leste e PARTE VII: Detalhe dos Ativos Financeiros: 24. Detalhe dos ativos financeiros avaliados a valor de mercado.

A nossa opinião sobre as demonstrações financeiras não cobre a outra informação e, por conseguinte, não expressamos qualquer forma de conclusão de segurança sobre a mesma.

Como parte da nossa auditoria das demonstrações financeiras, a nossa responsabilidade consiste na leitura da outra informação e, ao fazê-lo, considerar se esta apresenta inconsistências materiais face às demonstrações financeiras ou às informações obtidas na auditoria, ou se de outra forma apresenta distorções materiais.

Se, com base nos procedimentos efetuados, concluirmos que existe uma distorção material desta outra informação, é nos requerido reportar esse facto. Não temos nada a reportar a este respeito.

Responsabilidades do órgão de gestão e órgão da governança pelas demonstrações financeiras

O Banco Central de Timor-Leste, o gestor operacional ("Gestão") é responsável pela preparação e apresentação de forma adequada das demonstrações financeiras de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS) e por um sistema de controlo interno que o órgão de gestão determine como necessário para permitir a preparação de demonstrações financeiras isentas de distorções materiais, seja por fraude ou erro.

Na preparação das demonstrações financeiras, o órgão de gestão é responsável pela avaliação da capacidade do Fundo Petrolífero de se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias relacionadas com a continuidade das operações e a utilização do princípio da continuidade, exceto se o órgão de gestão pretender liquidar o Fundo Petrolífero ou cessar as suas operações, ou não apresenta qualquer alternativa realista senão fazê-lo.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

Os nossos objetivos consistem em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou a erro, e emitir um relatório de auditoria onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança, mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria detetará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos usuários tomadas com base nessas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria, fazemos julgamentos profissionais e mantemos ceticismo profissional durante a auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não detetar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não detetar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou o ato de burlar os controles internos
- Obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objetivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno do Fundo Petrolífero
- Avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respetivas divulgações feitas pelo órgão de gestão

- Concluímos sobre a apropriação do uso, pelo órgão de gestão, do pressuposto da continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, se existe qualquer incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade do Fundo Petrolífero para dar continuidade às suas atividades. Se concluirmos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões estão fundamentadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que o Fundo Petrolífero descontinue as suas atividades
- Avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras, incluindo as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as transações e os acontecimentos subjacentes de forma a atingir uma apresentação apropriada.

Comunicamos com o órgão de gestão e com o órgão de governança, entre outros assuntos, o alcance e o calendário planeado da auditoria, e as conclusões significativas da auditoria incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificada durante a auditoria.



Ernst & Young
Perth
25 de maio de 2026

Fundo Petrolífero de Timor-Leste
Demonstrações de lucros ou perdas e outros rendimentos abrangentes
para o ano que terminou em 31 de dezembro de 2025

	Nota	Ano terminado Em 31/12/2025 USD	Ano terminado Em 31/12/2024 USD
Rendimentos			
Rendimento de juros	4	422.148.226	434.289.428
Rendimento de dividendos	5	90.275.650	99.083.506
Rendimentos fiduciários (trusts)	5	3.523.246	3.655.459
Outros rendimentos de investimento		46.265	167.126
Ganhos líquidos de ativos e passivos financeiros ao valor justo através de lucros ou perdas	6	1.254.149.036	685.196.072
Ganhos/(perdas) cambiais líquidos	7	1.401.674	(934.988)
Total de rendimentos		1.771.544.097	1.221.456.603
Despesas			
Taxas de gestão externa e custódia	20	(7.521.379)	(7.662.957)
Despesas do Comité de Assessoria para o Investimento	20	(346.576)	(270.738)
Taxas de gestão operacional do BCTL	20	(7.445.531)	(7.445.935)
Outras despesas	20	(88.543)	-
Despesas com impostos retidos na fonte	9	(5.256.682)	(5.778.961)
Total de despesas		(20.658.711)	(21.158.591)
Lucro do ano		1.750.885.386	1.200.298.012
Outros rendimentos abrangentes		-	-
Total de rendimentos abrangentes para o ano		1.750.885.386	1.200.298.012

As demonstrações financeiras devem ser lidas em conjunto com as políticas e notas que as acompanham.

Fundo Petrolífero de Timor-Leste
Demonstrações da posição financeira
em 31 de dezembro de 2025

	Nota	Em 31/12/2025 USD	Em 31/12/2024 USD
Ativos			
Caixa e equivalentes de caixa	11	333.399.207	523.085.897
Outras contas a receber	12	17.874.888	12.849.560
Ativos financeiros ao valor justo através de lucros ou perdas	14	18.279.487.305	17.752.115.019
Total de ativos		18.630.761.400	18.288.050.476
Passivos			
Contas a pagar por títulos comprados		1.573.901	9.770.223
Contas a pagar		1.711.962	1.833.658
Passivos financeiros ao valor justo através de lucros ou perdas	14,15	18.367.420	2.390.191
Total de passivos		21.653.283	13.994.072
Ativos líquidos		18.609.108.117	18.274.056.404

As demonstrações financeiras devem ser lidas em conjunto com as políticas e notas que as acompanham.

Fundo Petrolífero de Timor-Leste
Demonstração das alterações de capital
para o ano que terminou em 31 de dezembro de 2025

	Nota	Ano terminado Em 31/12/2025 USD	Ano terminado Em 31/12/2024 USD
Capital no início do ano		18.274.056.404	18.288.404.975
Receitas brutas do Fundo Petrolífero	16	36.116.041	85.353.417
<i>(nos termos do artigo 6.º da Lei do Fundo Petrolífero)</i>		18.310.172.445	18.373.758.392
Transferências para o Fundo Consolidado de Timor-Leste	16	(1.451.949.714)	(1.300.000.000)
<i>(nos termos do artigo 7.º da Lei do Fundo Petrolífero)</i>			
Rendimento global total do ano		1.750.885.386	1.200.298.012
Capital no final do ano		18.609.108.117	18.274.056.404

As demonstrações financeiras devem ser lidas em conjunto com as políticas e notas que as acompanham.

Fundo Petrolífero de Timor-Leste
Demonstração dos fluxos de caixa
para o ano que terminou em 31 dezembro de 2025

	Nota	Ano terminado Em 31/12/2025 USD	Ano terminado Em 31/12/2024 USD
Fluxos de caixa das atividades operacionais			
Produto da venda e vencimentos de ativos financeiros ao valor justo através de lucros ou perdas	14	12.025.677.668	14.204.727.564
Compras de ativos financeiros ao valor justo através de lucros ou perdas	14	(11.298.189.072)	(15.050.849.937)
Juros recebidos		422.951.114	434.171.120
Dividendos recebidos		84.704.024	93.148.933
Distribuições fiduciárias recebidas		3.423.998	3.756.517
Taxas de gestão e custódia pagas		(15.435.182)	(13.775.337)
Outras receitas operacionais		187.319	-
Outros pagamentos operacionais		(88.543)	(478.759)
Caixa líquido proveniente de/(utilizado em) atividades operacionais	17	1.223.231.326	(329.299.899)
Fluxos de caixa das atividades de financiamento			
Receitas brutas do Fundo Petrolífero	16	36.116.041	85.353.417
Pagamentos de transferência para o Fundo Consolidado de Timor-Leste	16	(1.451.949.714)	(1.300.000.000)
Caixa líquido utilizado em atividades de financiamento		(1.415.833.673)	(1.214.646.583)
Diminuição líquida em caixa e equivalentes de caixa		(192.602.347)	(1.543.946.482)
Caixa e equivalentes de caixa no início do ano		523.085.897	2.065.968.190
Efeitos das alterações da taxa de câmbio sobre caixa e equivalentes de caixa		2.915.657	1.064.189
Caixa e equivalentes de caixa em 31 de dezembro	11	333.399.207	523.085.897

As demonstrações financeiras devem ser lidas em conjunto com as políticas e notas que as acompanham.

Fundo Petrolífero de Timor-Leste
Notas às demonstrações financeiras
para o ano que terminou em 31 de dezembro de 2025

Índice

	Página
PARTE I: INTRODUÇÃO	49
1. Informações sobre o Fundo	49
2. Declaração de conformidade com as IFRS	49
3. Base de preparação	49
PARTE II: NOTAS À DEMONSTRAÇÃO DE LUCROS OU PERDAS E OUTROS RENDIMENTOS ABRANGENTES	50
4. Rendimento de juros	50
5. Dividendos e rendimentos fiduciários	50
6. Ganhos ou perdas de ativos e passivos financeiros ao valor justo através de lucros ou perdas	50
7. Ganhos/(perdas) cambiais	51
8. Despesas	51
9. Impostos	51
PARTE III: NOTAS À DEMONSTRAÇÃO DA POSIÇÃO FINANCEIRA	52
10. Gestão de riscos	52
10.1. Risco financeiro	52
10.2. Risco de mercado	52
10.3. Risco de crédito	52
10.4. Risco de liquidez	53
11. Caixa e equivalentes de caixa	53
12. Outras contas a receber	53
13. Investimento em instrumentos de dívida privada	54
14. Ativos e passivos financeiros ao valor justo através de lucros ou perdas	64
15. Passivos financeiros	64
	64
PARTE IV: NOTAS À DEMONSTRAÇÃO DAS ALTERAÇÕES DE CAPITAL	
16. Receitas e pagamentos de capital	64
	66
PARTE V: NOTAS À DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA	
17. Reconciliação dos fluxos de caixa líquidos	66
PARTE VI: DIVULGAÇÕES NÃO FINANCEIRAS	67
18. Pessoal	67
19. Ativos contingentes, passivos contingentes e compromissos	67
20. Partes relacionadas	67
21. Encargos sobre o Fundo Petrolífero	68
22. Aplicação de IFRS novas e revistas	68
22.1. IFRS novas e revistas aplicadas sem efeito material nas demonstrações financeiras	68
22.2. Adoção de IFRS que ainda não estão em vigor	68
23. Eventos subsequentes	68
PARTE VII: LISTA DE ATIVOS FINANCEIROS	69
24. Lista de ativos financeiros avaliados ao valor justo através de lucros ou perdas	69

PARTE I: INTRODUÇÃO

1. Informações sobre o Fundo

O Fundo Petrolífero de Timor-Leste (“Fundo Petrolífero”) foi estabelecido ao abrigo das disposições da Lei do Fundo Petrolífero n.º 9/2005, conforme alterada pela Lei n.º 12/2011, de 28 de setembro de 2011.

A estratégia de investimento e os índices de referência do Fundo Petrolífero são determinados pelo Ministério das Finanças com base em aconselhamento do Comité de Assessoria para o Investimento (CAI).

O Banco Central de Timor-Leste (BCTL), com sede na Avenida Xavier do Amaral n.º 9, Díli, Timor-Leste, é responsável pela gestão operacional do Fundo Petrolífero e é o titular registado de todos os ativos do Fundo Petrolífero. A gestão do Fundo Petrolífero é efetuada de acordo com um Acordo de Gestão entre o Ministério das Finanças e o BCTL.

O objetivo do Fundo Petrolífero é atingir retornos de referência sobre o seu capital dentro do limite de risco previsto nos mandatos e dentro dos limites estabelecidos nos artigos 14.º e 15.º da Lei do Fundo Petrolífero relativos à Política de Investimento e às Regras de Investimento.

A carteira de investimentos do Fundo Petrolífero em ativos ao valor justo através de lucros ou perdas, ativos ao custo amortizado e caixa e equivalentes de caixa cumpriu os requisitos legislativos e contratuais durante todo o período.

Estas demonstrações financeiras foram autorizadas para emissão pela Diretora-Geral do Tesouro em 25 de maio de 2026.

2. Declaração de conformidade com as IFRS

De acordo com o artigo 21.º da Lei do Fundo Petrolífero, as demonstrações financeiras foram preparadas de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS).

O Fundo Petrolífero adotou todas as normas e emendas IFRS aplicáveis durante o ano. Informações sobre o impacto de IFRS novas e futuras nestas demonstrações financeiras são fornecidas na Nota 22.

3. Base de preparação

Os itens incluídos nas demonstrações financeiras do Fundo Petrolífero são mensurados e apresentados em dólares dos Estados Unidos, que é a moeda funcional e oficial da República Democrática de Timor-Leste.

As demonstrações financeiras são preparadas com base no custo histórico, exceto certos investimentos financeiros que são mensurados ao valor justo através de lucros ou perdas, conforme explicado nas políticas contabilísticas descritas neste documento.

As políticas contabilísticas foram aplicadas de forma consistente pelo Fundo Petrolífero.

Estimativas e julgamentos

A preparação das demonstrações financeiras em conformidade com as IFRS exige que a administração formule julgamentos, estimativas e pressupostos que afetam a aplicação das políticas e os montantes reportados de ativos, passivos, rendimentos e despesas. As estimativas e os pressupostos associados baseiam-se na experiência histórica e noutros fatores considerados razoáveis nas circunstâncias, cujos resultados constituem a base dos julgamentos sobre os valores contabilísticos de ativos e passivos que não são facilmente determináveis a partir de outras fontes. As estimativas utilizam dados observáveis na medida do possível. Contudo, áreas como possíveis alterações de mercado, risco de crédito, volatilidades e correlações exigem estimativas da administração que podem afetar o valor justo reportado dos instrumentos financeiros. Os resultados efetivos podem, por conseguinte, diferir dessas estimativas. Este processo envolve um elevado grau de julgamento ou complexidade.

As revisões de estimativas contabilísticas são reconhecidas no período em que a estimativa é revista, se a revisão afetar apenas esse período, ou no período da revisão e períodos futuros, se a revisão afetar tanto o período atual como períodos futuros.

Os pressupostos e estimativas significativas para as demonstrações financeiras são divulgados nas notas relevantes, tal como os julgamentos efetuados pela administração que tenham efeito significativo sobre os montantes reconhecidos nas demonstrações financeiras.

PARTE II: NOTAS À DEMONSTRAÇÃO DE LUCROS OU PERDAS E OUTROS RENDIMENTOS ABRANGENTES

A demonstração de lucros ou perdas e outros rendimentos abrangentes, também conhecida como conta de lucros e perdas, é um relatório de rendimentos, despesas e do lucro ou prejuízo resultante obtido pelo Fundo Petrolífero durante o período de 1 de janeiro a 31 de dezembro de cada ano.

O conceito de rendimento abrange tanto receitas como ganhos. A receita surge no curso das atividades normais do Fundo Petrolífero e é referida por vários nomes, incluindo juros e dividendos. Os ganhos representam aumentos de benefícios económicos e incluem ganhos realizados e não realizados, incluindo a reavaliação de títulos negociáveis e câmbio.

O conceito de despesas abrange perdas, bem como despesas que surgem no curso das atividades ordinárias do Fundo Petrolífero. Outros rendimentos abrangentes incluem itens de rendimento ou despesa (incluindo ajustes de reclassificação) que não são reconhecidos em lucros ou perdas conforme exigido ou permitido pelas IFRS.

4. Rendimento de juros

O rendimento de juros deriva dos investimentos do Fundo Petrolífero em títulos de rendimento fixo, saldos de caixa e investimentos de caixa de curto prazo.

	Ano terminado em 31/12/2025 USD	Ano terminado em 31/12/2024 USD
Juros de títulos de rendimento fixo ao valor justo através de lucros ou perdas	415.768.448	425.088.834
Juros de caixa em bancos	6.379.778	9.200.594
	422.148.226	434.289.428

Política contabilística

O rendimento de juros de títulos de rendimento fixo ao valor justo através de lucros ou perdas é acumulado com base nas taxas de cupão contratuais. É reconhecido na demonstração de lucros ou perdas e outros rendimentos abrangentes e apresentado separadamente de outros movimentos de valor justo.

5. Dividendos e rendimentos fiduciários

Os dividendos recebidos são distribuições das participações do Fundo Petrolífero em ações e representam a quota do Fundo Petrolífero nos lucros pagos aos acionistas. Os rendimentos fiduciários são semelhantes aos dividendos, mas derivam dos investimentos do Fundo Petrolífero em entidades imobiliárias constituídas como Real Estate Investment Trusts.

	Ano terminado em 31/12/2025 USD	Ano terminado em 31/12/2024 USD
Rendimento de dividendos	90.275.650	99.083.506
Rendimentos fiduciários	3.523.246	3.655.459
	93.798.896	102.738.965

Política contabilística

O rendimento de dividendos de investimentos e o rendimento de distribuições de fundos fiduciários são reconhecidos quando o direito do acionista a receber pagamento tiver sido estabelecido. O rendimento de dividendos e as distribuições de fundos fiduciários são apresentados brutos de quaisquer impostos retidos na fonte não recuperáveis e divulgados separadamente na demonstração de lucros ou perdas e outros rendimentos abrangentes.

6. Ganhos ou perdas de ativos e passivos financeiros ao valor justo através de lucros ou perdas

Este item inclui alterações no valor justo dos ativos e passivos financeiros detidos para negociação ou designados no reconhecimento inicial como “ao valor justo através de lucros ou perdas” e exclui rendimentos e despesas de juros e dividendos. Estas alterações resultam de alterações no valor de mercado dos investimentos financeiros (ou passivos) detidos pelo Fundo Petrolífero.

Fundo Petrolífero de Timor-Leste
Notas às demonstrações financeiras
para o ano que terminou em 31 de dezembro de 2025

	Ano terminado em 31/12/2025 USD	Ano terminado em 31/12/2024 USD
Ganhos líquidos de ativos e passivos financeiros ao valor justo através de lucros ou perdas	1.254.149.036	685.196.072

Política contabilística, estimativas, pressupostos, julgamentos e riscos

A Nota 14 fornece detalhes das políticas contabilísticas relativas aos ativos e passivos financeiros designados como ao valor justo através de lucros ou perdas, dos julgamentos e estimativas significativas que foram efetuados, dos riscos associados à detenção desses ativos e passivos e da análise de sensibilidade a alterações futuras nas condições de mercado.

7. Ganhos/(perdas) cambiais

Os ganhos e perdas cambiais surgem quando o Fundo Petrolífero investe em ativos denominados numa moeda diferente do dólar dos Estados Unidos, a moeda funcional do Fundo Petrolífero, exceto os resultantes de instrumentos financeiros mensurados ao valor justo através de lucros ou perdas de acordo com a IFRS 9. Quando o dólar dos Estados Unidos se valoriza face a outra moeda em que o Fundo detém ativos, o Fundo Petrolífero reporta uma perda cambial. Inversamente, se o Fundo Petrolífero detiver um ativo denominado numa moeda diferente do dólar dos Estados Unidos e essa moeda se valorizar, o Fundo reporta um ganho cambial.

Política contabilística

Os ganhos e perdas cambiais sobre instrumentos financeiros mensurados ao valor justo através de lucros ou perdas - nomeadamente os investimentos do Fundo em ações e rendimento fixo - estão incluídos nos ganhos ou perdas desses instrumentos reportados na Nota 6. Outros ganhos e perdas cambiais resultantes da liquidação de transações e da conversão às taxas de câmbio do final do ano de ativos e passivos monetários e outros ativos e passivos financeiros denominados em moeda estrangeira são divulgados separadamente na demonstração de lucros ou perdas.

	Ano terminado em 31/12/2025 USD	Ano terminado em 31/12/2024 USD
Ganhos/(perdas) cambiais líquidos	1.401.674	(934.988)

8. Despesas

De acordo com as disposições da Lei do Fundo Petrolífero, o BCTL é responsável pela gestão operacional do Fundo Petrolífero, incluindo o pagamento de todas as despesas operacionais do Fundo (exceto as taxas de auditoria externa, financiadas pelo Orçamento do Estado, e os custos de transação reconhecidos no preço de compra ou venda de títulos), sendo tais despesas recuperadas através de uma taxa anual de gestão. Estas taxas incluem taxas de gestão externa e custódia, despesas do Comité de Assessoria para o Investimento e taxas de gestão operacional do BCTL. Esta taxa de gestão é legalmente uma dedução das receitas brutas do Fundo Petrolífero (artigo 6.3 da Lei do Fundo Petrolífero), embora seja reconhecida como despesa na demonstração de lucros ou perdas e outros rendimentos abrangentes.

As despesas incidentais à aquisição de um investimento ao custo amortizado são incluídas no custo desse investimento, enquanto os custos de transação de um investimento ao valor justo através de lucros ou perdas que sejam diretamente atribuíveis à aquisição do ativo financeiro ou passivo financeiro são reconhecidos como despesa quando incorridos.

As despesas incidentais à alienação de um investimento são deduzidas do produto da alienação do investimento.

9. Impostos

O Fundo Petrolífero está isento de todas as formas de tributação em Timor-Leste ao abrigo da legislação timorense. Assim, o Fundo Petrolífero tem uma taxa fiscal estatutária de 0%.

Os rendimentos de investimento e ganhos de capital estão sujeitos a imposto retido na fonte em determinadas jurisdições estrangeiras e são os únicos itens sujeitos a tributação. No ano corrente, foi retido imposto sobre dividendos estrangeiros, rendimentos de fundos fiduciários e juros recebidos de acordo com as leis aplicáveis. Em algumas destas jurisdições é possível obter alívio de imposto retido na fonte mediante pedido.

Fundo Petrolífero de Timor-Leste
Notas às demonstrações financeiras
para o ano que terminou em 31 de dezembro de 2025

Política contabilística

O rendimento do Fundo Petrolífero auferido em jurisdições estrangeiras sujeito a impostos retidos na fonte nessas jurisdições é registado bruto de impostos retidos na fonte na demonstração de lucros ou perdas e outros rendimentos abrangentes. Os impostos retidos na fonte, na medida em que não sejam recuperáveis, são apresentados como uma rubrica separada na demonstração de lucros ou perdas e outros rendimentos abrangentes.

Estimativas, pressupostos e julgamentos contabilísticos críticos

Existem incertezas quanto à interpretação de regulamentos fiscais complexos e alterações nas leis fiscais sobre rendimentos obtidos em jurisdições estrangeiras e quanto à recuperabilidade dos montantes retidos. Dada a ampla gama de investimentos internacionais, diferenças entre o rendimento de investimento real e os pressupostos efetuados, ou alterações futuras desses pressupostos, poderiam exigir ajustes futuros à despesa fiscal já registada. O Fundo Petrolífero estabelece provisões, com base em estimativas razoáveis, para possíveis consequências de auditorias pelas autoridades fiscais dos respetivos países em que investe. Os montantes dessas provisões baseiam-se em vários fatores, tais como experiência de auditorias fiscais anteriores e interpretações divergentes de regulamentos fiscais pela entidade tributável e pela autoridade fiscal responsável. Como o Fundo Petrolífero avalia como remota a probabilidade de litígio e consequente saída de caixa relativamente a impostos, não foi reconhecido qualquer passivo contingente.

PARTE III: NOTAS À DEMONSTRAÇÃO DA POSIÇÃO FINANCEIRA

A demonstração da posição financeira, também conhecida como balanço, apresenta a posição financeira do Fundo Petrolífero no final do seu ano financeiro, 31 de dezembro. A demonstração da posição financeira compreende três componentes principais: ativos, passivos e capital.

Um ativo é algo que o Fundo Petrolífero possui ou controla para obter benefícios económicos da sua utilização. Os principais ativos do Fundo Petrolífero são caixa, obrigações e ações.

Um passivo é uma obrigação que o Fundo Petrolífero deve a outra parte e que, em circunstâncias normais, é liquidada em caixa ou outros recursos financeiros.

O capital é a riqueza líquida do Fundo Petrolífero que pertence ao seu proprietário final, a República Democrática de Timor-Leste.

A demonstração da posição financeira apresenta ativos e passivos por ordem decrescente de liquidez e não distingue entre itens correntes e não correntes.

10. Gestão de riscos

O programa geral de gestão de riscos do Fundo Petrolífero procura maximizar os retornos obtidos para o nível de risco a que o Fundo está exposto e minimizar potenciais efeitos adversos no desempenho do Fundo. Os riscos específicos são geridos conforme segue:

10.1. Risco financeiro

As atividades do Fundo Petrolífero expõem-no a vários riscos financeiros, nomeadamente risco de mercado (incluindo risco de preço de ações, risco de taxa de juro e risco cambial), risco de crédito e risco de liquidez.

Os riscos financeiros associados ao Fundo Petrolífero são monitorizados pela Divisão de Gestão de Riscos do Departamento de Gestão do Fundo Petrolífero do BCTL, que prepara relatórios diários de gestão para a administração superior e relatórios trimestrais para o Ministério das Finanças. O Fundo Petrolífero está sujeito a auditorias periódicas pelo Gabinete de Auditoria Interna do BCTL, que tem independência operacional relativamente à gestão do Fundo. O Gabinete de Auditoria Interna apresenta relatórios formais mensais ao Governador e relatórios semestrais ao Conselho de Administração do BCTL.

10.2. Risco de mercado

Risco de mercado é o risco de movimentos em fatores de mercado, tais como taxas de câmbio, taxas de juro, *spreads* de crédito e preços de ações, reduzirem o rendimento do Fundo Petrolífero ou o valor das suas carteiras. O objetivo da gestão deste risco é gerir e controlar exposições de mercado, incluindo, por exemplo, a utilização de índices de referência conservadores e limites de *tracking error* nos mandatos dos gestores, para alcançar retorno razoável por risco, assegurando simultaneamente liquidez.

10.3. Risco de crédito

Risco de crédito é o risco de o emitente de um instrumento de dívida não conseguir reembolsar o capital e/ou os juros nas datas de vencimento. O Fundo Petrolífero gere o risco de crédito associado a instrumentos de dívida privada exigindo que os emitentes cumpram *covenants*, incluindo, entre outros, requisitos de fornecer demonstrações financeiras e de fluxos de caixa regulares e manter projeções de fluxos de caixa acumulados significativamente superiores aos reembolsos pendentes de capital e juros.

Fundo Petrolífero de Timor-Leste
Notas às demonstrações financeiras
para o ano que terminou em 31 de dezembro de 2025

10.4. Risco de liquidez

Risco de liquidez é o risco de o Fundo Petrolífero não conseguir gerar recursos de caixa suficientes para liquidar integralmente as suas obrigações, que consistem principalmente em financiar a conta do Orçamento do Estado, ou de apenas o conseguir em termos materialmente desfavoráveis.

A Carteira de Liquidez de investimentos de baixo risco e elevada liquidez foi concebida para financiar os levantamentos do Governo dos próximos três anos. Consequentemente, o risco de liquidez é limitado. Além disso, para gerir este risco, o Ministério das Finanças acordou no Acordo de Gestão fornecer ao Banco Central uma previsão das necessidades futuras de caixa do Governo, incluindo os prazos e montantes projetados a transferir do Fundo Petrolífero.

Os passivos no final do ano eram de US\$21,7 milhões (2024: US\$14,0 milhões) e consistem em passivos derivados, contas a pagar por títulos comprados mas não liquidados no final do ano e taxas de gestão a pagar. Espera-se que sejam liquidados no prazo de 30 dias após o final do ano, mas não se considera que criem risco de liquidez para o Fundo Petrolífero devido à caixa disponível suficiente para cobrir esses passivos. O Banco Central monitoriza diariamente a posição de liquidez do Fundo Petrolífero. Quando houver possíveis insuficiências, os ativos financeiros serão vendidos para cobrir a insuficiência antecipada. O Fundo Petrolífero investe principalmente em títulos negociáveis e outros instrumentos financeiros que, em condições normais de mercado, são prontamente convertíveis em caixa.

11. Caixa e equivalentes de caixa

O Fundo Petrolífero possui várias contas bancárias onde mantém caixa. O excedente de caixa é investido em mercados *overnight* junto de bancos ou através de acordos de recompra reversa, que podem ser entendidos como depósitos *overnight* garantidos.

	Em 31/12/2025 USD	Em 31/12/2024 USD
Caixa em bancos	196.599.207	203.385.897
Acordos de recompra reversa <i>overnight</i>	136.800.000	319.700.000
	333.399.207	523.085.897

Política contabilística

Caixa compreende depósitos à vista em bancos com maturidades inferiores a 90 dias. Equivalentes de caixa são investimentos de curto prazo altamente líquidos, prontamente convertíveis em montantes conhecidos de caixa, sujeitos a risco insignificante de alterações de valor e detidos para cumprir compromissos de caixa de curto prazo, e não para fins de investimento ou outros. Títulos comprados ao abrigo de acordos de revenda (acordos de recompra reversa) com maturidade superior a um dia financeiro são reportados não como compras de títulos, mas como contas a receber, e são registados na demonstração da posição financeira ao custo amortizado. Os juros obtidos sobre acordos de recompra reversa são reconhecidos como rendimento de juros ao longo da vida de cada acordo utilizando o método da taxa de juro efetiva.

Riscos

Caixa e equivalentes de caixa não estão sujeitos a risco significativo de taxa de juro. O risco de crédito é gerido mantendo caixa em instituições financeiras de elevada reputação - o Federal Reserve Bank of New York, com notação Standard & Poor's AA+; JPMorgan Chase Bank N.A., com notação de emitente de curto prazo A-1 da Standard & Poor's; e o Bank for International Settlements (que, embora não seja externamente classificado, é avaliado como tendo capacidade muito forte para cumprir os seus compromissos financeiros).

12. Outras contas a receber

	Em 31/12/2025 USD	Em 31/12/2024 USD
Dividendos a receber	2.878.063	3.274.407
Impostos retidos na fonte a receber	9.723.517	8.400.692
Distribuições fiduciárias a receber	452.586	341.548
Contas a receber de corretores	4.152.822	-
Juros a receber	162.589	187.020
Outras contas a receber	505.311	645.893
	17.874.888	12.849.560

Política contabilística

Empréstimos e contas a receber (exceto os classificados como detidos para negociação) são mensurados inicialmente ao seu valor justo acrescido de quaisquer custos incrementais diretamente atribuíveis à aquisição ou emissão e, subsequentemente, ao custo amortizado.

Fundo Petrolífero de Timor-Leste
Notas às demonstrações financeiras
para o ano que terminou em 31 de dezembro de 2025

Imparidade de ativos financeiros

O Fundo Petrolífero monitoriza todos os ativos financeiros sujeitos aos requisitos de imparidade das IFRS para avaliar se houve aumento significativo do risco de crédito desde o reconhecimento inicial. Se tal aumento tiver ocorrido, o Fundo mensurará a provisão para perdas com base na perda de crédito esperada ao longo da vida, e não em 12 meses. A política contábilística do Fundo não é utilizar o expediente prático de considerar que ativos financeiros com “baixo” risco de crédito na data de reporte não tiveram aumento significativo de risco de crédito. Assim, o Fundo monitoriza todos os ativos financeiros sujeitos a imparidade quanto a aumento significativo de risco de crédito.

Ao avaliar se o risco de crédito de um instrumento financeiro aumentou significativamente desde o reconhecimento inicial, o Fundo Petrolífero compara o risco de incumprimento do instrumento financeiro na data de reporte com base na maturidade restante do instrumento com o risco de incumprimento previsto para a maturidade restante na data de reporte atual quando o instrumento financeiro foi reconhecido pela primeira vez. Ao fazer esta avaliação, o Fundo Petrolífero considera tanto informação quantitativa como qualitativa que seja rezoável e suportável, incluindo experiência histórica e informação prospectiva que esteja disponível sem custos ou esforços indevidos.

Em 31 de dezembro de 2025 e 31 de dezembro de 2024, todas as outras contas a receber, montantes devidos por corretores, caixa e depósitos de curto prazo são detidos com contrapartes com notação de crédito AA+ ou A-1 e devem ser liquidados no prazo de uma semana. A administração considera que a probabilidade de incumprimento é próxima de zero, dado que as contrapartes têm forte capacidade para cumprir as suas obrigações contratuais no curto prazo. Assim, não foi reconhecida provisão para perdas com base em perdas de crédito esperadas de 12 meses, uma vez que qualquer imparidade seria totalmente insignificante para o Fundo.

Riscos

As contas a receber, exceto os impostos retidos na fonte recuperáveis, estão sujeitas a risco mínimo e são geralmente pagas num curto período no curso normal dos negócios.

A recuperação dos impostos retidos na fonte a receber depende do processamento e aprovação pelas autoridades fiscais relevantes.

13. Investimento em instrumentos de dívida privada

Em 2019, o Fundo Petrolífero adquiriu determinados instrumentos de dívida privada emitidos por subsidiárias da Timor Gap Lda em relação à compra, em abril de 2019, de participações e direitos no campo de petróleo e gás Greater Sunrise pela República Democrática de Timor-Leste.

Os instrumentos de dívida têm uma taxa de cupão de 4,5% e são reembolsáveis ao longo de 18 anos, com um período de carência de reembolso de 8 anos. Os termos do empréstimo assumidos para a avaliação de 2025 foram ajustados para refletir o calendário esperado revisto dos fluxos de caixa do Greater Sunrise. O período de carência foi prolongado por mais 5 anos, com reembolso ao longo de 10 anos à taxa de juro anual existente de 4,5%.

Política contábilística

Em 31 de dezembro de 2025, o Fundo Petrolífero, em consulta com um avaliador independente, estimou que o valor justo do investimento nos instrumentos de dívida privada era de US\$535.223.143 (2024: US\$561.044.064), utilizando um modelo de fluxos de caixa descontados baseado nos fluxos de caixa esperados ao abrigo dos instrumentos de dívida e numa taxa de juro de mercado implícita de 9,16% (2024: 9,24%). A taxa de juro implícita foi estimada utilizando curvas comparáveis ajustadas às diferenças nos termos do instrumento. Se a taxa de desconto aumentasse ou diminuísse 1%, o valor justo do investimento diminuiria US\$51,19 milhões ou aumentaria US\$57,55 milhões.

	31 de dezembro de 2025 USD	31 de dezembro de 2024 USD
Saldo no início do ano	561.044.064	596.795.136
Rendimento de juros	37.646.209	36.019.167
Perda de valor justo	(63.467.130)	(71.770.239)
	<u>535.223.143</u>	<u>561.044.064</u>

Riscos

Os instrumentos de dívida privada detidos pelo Fundo Petrolífero foram emitidos por subsidiárias da Timor Gap E.P. com base no pressuposto de que os fluxos de caixa dos seus investimentos no campo de petróleo e gás Greater Sunrise excederão o custo dos direitos adquiridos e os custos de desenvolvimento subsequentes. Existem riscos de que:

- os fluxos de caixa da quota da Timor Gap nas receitas de petróleo e gás possam não ser suficientes para cumprir os reembolsos contratuais de capital e/ou juros;
- os fluxos de caixa antecipados das receitas de petróleo e gás possam não se materializar no prazo assumido pelo período de carência; ou
- outros acontecimentos possam ocorrer que afetem a capacidade dos emitentes de efetuar os reembolsos acordados nos prazos acordados.

Fundo Petrolífero de Timor-Leste
Notas às demonstrações financeiras
para o ano que terminou em 31 de dezembro de 2025

O Fundo Petrolífero estabeleceu procedimentos para revisões regulares das previsões financeiras, *covenants* e outras informações dos emitentes que, coletivamente, fornecem um “sistema de alerta precoce” de que a probabilidade de um ou mais destes riscos se materializar possa ter aumentado. Os instrumentos de dívida privada da Timor Gap são denominados em dólares dos Estados Unidos. Assim, não há exposição ao risco cambial.

14. Ativos e passivos financeiros ao valor justo através de lucros ou perdas

O Fundo Petrolífero investe numa gama de instrumentos financeiros para gerar rendimento. Os investimentos incluem ações, rendimento fixo (obrigações), instrumentos de dívida privada e um número limitado de instrumentos derivados.

Tipicamente, os contratos derivados servem como componentes da estratégia de investimento do Fundo Petrolífero e são utilizados principalmente para estruturar e cobrir investimentos, melhorar o desempenho e reduzir o risco para o Fundo. O Fundo Petrolífero não designa nenhum derivado como instrumento de cobertura para fins de contabilidade de cobertura.

O Fundo Petrolífero utiliza instrumentos financeiros derivados para cobrir economicamente os riscos associados a flutuações cambiais. Além disso, instrumentos financeiros derivados também podem ser utilizados para fins de negociação quando o gestor de investimento considerar que isso seria mais eficiente do que investir diretamente nos instrumentos financeiros subjacentes. Os derivados frequentemente refletem, no seu início, apenas uma troca mútua de promessas com pouca ou nenhuma transferência de contraprestação tangível.

Contudo, estes instrumentos envolvem frequentemente elevado grau de alavancagem e são muito voláteis. Um movimento relativamente pequeno no ativo subjacente de um contrato derivado pode ter impacto significativo no lucro ou prejuízo do Fundo Petrolífero. Derivados de balcão (OTC) podem expor o Fundo aos riscos associados à ausência de um mercado de bolsa para encerrar uma posição em aberto. Os gestores de investimento são instruídos a monitorizar de perto a exposição do Fundo ao abrigo de contratos derivados como parte da gestão global do risco de mercado do Fundo Petrolífero.

A Ministra das Finanças aprovou a utilização de futuros sobre índices de ações, futuros sobre obrigações e taxas de juro, contratos *forward* de obrigações e moedas e *swaps* de IPC dos EUA ao abrigo do Anexo 1 do Acordo de Gestão entre a Ministra e o BCTL. Para o período de reporte, aplicaram-se a Emenda n.º 17 (a partir de 1 de abril de 2024) e a Emenda n.º 18 (a partir de 1 de outubro de 2025) do Acordo de Gestão.

Um resumo dos ativos financeiros detidos na data da posição financeira é apresentado abaixo:

Ao valor justo através de lucros ou perdas	Em 31/12/2025		Em 31/12/2024	
	Valor justo	% do investimento/alocação dos ativos	Valor justo	% do investimento/alocação dos ativos
Títulos de rendimento fixo				
Notas do Tesouro dos Estados Unidos	10.687.784.046	58	10.193.826.555	57
Obrigações do Governo da Austrália	117.666.105	1	112.167.805	1
Obrigações do Governo do Japão	103.546.026	1	133.569.541	1
Obrigações do Governo do Reino Unido	102.786.114	1	121.158.184	1
Obrigações de governos europeus	364.728.349	2	385.773.419	2
Investimento em instrumentos de dívida privada (nota 13)	535.223.143	3	561.044.064	3
Outros títulos do estado	501.770.250	2	478.012.895	3
Total de títulos de rendimento fixo	12.413.504.033	68	11.985.552.463	68
Títulos de ações				
Ações dos Estados Unidos	4.139.912.846	23	4.176.754.268	24
Ações australianas	136.956.409	1	130.025.947	1
Ações japonesas	309.102.847	2	310.723.039	2
Ações do Reino Unido	206.204.455	1	185.611.703	1
Ações europeias	511.358.870	3	436.931.309	2
Ações de outros países	466.737.867	2	434.779.535	2
Total de títulos de ações	5.770.273.294	32	5.674.825.801	32
Títulos do mercado monetário				
Bilhetes do tesouro australiano	12.615.415	-	9.437.756	-
Bilhetes do tesouro europeu	18.429.673	-	6.787.052	-
Bilhetes do tesouro japonês	-	-	-	-
Bilhetes do tesouro do Reino Unido	15.076.162	-	3.994.687	-
Bilhetes do tesouro de outros países	47.186.507	-	31.948.744	-

Fundo Petrolífero de Timor-Leste
Notas às demonstrações financeiras
para o ano que terminou em 31 de dezembro de 2025

Ao valor justo através de lucros ou perdas	Em 31/12/2025		Em 31/12/2024	
	Valor justo	% do investimento/alocação dos ativos	Valor justo	% do investimento/alocação dos ativos
Total de títulos do mercado monetário	93.307.757	-	52.168.239	-
Derivados				
Futuros sobre ações dos Estados Unidos	20.476	-	-	-
Contratos a prazo em moeda estrangeira	2.381.745	-	39.568.516	-
Total dos derivados	2.402.221	-	39.568.516	-
Total de ativos financeiros ao valor justo através de lucros ou perdas	18.279.487.305	100	17.752.115.019	100

Passivos financeiros ao valor justo através de lucros ou perdas	Em 31/12/2025		Em 31/12/2024	
	Valor justo	% do investimento/alocação dos ativos	Valor justo	% do investimento/alocação dos ativos
Derivados				
Derivados - futuros de ações dos Estados Unidos	19.922	-	-	-
Contratos <i>forward</i> de moeda estrangeira	18.347.498	100	2.390.191	100
Total de derivados	18.367.420	100	2.390.191	100
Total de passivos financeiros ao valor justo através de lucros ou perdas	18.367.420	100	2.390.191	100

As transações em ativos financeiros resultantes do investimento de novos fundos, do reequilíbrio periódico da carteira de investimento ou de vendas destinadas a gerar caixa para transferências orçamentais são resumidas da seguinte forma:

	31/12/2025 USD	31/12/2024 USD
Ativos e passivos financeiros ao valor justo através de lucros ou perdas		
Valor justo inicial	17.752.115.019	16.220.795.477
Compras ao custo	11.298.189.072	15.050.849.937
Produto de vendas	(12.025.677.668)	(14.204.727.564)
Ganhos líquidos não realizados sobre ativos/passivos financeiros ao valor justo através de lucros ou perdas	1.254.860.882	685.197.169
Valor justo final	18.279.487.305	17.752.115.019

A tabela seguinte apresenta uma análise dos instrumentos financeiros mensurados subsequentemente ao valor justo, agrupados nos níveis 1 a 3 com base no grau em que o valor justo é observável.

31/12/2025 USD				
	Preço de mercado cotado (Nível 1)	Técnica de avaliação: dados observáveis no mercado (Nível 2)	Técnica de avaliação: dados não observáveis no mercado (Nível 3)	Total
Ativos financeiros				
Instrumentos financeiros designados ao valor justo através de lucros ou perdas				
Títulos de ações	5.769.557.349	-	715.945	5.770.273.294
Títulos de mercado monetário	93.307.757	-	-	93.307.757
Títulos de juros fixos	11.878.280.891	-	535.223.142	12.413.504.033
Derivados (ativos)	20.476	2.381.745	-	2.402.221

Fundo Petrolífero de Timor-Leste
Notas às demonstrações financeiras
para o ano que terminou em 31 de dezembro de 2025

	31/12/2025 USD			
	Preço de mercado cotado (Nível 1)	Técnica de avaliação: dados observáveis no mercado (Nível 2)	Técnica de avaliação: dados não observáveis no mercado (Nível 3)	Total
Total	17.741.166.473	2.381.745	535.939.087	18.279.487.305
Passivos financeiros				
Instrumentos financeiros designados ao valor justo através de lucros ou perdas				
Derivados	(19.922)	(18.347.498)	-	(18.367.420)
Total passivos	(19.922)	(18.347.498)	-	(18.367.420)

Não houve transferências entre níveis durante o ano terminado em 31 de dezembro de 2025 (31 de dezembro de 2024: US\$639.132).

Em 31 de dezembro de 2024	Nível 1	Nível 2	Nível 3
	\$	\$	\$
Transferência entre níveis 1 e 3			
Instrumentos de ações	(639.132)	-	639.132

Uma lista detalhada de ativos financeiros ao valor justo através de lucros ou perdas é apresentada na Nota 24.

A tabela seguinte apresenta os valores justos e montantes nominais dos ativos e passivos derivativos detidos pelo Fundo Petrolífero na data do relatório.

Instrumentos financeiros derivativos	Em 31/12/2025		Em 31/12/2024	
	Valor justo USD	Valor nominal USD	Valor justo USD	Valor nominal USD
Futuros	554	40.083.828	-	-
Contratos <i>forward</i> de moeda estrangeira	(15.965.753)	3.882.659.342	37.178.325	3.894.551.551
Total	(15.965.199)	3.922.743.170	37.178.325	3.894.551.551

Políticas contabilísticas

Reconhecimento

O Fundo Petrolífero reconhece um ativo financeiro ou passivo financeiro quando, e apenas quando, se torna parte das disposições contratuais do instrumento.

Como os ativos financeiros negociados publicamente do Fundo são mantidos num modelo de negócio cujo objetivo não é manter ativos para recolher fluxos de caixa contratuais, todos esses ativos são subsequentemente mensurados ao valor justo através de lucros ou perdas (FVTPL).

As compras ou vendas de ativos financeiros que exigem entrega dentro do prazo geralmente estabelecido por regulamento ou convenção de mercado são reconhecidas na data de negociação, ou seja, a data em que o Fundo se compromete a comprar ou vender o ativo.

Ativos e passivos financeiros (mediação inicial)

Ativos e passivos financeiros ao valor justo através de lucros ou perdas são registados na demonstração da posição financeira pelo valor justo. Todos os custos de transação desses instrumentos são reconhecidos diretamente em lucros ou perdas.

Os derivativos embutidos noutros instrumentos financeiros são tratados como derivativos separados e registados ao valor justo se as suas características económicas e riscos não estiverem estreitamente relacionados com os do contrato principal e se o contrato principal não estiver classificado como detido para negociação nem designado ao valor justo através de lucros ou perdas. Os derivativos embutidos separados do contrato principal são contabilizados ao valor justo, sendo as alterações no valor justo reconhecidas em lucros ou perdas.

Fundo Petrolífero de Timor-Leste
Notas às demonstrações financeiras
para o ano que terminou em 31 de dezembro de 2025

Medição subsequente

Os ativos e passivos financeiros ao valor justo através de lucros ou perdas são registados na demonstração da posição financeira ao valor justo. O valor justo é o preço que seria recebido pela venda de um ativo ou pago pela transferência de um passivo numa transação ordenada entre participantes no mercado na data de mensuração. O valor justo dos instrumentos financeiros avaliados de acordo com o Nível 1 baseia-se nos preços de mercado cotados na data da demonstração da posição financeira, sem qualquer dedução por custos futuros estimados de venda. Os ativos financeiros detidos ou os passivos a emitir são valorizados aos preços de compra correntes, enquanto os passivos financeiros detidos e os ativos a adquirir são valorizados aos preços de venda correntes.

Todas as alterações no valor justo, exceto rendimentos de juros ou dividendos, são reconhecidas em lucros ou perdas como parte do ganho líquido de ativos ou passivos financeiros ao valor justo através de lucros ou perdas. Os rendimentos de juros e dividendos são apresentados separadamente das restantes variações do valor justo na demonstração de lucros ou perdas.

Desreconhecimento

Um ativo financeiro (ou, quando aplicável, uma parte de um ativo ou um grupo de ativos financeiros semelhantes) é desreconhecido quando:

- Os direitos de receber fluxos de caixa do ativo expiram, ou o Fundo Petrolífero transferiu os seus direitos de recebê-los ou assumiu uma obrigação de pagar os fluxos recebidos de caixa integral sem atraso substancial a uma terceira parte sob um arranjo de “passagem (*pass through*)”, e
- Ou (a) o Fundo Petrolífero transferiu substancialmente todos os riscos e benefícios do ativo, ou (b) o Fundo não transferiu nem reteve substancialmente todos os riscos e benefícios do ativo, mas transferiu o controlo sobre o ativo.

Quando o Fundo Petrolífero tiver transferido os seus direitos de receber fluxos de caixa de um ativo (ou tiver entrado em um acordo de passagem) e não tiver transferido nem retido substancialmente todos os riscos e benefícios do ativo nem transferido o controlo do ativo, o ativo é reconhecido na medida do envolvimento contínuo do Fundo Petrolífero no ativo. Nesse caso, o Fundo Petrolífero também reconhece uma responsabilidade associada. O ativo transferido e o passivo associado são mensurados numa base que reflete os direitos e obrigações que o Fundo Petrolífero manteve.

O Fundo desreconhece um passivo financeiro quando a obrigação é liquidada, cancelada ou expira.

Compensação (“Offsetting”)

O Fundo Petrolífero compensa ativos financeiros e passivos financeiros se o Fundo Petrolífero tiver um direito legalmente exigível de compensar os valores reconhecidos e os interesses e pretender liquidar numa base líquida ou realizar o ativo e liquidar o passivo simultaneamente.

As receitas e despesas são apresentadas de forma líquida apenas quando permitido de acordo com as IFRS.

Estimativas contabilísticas críticas

A forma de avaliação dos ativos pode ter efeito material na posição financeira e no lucro do Fundo. Para avaliar a fiabilidade e objetividade do processo de avaliação, o Fundo categoriza o método de avaliação em três níveis.

O Nível 1 (Preço do mercado cotado) deriva de preços cotados em mercados ativos para ativos ou passivos idênticos. O Fundo Petrolífero não ajusta os preços cotados para esses instrumentos.

O Nível 2 (Técnica de avaliação: entradas observáveis no mercado) as medições de valor justo são aquelas derivadas de entradas diferentes dos preços cotados incluídos no nível 1 que são observáveis para o ativo ou passivo, diretamente (ou seja, como preços) ou indiretamente (ou seja, derivados de preços). Como os investimentos de nível 2 incluem posições que não são negociadas em mercados ativos e/ou estão sujeitas a restrições de transferência, as avaliações podem ser ajustadas para refletir a iliquidez e/ou a não transferibilidade, geralmente com base nas informações de mercado disponível. Instrumentos financeiros que negociam em mercados que não são considerados ativos, mas são avaliados com base em preços de mercado cotado, cotações de revendedores ou fontes alternativas de preços suportadas por entradas observáveis são classificados no nível 2. Os instrumentos de nível 2 incluem derivados de balcão.

O Nível 3 (Técnica de avaliação: entradas não observáveis no mercado) as medições de valor justo são aquelas derivadas de técnicas de avaliação que incluem entradas para o ativo ou passivo que não baseadas em dados observáveis no mercado (entradas não observáveis).

Riscos

(a) Risco de mercado

O risco de mercado é o risco de alterações nos preços de mercado, tais como taxas de juro, preços de ações, taxas de câmbio e *spreads* de crédito (não relacionados com a mudanças na condição de crédito do devedor/emissor) afetarem o rendimento do Fundo Petrolífero ou o valor justo das suas participações em instrumentos financeiros. O objetivo de gestão do risco de mercado é gerir e controlar exposições ao risco de mercado dentro de parâmetros aceitáveis, otimizando o retorno. O risco máximo resultante de instrumentos financeiros corresponde ao seu valor justo. A estratégia do Fundo Petrolífero para a gestão dos riscos de mercado é orientada pelos objetivos de investimento do Fundo Petrolífero, incluindo a

Fundo Petrolífero de Timor-Leste
Notas às demonstrações financeiras
para o ano que terminou em 31 de dezembro de 2025

diversificação da sua carteira de investimentos, especificando os índices de referência nos mandatos de investimento individual com limites de risco definidos por *tracking errors* máximos.

O risco de mercado do Fundo Petrolífero é, portanto, gerido regularmente pelos gestores de investimentos de acordo com esses mandatos de investimentos.

i. Risco do preço de ações

O risco do preço das ações é o risco de alterações desfavoráveis nos valores justos das ações ou derivados ligados a ações como resultado de alterações nos níveis dos índices de ações e no valor das ações individuais. A exposição ao risco do preço de ações resulta dos investimentos do Fundo Petrolífero em títulos de capital e de derivados ligados a ações. O Fundo Petrolífero gere este risco investindo numa variedade de bolsas de valores e limitando a exposição a qualquer empresa ou entidade emitente, excluindo Estados soberanos, a 3% dos ativos líquidos (de acordo com a alínea a) do n.º 5 do artigo 15.º da Lei do Fundo Petrolífero). A Lei do Fundo Petrolífero limita os investimentos de capital a não mais de 5% do capital social de um determinado emissor (de acordo com a alínea b) do n.º 3 do artigo 15.º da Lei do Fundo Petrolífero).

A melhor estimativa do risco de gestão nos lucros ou prejuízos de um ano devido a uma alteração razoavelmente possível dos índices de ações, com todas as outras variáveis mantidas constantes, é indicada no quadro abaixo. Não há efeito sobre "outros rendimentos compreensivos", uma vez que o Fundo Petrolífero não tem ativos classificados como "Ativos financeiros ao valor justo através de outros rendimentos compreensivos" ou instrumentos de cobertura designados. Na prática, os resultados reais de negociação podem diferir da análise de sensibilidade abaixo e a diferença pode ser material. Uma diminuição equivalente em cada um dos índices mostrados abaixo teria resultado num impacto equivalente.

O Fundo Petrolífero gere a sua exposição ao risco do preço de ações através da análise mensal da carteira por sector industrial e país e da avaliação comparativa do desempenho de cada sector/país ao Índice Mundial MSCI, considerando o desempenho do Fundo Petrolífero atribuível à atribuição de ações, à seleção de títulos e ao efeito de interação.

O quadro seguinte resume a sensibilidade do lucro operacional e dos ativos líquidos do Fundo Petrolífero ao risco do preço. A análise baseia-se em movimentos razoavelmente possíveis na referência com todas as outras variáveis mantidas constantes e o valor justo da carteira do Fundo Petrolífero movendo-se de acordo com o movimento na referência. Os movimentos razoavelmente possíveis nas variáveis de risco foram determinados com base nas melhores estimativas dos gestores de investimento, tendo em conta uma série de fatores, incluindo níveis históricos de alterações no índice de mercado, preços de títulos e/ou rendimentos da *benchmark* e taxas de juro. Contudo, os movimentos reais nas variáveis de risco podem ser maiores ou menores do que o previsto devido a uma série de fatores, incluindo choques de mercado excecionalmente grandes resultantes de alterações no desempenho das economias, mercados e títulos aos quais a variável está exposta. Como resultado, as variações históricas das variáveis de risco não são um indicador definitivo de variações futuras das variáveis de risco. O quadro abaixo mostra o impacto no lucro operacional/ativos líquidos resultante de uma variação de 10% no preço das ações.

Instrumentos de ações	Risco de preço	
	Impacto no lucro/(perda) do ano/Ativos líquidos	
31 de dezembro de 2025	(577.027.329)	577.027.329
31 de dezembro de 2024	(567.418.667)	567.418.667

O Fundo Petrolífero determinou que uma flutuação nos preços das ações de 10% é razoavelmente possível dentro de um período de um ano com base em movimentos históricos nos mercados de ações globais.

ii. Risco de taxa de juro

O risco de taxa de juro decorre da possibilidade de o valor justo de um investimento ou os fluxos de caixa futuros associados se alterarem devido a uma alteração no nível absoluto das taxas de juro, no diferencial entre duas taxas, na forma da curva de rendimentos ou noutra relação entre taxas de juro.

A maior parte da exposição às taxas de juro surge em investimentos em títulos de juro fixo nos Estados Unidos da América e, em menor medida, no resto do mundo desenvolvido. A maior parte dos investimentos do Fundo Petrolífero em títulos de juro fixo têm taxas de juro fixas e amadurecem dentro de dez anos.

Fundo Petrolífero de Timor-Leste
Notas às demonstrações financeiras
para o ano que terminou em 31 de dezembro de 2025

O Fundo Petrolífero gere este risco através de investimentos de acordo com padrões de referência com objetivos de duração especificados e limites de erro de rastreio. Os ativos e o Fundo Petrolífero irão reapreciar ou amadurecer dentro dos períodos seguintes:

Em 31/12/2025 USD

ATIVOS FINANCEIROS	Demonstração da posição financeira	Não sensível à taxa de juro	6 meses ou menos	6 a 12 meses	1 a 2 anos	2 a 5 anos	5 a 10 anos	Mais de 10 anos
Caixa e equivalentes de caixa	333.399.207	-	333.399.207	-	-	-	-	-
Outros a receber	17.874.888	17.874.888	-	-	-	-	-	-
Ativos financeiros ao valor justo através de lucros ou perdas	18.279.487.305	5.772.675.515	881.970.148	686.547.248	1.350.628.274	6.107.920.809	2.534.917.970	944.827.341
Total de ativos	18.630.761.400	5.790.550.403	1.215.369.355	686.547.248	1.350.628.274	6.107.920.809	2.534.917.970	944.827.341

PASSIVOS FINANCEIROS

Contas a pagar	1.711.962	1.711.962	-	-	-	-	-	-
Contas a pagar por títulos comprados	1.573.901	1.573.901	-	-	-	-	-	-
Passivos financeiros ao valor justo através de lucros ou perdas	18.367.420	18.367.420	-	-	-	-	-	-
Total de passivos	21.653.283	21.653.283	-	-	-	-	-	-

Em 31/12/2024 USD

ATIVOS FINANCEIROS	Demonstração da posição financeira	Não sensível à taxa de juro	6 meses ou menos	6 a 12 meses	1 a 2 anos	2 a 5 anos	5 a 10 anos	Mais de 10 anos
Caixa e equivalentes de caixa	523.085.897	-	523.085.897	-	-	-	-	-
Outros a receber	12.849.560	12.849.560	-	-	-	-	-	-
Ativos financeiros ao valor justo através de lucros ou perdas	17.752.115.019	5.714.394.317	483.477.582	410.434.519	1.010.144.375	6.614.703.374	2.532.881.083	986.079.769
Total de ativos	18.288.050.476	5.727.243.877	1.006.563.479	410.434.519	1.010.144.375	6.614.703.374	2.532.881.083	986.079.769

PASSIVOS FINANCEIROS

Contas a pagar	1.833.658	1.833.658	-	-	-	-	-	-
Pagamento de títulos adquiridos	9.770.223	9.770.223	-	-	-	-	-	-
Passivos financeiros ao valor justo através de lucros ou perdas	2.390.191	2.390.191	-	-	-	-	-	-
Total de passivos	13.994.072	13.994.072	-	-	-	-	-	-

A tabela seguinte resume a sensibilidade do lucro operacional e dos ativos líquidos do Fundo Petrolífero atribuíveis ao risco de taxa de juro. A análise baseia-se em movimentos razoavelmente possíveis na referência com todas as outras variáveis mantidas constantes e o valor justo da carteira do Fundo Petrolífero movendo-se de acordo com o movimento na referência. Os movimentos razoavelmente possíveis nas variáveis de risco foram determinados com base nas melhores estimativas dos gestores de investimento, tendo em conta uma série de factores, incluindo níveis históricos de taxas de juro. Contudo, os movimentos reais nas variáveis de risco podem ser maiores ou menores do que o previsto devido a uma série de factores, incluindo choques de mercado excepcionalmente grandes resultantes de alterações no desempenho das economias, mercados e títulos aos quais a variável está exposta. Como resultado, as variações históricas das variáveis de risco não são um indicador definitivo de variações futuras das variáveis de risco.

Fundo Petrolífero de Timor-Leste
Notas às demonstrações financeiras
para o ano que terminou em 31 de dezembro de 2025

Risco de taxa de juro
Impacto no lucro/(perda) do ano/Ativos líquidos
(-1%) (+1%)

31 de dezembro de 2025	507.136.661	(507.136.661)
31 de dezembro de 2024	501.930.014	(501.930.014)

Fundo Petrolífero determinou que uma flutuação nas taxas de juro de +1% / -1% é razoavelmente possível num determinado período de um ano, dado o ambiente económico em que o Fundo Petrolífero opera.

Ao determinar o impacto de um aumento/diminuição dos ativos líquidos resultantes do risco de mercado, a gestão do Fundo Petrolífero considerou períodos anteriores e esperou movimentos futuros da carteira com base em informações de mercado.

iii. Risco cambial

Risco cambial é o risco de o valor de um instrumento financeiro flutuar devido a alterações nas taxas de câmbio.

O Fundo investe em títulos de rendimento fixo e ações denominados em moedas diferentes do dólar dos Estados Unidos. Por isso, os ativos podem ser afetados favorável ou desfavoravelmente por flutuações cambiais. O Fundo Petrolífero está necessariamente sujeito a riscos cambiais. Após considerar a cobertura cambial, 91% dos ativos do Fundo (2024: 92%) estão em dólares dos Estados Unidos, limitando a exposição a movimentos cambiais, depois de *hedging*.

Os ativos do Fundo Petrolífero a que o Fundo Petrolífero tinha uma exposição cambial significativa à data da posição financeira, reportados em equivalentes em US dólares, são apresentados na tabela seguinte:

Em 31/12/2025 (USD)

	USD	EUR	AUD	GBP	JPY	Outras moedas	Total
Caixa e equivalentes de caixa	320.416.106	2.291.459	870.786	1.271.363	3.000.341	5.549.152	333.399.207
Títulos de ações	4.139.912.846	511.358.870	136.956.409	206.204.455	309.102.847	466.737.867	5.770.273.294
Títulos do mercado monetário	-	18.429.673	12.615.415	15.076.162	-	47.186.507	93.307.757
Títulos a juro fixo no FVTPL	11.223.007.188	364.728.349	117.666.105	102.786.114	103.546.026	501.770.251	12.413.504.033
Contas a receber	2.856.248	553.196	155.249	4.307.333	284.395	9.718.467	17.874.888
Contas a pagar	(3.285.863)	-	-	-	-	-	(3.285.863)
Total de exposição física	15.682.906.525	897.361.547	268.263.964	329.645.427	415.933.609	1.030.962.244	18.625.073.316
Futuros	554	-	-	-	-	-	554
Contratos de câmbio a prazo							
Comprar moeda estrangeira	(1.302.361.267)	(771.348.376)	(262.695.432)	(243.852.766)	(210.575.718)	(1.107.791.537)	(3.898.625.096)
Vender moeda estrangeira	2.580.762.378	386.511.495	131.902.930	121.861.530	105.924.152	555.696.858	3.882.659.343
Total de exposição a derivados	1.278.401.665	(384.836.881)	(130.792.502)	(121.991.236)	(104.651.566)	(552.094.679)	(15.965.199)
Total de exposição líquida	16.961.308.190	512.524.666	137.471.462	207.654.191	311.282.043	478.867.565	18.609.108.117
Exposição (% do património líquido)	91.15%	2.75%	0.74%	1.12%	1.67%	2.57%	100%

Em 31/12/2024 (USD)

	USD	EUR	AUD	GBP	JPY	Outras moedas	Total
Caixa e equivalentes de caixa	508.960.737	2.498.174	863.901	1.041.403	2.634.425	7.087.257	523.085.897
Títulos de ações	4.176.754.268	436.931.309	130.025.947	185.611.703	310.723.039	434.779.535	5.674.825.801
Títulos do mercado monetário	-	-	9.437.755	3.994.687	-	38.735.797	52.168.239
Títulos a juro fixo no FVTPL	10.754.870.619	385.773.419	112.167.805	121.158.184	133.569.541	478.012.895	11.985.552.463
Contas a receber	-	4.540.778	986.692	1.647.967	548.323	5.125.800	12.849.560
Contas a pagar	(1.833.658)	-	-	(9.770.223)	-	-	(11.603.881)
Total de exposição física	15.438.751.966	829.743.680	253.482.100	303.683.721	447.475.328	963.741.284	18.236.878.079
Futuros							

Fundo Petrolífero de Timor-Leste
Notas às demonstrações financeiras
para o ano que terminou em 31 de dezembro de 2025

Contratos de câmbio a prazo

Comprar moeda estrangeira	(1.289.167.655)	(777.444.343)	(244.755.549)	(234.918.260)	(268.148.034)	(1.042.939.385)	(3.857.373.226)
Vender moeda estrangeira	2.607.682.899	389.865.750	122.220.210	119.103.240	133.685.454	521.993.998	3.894.551.551
Total de exposição a derivativos	1.318.515.244	(387.578.593)	(122.535.339)	(115.815.020)	(134.462.580)	(520.945.387)	37.178.325
Total de exposição líquida	16.757.267.210	442.165.087	130.946.761	187.868.701	313.012.748	442.795.897	18.274.056.404
Exposição (% do património líquido)	91.70%	2.42%	0.72%	1.03%	1.71%	2.42%	100%

O Fundo Petrolífero está principalmente exposto ao euro, ao dólar australiano, à libra esterlina e ao iene japonês.

O quadro seguinte detalha a sensibilidade do Fundo Petrolífero a um aumento e diminuição de 10% dos US dólar em relação às moedas estrangeiras relevantes, 10% é a taxa de sensibilidade utilizada na comunicação interna do risco cambial ao pessoal chave da gestão e representa a avaliação da gestão sobre a variação razoavelmente possível das taxas de câmbio estrangeiras. A análise de sensibilidade inclui apenas itens monetários denominados em moeda estrangeira pendentes e ajusta a sua conversão no final do período para uma variação de 10% nas taxas de câmbio estrangeiras. A análise de sensibilidade inclui caixa e equivalentes de caixa, juros a receber e instrumentos de qualificação. Um número negativo abaixo indica uma diminuição no lucro onde o US dólar se fortalece 10% em relação à moeda relevante.

	Em 31/12/2025	Em 31/12/2024
	USD	USD
Impacto do EUR	(51.252.467)	(44.216.509)
Impacto do AUD	(13.747.146)	(13.094.675)
Impacto da libra esterlina	(20.765.419)	(18.786.870)
Impacto do JPY	(31.128.204)	(31.301.275)
Impacto de outras moedas	(47.886.757)	(44.279.590)
Impacto total das moedas	(164.779.993)	(151.678.919)

(b) Risco de crédito

Risco de crédito é o risco de perda que surge quando uma contraparte não cumpre integralmente e atempadamente os seus compromissos contratuais ou quando há perdas decorrentes da alteração no valor de um instrumento financeiro negociado devido a alterações no risco de crédito desse instrumento. Surge principalmente de títulos de rendimento fixo, instrumentos derivados, caixa e equivalentes de caixa, saldos devidos por corretores e contas a receber de acordos de recompra reversa.

(i) Gestão do risco de crédito

O Artigo 15.º da Lei do Fundo Petrolífero prevê amplas restrições quanto à extensão do risco de crédito que pode ser assumido pelo Fundo Petrolífero. Para se qualificar como um investimento elegível, a dívida deve ter uma qualidade de crédito pelo menos igual ao grau de investimento, enquanto que os depósitos só são detidos em instituições financeiras com uma classificação de crédito de pelo menos grau de investimento. A classificação de grau de investimento reflete a avaliação das agências de classificação de crédito sobre a capacidade de pagamento por parte do emitente. Notações mais elevadas refletem um menor risco de crédito associado às obrigações. O risco de crédito é também gerido limitando a exposição a qualquer empresa ou emitente (exceto para um Estado soberano) a 3% do valor total do Fundo Petrolífero. Os limites refletem-se nos mandatos de investimento subjacentes com os gestores e são monitorizados pelo BCTL. A exposição máxima do Fundo Petrolífero ao risco de crédito na data do relatório em relação a cada classe de ativo financeiro é o montante transportado desses ativos, tal como indicado na demonstração de posição financeira. O Fundo Petrolífero é segmentado em uma carteira de liquidez e uma carteira de crescimento. A carteira de liquidez é composta por dinheiro e equivalentes de caixa em dólares americanos, títulos do mercado monetário, títulos do Tesouro dos EUA de curto vencimento e outros instrumentos líquidos de curto prazo. Os pesos da alocação de ativos para os investimentos no mercado financeiro eram de 60% de títulos de juro fixo, 35% de ações globais e 5% em dinheiro no final de Dezembro. As afetações foram ajustadas para separar o investimento do Fundo em dívida privada, que é limitada a 5% do valor total do Fundo ao abrigo da Lei do Fundo Petrolífero. O CAI monitoriza e analisa regularmente a alocação estratégica de ativos entre classes de ativos, tendo em consideração o perfil de risco desejado do Fundo Petrolífero. A atual alocação estratégica de ativos é continuamente monitorizada e discutida nas reuniões do CAI e o CAI considera que este é um nível apropriado dado o atual horizonte de investimento do Fundo Petrolífero.

O mandato no Acordo de Gestão Operacional prescreve que o desempenho do Fundo Petrolífero deve ser medido em relação a índices de referência para uma série de mandatos, restringe o universo de investimento admissível a instrumentos financeiros altamente qualificados e estabelece limites de erro de rastreio que restringem o desvio admissível dos investimentos da carteira em relação ao índice de referência para cada mandato. A perda máxima que o Fundo Petrolífero sofreria com o incumprimento de um único emissor é o montante divulgado abaixo no que respeita a investimentos em títulos do tesouro emitidos pelo Governo dos Estados Unidos e pelos outros governos e o investimento na Timor Gap. E.P.

Fundo Petrolífero de Timor-Leste
Notas às demonstrações financeiras
para o ano que terminou em 31 de dezembro de 2025

(ii) Concentração da exposição de crédito

As concentrações de risco de crédito surgem quando vários instrumentos financeiros ou contratos são celebrados com a mesma contraparte, ou quando várias contrapartes estão envolvidas em actividades comerciais ou actividades semelhantes nas mesmas regiões geográficas, ou têm características económicas semelhantes que fariam com que a sua capacidade de cumprir obrigações contratuais fosse afectada de forma semelhante por alterações nas condições económicas, políticas ou outras.

A atribuição a cada emissor soberano é constantemente monitorizada e quaisquer alterações reais ou previstas ao perfil de risco de crédito de cada país emissor serão consideradas na atribuição. Os títulos emitidos pelo Tesouro dos EUA foram 58% (2024: 57%) dos Investimentos do Fundo Petrolífero medidos ao valor justo através de lucros ou perdas. A diversificação dentro do mandato de obrigações soberanas não americanas é conseguida através da limitação de cada país a um peso máximo de 10% do índice e o peso da zona Euro a 30%.

As concentrações significativas de fim de ano do Fundo Petrolífero de exposição ao crédito por parte da indústria ou país do emissor foram as seguintes:

	Em 31/12/2025 USD	Em 31/12/2024 USD
Títulos a juro fixo e títulos do mercado monetário FVTPL - Ativos financeiros soberanos na FVTPL - Emissores soberanos:		
Governo dos Estados Unidos	10.687.784.046	10.193.826.555
Governo da Austrália	130.281.520	121.605.561
Governo do Japão	103.546.026	133.569.541
Governo do Reino Unido	117.862.276	125.152.871
Governos europeus	383.158.022	385.773.419
Governo de Timor-Leste (nota 13)	535.223.142	561.044.064
Governos de outros países	548.956.758	516.748.691
Total	12.506.811.790	12.037.720.702

(iii) Exposição de crédito por notação de crédito

A tabela seguinte apresenta uma análise dos títulos de dívida do Fundo Petrolífero classificados de acordo com a classificação de crédito do emitente em cada final de período. São avaliadas as classificações de crédito da Standard & Poor's, Moody's Investors Service e Fitch Ratings, sendo aplicada a mais baixa dentre as duas classificações mais altas. Se uma classificação estiver disponível apenas de uma das três agências, essa classificação única se aplica. AAA/Aaa é a classificação mais elevada possível e indica que a entidade tem uma capacidade extremamente forte para pagar juros e capital. AA/Aa2 é uma classificação elevada, indicando uma capacidade muito forte, e A/A2 é uma classificação média superior, indicando uma forte capacidade para pagar juros e capital. BBB/Baa2 é a classificação de investimento mais baixa, indicando uma capacidade média de pagamento de juros e de capital. Classificações inferiores a AAA podem ser modificadas por sinais + ou - para indicar a posição relativa dentro das categorias principais. Os títulos do Governo dos Estados Unidos são classificados como AA+/Aa+. Em 31 de dezembro de 2025, a classificação de crédito da S&P era AA+, a classificação de crédito da Moody's era Aa1 e a classificação de crédito da Fitch era AA+ (2024: AA+/Aaa/AA+).

	Em 31/12/2025 USD	Em 31/12/2024 USD
AAA/Aaa	629.250.409	449.718.180
AA/Aa2	10.693.771.981	10.507.296.850
A/A2	205.561.237	157.299.889
BBB/Baa2	114.676.984	167.548.074
Sem notação	863.551.179	755.857.709
Total	12.506.811.790	12.037.720.702

(c) Instrumentos financeiros derivados

A Lei do Fundo Petrolífero estabelece limites à utilização de instrumentos financeiros derivados, em que os derivados só podem ser utilizados para reduzir o risco para o Fundo Petrolífero ou para facilitar eficazmente a exposição desejada a um activo e em que o risco decorrente da utilização dos derivados não pode ser superior ao que resultaria da exposição direta aos ativos subjacentes. Como tal, o objetivo da utilização de instrumentos derivados é reduzir os riscos financeiros e os custos associados à implementação da estratégia de investimento. O Fundo Petrolífero não adquire ou negocia instrumentos financeiros, incluindo instrumentos financeiros derivados, para fins especulativos. Os mandatos de investimento individuais estabelecidos pelo IAB incluem regras para a utilização de derivados dentro destes requisitos estatutários.

Os contratos a prazo e futuros são acordos contratuais para comprar ou vender um instrumento financeiro específico a um preço e data específicos no futuro. Os contratos a prazo são contratos personalizados transacionados no mercado OTC. Os contratos de futuros são transacionados em montantes padronizados em bolsas regulamentadas e estão sujeitos a requisitos diários de margem de caixa. As principais diferenças no risco

Fundo Petrolífero de Timor-Leste
Notas às demonstrações financeiras
para o ano que terminou em 31 de dezembro de 2025

associado aos contratos a prazo e de futuros são o risco de crédito e o risco de liquidez. O Fundo Petrolífero tem exposição de crédito às contrapartes dos contratos a prazo. O risco de crédito relacionado com contratos de futuros é considerado mínimo porque a bolsa assegura que estes contratos são sempre honrados. Os contratos a prazo são liquidados brutos e, portanto, considerados como suportando um risco de liquidez mais elevado do que os contratos de futuros que são liquidados numa base líquida. Ambos os tipos de contratos resultam em exposição ao risco de mercado.

15. Passivos financeiros

Os passivos financeiros são montantes devidos pelo Fundo Petrolífero a terceiros. Um tipo de passivo financeiro é o montante a pagar por títulos adquiridos. Outro tipo de passivo financeiro surge quando os contratos derivados estão “fora do dinheiro” (out of the money), ou seja, quando um montante deve ser pago na data de vencimento do contrato derivado. Como os derivados são frequentemente utilizados pelo Fundo Petrolífero para cobertura, um derivado “fora do dinheiro” pode indicar que um ativo correspondente aumentou de valor.

Existiam passivos de instrumentos financeiros ao valor justo através de lucros ou perdas em 31 de dezembro de 2025 no montante de US\$18.367.420 (2024: US\$2.390.191).

Política contabilística – Classificação

Os passivos financeiros do Fundo Petrolífero são categorizadas pelo valor justo através de lucros ou perdas, salvo indicação em contrário.

Os passivos financeiros que não estão ao justo valor através de lucros ou perdas incluem saldos a pagar a intermediários financeiros para a compra de títulos e outras contas a pagar a curto prazo.

PARTE IV: NOTAS À DEMONSTRAÇÃO DAS ALTERAÇÕES DE CAPITAL

A demonstração das alterações de capital detalha a mudança na riqueza líquida do Fundo Petrolífero ao longo do ano. Normalmente, isto inclui contribuições para o Fundo Petrolífero por participantes no sector petrolífero, levantamentos pelo Governo, reembolsos de impostos e o lucro ou perda líquida dos investimentos do Fundo Petrolífero.

16. Receitas e pagamentos de capital

As receitas e pagamentos de capital refletem o dinheiro recebido pelo Fundo Petrolífero nos termos da Lei do Fundo Petrolífero e os montantes transferidos para o Orçamento Geral do Estado de acordo com uma dotação aprovada pelo Parlamento Nacional.

As receitas de capital são classificadas na Lei do Fundo Petrolífero da seguinte forma:

As receitas da alínea a) do n.º 1 do artigo 6.º são as receitas brutas, incluindo receitas fiscais, de Timor-Leste provenientes de quaisquer operações petrolíferas.

As receitas da alínea b) do n.º 1 do artigo 6.º são montantes recebidos pela Autoridade Nacional do Petróleo nos termos do Tratado do Mar de Timor.

As receitas da alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º são montantes recebidos do investimento do capital do Fundo Petrolífero.

A alínea e) do n.º 1 do artigo 6.º inclui quaisquer outras -receitas relacionadas com o petróleo.

A tabela seguinte mostra as receitas e pagamentos de capital do Fundo Petrolífero.

Ano terminado em 31/12/2025 USD					
Mês	Receitas do artigo 6.1(a)	Receitas do artigo 6.1 (b)	Receitas do artigo 6.1 (e)	Para o Fundo Consolidado	Total
Janeiro	1.567.033	-	1.445.937	-	3.012.970
Fevereiro	1.437.260	-	-	(250.000.000)	(248.562.740)
Março	1.335.611	-	470.000	-	1.805.611
Abril	1.512.511	1.168.011	996.429	-	3.676.951
Maio	1.461.273	-	202.217	(250.000.000)	(248.336.510)
Junho	1.631.663	-	5.149.225	-	6.780.888
Julho	1.094.413	-	157.214	(51.949.714)	(50.698.087)
Agosto	1.204.735	1.856.090	713.196	(300.000.000)	(296.225.979)
Setembro	1.339.806	-	-	-	1.339.806
Outubro	1.078.653	-	161.250	(300.000.000)	(298.760.097)
Novembro	1.557.138	1.384.268	-	-	2.941.406
Dezembro	1.325.524	-	5.866.584	(300.000.000)	(292.807.892)
Totais	16.545.620	4.408.369	15.162.052	(1.451.949.714)	(1.415.833.673)
Total do artigo 6.º			36.116.041		

Fundo Petrolífero de Timor-Leste
Notas às demonstrações financeiras
para o ano que terminou em 31 de dezembro de 2025

Ano terminado em 31/12/2024 USD					
Mês	Receitas do artigo 6.1(a)	Receitas do artigo 6.1 (b)	Receitas do artigo 6.1 (e)	Para o Fundo Consolidado	Total
Janeiro	12.239.796	-	1.021.695	-	13.261.491
Fevereiro	1.189.637	-	81.250	(300.000.000)	(298.729.113)
Março	5.816.748	-	110.370	-	5.927.118
Abril	1.693.127	-	6.673.400	(200.000.000)	(191.633.473)
Maio	1.540.340	-	111.340	-	1.651.680
Junho	1.657.335	-	120.967	-	1.778.302
Julho	1.242.505	37.012.821	-	(150.000.000)	(111.744.674)
Agosto	1.492.391	-	-	-	1.492.391
Setembro	1.531.821	-	-	(200.000.000)	(198.468.179)
Outubro	1.366.600	-	1.914.100	-	3.280.700
Novembro	2.172.924	-	111.340	(200.000.000)	(197.715.736)
Dezembro	1.277.102	4.975.808	-	(250.000.000)	(243.747.090)
Totais	33.220.326	41.988.629	10.144.462	(1.300.000.000)	(1.214.646.583)
Total artigo 6.1			85.353.417		

Políticas contabilísticas, estimativas, pressupostos, julgamentos e riscos

Capital

Foram proferidos julgamentos sobre se determinadas transações devem ser reconhecidas como capital ou receita.

Receitas brutas do Fundo Petrolífero

A Lei do Fundo Petrolífero exige que certas partes depositem impostos e outros pagamentos relacionados com o petróleo a pagar ao Governo de Timor-Leste diretamente no Fundo Petrolífero. O Fundo Petrolífero reconhece estas e outras transações como se segue:

- Os pagamentos efectuados como receitas do Fundo Petrolífero em conformidade com a alínea a) do n.º 1 do artigo 6.º são reconhecidos como aumentos na declaração das alterações de capital do Fundo Petrolífero.
- Os pagamentos efectuados pela Autoridade Designada em conformidade com a alínea b) do n.º 1 do artigo 6.º são reconhecidos como aumentos na declaração das alterações de capital do Fundo Petrolífero.
- Os rendimentos obtidos pelo Fundo Petrolífero a partir do investimento dos seus ativos são reconhecidos na declaração de lucros ou perdas e outros rendimentos abrangentes, de acordo com a alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º.
- Note-se que a principal fonte de receitas de capital está relacionada com as receitas petrolíferas geradas pelo campo Bayu-Undan. O campo cessou as operações em meados de 2025 e os fluxos remanescentes estão maioritariamente relacionados com pagamentos de impostos.
- Em 6 de março de 2018, os governos de Timor-Leste e da Austrália assinaram um novo Tratado de Fronteiras Marítimas, e no mesmo ano, as negociações entre os governos de Timor-Leste, da Austrália e da Joint Venture Sunrise sobre o novo Contrato de Partilha de Produção (CPP) de Greater Sunrise tiveram início.
- Espera-se que a data de início da produção do Greater Sunrise se torne mais clara assim que o Contrato de Partilha de Produção e o plano de desenvolvimento forem acordados. Os pagamentos recebidos por Timor-Leste relacionados diretamente com recursos do Fundo Petrolífero não abrangidos pelas alíneas a) a d) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei do Fundo Petrolífero são reconhecidos como aumentos na declaração das alterações de capital do Fundo Petrolífero de acordo com a alínea e) do n.º 1 do artigo 6.º.
- As taxas de gestão pagas a partir das receitas brutas do Fundo Petrolífero nos termos do n.º 2 do artigo 6.º são reconhecidas na declaração de lucros ou perdas e outros rendimentos abrangentes.
- Os contratantes pagam tanto o Imposto sobre o Rendimento como o Imposto sobre o Petróleo Suplementar antecipadamente com base em informações financeiras previstas. Quando o montante do imposto baseado na informação financeira real for inferior ao montante pago com base na previsão, poderá ocorrer um pagamento excessivo do imposto. A fim de verificar e validar o pagamento excessivo de impostos reclamados pelos contratantes, a Autoridade Tributária realiza um exercício de auditoria para verificar o montante do pagamento excessivo reclamado por um contratante. O montante do pagamento excessivo de impostos a reembolsar é determinado após a conclusão da inspeção de auditoria. É possível que futuros reembolsos de impostos possam ser pagas nos próximos anos a partir do Fundo Petrolífero. Os reembolsos de impostos efetuados nos termos do artigo 10.º são reconhecidos como reduções na declaração das alterações de capital do Fundo Petrolífero.

Transferências para o Fundo Consolidado

O Governo da República Democrática de Timor-Leste ("o Fundo Consolidado") compreende:

Fundo Petrolífero de Timor-Leste
Notas às demonstrações financeiras
para o ano que terminou em 31 de dezembro de 2025

- Ministérios, e
- Serviços e entidades da administração indireta.

O Fundo Consolidado é a Conta do Orçamento Geral do Estado no BCTL. As transferências para o Fundo Consolidado são dotações aprovadas pelo Parlamento Nacional de Timor-Leste. Todas as transferências para o Fundo Consolidado são autorizadas e reconhecidas no momento do pagamento ao Fundo Consolidado.

Objetivos da gestão do capital

O Fundo Petrolífero é uma reserva financeira obrigatória estabelecida com o objetivo de atribuir a riqueza financeira obtida a partir de recursos naturais de forma justa e equitativa entre as gerações atuais e futuras de cidadãos timorenses. A estrutura de capital do Fundo Petrolífero consiste unicamente em capital pago, proveniente de receitas petrolíferas e outras fontes, tal como descrito na Nota 16. A Lei do Fundo Petrolífero exige que o Governo calcule anualmente o Rendimento Sustentável Estimado (RSE) que é definido como o montante máximo que pode ser apropriado do Fundo Petrolífero num ano fiscal e deixa recursos suficientes no Fundo Petrolífero para um montante de igual valor real a ser apropriado em todos os anos fiscais posteriores. O cálculo do RSE é apresentado com o orçamento anual ao Parlamento, que deve ter em consideração o RSE ao determinar o montante de capital a ser apropriado a partir do Fundo Petrolífero. São permitidas transferências para além do RSE, desde que sejam satisfeitas determinadas disposições da Lei do Fundo Petrolífero.

Não houve qualquer alteração durante o ano nestes objetivos e políticas de gestão de capital e o Fundo Petrolífero cumpriu todos os requisitos legislativos relacionados com a gestão do capital do Fundo Petrolífero.

PARTE V: NOTAS À DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

A demonstração dos fluxos de caixa apresenta o movimento de fluxos de caixa durante o período de 1 de janeiro a 31 de dezembro como classificado em atividades operacionais e de financiamento.

Fluxo de caixa geralmente significa movimentos de caixa nas contas bancárias do Fundo Petrolífero e movimentos a curto prazo de investimentos que são altamente líquidos e envolvem um risco muito baixo de mudança de valor.

O fluxo de caixa proveniente de atividades operacionais apresenta o movimento em caixa durante o ano relacionado com as atividades geradoras de receitas do Fundo Petrolífero, nomeadamente o investimento em títulos.

O fluxo de caixa das atividades de financiamento inclui o movimento de caixa resultante das receitas para o Fundo Petrolífero depositadas pelos participantes na exploração dos recursos petrolíferos e transferências do Fundo Petrolífero para o Fundo Consolidado ou para reembolso de impostos.

Para efeitos da demonstração dos fluxos de caixa, caixa e equivalentes de caixa compreendem saldos com um prazo de vencimento original inferior a 90 dias.

17. Reconciliação dos fluxos de caixa líquidos

	Ano terminado em 31/12/2025 USD	Ano terminado em 31/12/2024 USD
Lucro do ano	1.750.885.386	1.200.298.012
(Diminuição) em ativos financeiros ao valor justo através de lucros ou perdas	(511.395.057)	(1.569.761.698)
(Diminuição)/aumento em contas a receber	(7.940.985)	36.966.727
(Diminuição)/aumento em contas a pagar	(121.696)	1.604.419
(Diminuição)/aumento em contas a pagar por títulos comprados	(8.196.322)	1.592.641
Caixa líquido proveniente de/(utilizado em) atividades operacionais	<u>1.223.231.326</u>	<u>(329.299.899)</u>

Política contabilística

Os influxos de dinheiro provenientes de investimentos são apresentados líquidos de impostos retidos na fonte, quando aplicável.

PARTE VI: DIVULGAÇÕES NÃO FINANCEIRAS

18. Pessoal

O Fundo Petrolífero não empregou pessoal durante o ano (2024: nenhum). O BCTL, como gestor operacional do Fundo Petrolífero, emprega pessoal, tal como o Ministério das Finanças, o executivo do Fundo Petrolífero.

19. Ativos contingentes, passivos contingentes e compromissos

Fundo Petrolífero de Timor-Leste
Notas às demonstrações financeiras
para o ano que terminou em 31 de dezembro de 2025

Não havia ativos contingentes, passivos contingentes ou compromissos em 31 de dezembro de 2025 (2024: nulo).

20. Partes relacionadas

O enquadramento de gestão do Fundo distribui o processo de tomada de decisão por vários partes interessadas para assegurar gestão prudente com mecanismos de controlo e equilíbrio.

O Governo, representado pelo Ministro das Finanças, é responsável pela gestão global e estratégia de investimento do Fundo Petrolífero. O Ministro das Finanças é considerado o pessoal chave de gestão do Fundo. Nenhuma remuneração foi paga ao Ministério das Finanças pelo Fundo Petrolífero.

O Banco Central de Timor-Leste (BCTL) é o gestor operacional responsável pela gestão operacional do Fundo Petrolífero através da implementação da política de investimento determinada pelo Ministro das Finanças. Ao fazê-lo, o Banco Central assegura que a gestão do Fundo Petrolífero está de acordo com o quadro legal. A administração do BCTL é, em última instância, responsável pelas operações diárias, no entanto, não é remunerada pelo Fundo.

O Comité de Assessoria para o Investimento (CAI) é responsável pelo desenvolvimento de indicadores de desempenho para a Ministra das Finanças e aconselha-a sobre a política de investimento e a gestão do Fundo (artigo 17.º da Lei do Fundo Petrolífero). Nos termos do n.º 1 do artigo 17.º, o despacho de nomeação dos membros do CAI determina a sua remuneração, em conformidade com a legislação aplicável. As despesas do CAI são apresentadas na tabela abaixo.

As seguintes partes são consideradas partes relacionadas do Fundo Petrolífero:

O Governo

A parte que exerce o controlo final do Fundo Petrolífero é a República Democrática de Timor-Leste ("o Governo"). O Governo, conforme estipulado no n.º 1 do artigo 11.º da Lei do Fundo Petrolífero, é responsável pela gestão global do Fundo Petrolífero.

O Fundo Petrolífero recebe receitas em nome do Governo, conforme divulgado na Nota 16. O Governo, através do Orçamento Geral do Estado, assume as despesas do Fundo Petrolífero, incluindo a taxa de auditoria, não cobertas de outra forma pela taxa de gestão.

O Fundo Petrolífero faz transferências para o Fundo Consolidado de Timor-Leste (de acordo com o artigo 7.º da Lei do Fundo Petrolífero) conforme divulgado na declaração das alterações de capital.

Banco Central de Timor-Leste (BCTL)

O BCTL é o gestor operacional do Fundo Petrolífero, em conformidade com o n.º 3 do artigo 11.º da Lei do Fundo Petrolífero.

O gestor operacional é, em particular, responsável pela supervisão dos gestores de investimentos e prestadores de serviços, pela cobrança de dividendos, juros e receitas de títulos vencidos, pelo exercício de opções e, em geral, por qualquer outra operação relativa à administração corrente dos títulos e outros ativos e passivos do Fundo Petrolífero.

Além disso, o BCTL também gere internamente cinco (5) carteiras, compostas por três carteiras de rendimento fixo (3), uma (1) de ações do mercado australiano e uma (1) de dívida privada.

A taxa de gestão cobre a gestão operacional do Fundo Petrolífero efetuada pelo BCTL em conformidade com as disposições do n.º 3 do artigo 11.º da Lei do Fundo Petrolífero. A taxa de auditoria e as despesas incorridas no Ministério das Finanças relacionadas com a gestão global do Fundo Petrolífero são cobertas diretamente pelo Orçamento Geral do Estado. A taxa de gestão paga ao BCTL durante o período foi composta da seguinte forma:

	Ano terminado em 31/12/2025	Ano terminado em 31/12/2024
	USD	USD
Serviços de custódia e gestão externa	7.521.379	7.662.957
Despesas do CAI	346.576	270.738
Despesas operacionais do BCTL	7.445.531	7.445.935
Total de despesas de gestão	15.313.486	15.379.630
Outras despesas ¹	88.543	-
Total	15.402.029	15.379.630

¹ Outras despesas de investimento compreendem custos de transação incorridos em relação à negociação de derivativos e são reconhecidas em lucros ou perdas quando incorridas.

O BCTL tinha direito a receber uma taxa de gestão pelos seus respetivos serviços dentro dos parâmetros do Anexo 2 do Acordo de Gestão Operacional atualizado à data de 20 de abril de 2015. No ano corrente, estas taxas ascendem a um agregado de 0,08% (2024: 0,08%) por ano dos ativos líquidos do Fundo Petrolífero a 31 de dezembro de 2025. As despesas de gestão são pagas mensalmente em atraso. O total das despesas de gestão para o ano foi de US\$15.402.029 (2024: US\$15.379.630).

As taxas de gestão a pagar em 31 de dezembro de 2025 eram de US\$1.711.962 (2024: US\$1.833.658).

Fundo Petrolífero de Timor-Leste
Notas às demonstrações financeiras
para o ano que terminou em 31 de dezembro de 2025

Autoridade Nacional do Petróleo

A Autoridade Nacional do Petróleo gere as receitas dos contratos de partilha de produção entre Timor-Leste e a Austrália e transfere a parte de Timor-Leste para o Fundo Petrolífero como receitas da alínea b) do n.º 1 do artigo 6.º, conforme divulgado na Nota 16.

Timor Gap E.P.

A Timor Gap E.P. é a empresa petrolífera nacional e tem o mandato de desenvolver atividades de petróleo e gás em nome do Governo de Timor-Leste. A Timor Gap está a desenvolver uma empresa integrada de petróleo e gás que abrange atividades upstream e downstream, bem como serviços ao setor.

Durante o exercício financeiro de 2019, determinadas subsidiárias da Timor Gap E.P. emitiram instrumentos de dívida com um valor nominal de US\$650.000.000, que foram adquiridos pelo Fundo Petrolífero. São apresentados mais pormenores sobre estas transações na Nota 13.

21. Encargos sobre o Fundo Petrolífero

Nos termos do artigo 20.º da Lei do Fundo Petrolífero, ónus ou encargos, em qualquer das suas formas, podem ser colocados por contrato ou acordo sobre os ativos do Fundo Petrolífero, até um limite de 10% do valor total do Fundo Petrolífero no momento em que o ónus ou encargo é colocado, desde que tal esteja em conformidade com os princípios das regras gerais de criação, emissão e gestão da dívida pública.

Durante o ano financeiro de 2025 e à data da posição financeira, não havia quaisquer ónus ou encargos sobre os ativos do Fundo Petrolífero.

22. Aplicação de IFRS novas e revistas

Esta nota fornece informações sobre novas IFRS adotadas e normas futuras que ainda não estão em vigor.

22.1. IFRS novas e revistas aplicadas sem efeito material nas demonstrações financeiras

O Fundo adotou todas as IFRS novas e revistas relevantes, sem impacto material.

22.2. Adoção de IFRS que ainda não estão em vigor

Certas novas normas e interpretações contabilísticas foram publicadas, mas não são obrigatórias para períodos de reporte encerrados em 31 de dezembro de 2025 e não foram adotadas antecipadamente pelo Fundo Petrolífero.

IFRS 18 Apresentação e Divulgação nas Demonstrações Financeiras

Em abril de 2024, o IASB emitiu a IFRS 18, que substitui a IAS 1 Apresentação de Demonstrações Financeiras. A IFRS 18 introduz novos requisitos para a apresentação na demonstração de resultados, incluindo totais e subtotais especificados. Além disso, as entidades são obrigadas a classificar todas as receitas e despesas na demonstração de resultados em uma de cinco categorias: operacionais, de investimento, de financiamento, impostos sobre o rendimento e operações descontinuadas, sendo as três primeiras novas.

A IFRS 18 também exige a divulgação de novas medidas de desempenho definidas pela gestão, subtotais de receitas e despesas, e inclui novos requisitos para a agregação e desagregação de informações financeiras com base nos 'papéis' identificados das demonstrações financeiras primárias (DFP) e das notas.

Além disso, foram feitas emendas de escopo limitado à IAS 7 Demonstração de Fluxos de Caixa, as quais incluem a alteração do ponto de partida para a determinação dos fluxos de caixa das operações pelo método indireto, de 'lucro ou prejuízo' para 'lucro ou prejuízo operacional', e a remoção da opcionalidade em torno da classificação dos fluxos de caixa de dividendos e juros. Adicionalmente, existem emendas consequenciais a diversas outras normas.

A IFRS 18, e as emendas às outras normas, é efetiva para períodos de relato iniciados em ou após 1 de janeiro de 2027, mas a aplicação antecipada é permitida e deve ser divulgada. A IFRS 18 será aplicada retroativamente.

O Fundo está atualmente a trabalhar para identificar todos os impactos que as emendas terão nas demonstrações financeiras primárias e nas notas às demonstrações financeiras.

23. Eventos subsequentes

Não ocorreram acontecimentos subsequentes após a data do relatório mas antes da emissão das demonstrações financeiras que tenham um efeito material nas demonstrações financeiras e que, por conseguinte, exijam ajustamentos ou divulgação nas demonstrações financeiras.

Fundo Petrolífero de Timor-Leste
Notas às demonstrações financeiras
para o ano que terminou em 31 de dezembro de 2025

PARTE VII: LISTA DE ATIVOS FINANCEIROS

24. Lista de ativos financeiros avaliados ao valor justo através de lucros ou perdas

a) Títulos de juros fixos – emitidos por Estados soberanos e supranacionais

Títulos	Nominal	Valor Justo	Títulos	Nominal	Valor Justo
EUA 4,625% 04/29	1.717.900.000	1.787.809.444	EUA 3,875% 04/29	6.500.000	13.984.061
EUA 3,875% 04/30	1.250.300.000	1.269.342.682	EUA 1,875% 07/34	29.500.000	31.044.879
EUA 4,125% 10/29	1.186.500.000	1.215.924.366	EUA 3,625% 04/28	5.500.000	11.707.302
EUA 3,625% 10/30	824.200.000	826.612.692	EUA 3,375% 04/32	2.400.000	4.897.186
EUA 0,75% 04/26	322.400.000	319.859.640	EUA 0,375% 01/27	20.000.000	26.676.941
EUA 3,875% 01/26	295.000.000	300.292.213	EUA 0,5% 01/28	24.400.000	31.728.538
EUA 4,5% 04/27	265.200.000	271.030.848	EUA 0,125% 01/30	40.600.000	48.808.678
EUA OF 4% 01/27	296.500.000	303.407.499	EUA 0,125% 07/30	41.800.000	50.181.071
EUA 4,5% 07/26	219.700.000	225.393.955	EUA 0,125% 10/26	8.500.000	10.038.086
EUA 4,125% 11/27	341.900.000	347.670.965	EUA 1,25% 04/28	66.000.000	71.581.899
EUA 4,625% 10/26	265.200.000	269.966.496	EUA 0,125% 04/27	86.500.000	97.991.135
EUA 4,25% 01/28	155.500.000	160.867.232	EUA 0,125% 07/31	20.000.000	22.554.171
EUA 4,375% 07/27	149.100.000	154.105.284	EUA 0,625% 07/32	37.100.000	39.177.757
BISEUAD 0% 07/26	175.222.455	175.243.955	EUA 1,375% 07/33	32.800.000	34.548.658
BISEUAD 0% 03/26	153.063.872	153.084.082	EUA 1,625% 04/30	6.500.000	6.711.219
EUA 1,25% 08/31	241.800.000	212.064.925	EUA 0,125% 01/32	33.400.000	35.917.424
EUA 1,125% 02/31	337.900.000	299.249.819	EUA 1,125% 01/33	63.100.000	66.632.680
EUA 1,875% 02/32	241.100.000	217.030.539	EUA 1,625% 10/27	4.100.000	4.557.707
EUA 2,75% 08/32	155.700.000	146.971.757	EUA 2,375% 10/28	2.500.000	2.752.040
EUA 4,25% 08/35	72.500.000	74.343.529	EUA 1,75% 01/34	53.300.000	56.676.454
EUA 3,5% 02/33	88.000.000	86.822.432	EUA 2,125% 01/35	12.600.000	13.378.014
EUA 3,875% 08/33	95.700.000	96.468.948	EUA 1,875% 07/35	35.000.000	35.761.376
EUA 4,625% 02/35	108.800.000	115.065.424	EUA 0,375% 07/27	10.000.000	13.182.457
EUA 3,875% 08/34	107.600.000	107.724.815	EUA 1,75% 01/28	18.200.000	28.733.597
EUA 4% 02/34	102.700.000	104.119.277	EUA 1,875% 07/34	22.400.000	23.573.060
EUA 0,375% 01/27	16.000.000	21.341.553	EUA 1,125% 10/30	15.000.000	14.921.197
EUA 0,5% 01/28	15.900.000	20.675.564	Estados Unidos da América		10.687.784.046
EUA 0,75% 07/28	16.500.000	21.233.344			
EUA 0,875% 01/29	15.500.000	19.772.144	AU 2,75% 11/29	8.497.000	5.388.209
EUA 0,125% 01/30	24.300.000	29.213.076	AU 3,3% 07/28	15.000.000	9.863.764
EUA 0,25% 07/29	17.100.000	21.013.863	AU 1,25% 05/32	11.000.000	6.050.092
EUA 0,125% 07/30	16.000.000	19.208.065	AU 1,0% 12/30	14.000.000	7.971.012
EUA 0,125% 10/26	5.000.000	5.904.756	AU 1,75% 06/51	11.000.000	3.753.343
EUA 1,25% 04/28	30.000.000	32.537.227	AU 3,0% 11/33	17.000.000	10.185.095
EUA 0,125% 01/31	22.766.000	26.590.645	AU 1,75% 11/32	42.500.000	23.797.250
EUA 0,125% 04/27	23.000.000	26.055.446	AU 4,75% 09/36	12.200.000	7.772.002
EUA 0,125% 07/31	27.300.000	30.786.443	AU 4,5% 08/35	10.000.000	6.347.687
EUA 0,625% 07/32	30.000.000	31.680.127	AU 5,75% 04/37	15.000.000	10.044.798
EUA 1,375% 07/33	25.000.000	26.332.818	AU 3,0% 03/47	9.272.000	45.102.954
EUA 1,625% 04/30	21.000.000	21.682.399	AU 3,45% 07/28	10.000.000	6.598.681
EUA 0,125% 01/32	28.700.000	30.863.175	AU 3,25% 04/29	23.594.000	15.383.877
EUA 1,125% 01/33	28.185.500	29.763.477	Austrália		117.666.105
EUA 1,625% 10/27	10.141.900	11.274.100			
EUA 2,375% 10/28	30.000.000	33.024.474	Japão 1,7% 06/33	714.500.000	4.524.825
EUA 1,75% 01/34	30.000.000	31.900.443	Japão 0,5% 09/36	550.000.000	2.964.743
EUA 2,125% 04/29	19.214.200	20.761.635	Japão 0,3% 06/46	656.000.000	2.481.469
EUA 1,625% 10/29	22.229.500	23.330.279	Japão 0,8% 09/47	72.850.000	300.059
EUA 2,125% 01/35	37.000.000	39.284.645	Japão 0,2% 06/36	453.350.000	2.375.039
EUA 1,875% 07/35	25.000.000	25.543.840	Japão 0,4% 03/50	160.000.000	538.909
EUA 2,375% 01/27	4.500.000	7.404.539	Japão 0,1% 12/29	1.500.000.000	9.077.015
EUA 2,5% 01/29	6.650.000	10.532.774	Japão 0,4% 03/39	1.200.000.000	5.917.325
EUA 0,375% 07/27	17.000.000	22.410.176	Japão 0,7% 12/51	400.000.000	1.380.242
EUA 1,75% 01/28	6.000.000	9.472.614	Japão 0,1% 09/30	990.000.000	5.908.161
			Japão 1,3% 06/52	250.000.000	1.018.600

Fundo Petrolífero de Timor-Leste
Notas às demonstrações financeiras
para o ano que terminou em 31 de dezembro de 2025

PARTE VII: LISTA DE ATIVOS FINANCEIROS

24. Lista de ativos financeiros avaliados ao valor justo através de lucros ou perdas (continuação)

Títulos	Nominal	Valor Justo	Títulos	Nominal	Valor Justo
Japão 1,3% 06/52	250.000.000	1.018.600	Estónia 3,25% 01/34	7.000.000	8.398.256
Japão 0,4% 06/40	3.200.000.000	15.132.887	Estónia		8.398.256
Japão 0,1% 12/30	700.000.000	4.157.877	Finlândia 0,50% 09/29	2.290.000	2.509.717
Japão 0,7% 06/51	150.000.000	524.720	Finlândia 0,13% 09/31	7.000.000	7.103.533
Japão 0,5% 03/33	2.200.000.000	12.831.776	Finlândia 2,63% 07/42	250.000	262.180
Japão 1,3% 03/63	1.000.000.000	3.540.506	Finlândia		9.875.430
Japão 1,6% 03/44	660.000.000	3.483.158			
Japão 0,4% 09/28	2.000.000.000	12.491.829	França 1,75% 06/39	4.970.000	4.606.985
Japão 2,3% 03/39	438.900.000	2.774.570	França 1,75% 05/66	626.000	367.845
Japão 2,2% 03/41	1.163.050.000	7.062.498	França 1,25% 05/36	5.809.000	5.483.675
Japão 2,0% 09/40	43.550.000	259.702	França 1,25% 05/34	3.200.000	3.209.685
Japão 2,3% 03/40	38.750.000	241.804	França 0,75% 05/52	6.000.000	3.109.175
Japão 1,9% 09/42	164.350.000	936.705	França 0,5% 05/40	1.800.000	1.326.276
Japão 1,6% 03/33	501.650.000	3.172.909	França 0% 05/32	7.000.000	6.780.188
Japão 2,0% 03/52	91.750.000	448.698	França 3,5% 11/33	12.000.000	14.340.158
Japão		103.546.026	França 2% 05/48	165.000	133.089
			França 4% 04/55	5.714.000	6.419.071
RU 1,5% 07/47	8.961.000	6.447.129	França 4% 10/38	798.124	961.522
RU 1,25% 07/27	6.400.000	8.343.719	França 3,25% 05/45	3.500.000	3.698.862
RU 1,625% 10/71	2.500.000	1.387.960	França 5,75% 10/32	1.126.000	1.549.268
RU 1,625% 10/54	1.000.000	635.349	França		51.985.799
RU 1,125% 01/39	10.000.000	8.782.458			
RU 3,25% 01/33	1.500.000	1.977.803	Alemanha 2,5% 08/46	4.224.000	4.365.873
RU 3,5% 01/45	6.091.000	6.724.815	Alemanha 0,00% 08/30	5.100.000	5.370.909
RU 4,375% 07/54	11.000.000	13.244.368	Alemanha 0,00% 05/35	500.000	450.717
RU 4,0% 10/31	12.000.000	16.188.874	Alemanha 1,30% 10/27	2.000.000	2.323.743
RU 2,5% 07/65	1.024.000	784.203	Alemanha 0,00% 04/27	5.000.000	5.721.658
RU 1,75% 09/37	4.800.000	4.807.069	Alemanha 2,5% 07/44	4.080.039	4.305.928
RU 4,75% 12/38	700.000	943.092	Alemanha 4,75% 07/34	100	138
RU 4,5% 12/42	4.000.000	5.083.655	Alemanha		22.538.966
RU 4,25% 12/46	3.881.000	4.644.937			
RU 4,25% 09/39	2.106.000	2.705.508	Irlanda 1,5% 05/50	298.000	232.745
RU 4,5% 09/34	5.000.000	6.867.902	Irlanda 1,1% 05/29	1.265.000	1.436.925
RU 3,5% 07/68	1.900	1.889	Irlanda 0,4% 05/35	1.885.000	1.738.923
RU 3,75% 07/52	6.766.500	7.372.461	Irlanda 1,7% 05/37	610.000	620.583
RU 4,25% 12/40	2.372.300	2.975.514	Irlanda 1% 05/26	2.210.000	2.601.345
RU 4,25% 06/32	734.000	999.164	Irlanda		6.630.521
RU 4,25% 03/36	1.407.120	1.868.245			
Reino Unido		102.786.114	Itália 2,05% 08/27	1.269.000	1.500.839
			Itália 2,8% 03/67	1.500.000	1.269.352
Áustria 0,5% 02/29	2.764.000	3.079.620	Itália 3,35% 03/35	7.430.000	8.812.185
Áustria 0% 10/40	1.800.000	1.262.654	Itália 3,85% 09/49	339.000	383.350
Áustria 2,1% 09/17	124.000	84.463	Itália 3,85% 07/34	14.000.000	17.382.594
Áustria 0,5% 04/27	60.000	69.337	Itália 2,45% 09/50	9.260.000	8.013.642
Áustria 4,15% 03/37	1.624.000	2.128.421	Itália 3,1% 03/40	1.855.000	2.027.230
Áustria 4,85% 03/26	2.438.000	2.989.776	Itália 4,4% 05/33	5.000.000	6.386.668
Áustria 3,8% 01/62	153.000	184.322	Itália 0,95% 08/30	18.600.000	20.272.216
Áustria 2,4% 05/34	1.255.000	1.429.425	Itália 0,95% 09/27	7.000.000	8.082.355
Áustria 6,25% 07/27	195.000	249.848	Itália 0,25% 03/28	3.000.000	3.373.972
Áustria		11.477.866	Itália 1,8% 03/41	18.000.000	16.156.051
			Itália 3,45% 07/31	3.500.000	4.289.693
Bélgica 0,8% 06/27	2.640.000	3.056.038	Itália 4,35% 11/33	7.000.000	8.906.086
Bélgica 0,9% 06/29	770.000	862.066	Itália 2,45% 09/33	1.202.000	1.352.298
Bélgica 3,75% 06/45	892.000	1.031.678	Itália 5% 09/40	1.610.000	2.160.970
Bélgica 3% 06/34	5.100.000	5.999.820	Itália 4,75% 09/28	840.000	1.061.871
Bélgica 4,5% 03/26	1.034.000	1.263.081	Itália 6,5% 11/27	872.000	1.113.246
Bélgica 4,25% 03/41	3.622.400	4.596.318	Itália 6% 05/31	1.557.000	2.132.366
Bélgica 5,5% 03/28	559.000	729.987	Itália		114.676.984
Bélgica		17.538.988			

Fundo Petrolífero de Timor-Leste
Notas às demonstrações financeiras
para o ano que terminou em 31 de dezembro de 2025

PARTE VII: LISTA DE ATIVOS FINANCEIROS

24. Lista de ativos financeiros avaliados ao valor justo através de lucros ou perdas (continuação)

Títulos	Nominal	Valor Justo	Títulos	Nominal	Valor Justo
Luxemburgo 0% 03/31	12.000.000	12.248.064	NZ 2.75% 04/37	21.984.000	10.634.513
Luxemburgo		12.248.064	NZ 1.5% 05/31	23.935.000	12.196.701
Holanda 0.5% 01/40	2.871.000	2.335.963	NZ 4.5% 05/30	22.000.000	13.133.396
Holanda 0.25% 07/29	645.000	704.476	NZ 2% 05/32	20.000.000	10.206.032
Holanda 2.75% 01/47	205.000	221.007	NZ 2.75% 05/51	5.000.000	1.909.215
Holanda 2.5% 01/33	3.327.000	3.942.892	NZ 0.5% 05/26	15.000.000	8.572.254
Holanda 5.5% 01/28	2.444.000	3.210.990	NZ 4.5% 05/35	21.000.000	12.221.678
Holanda		10.415.328	NZ 4.25% 05/36	1.700.000	961.096
Eslováquia 3.625% 06/33	10.000.000	12.223.016	NZ 3.5% 04/33	12.019.000	6.667.513
Eslováquia 3.625% 11/37	1.000.000	1.155.127	Nova Zelândia		76.502.398
Eslováquia		13.378.143	Noruega 1.75% 09/29	90.890.000	8.405.489
Slovênia 3.125% 08/45	245.000	265.443	Noruega 1.375% 08/30	34.474.000	3.073.504
Slovênia		265.443	Noruega 2% 04/28	51.900.000	5.002.124
Espanha 1.25% 10/30	21.609.000	23.849.616	Noruega 2.125% 05/32	240.000.000	21.628.254
Espanha 3.45% 10/34	9.000.000	10.837.729	Noruega 3.75% 06/35	8.300.000	814.076
Espanha 4% 10/54	5.400.000	6.258.344	Noruega		38.923.447
Espanha 3.45% 07/66	710.000	725.705	Singapura 2.75% 03/46	8.000.000	6.838.432
Espanha 2.9% 10/46	703.000	714.660	Singapura 2.25% 08/36	15.000.000	11.800.482
Espanha 4.9% 07/40	860.000	1.170.540	Singapura 1.625% 07/31	23.500.000	18.152.349
Espanha 4.7% 07/41	2.164.000	2.884.978	Singapura 2.875% 07/29	31.500.000	25.805.173
Espanha		46.441.572	Singapura 2.625% 08/32	6.000.000	4.898.884
IFP 3.25% 09/35	12.000.000	14.006.703	Singapura 3% 08/72	3.000.000	2.765.765
IFP 3.625% 02/30	20.000.000	24.850.286	Singapura 1.875% 10/51	10.000.000	7.365.416
IFP		38.856.989	Singapura 2.75% 04/42	7.924.000	6.641.612
Títulos dos governos europeus		364.728.349	Singapura 2.875% 09/30	18.137.000	14.882.484
Canadá 2% 12/51	12.000.000	6.124.343	Singapura 3.375% 09/33	9.020.000	7.737.160
Canadá 2.75% 12/64	2.545.000	1.451.593	Singapura		106.887.757
Canadá 4.45% 09/34	30.000.000	23.322.064	Suécia 0.75% 05/28	65.000.000	6.868.018
Canadá 0.875% 08/27	10.000.000	7.116.210	Suécia 0.5% 11/45	75.000.000	5.119.606
Canadá 1.5% 12/31	5.700.000	3.804.535	Suécia 2.25% 05/35	45.000.000	4.751.547
Canadá 2.75% 12/55	3.800.000	2.238.183	Suécia 0.75% 11/29	81.790.000	8.389.986
Canadá 4% 09/35	5.000.000	3.724.019	Suécia 3.5% 03/39	78.910.000	9.317.447
Canadá 2.75% 12/48	2.825.000	1.735.117	Suécia 2.25% 06/32	19.175.000	2.075.985
Canadá 5% 06/37	15.600.000	13.027.369	Suécia		36.522.589
Canadá 4% 06/41	9.655.000	7.357.151	Suiça 0% 06/29	14.575.000	18.388.048
Canadá 3.5% 12/45	3.331.000	2.355.290	Suiça 0.5% 06/45	13.000.000	16.404.451
Canadá 4.65% 06/41	10.000.000	7.555.221	Suiça 0% 07/39	21.000.000	24.992.346
Canadá 4.15% 06/34	11.500.000	8.706.534	Suiça 0% 06/34	17.000.000	20.988.547
Canadá 5.75% 06/33	6.447.000	5.497.898	Suiça 0.5% 05/58	2.000.000	2.578.411
Canadá		94.015.527	Suiça		83.351.803
Dinamarca 0.5% 11/29	70.000.000	10.349.476	Títulos de outros governos		501.770.250
Dinamarca 2.25% 11/33	23.600.000	3.635.197	Dívidas Inst. TL1 4.5% 10Apr42	143.000.000	117.749.091
Dinamarca 0.25% 11/52	30.000.000	2.292.899	Dívidas Inst. TL2 4.5% 10Apr42	279.650.000	230.269.464
Dinamarca 0% 11/31	150.500.000	20.656.478	Dívidas Inst. TL3 4.5% 10Apr42	226.600.000	186.587.023
Dinamarca 4.5% 11/39	114.817.200	21.343.486	Dívidas Inst. TL4 4.5% 10Apr42	750.000	617.565
Dinamarca		58.277.536	Total dívida privada		535.223.143
Hong Kong 1.25% 06/27	47.000.000	5.942.631	Total de títulos de rendimento fixo		12.413.504.033
Hong Kong 2.49% 08/28	10.350.000	1.346.562			
Hong Kong		7.289.193			

Fundo Petrolífero de Timor-Leste
Notas às demonstrações financeiras
para o ano que terminou em 31 de dezembro de 2025

24. Lista de ativos financeiros avaliados ao valor justo através de lucros ou perdas (continuação)

(b) Títulos de ações

Títulos	Unidade	Valor Justo	Títulos	Unidade	Valor Justo
United States of America			Autozone Inc	1.087	3.688.202
3M Co	35.449	5.675.739	Avalonbay Communities Inc	7.302	1.323.341
Abbott Laboratories	129.140	16.178.659	Avery Dennison Corp	4.586	834.423
Abbvie Inc	121.299	27.716.822	Axis Capital Holdings Ltd	3.592	384.739
Accenture Plc	36.998	9.929.523	Axon Enterprise Inc	5.162	2.931.655
Acuity Inc	1.160	418.076	Baker Hughes Co	98.342	4.477.511
Adobe Inc	43.565	15.240.780	Ball Corp	14.585	772.567
Advanced Micro Devices	108.720	23.278.039	Bank Of America Corp	437.860	24.077.921
Aecom	7.218	687.731	Bank of NY Mellon	53.066	6.160.432
Aercap Holdings Nv	27.040	3.885.107	Baxter International Inc	27.320	521.812
Affirm Holdings Inc	14.040	1.044.857	Becton Dickinson & Co	14.649	2.843.810
Aflac Inc	31.428	3.465.880	Bentley Systems Inc	9.323	355.766
Agilent Technologies Inc	17.074	2.323.430	Berkshire Hathaway Inc	82.312	41.388.120
Air Products And	11.236	2.776.191	Best Buy Co Inc	27.495	1.839.965
Airbnb Inc	21.740	2.950.553	Biogen Inc	7.522	1.323.797
Alexandria Real Estate	7.192	352.048	Blackrock Inc	9.603	10.278.763
Allegion Plc	14.587	2.322.980	Blackstone Group Inc/The	56.521	8.713.843
Alliant Energy Corp	13.780	895.838	Block Inc	31.505	2.050.660
Alnylam Pharmaceuticals	7.059	2.807.011	Bloom Energy Corp	11.289	979.659
Alphabet Inc	738.784	231.481.705	Boeing Co/The	39.135	8.494.643
Altria Group Inc	232.444	13.407.370	Booking Holdings Inc	2.455	13.143.432
Amazon.Com Inc	658.089	151.900.103	Booz Allen Hamilton	6.596	556.636
Amcor Plc	121.191	1.010.733	Boston Scientific Corp	117.533	11.207.947
Ameren Corp	16.785	1.676.486	Bristol-Myers Squibb Co	230.269	12.423.013
American Electric Power	27.609	3.183.042	Broadcom Inc	310.824	107.545.104
American Express Co	33.660	12.457.229	Broadridge Financial	15.753	3.515.597
American Financial Group	3.290	449.447	Brown & Brown Inc	13.466	1.073.106
American Homes 4 Rent	18.287	587.013	Brown-Forman Corp	9.848	256.737
American International	78.772	6.741.308	Builders Firstsource Inc	5.296	544.905
American Tower Corp	23.625	4.147.605	Bunge Global Sa	7.308	650.997
American Water Works Co	10.075	1.314.485	Burlington Stores Inc	3.663	1.058.241
Ameriprise Financial Inc	5.392	2.643.967	Bxp Inc	8.968	605.161
Ametek Inc	11.594	2.380.944	Cadence Design Systems	16.417	5.130.477
Amgen Inc	44.199	14.465.891	Canadian Pacific Kansas	18.269	1.344.416
Amphenol Corp	86.225	11.653.309	Capital One Financial	39.436	9.562.047
Amrize Ltd	15.397	832.824	Cardinal Health Inc	23.186	4.765.187
Analog Devices Inc	35.809	9.708.894	Caretrust Inc	19.901	719.222
Annaly Capital Management	86.648	1.936.583	Cargurus Inc	5.583	214.108
Aon Plc	11.590	4.090.111	Carlisle Cos Inc	2.239	715.808
Apollo Global Management	21.085	3.052.686	Carlyle Group Inc/The	10.768	636.173
Apple Inc	1.031.534	280.412.203	Carnival Corp	144.185	4.403.410
Applied Materials Inc	48.419	12.434.968	Carpenter Technology Corp	1.193	375.473
Applovin Corp	17.500	11.785.025	Carrier Global Corp	40.813	2.156.151
Aptiv Plc	30.543	2.323.711	Carvana Co	7.823	3.302.792
Arch Capital Group Ltd	19.608	1.880.799	Caterpillar Inc	33.356	19.105.316
Archer-Daniels-Midland Co	23.280	1.338.367	Choe Global Markets Inc	6.441	1.616.627
Ares Management Corp	10.621	1.716.247	Cbre Group Inc	28.431	4.573.695
Arista Networks Inc	66.808	8.750.512	Cdw Corp/De	6.397	871.271
Armstrong World	4.717	902.315	Cencora Inc	14.767	4.988.588
Arthur J Gallagher & Co	12.790	3.310.436	Centene Corp	25.322	1.042.254
Assurant Inc	1.908	459.542	Centerpoint Energy Inc	54.339	2.083.357
Astera Labs Inc	6.650	1.106.028	Cf Industries Holdings	22.744	1.759.021
At&T Inc	642.241	15.959.689	Ch Robinson Worldwide Inc	13.423	2.157.076
Ati Inc	10.671	1.224.817	Charles Schwab Corp/The	119.392	11.930.843
Atlassian Corp	8.713	1.412.552	Charter Communications	4.644	969.249
Atmos Energy Corp	13.941	2.337.069	Check Point Software	4.437	822.087
Autodesk Inc	15.057	4.456.872	Cheniere Energy Inc	22.727	4.417.220
Automatic Data Processing	32.025	8.237.471	Chevron Corp	119.755	18.248.267
Autonation Inc	975	201.260	Chipotle Mexican Grill	75.031	2.777.648

Fundo Petrolífero de Timor-Leste
Notas às demonstrações financeiras
para o ano que terminou em 31 de dezembro de 2025

24. Lista de ativos financeiros avaliados ao valor justo através de lucros ou perdas (continuação)

Títulos	Unidade	Valor Justo	Títulos	Unidade	Valor Justo
Chubb Ltd	23.392	7.302.281	Doordash Inc	23.111	5.234.179
Church & Dwight Co Inc	12.137	1.017.445	Dover Corp	7.053	1.377.098
Ciena Corp	9.935	2.321.015	Dow Inc	33.576	785.007
Cigna Group/The	15.722	4.327.795	Dr Horton Inc	18.019	2.595.096
Cincinnati Financial Corp	7.818	1.276.758	Draftkings Inc	22.775	784.827
Cintas Corp	26.288	4.943.721	Duke Energy Corp	40.168	4.708.091
Cisco Systems Inc	295.304	22.750.220	Dupont De Nemours Inc	21.239	853.808
Citigroup Inc	119.569	13.952.507	Dynatrace Inc	15.238	660.263
Citizens Financial Group	31.329	1.829.927	Eaton Corp Plc	26.307	8.379.832
Clorox Co/The	5.856	590.519	Ebay Inc	52.497	4.571.964
Cloudflare Inc	19.623	3.868.478	Echostar Corp	7.034	764.596
Cme Group Inc	20.132	5.497.647	Ecolab Inc	17.563	4.613.449
Cms Energy Corp	14.326	1.001.817	Edison International	19.122	1.147.894
Cnh Industrial Nv	25.826	238.116	Edwards Lifesciences Corp	39.234	3.344.306
Coca-Cola Europacific	11.183	1.014.186	Electronic Arts Inc	24.037	4.911.480
Cognizant Technology	66.716	5.536.761	Elevance Health Inc	13.139	4.605.482
Coherent Corp	2.517	463.959	Eli Lilly And Company	53.997	58.056.494
Coinbase Global Inc	14.127	3.194.539	Emcor Group Inc	3.198	1.957.304
Colgate-Palmolive Company	55.647	4.397.226	Emerson Electric Co	37.198	4.937.663
Comcast Corp	314.827	9.410.179	Entegris Inc	7.673	646.143
Comfort Systems Usa Inc	3.981	3.712.880	Entergy Corp	23.105	2.136.288
Conocophillips	74.341	6.957.574	Eog Resources Inc	32.149	3.374.359
Consolidated Edison	28.734	2.853.286	Eqt Corp	28.645	1.535.372
Constellation Brands Inc	18.012	2.484.035	Equifax Inc	6.906	1.498.602
Constellation Energy Corp	20.721	7.320.108	Equinix Inc	6.167	4.721.517
Contra Biomed Inc	1.900	66.500	Equitable Holdings Inc	15.678	746.900
Cooper Cos Inc/The	9.488	777.447	Equity Lifestyle	10.247	621.173
Copart Inc	48.302	1.891.023	Equity Residential	17.487	1.102.380
Corebridge Financial Inc	4.344	130.972	Erie Indemnity Co	1.250	358.300
Coreweave Inc	8.777	628.170	Esco Technologies Inc	1.726	337.122
Corning Inc	71.594	6.269.487	Essential Utilities Inc	11.930	457.516
Corteva Inc	91.901	6.161.043	Essex Property Trust Inc	3.437	899.429
Costar Group Inc	21.137	1.421.041	Everest Group Ltd	2.034	690.421
Costco Wholesale Corp	27.861	24.020.361	Evergy Inc	10.777	781.225
Coterra Energy Inc	37.155	977.920	Eversource Energy	19.010	1.279.943
Credo Technology Group	7.885	1.134.021	Exelixis Inc	14.931	653.978
Crh Plc	52.374	6.536.275	Exelon Corp	84.583	3.686.973
Crowdstrike Holdings Inc	15.927	7.464.348	Expand Energy Corp	11.068	1.221.132
Crown Castle	21.736	1.931.678	Expedia Group Inc	16.328	4.624.579
Csx Corp	97.478	3.534.552	Expeditors International	18.730	2.792.643
Cummins Inc	14.792	7.549.541	Extra Space Storage Inc	10.410	1.356.111
Curtiss-Wright Corp	1.333	734.843	Exxon Mobil	259.040	31.167.693
Cvs Health Corp	98.870	7.845.335	F&G Annuities	885	27.240
Cyberark Software Ltd	2.540	1.132.865	F5 Inc	2.891	737.783
Danaher Corp	39.252	8.987.530	Fair Isaac Corp	1.351	2.282.204
Darden Restaurants Inc	5.903	1,086,624	Fastenal Co	72.198	2.897.306
Datadog Inc	19,045	2,589,739	Fedex Corp	16.180	4.675.696
Deckers Outdoor Corp	7,824	810,723	Ferguson Enterprises Inc	13.301	2.961.069
Deere & Co	15,926	7,417,853	Fidelity National	72.222	4.624.780
Dell Technologies Inc	30,948	3,895,425	Fifth Third Bancorp	44.784	2.094.996
Delta Air Lines Inc	22,252	1,543,844	First Citizens Bancshares	463	993.681
Devon Energy Corp	53,992	1,977,187	First Solar Inc	5.504	1.437.425
Dexcom Inc	19,053	1,264,548	Firstenergy Corp	27.273	1.221.012
Diamondback Energy Inc	9,652	1,450,213	Fiserv Inc	30.975	2.080.591
Dick'S Sporting Goods Inc	8,271	1,637,823	Fleetcor Technologies Inc	3.510	1.056.686
Digital Realty Trust Inc	21,643	3,349,038	Flex Ltd	49.452	2.986.901
DocuSign Inc	24,109	1,648,815	Flutter Entertainment Plc	5.251	1.129.333
Dollar General Corp	30,259	4,016,580	Ford Motor Co	535.389	7.029.658
Dollar Tree Inc	18,031	2,217,452	Fortinet Inc	35.166	2.791.829
Dominion Energy Inc	44,217	2,590,674	Fortive Corp	17.171	948.011
Domino'S Pizza Inc	1,766	735,680	Fox Corp	48.198	3.324.408

Fundo Petrolífero de Timor-Leste
Notas às demonstrações financeiras
para o ano que terminou em 31 de dezembro de 2025

24. Lista de ativos financeiros avaliados ao valor justo através de lucros ou perdas (continuação)

Títulos	Unidade	Valor Justo	Títulos	Unidade	Valor Justo
Freeport-Mcmoran Inc	72.194	3.666.011	Iron Mountain Inc	14.337	1.188.681
Frontdoor Inc	3.361	193.862	J M Smucker Co/The	6.028	589.780
Futu Holdings Ltd Adr Usd	5.532	908.354	Jabil Inc	12.493	2.849.279
Gaming And Leisure	13.864	619.444	Jack Henry & Associates	3.497	637.888
Garmin Ltd	10.349	2.099.812	Jacobs Solutions Inc	5.796	767.564
Gartner Inc	3.888	981.292	Jardine Matheson Holdings	6.000	408.840
Ge Healthcare	23.341	1.914.662	Jb Hunt Transport	4.025	782.219
Ge Vernova Inc	20.091	13.134.893	Johnson & Johnson	168.209	34.810.853
Gen Digital Inc	73.576	2.000.531	Johnson Controls	50.714	6.075.030
General Dynamics Corp	22.492	7.571.032	Jones Lang Lasalle Inc	1.095	368.051
General Electric Co	74.842	23.054.330	Jpmorgan Chase & Co	190.641	61.451.220
General Mills Inc	27.453	1.276.839	Kenvue Inc	96.233	1.661.944
General Motors Co	103.441	8.412.857	Keurig Dr Pepper Inc	82.981	2.324.298
Genuine Parts Co	6.844	841.880	Keycorp	70.209	1.448.412
Gilead Sciences Inc	121.254	14.882.716	Keysight Technologies Inc	10.311	2.095.917
Global Payments Inc	14.981	1.159.230	Kimberly-Clark Corp	23.732	2.394.321
Globe Life Inc	2.634	368.523	Kimco Realty Corp	30.876	625.857
Godaddy Inc	9.747	1.209.213	Kinder Morgan Inc	99.908	2.745.472
Goldman Sachs Group	22.415	19.696.957	Kkr & Co Inc	34.628	4.413.339
Grab Holdings Ltd	119.343	594.328	Kla Corp	11.972	14.542.269
Graco Inc	9.674	793.075	Kraft Heinz Co/The	47.120	1.142.189
Halliburton Co	90.209	2.548.404	L3Harris Technologies Inc	14.315	4.203.457
Hartford Insurance Group	25.268	3.482.688	Labcorp Holdings Inc	3.902	978.934
Hca Healthcare Inc	24.144	11.266.315	Lam Research Corp	100.560	17.202.799
Healthpeak Properties Inc	34.661	557.002	Las Vegas Sands Corp	40.509	2.636.731
Heico Corp	9.927	2.931.338	Leidos Holdings Inc	16.445	2.965.362
Hershey Co/The	7.661	1.395.528	Lennar Corp	11.832	1.216.330
Hewlett Packard	73.112	1.756.150	Lennox International Inc	1.647	800.146
Hilton Worldwide Holdings	15.778	4.531.915	Liberty Media	10.162	1.000.652
Hims & Hers Health Inc	6.586	213.716	Linde Plc	28.236	12.038.419
Hologic Inc	11.204	834.698	Live Nation Entertainment	7.868	1.121.190
Home Depot Inc/The	57.536	19.802.740	Lockheed Martin Corp	10.848	5.248.479
Honeywell International	33.375	6.511.129	Loews Corp	9.554	1.006.323
Hongkong Land Holdings	49.800	345.612	Lowe'S Cos Inc	31.056	7.491.018
Hormel Foods Corp	14.780	350.138	Lpl Financial Holdings	4.122	1.472.255
Howmet Aerospace Inc	44.758	9.178.075	Lululemon Athletica Inc	5.573	1.157.679
Hp Inc	48.852	1.088.423	Lyondellbasell Industries	13.200	571.428
Hubbell Inc	2.941	1.306.627	M&T Bank Corp	10.859	2.187.763
Hubspot Inc	2.449	982.759	Marathon Petroleum Corp	25.628	4.167.113
Humana Inc	5.943	1.523.013	Markel Group Inc	658	1.414.470
Huntington Bancshares	100.418	1.740.244	Marriott International	12.335	3.826.687
Hyatt Hotels Corp	2.130	341.652	Marsh & McLennan Cos Inc	28.993	5.381.391
Idex Corp	4.311	766.884	Martin Marietta Materials	3.105	1.933.359
Idexx Laboratories Inc	6.669	4.511.779	Marvell Technology Inc	52.286	4.442.741
Illinois Tool Works Inc	18.460	4.547.621	Masco Corp	22.973	1.457.637
Illumina Inc	19.894	2.607.507	Mastec Inc	3.328	723.407
Incyte Corp	16.037	1.583.974	Mastercard Inc	52.272	29.841.562
Ingersoll Rand Inc	20.399	1.615.805	Mccormick & Co Inc/Md	12.250	834.225
Insmed Inc	10.660	1.855.053	Mcdonald'S Corp	43.652	13.342.234
Insulet Corp	3.372	958.019	Mckesson Corp	9.020	7.400.279
Intel Corp	290.124	10.708.477	Medtronic Plc	141.070	13.555.416
Interactive Brokers Group	22.068	1.419.414	Mercadolibre Inc	3.121	6.286.474
Intercontinental Exchange	35.819	5.802.320	Merck & Co Inc	167.379	17.619.987
International Business	61.888	18.329.369	Meta Platforms Inc	150.208	99.111.745
International Flavors &	13.754	927.020	Metlife Inc	35.746	2.822.147
International Paper Co	25.097	988.571	Mettler-Toledo	1.262	1.759.455
Intuit Inc	17.892	11.851.482	Microchip Technology Inc	26.378	1.680.279
Intuitive Surgical Inc	21.836	12.367.037	Micron Technology Inc	82.441	23.521.242
Invitation Homes Inc	28.391	789.270	Microsoft Corp	485.828	234.946.421
Ionq Inc	15.085	677.015	Mid-America Apartment	5.553	771.367
Iqvia Holdings Inc	9.528	2.148.088	Monday.Com Ltd	2.204	325.112

Fundo Petrolífero de Timor-Leste
Notas às demonstrações financeiras
para o ano que terminou em 31 de dezembro de 2025

24. Lista de ativos financeiros avaliados ao valor justo através de lucros ou perdas (continuação)

Títulos	Unidade	Valor Justo	Títulos	Unidade	Valor Justo
Mondelez International	80.937	4.355.220	Principal Financial Group	11.740	1.035.585
Mongodb Inc	4.370	1.834.002	Progressive Corp/The	34.979	7.967.517
Monolithic Power Systems	3.048	2.762.494	Prologis Inc	56.251	7.182.128
Monster Beverage Corp	78.535	6.022.064	Prudential Financial Inc	20.985	2.367.947
Moody'S Corp	12.459	6.364.929	Ptc Inc	17.224	3.000.765
Morgan Stanley Dean	89.827	15.947.886	Public Service Enterprise	24.646	1.979.320
Motorola Solutions Inc	10.821	4.147.798	Public Storage	7.995	2.074.942
Msci Inc	5.186	2.976.453	Pultegroup Inc	13.588	1.593.057
Mueller Industries Inc	5.045	579.368	Pure Storage Inc	21.602	1.447.550
Natera Inc	6.105	1.397.496	Qnity Electronics Inc	10.619	867.572
Nebius Group Nv	10.882	910.715	Qualcomm Inc	96.617	16.525.372
Netapp Inc	27.306	2.923.926	Quanta Services Inc	9.399	3.965.156
Netflix Inc	296.801	27.825.094	Quest Diagnostics Inc	10.627	1.843.147
Neurocrine Biosciences	5.087	721.286	Rambus Inc	2.625	241.106
Newmont Corp	107.275	10.711.409	Raymond James Financial	9.847	1.581.822
News Corp	19.576	511.129	Realty Income Corp	45.280	2.552.886
Nextera Energy Inc	126.003	10.115.521	Reddit Inc	8.090	1.857.464
Nike Inc	68.941	4.394.299	Regency Centers Corp	8.554	590.483
Nisource Inc	27.212	1.136.373	Regeneron Pharmaceuticals	5.445	4.202.723
Nordson Corp	2.952	709.425	Regions Financial Corp	92.604	2.510.494
Norfolk Southern Corp	11.390	3.289.204	Reliance Inc	2.795	806.805
Northern Trust Corp	16.055	2.193.113	Republic Services Inc	15.196	3.219.577
Northrop Grumman Corp	7.077	4.035.588	Resmed Inc	14.036	3.382.395
Nrg Energy Inc	22.485	3.582.535	Rivian Automotive Inc	45.120	889.766
Nucor Corp	14.943	2.437.203	Robinhood Markets Inc	53.890	6.093.342
Nutanix Inc	12.819	662.614	Roblox Corp	29.046	2.352.726
Nvent Electric Plc	5.663	577.456	Rocket Cos Inc	46.673	903.123
Nvidia Corp	1.670.575	311.545.532	Rocket Lab Corp	22.355	1.558.591
Nvr Inc	195	1.422.720	Rockwell Automation Inc	10.079	3.922.243
Nxp Semiconductors Nv	15.092	3.273.153	Rollins Inc	35.946	2.157.119
Occidental Petroleum Corp	33.980	1.396.918	Roper Technologies Inc	5.410	2.408.153
Oklo Inc	5.631	404.249	Ross Stores Inc	28.732	5.176.357
Okta Inc	13.953	1.206.516	Royal Caribbean Cruises	23.345	6.511.387
Old Dominion Freight Line	10.881	1.705.162	Royalty Pharma Plc	50.421	1.948.267
Omega Healthcare	23.685	1.049.956	Rpm International Inc	6.600	685.938
Omnicom Group Inc	13.119	1.059.490	Rtx Corp	99.896	18.326.920
On Semiconductor Corp	22.315	1.208.357	S&P Global Inc	25.585	13.372.512
Oneok Inc	31.983	2.351.390	Sabra Health Care	38.317	725.341
Oracle Corp	114.115	22.246.719	Salesforce.Com Inc.	74.361	19.698.229
O'Reilly Automotive Inc	54.271	4.949.515	Samsara Inc	16.420	581.925
Otis Worldwide Corp	20.307	1.774.020	Sba Communications Corp	5.464	1.056.792
Paccar Inc	26.537	2.905.271	Schlumberger Limited	73.933	2.836.809
Packaging Corp Of America	6.341	1.308.148	Sea Ltd-Adr	27.872	3.553.401
Palantir Technologies Inc	155.268	27.597.334	Seagate Technology	18.036	4.964.589
Palo Alto Networks Inc	42.337	7.798.052	Semptra 0	37.702	3.327.956
Parker-Hannifin Corp	15.235	13.394.155	Servicenow Inc	63.970	9.797.006
Paychex Inc	18.054	2.025.117	Sharkninja Inc	4.379	489.835
Paycom Software Inc	5.031	801.338	Sherwin-Williams Co/The	13.724	4.448.223
Paypal Holdings Inc	78.487	4.581.286	Simon Property Group Inc	32.865	6.084.297
Pentair Plc	23.438	2.441.068	Smurfit Westrock Plc	12.355	477.768
Pepsico Inc	84.815	12.170.104	Snap Inc	49.982	402.855
Pfizer Inc	537.478	13.383.202	Snap-On Inc	4.854	1.672.640
Pg&E Corp	113.139	1.820.407	Snowflake Inc	20.613	4.519.813
Philip Morris	79.156	12.698.997	Sofi Technologies Inc	58.294	1.526.137
Phillips 66	20.831	2.688.449	Solventum Corp	8.074	639.542
Pinnacle Financial	4.526	432.233	Spotify Technology Sa	10.429	6.055.077
Pinterest Inc	28.624	740.503	Ss&C Technologies	11.946	1.044.319
Pnc Financial Services	24.588	5.131.516	Starbucks Corp	67.771	5.707.674
Popular Inc	1.936	241.051	State Street Corp	14.560	1.878.822
Ppg Industries Inc	12.311	1.260.646	Steel Dynamics Inc	9.140	1.548.316
Ppl Corp	38.104	1.335.164	Steris Plc	13.416	3.402.163

Fundo Petrolífero de Timor-Leste
Notas às demonstrações financeiras
para o ano que terminou em 31 de dezembro de 2025

24. Lista de ativos financeiros avaliados ao valor justo através de lucros ou perdas (continuação)

Títulos	Unidade	Valor Justo	Títulos	Unidade	Valor Justo
Stifel Financial Corp	2.469	309.119	Verisign Inc	11.745	2.852.626
Strategy Inc	15.531	2.358.227	Verisk Analytics Inc	7.263	1.624.588
Stryker Corp	22.258	7.821.461	Verizon Communications	409.265	16.677.549
Sun Communities Inc	17.625	2.182.856	Vertex Pharmaceuticals	15.396	6.979.777
Super Micro Computer Inc	27.888	815.724	Vertiv Holdings Co	28.297	4.582.133
Synchrony Financial	58.572	4.887.248	Vici Properties Inc	119.265	3.352.539
Synopsys Inc	11.111	5.218.614	Visa Inc	112.047	39.313.931
Sysco Corp	24.743	1.823.807	Vistra Corp	21.846	3.524.415
T Rowe Price Group Inc	30.472	3.119.723	Vulcan Materials Co	8.921	2.545.340
Take-Two Interactive	9.397	2.405.820	W R Berkley Corporation	16.516	1.158.102
Tapestry Inc	28.837	3.683.350	Walmart Inc	310.680	34.606.645
Targa Resources Corp	17.809	3.285.404	Warner Bros Discovery Inc	142.701	4.114.070
Target Corp	22.986	2.247.111	Waste Connections Inc	13.150	2.305.195
Te Connectivity Plc	26.573	6.049.078	Waste Management Inc	26.248	5.767.998
Teledyne Technologies Inc	2.373	1.212.081	Waters Corp	2.954	1.122.018
Teradyne Inc	7.810	1.510.298	Watsco Inc	1.746	588.873
Tesla Inc	191.649	86.155.808	Wec Energy Group Inc	15.980	1.685.091
Teva Pharmaceutical	53.096	1.657.126	Wells Fargo & Co	203.116	18.934.474
Texas Instruments Inc	55.980	9.709.731	Welltower Inc	47.922	8.890.489
Texas Pacific Land Corp	2.931	842.281	West Pharmaceutical	3.781	1.040.267
Textron Inc	9.521	829.755	Western Digital Corp	33.424	5.756.281
The Allstate Corporation	19.977	4.158.812	Westinghouse Air Brake	8.821	1.881.872
The Coca-Cola Company	253.395	17.717.378	Weyerhaeuser Co	36.915	874.886
The Detroit Edison	10.825	1.396.100	Williams Cos Inc/The	84.571	5.082.717
The Estee Lauder	11.818	1.237.463	Williams-Sonoma Inc	6.188	1.104.682
The Kroger Co.	60.556	3.784.144	Willis Towers Watson Plc	5.204	1.709.982
The Nasdaq Stock Market	21.934	2.130.449	Wix.Com Ltd	2.354	244.204
The Procter & Gamble	145.390	20.834.387	Workday Inc	10.742	2.307.059
The Southern Company	62.488	5.449.578	Wp Carey Inc	10.687	687.922
The Walt Disney Company	155.699	17.712.318	Ww Grainger Inc	2.807	2.834.396
Thermo Fisher Scientific	23.073	13.369.881	Xcel Energy Inc	29.336	2.166.757
Tjx Cos Inc/The	69.327	10.650.707	Xylem Inc/Ny	12.809	1.743.817
T-Mobile Us Inc	30.334	6.156.285	Yum Brands Inc	14.002	2.118.223
Toast Inc	24.396	866.302	Zebra Technologies Corp	3.824	928.544
Tractor Supply Co	28.075	1.403.469	Zillow Group Inc	7.966	543.441
Trade Desk Inc/The	28.905	1.096.945	Zimmer Biomet Holdings	10.490	943.471
Tradeweb Markets Inc	5.758	619.215	Zoetis Inc	22.705	2.856.516
Trane Technologies Plc	21.365	8.322.736	Zoom Communications Inc	27.268	2.352.943
Transdigm Group Inc	4.372	5.817.165	Zscaler Inc	7.939	1.785.640
Transunion	13.957	1.196.673	Estados Unidos da América		4.139.912.846
Travelers Cos Inc/The	11.907	3.454.697			
Trimble Inc	11.928	934.559	Austrália		
Truist Financial Corp	82.521	4.061.684	Anz Group Holdings Ltd	313.757	7.603.377
Twilio Inc	7.404	1.053.219	Apa Group Stapled	132.800	794.362
Tyler Technologies Inc	2.164	982.002	Aristocrat Leisure Ltd	58.029	2.241.696
Tyson Foods Inc	13.698	802.840	Asx Ltd	19.884	682.076
Uber Technologies Inc	138.972	11.351.233	Bhp Group Ltd	532.700	16.145.249
Udr Inc	16.760	614.924	Brambles Ltd	141.825	2.170.519
Ulta Beauty Inc	2.732	1.652.887	Car Group Ltd	38.733	792.953
Union Pacific Corp	42.441	9.819.574	Cochlear Ltd	6.710	1.165.982
United Airlines Holdings	10.245	1.145.493	Coles Group Ltd	139.937	1.999.783
United Parcel Service Inc	53.088	5.265.799	CBA	175.828	18.823.460
United Rentals Inc	5.117	4.142.109	Computershare Ltd	54.064	1.230.835
United Therapeutics Corp	3.600	1.752.444	Csl Ltd	51.241	5.899.119
Unitedhealth Group Inc	55.951	18.476.699	Evolution Mining Ltd	213.754	1.806.005
Universal Health Services	7.905	1.722.816	Fortescue Ltd	178.665	2.619.949
Us Bancorp	107.417	5.731.771	Goodman Group	214.710	4.431.401
Valero Energy Corp	23.016	3.746.314	Insurance Australia Group Ltd	242.565	1.290.801
Veeva Systems Inc	8.989	2.006.614	Lottery Corp Ltd/The	228.257	785.420
Ventas Inc	38.598	2.985.941	Lynas Rare Earths Ltd	98.000	812.317
Veralto Corp	12.536	1.250.591	Macquarie Group Ltd	38.202	5.174.483

Fundo Petrolífero de Timor-Leste
Notas às demonstrações financeiras
para o ano que terminou em 31 de dezembro de 2025

24. Lista de ativos financeiros avaliados ao valor justo através de lucros ou perdas (continuação)

Títulos	Unidade	Valor Justo	Títulos	Unidade	Valor Justo
Medibank Pvt Ltd	282.429	902.138	Eneos Holdings Inc	149.900	1.058.180
National Australia Bank Ltd	322.079	9.087.273	Fanuc Corp	47.000	1.823.988
Northern Star Resources Ltd	144.902	2.578.999	Fast Retailing Co Ltd	9.900	3.595.062
Origin Energy Ltd	176.671	1.347.781	Fuji Electric Co Ltd	8.600	647.970
Pro Medicus Ltd	5.894	868.071	Fujifilm Holdings Corp	55.000	1.173.020
Qantas Airways Ltd	76.039	523.799	Fujikura Ltd	29.200	3.248.895
Qbe Insurance Group Ltd	159.471	2.114.104	Fujitsu Ltd	190.700	5.265.556
Rea Group Ltd	5.420	662.831	Furukawa Electric Co Ltd	5.500	351.239
Rio Tinto Ltd	39.057	3.820.825	Hankyu Hanshin Holdings Inc	9.900	248.976
Santos Ltd	347.566	1.425.412	Hikari Tsushin Inc	700	195.381
Scentre Group	554.950	1.554.287	Hitachi Ltd	323.100	10.102.479
Sgh Ltd	20.869	646.143	Honda Motor Co Ltd	225.600	2.209.295
Sigma Healthcare Ltd	556.565	1.091.167	Hoya Corp	22.600	3.409.212
Sonic Healthcare Ltd	49.303	742.050	Hulic Co Ltd	17.800	194.642
South32 Ltd	463.270	1.096.707	Idemitsu Kosan Co Ltd	37.830	285.514
Stockland	244.809	935.428	Ihi Corp	55.300	971.794
Suncorp Group Ltd	111.050	1.307.048	Inpex Corp	161.500	3.220.830
Telstra Group Ltd	414.725	1.344.079	Isuzu Motors Ltd	27.600	429.464
Transurban Group Stapled	330.116	3.119.353	Itochu Corp	390.500	4.920.332
Vicinity Ltd	396.818	677.422	Japan Airlines Co Ltd	10.000	185.301
Washington HS Pat. & Co Ltd	36.776	910.824	Japan Elevator Service Holdings Co Ltd	46.800	518.922
Wesfarmers Ltd	119.764	6.474.625	Japan Exchange Group Inc	56.600	605.016
Westpac Banking Corp	359.520	9.254.192	Japan Post Bank Co Ltd	150.100	2.113.916
Wisetech Global Ltd	21.692	989.572	Japan Post Holdings Co Ltd	94.000	989.505
Woodside Energy Group Ltd	199.684	3.135.901	Japan Post Insurance Co Ltd	9.200	276.508
Woolworths Group Ltd	129.243	2.527.826	Japan Tobacco Inc	59.100	2.126.537
Xero Ltd	17.742	1.348.765	Jfe Holdings Inc	24.800	316.042
Austrália		136.956.409	Jx Advanced Metals Corp	16.100	201.269
Japão			Kajima Corp	21.300	791.285
Advantest Corp	53.600	6.714.319	Kansai Elect Power Co Inc	97.000	1.518.942
Aeon Co Ltd	114.300	1.805.524	Kao Corp	24.600	982.619
Agc Inc	9.900	327.926	Kawasaki Heavy Indust Ltd	8.100	536.142
Aisin Corp	75.000	1.398.370	Kawasaki Kisen Kaisha Ltd	13.300	185.018
Ajinomoto Co Inc	76.500	1.618.387	Kddi Corp	202.100	3.487.706
Ana Holdings Inc	7.900	150.143	Keyence Corp	11.160	4.035.528
Asahi Group Holdings Ltd	75.400	788.659	Kikkoman Corp	39.000	353.562
Asahi Kasei Corp	65.800	582.879	Kioxia Holdings Corp	6.700	445.826
Asics Corp	97.600	2.337.493	Kirin Holdings Co Ltd	38.700	579.222
Astellas Pharma Inc	161.900	2.159.252	Kobe Bussan Co Ltd	10.300	249.048
Bandai Namco Holdings Inc	73.900	1.966.486	Komatsu Ltd	93.900	2.994.712
Bridgestone Corp	55.800	1.250.601	Konami Group Corp	11.100	1.510.498
Canon Inc	46.700	1.380.040	Kubota Corp	48.100	679.099
Capcom Co Ltd	31.200	726.530	Kyocera Corp	64.800	907.642
Central Japan Railway Co	107.600	2.969.649	Kyowa Kirin Co Ltd	12.000	193.040
Chiba Bank Ltd/The	34.400	383.515	Lasertec Corp	3.700	699.541
Chubu Electric Power Co Inc	36.100	555.393	Ly Corp	149.600	398.087
Chugai Pharmaceutical Co Ltd	33.600	1.766.763	M3 Inc	25.600	345.182
Dai Nippon Printing Co Ltd	18.500	317.785	Makita Corp	30.700	926.416
Daifuku Co Ltd	14.000	439.976	Marubeni Corp	89.100	2.473.847
Dai-Ichi Life Holdings Inc	239.400	1.990.100	Matsukiyococokara & Co	38.900	673.047
Daiichi Sankyo Co Ltd	87.700	1.871.553	Meitec Group Holdings Inc	13.100	296.358
Daikin Industries Ltd	13.600	1.741.810	Minebea Mitsumi Inc	13.400	268.521
Daito Trust Construct Co Ltd	13.500	257.176	Mitsubishi Chemical Gr Corp	72.700	424.387
Daiwa House Industry Co Ltd	29.700	984.347	Mitsubishi Corp	204.100	4.668.082
Daiwa Securities Group Inc	116.900	1.021.742	Mitsubishi Electric Corp	133.600	3.907.978
Denso Corp	242.100	3.331.588	Mitsubishi Estate Co Ltd	72.800	1.774.194
Disco Corp	5.200	1.597.703	Mitsubishi Hc Capital Inc	38.000	317.828
East Japan Railway Co	42.000	1.106.906	Mitsubishi Heavy Indust Ltd	165.700	4.059.383
Ebara Corp	55.700	1.308.770	Mitsubishi Ufj Fin. Group Inc	730.800	11.618.575
Eisai Co Ltd	12.700	377.569	Mitsui & Co Ltd	147.500	4.368.210

Fundo Petrolífero de Timor-Leste
Notas às demonstrações financeiras
para o ano que terminou em 31 de dezembro de 2025

24. Lista de ativos financeiros avaliados ao valor justo através de lucros ou perdas (continuação)

Títulos	Unidade	Valor Justo	Títulos	Unidade	Valor Justo
Mitsui Fudosan Co Ltd	131.000	1.486.803	Sumitomo Electric Ind. Ltd	105.400	4.249.756
Mitsui Kinzoku Co Ltd	3.500	393.665	Sumitomo Forestry Co Ltd	17.300	177.034
Mitsui Osk Lines Ltd	18.700	561.793	Sumitomo Met Mining Co Ltd	14.900	604.194
Mizuho Financial Group Inc	167.790	6.093.085	Sumitomo Mitsui Fin Gro Inc	243.200	7.821.437
Monotaro Co Ltd	10.700	170.693	Sumitomo Mitsui Trust Gr Inc	49.500	1.506.995
Ms&Ad Ins Gro Holdings Inc	118.500	2.783.610	Sumitomo Realty & Dev Co L	33.400	837.850
Murata Manufacturing Co Ltd	115.800	2.397.340	Suntory Beverage & Food Ltd	7.200	217.040
Nec Corp	165.700	5.612.309	Suzuki Motor Corp	149.100	2.211.602
Nexon Co Ltd	47.700	1.162.487	Sysmex Corp	28.100	276.527
Nidec Corp	39.800	541.348	T&D Holdings Inc	52.400	1.207.829
Nintendo Co Ltd	69.100	4.670.736	Taisei Corp	12.600	1.192.517
Nippon Building Fund Inc	403	367.147	Takeda Pharmaceutical Co L	81.838	2.523.876
Nippon Paint Holdings Co Ltd	45.600	304.301	Tdk Corp	103.400	1.457.871
Nippon Sanso Holdings Corp	9.500	282.918	Terumo Corp	65.500	948.579
Nippon Steel Corp	250.120	1.023.969	Tis Inc	26.400	885.249
Nippon Yusen Kk	20.300	657.650	Toho Co Ltd/Tokyo	7.900	402.144
Nissan Motor Co Ltd	92.300	229.653	Tokio Marine Holdings Inc	147.800	5.484.097
Niterra Co Ltd	8.400	369.237	Tokyo Electron Ltd	33.400	7.310.945
Nitori Holdings Co Ltd 0	22.000	384.784	Tokyo Gas Co Ltd	30.200	1.192.240
Nitto Denko Corp	94.300	2.230.183	Tokyo Metro Co Ltd	10.700	108.847
Nomura Holdings Inc	263.100	2.182.918	Tokyu Corp	17.000	198.150
Nomura Research Institute Ltd	19.021	730.648	Toppan Holdings Inc	11.900	353.102
Ntt Inc	1.792.200	1.801.976	Toray Industries Inc	129.200	840.754
Obayashi Corp	64.900	1.353.524	Toyota Industries Corp	8.100	919.838
Obic Co Ltd	18.600	583.946	Toyota Motor Corp	614.200	13.146.454
Olympus Corp	54.400	688.568	Toyota Tsusho Corp	32.400	1.089.956
Oracle Corp Japan	2.900	243.848	Trend Micro Inc/Japan	6.800	281.987
Oriental Land Co Ltd/Japan	56.600	1.046.456	Tsuruha Holdings Inc	7.900	144.800
Orix Corp	57.000	1.656.053	Unicharm Corp	53.400	304.841
Osaka Gas Co Ltd	48.900	1.691.198	West Japan Railway Co	23.400	466.522
Otsuka Corp	14.600	300.951	Yamaha Motor Co Ltd	55.000	406.855
Otsuka Holdings Co Ltd	22.000	1.245.233	Yokogawa Electric Corp	47.100	1.502.440
Pan Pacific Int. Holdings Corp	100.000	594.788	Yokohama Fin. Group Inc	54.300	447.751
Panasonic Holdings Corp	116.600	1.505.248	Zensho Holdings Co Ltd	6.900	394.864
Rakuten Group Inc	77.800	498.333	Zozo Inc	21.000	172.893
Recruit Holdings Co Ltd	131.900	7.443.857	Japão		309.102.847
Renesas Electronics Corp	84.500	1.153.388			
Resona Holdings Inc	142.100	1.353.053	Reino Unido		
Ryohin Keikaku Co Ltd	27.600	489.773	3i Group Plc	49.107	2.154.596
Sanrio Co Ltd	18.000	564.650	Admiral Group Plc	34.819	1.487.425
Sbi Holdings Inc	35.560	765.443	Anglo American Plc	57.960	2.403.479
Screen Holdings Co Ltd	12.400	1.204.045	Antofagasta Plc	19.272	849.976
Secom Co Ltd	21.100	749.259	Ashtead Group Plc	20.662	1.413.472
Seibu Holdings Inc	5.400	148.242	Associated British Foods	17.344	496.198
Sekisui Chemical Co Ltd	17.200	289.090	Astrazeneca Plc	105.635	19.590.591
Sekisui House Ltd	28.400	633.607	Autotrader Group Plc	46.769	368.633
Seven & I Holdings Co Ltd	110.800	1.590.835	Aviva Plc	144.712	1.332.150
Sg Holdings Co Ltd	24.100	220.405	Bae Systems Plc	151.653	3.496.232
Shimadzu Corp	12.200	324.332	Barclays Plc	895.481	5.731.455
Shimano Inc	4.100	432.508	Barratt Redrow Plc	74.899	383.730
Shin-Etsu Chemical Co Ltd	92.600	2.878.815	Bp Plc Gbp	944.098	5.495.315
Shionogi & Co Ltd	43.500	786.494	British American Tobacco	107.030	6.060.746
Shiseido Co Ltd	20.800	302.157	Bt Group Plc	533.289	1.320.191
Smc Corp	3.000	1.041.182	Bunzl Plc	18.059	503.780
Softbank Corp	1.442.900	1.976.399	Centrica Plc	226.921	517.501
Softbank Group Corp	222.800	6.252.813	Coca-Cola Hbc Ag	11.658	602.448
Sompo Holdings Inc	44.700	1.521.417	Compass Group Plc	85.234	2.710.184
Sony Financial Group Inc	361.400	382.739	Dcc Plc Gbp	4.115	256.265
Sony Group Corp	412.000	10.569.090	Diageo Plc	111.518	2.405.206
Subaru Corp	78.600	1.700.422	Endeavour Mining Plc	26.622	1.385.767
Sumitomo Corp	75.600	2.610.273	Entain Plc	25.982	267.904

Fundo Petrolífero de Timor-Leste
Notas às demonstrações financeiras
para o ano que terminou em 31 de dezembro de 2025

24. Lista de ativos financeiros avaliados ao valor justo através de lucros ou perdas (continuação)

Títulos	Unidade	Valor Justo	Títulos	Unidade	Valor Justo
Experian Plc	45.407	2.053.331	Adidas Ag	8.504	1.693.384
Flutter Entertainment Plc	701	152.087	Adyen Nv	1.329	2.145.224
Fresnillo Plc	31.034	1.391.688	Aegon Ltd	202.320	1.575.861
Glencore Plc	517.241	2.828.082	Aena Sme Sa	138.314	3.853.145
Gsk Plc Gbp	488.226	11.981.280	Aeroports De Paris Sa	2.332	303.187
Haleon Plc	460.678	2.319.913	Ageas Sa/Nv	6.122	429.242
Halma Plc	17.608	836.980	Aib Group Plc	264.093	2.851.958
Hikma Pharmaceuticals Plc	5.303	110.558	Air Liquide Sa	33.314	6.264.013
Hsbc Holdings Plc	1.066.747	16.827.663	Airbus Se	36.071	8.393.921
Imi Plc Gbp	7.703	257.780	Akzo Nobel Nv	8.817	611.988
Imperial Brands Plc	107.387	4.503.667	Allianz Se	24.179	11.089.039
Informa Plc	72.614	863.398	Alstom Sa	17.085	502.841
Intercontinental Hotels	11.973	1.684.508	Amadeus It Group Sa	43.050	3.177.195
Intertek Group Plc	12.212	759.855	Amundi Sa	3.155	261.045
J Sainsbury Plc	262.557	1.147.745	Anheuser-Busch Inbev	77.116	4.972.232
Jd Sports Fashion Plc	164.243	186.541	Arcelormittal Sa	22.800	1.046.731
Kingfisher Plc	254.346	1.069.088	Argenx Se	3.225	2.714.953
Land Securities Group Plc	33.754	282.166	Asm International Nv	2.706	1.644.965
Legal & General Group Plc	286.914	1.010.322	Asml Holding Nv	25.249	27.269.532
Lloyds Banking Group Plc	3.728.051	4.926.161	Asr Nederland Nv	16.317	1.161.308
London Stock Exchange	26.798	3.225.275	Axa Sa	134.692	6.479.422
M&G Plc Gbp	125.291	482.649	Banca Mediolanum Spa	19.320	441.555
Magnum Ice Cream Co	21.452	339.756	Banca Monte Dei Paschi Di	90.304	968.199
Marks & Spencer Group Plc	87.339	387.081	Banco Bilbao Vizcaya	538.568	12.682.050
Melrose Industries Plc	74.259	587.506	Banco Bpm Spa	72.376	1.106.726
National Grid Plc	318.679	4.892.916	Banco Comercial Portugues	789.666	830.044
Natwest Group Plc	827.018	7.250.497	Banco De Sabadell Sa	243.867	963.768
Next Plc Gbp	7.940	1.460.983	Banco Santander Sa	964.624	11.408.330
Nmc Health Plc	6.918	465	Bank Of Ireland Group Plc	47.605	911.328
Pearson Plc	31.341	442.630	Bankinter Sa	31.941	530.998
Phoenix Group Holdings	36.548	362.055	Basf Se	44.577	2.331.299
Prudential Plc	135.522	2.086.239	Bayer Ag	50.580	2.198.530
Reckitt Benckiser Group	94.484	7.627.684	Bayerische Motoren Werke	17.779	1.942.731
Relx Plc Gbp	101.073	4.104.277	Be Semiconductor	3.512	551.056
Rentokil Initial Plc	117.872	707.898	Beiersdorf Ag	5.244	575.480
Rio Tinto Plc	69.282	5.584.742	Biomerieux	2.073	268.297
Rolls-Royce Holdings Plc	526.924	8.146.956	Bnp Paribas Sa	72.059	6.837.233
Sage Group Plc/The	108.362	1.577.040	Bolloré Se	32.698	181.642
Schroders Plc	118.522	648.831	Bouygues Sa	10.535	548.611
Segro Plc	64.446	624.292	Bper Banca Spa	177.438	2.411.096
Severn Trent Plc	14.068	527.739	Brenntag Se	4.882	284.160
Shell Plc	358.638	13.214.966	Bureau Veritas Sa	14.685	468.768
Smith & Nephew Plc	114.427	1.905.406	Caixabank Sa	337.234	4.136.893
Smiths Group Plc	30.703	970.481	Capgemini Se	21.351	3.562.001
Smurfit Westrock Plc	14.358	552.909	Carrefour Sa	28.937	483.268
Spirax Group Plc	3.424	313.862	Cellnex Telecom Sa	26.153	842.523
Sse Plc Gbp	54.856	1.607.755	Cie De Saint-Gobain Sa	28.751	2.934.319
Standard Chartered Plc	140.713	3.446.534	Cie Generale Des	33.761	1.116.165
Tesco Plc	880.903	5.234.705	Cnh Industrial Nv	28.038	261.458
Unilever Plc	119.836	7.831.999	Commerzbank Ag	62.887	2.670.692
United Utilities Group	63.939	1.026.854	Continental Ag	6.053	483.124
Vodafone Group Plc	1.470.166	1.955.299	Covivio Sa/France	4.342	287.100
Whitbread Plc	7.655	262.351	Credit Agricole Sa	56.258	1.159.567
Wise Plc	32.356	387.766	Cts Eventim Ag & Co Kgaa	3.978	367.683
Reino Unido		206.204.455	Cvc Capital Partners Plc	18.034	301.815
União Europeia			Daimler Truck Holding Ag	22.848	999.292
Abn Amro Bank Nv Dutch	37.613	1.314.194	Danone Sa	32.515	2.932.016
Acciona Sa	1.673	364.874	Dassault Aviation Sa	986	316.136
Accor Sa	7.852	444.490	Dassault Systemes Se	34.518	966.466
Acs Actividades De	21.792	2.167.779	Davide Campari-Milano Nv	41.388	268.900
			Delivery Hero Se	11.170	297.792

Fundo Petrolífero de Timor-Leste
Notas às demonstrações financeiras
para o ano que terminou em 31 de dezembro de 2025

24. Lista de ativos financeiros avaliados ao valor justo através de lucros ou perdas (continuação)

Títulos	Unidade	Valor Justo	Títulos	Unidade	Valor Justo
Deutsche Bank Ag	157.304	6.142.794	Jde Peet'S Nv	3.695	138.259
Deutsche Boerse Ag	10.946	2.887.352	Jeronimo Martins Sgps Sa	10.179	242.201
Deutsche Lufthansa Ag	92.419	910.663	Kbc Group Nv	16.765	2.190.474
Deutsche Post Ag	63.104	3.474.394	Kering Sa	3.910	1.382.222
Deutsche Telekom Ag	421.847	13.763.273	Kerry Group Plc	7.144	651.924
D'Ieteren Group	1.195	215.152	Kesko Oyj	12.862	291.088
Dr Ing Hc F Porsche Ag	6.585	355.211	Kingspan Group Plc	7.313	636.856
Dsm-Firmenich Ag	9.050	730.834	Klepierre Sa	7.988	315.219
E.On Se	154.854	2.926.261	Knorr-Bremse Ag	2.950	330.352
Edenred Se	35.258	779.313	Kone Oyj	18.259	1.301.239
Edp Renovaveis Sa	15.246	213.973	Konecranes Oyj	5.912	650.939
Edp Sa	160.252	736.834	Koninklijke Ahold	80.469	3.295.453
Eiffage Sa	7.472	1.068.855	Koninklijke Kpn Nv	459.164	2.144.118
Elia Group Sa/Nv	3.062	394.499	Koninklijke Philips Nv	43.749	1.193.581
Elisa Oyj	6.064	267.925	Leg Immobilien Se	4.030	293.685
Endesa Sa	62.650	2.253.734	Legrand Sa	17.130	2.548.992
Enel Spa	1.019.658	10.622.156	Leonardo Spa	24.476	1.412.858
Engie Sa	104.639	2.754.038	L'Oreal Sa	14.048	6.048.414
Eni Spa	274.203	5.197.689	Lotus Bakeries Nv	16	146.759
Erste Group Bank Ag	18.926	2.282.779	Lvmh Moet Hennessy Louis	15.506	11.667.802
Essilorluxottica Sa	19.181	6.089.763	Magnum Ice Cream Co	4.302	67.956
Eurofins Scientific Se	15.491	1.135.268	Mapfre Sa	80.571	405.191
Euronext Nv	4.282	642.706	Mediobanca Banca Di	16.013	333.627
Evonik Industries Ag	13.503	211.395	Mercedes-Benz Group Ag	44.712	3.165.424
Exor Nv	5.112	434.974	Merck Kgaa	6.206	891.400
Fdj United	3.742	103.453	Metso Oyj	30.262	533.118
Ferrari Nv Eur	8.115	3.036.469	Moncler Spa	11.467	739.361
Ferrovial Se	24.392	1.585.335	Mtu Aero Engines Ag	2.703	1.126.009
Financiere De Tubize Sa	723	177.468	Muenchener	8.590	5.687.911
Finecobank Banca Fineco	31.647	823.639	Naturgy Energy Group Sa	21.058	641.042
Flutter Entertainment Plc	3.037	648.980	Nemetschek Se	3.612	394.941
Fortum Oyj	22.933	489.250	Neste Oyj	24.920	567.639
Fresenius Medical Care Ag	19.704	942.779	Nexans Sa	2.190	323.563
Fresenius Se & Co Kgaa	57.285	3.288.567	Nexi Spa	28.689	142.188
Galp Energia Sgps Sa	51.597	878.066	Nn Group Nv	20.761	1.600.484
Gaztransport Et Technigaz	7.073	1.295.874	Nokia Oyj	268.489	1.758.893
Gea Group Ag	8.608	582.822	Nordea Bank Abp	156.519	2.965.077
Gecina Sa	2.339	221.137	Omv Ag	25.605	1.424.802
Generali	72.378	3.038.905	Orange Sa	94.821	1.581.348
Getlink Se	19.738	363.715	Orion Oyj	25.017	1.873.052
Grifols Sa	21.519	270.295	Pernod Ricard Sa	10.635	912.789
Groupe Bruxelles Lambert	4.460	396.258	Porsche Automobil Holding	6.876	321.244
Hannover Rueck Se	4.506	1.412.983	Poste Italiane Spa	39.156	987.796
Heidelberg Materials Ag	10.804	2.835.937	Prosus Nv	92.335	5.731.204
Heineken Holding Nv	17.594	1.289.388	Prysmian Spa	20.692	2.099.183
Heineken Nv	14.101	1.154.959	Publicis Groupe Sa	10.844	1.128.641
Henkel Ag & Co Kgaa	15.697	1.253.021	Qiagen Nv	10.694	487.311
Hensoldt Ag	3.567	307.073	Randstad Nv	6.814	257.687
Hermes International Sca	1.962	4.889.663	Rational Ag	241	186.808
Hochtief Ag	5.642	2.217.142	Recordati Industria	9.636	549.101
Iberdrola Sa	443.420	9.616.103	Redeia Corp Sa	20.321	362.047
Imcd Nv	2.805	253.861	Renault Sa	10.239	424.249
Industria De Diseno	66.254	4.383.929	Repsol Sa	108.572	2.030.635
Infineon Technologies Ag	65.777	2.902.350	Rexel Sa	18.973	746.252
Infrastrutture Wireless	15.385	142.473	Rheinmetall Ag	2.799	5.101.867
Ing Groep Nv	220.530	6.216.035	Rwe Ag	31.135	1.655.000
Inpost Sa	7.057	85.948	Ryanair Holdings Plc	118.358	4.103.444
International	196.080	1.093.399	Safran Sa	21.666	7.552.264
Intesa Sanpaolo Spa	913.906	6.355.228	Sampo Oyj	336.576	4.089.292
Ipsen Sa	2.217	308.545	Sanofi Sa	63.879	6.205.877
Italgas Spa	160.097	1.788.127	Sap Se	66.627	16.389.479

Fundo Petrolífero de Timor-Leste
Notas às demonstrações financeiras
para o ano que terminou em 31 de dezembro de 2025

24. Lista de ativos financeiros avaliados ao valor justo através de lucros ou perdas (continuação)

Títulos	Unidade	Valor Justo	Títulos	Unidade	Valor Justo
Sartorius Ag Preference	1.162	337.766	Canadian National Railway	26.941	2.667.075
Sartorius Stedim Biotech	1.870	458.351	Canadian Natural	105.931	3.589.637
Schneider Electric Se	36.209	9.989.278	Canadian Pacific Kansas	32.772	2.414.955
Scout24 Se	3.339	336.660	Canadian Tire Corp Ltd	4.995	631.540
Shell Plc	28.273	1.043.308	Canadian Utilities Ltd	5.438	168.882
Siemens Ag	47.965	13.463.466	Ccl Industries Inc	8.080	509.056
Siemens Energy Ag	51.932	7.346.431	Celestica Inc	8.619	2.546.558
Siemens Healthineers Ag	20.621	1.085.224	Cenovus Energy Inc	88.669	1.500.080
Snam Spa	110.752	735.431	Cgi Inc	10.304	952.185
Societe Generale Sa	46.217	3.730.091	Constellation Software	1.172	2.804.635
Sodexo Sa	4.086	209.228	Descartes Systems Group	3.658	320.233
Sofina Sa	1.105	319.510	Dollarama Inc	23.824	3.562.955
Stellantis Nv	97.657	1.082.096	Element Fleet Management	21.729	568.608
Stmicroelectronics Nv	34.258	897.225	Emera Inc	13.066	643.411
Stora Enso Oyj	28.377	356.769	Empire Co Ltd	7.822	271.737
Syensqo Sa	2.545	204.147	Enbridge Inc	145.060	6.936.847
Symrise Ag	7.124	577.141	Fairfax Financial	1.252	2.381.855
Talanx Ag	7.120	950.769	First Quantum Minerals	38.625	1.034.133
Telecom Italia Spa/Milano	596.121	359.719	Firstservice Corp	1.841	285.172
Telefonica Sa	193.467	793.216	Fortis Inc/Canada	27.345	1.422.359
Tenaris Sa	40.529	784.198	Franco-Nevada Corp	13.293	2.744.424
Terna - Rete Elettrica	216.549	2.302.667	George Weston Ltd	10.791	743.463
Thales Sa	4.703	1.264.867	Gfl Environmental Inc	9.963	427.375
Totalenergies Se	156.865	10.239.509	Gildan Activewear Inc	22.706	1.416.278
Ucb Sa	6.161	1.717.776	Great-West Lifeco Inc	25.934	1.278.017
Unibail-Rodamco-Westfield	17.544	1.910.042	Hydro One Ltd	55.169	2.191.064
Unicredit Spa	109.865	9.149.585	Ia Financial Corp Inc	4.399	569.214
Unilever Plc	19.120	1.250.546	Igm Financial Inc	13.080	587.992
Unipol Assicurazioni Spa	45.931	1.109.082	Imperial Oil Ltd	24.895	2.144.884
Universal Music Group Nv	57.089	1.481.765	Intact Financial Corp	9.469	1.968.060
Upm-Kymmene Oyj	29.078	850.010	Ivanhoe Mines Ltd	34.111	388.205
Veolia Environnement Sa	37.674	1.314.113	Keyera Corp	13.144	420.953
Verbund Ag	7.959	577.672	Kinross Gold Corp	190.646	5.374.110
Vinci Sa	31.523	4.444.514	Loblaw Cos Ltd	67.744	3.065.098
Volkswagen Ag Preference	11.777	1.440.550	Lundin Gold Inc	6.439	535.037
Vonovia Se	38.789	1.117.482	Lundin Mining Corp	69.023	1.480.413
Wartsila Oyj Abp	39.354	1.405.991	Magna International Inc	39.989	2.128.176
Wolters Kluwer Nv	12.138	1.259.329	Manulife Financial Corp	111.130	4.037.406
Zalando Se	11.236	333.070	Mda Space Ltd	11.070	214.818
União Europeia		511.358.870	Metro Inc/Cn	21.319	1.534.906
Outras Nações			National Bank Of Canada	27.390	3.445.855
Canadá			Nutrien Ltd	48.564	2.994.086
Agnico Eagle Mines Ltd	43.062	7.305.539	Open Text Corp	34.316	1.119.041
Alamos Gold Inc	37.690	1.451.783	Pan American Silver Corp	56.290	2.917.676
Alimentation Couche-Tard	38.057	2.079.774	Pembina Pipeline Corp	31.415	1.197.471
Altagas Ltd	12.540	381.392	Power Corp Of Canada	27.441	1.456.380
Arc Resources Ltd	37.040	695.539	Rb Global Inc	9.248	932.390
Atkinsrealis Group Inc	8.883	573.515	Restaurant Brands	15.865	1.079.850
B2Gold Corp	86.175	388.518	Rogers Communications Inc	21.651	817.391
Bank Of Montreal	44.767	5.819.792	Royal Bank Of Canada	87.310	14.903.370
Bank Of Nova Scotia/The	62.704	4.627.951	Saputo Inc	11.679	350.690
Barrick Mining Corp	170.350	7.424.190	Shopify Inc	75.750	12.190.735
Bce Inc	10.268	244.949	Stantec Inc	11.806	1.114.238
Bombardier Inc	4.639	787.657	Sun Life Financial Inc	36.376	2.271.593
Brookfield Asset	19.465	1.020.288	Suncor Energy Inc	93.114	4.132.135
Brookfield Corp	106.234	4.875.565	Tc Energy Corp	53.917	2.959.879
Brookfield Renewable Corp	10.861	416.137	Teck Resources Ltd	27.532	1.317.599
Cae Inc	15.289	464.777	Telus Corp	6.360	83.795
Cameco Corp	31.697	2.902.042	Telus Corporation	17.431	229.149
Canadian Imperial Bank Of	48.302	4.380.039	Tfi International Inc	4.345	449.097
			Thomson Reuters Corp	7.992	1.054.017

Fundo Petrolífero de Timor-Leste
Notas às demonstrações financeiras
para o ano que terminou em 31 de dezembro de 2025

24. Lista de ativos financeiros avaliados ao valor justo através de lucros ou perdas (continuação)

Títulos	Unidade	Valor Justo	Títulos	Unidade	Valor Justo
Tmx Group Ltd	14.635	553.263	Mizrahi Tefahot Bank Ltd	9.875	692.809
Toromont Industries Ltd	3.663	441.591	Nice Ltd	3.781	423.525
Toronto-Dominion Bank/The	106.343	10.031.890	Nova Ltd	1.527	508.058
Tourmaline Oil Corp	16.322	732.897	Phoenix Financial Ltd	11.204	457.356
Waste Connections Inc	4.428	768.823	Teva Pharma Industries Ltd	7.973	248.183
Wheaton Precious Metals	22.878	2.670.421	Israel		8.985.879
Whitecap Resources Inc	36.693	307.303			
Wsp Global Inc	6.485	1.172.339	Nova Zelândia		
Canadá		187.996.217	Auckland Inter. Airport Ltd	90.254	425.585
			Contact Energy Ltd	28.131	149.311
Dinamarca			Fisher & Pay Healthcare Corp	27.003	579.197
Ap Moller - Maersk A/S	877	2.012.781	Infratil Ltd	54.944	347.867
Carlsberg As	4.954	651.383	Meridian Energy Ltd	92.836	296.823
Coloplast A/S	6.984	600.047	Nova Zelândia		1.798.783
Danske Bank A/S	45.733	2.286.075			
Demant A/S	5.985	201.771	Noruega		
Dsv A/S	10.473	2.651.351	Aker Bp Asa	15.008	382.236
Genmab A/S	2.955	938.132	Dnb Bank Asa	45.353	1.265.694
Novo Nordisk A/S	193.565	9.910.177	Equinor Asa	105.054	2.468.342
Novonesis Novozymes B	18.101	1.161.269	Gjensidige Forsikring Asa	13.034	388.945
Orsted As	21.886	416.411	Kongsberg Gruppen Asa	22.300	571.713
Pandora A/S	4.402	489.096	Mowi Asa	23.571	567.844
Rockwool A/S	7.429	262.368	Norsk Hydro Asa	79.726	616.825
Tryg A/S	18.135	475.361	Orkla Asa	88.183	982.643
Vestas Wind Systems A/S	49.616	1.352.043	Salmar Asa	4.404	269.605
Dinamarca		23.408.265	Telenor Asa	36.217	526.729
			Yara International Asa	25.046	1.027.976
Hong Kong			Noruega		9.068.552
Aia Group Ltd	652.400	6.697.085			
Boc Hong Kong Holdings	276.500	1.400.351	Singapura		
Ck Asset Holdings Ltd	96.556	487.525	Capitaland Ascendas	241.964	532.471
Ck Hutchison Holdings Ltd	233.240	1.586.697	Capitaland Integrated Comm.	700.778	1.296.930
Clp Holdings Ltd	80.500	717.762	Capitaland Investment Ltd	56.200	118.431
Galaxy Entertainment	201.000	987.504	Dbs Group Holdings Ltd	144.870	6.349.046
Hang Seng Bank Ltd	37.900	746.947	Keppel Ltd	80.200	644.219
Henderson Land	83.953	303.303	Oversea-Chinese Bank Corp	248.467	3.817.813
Hkt Trust & Hkt Ltd	150.040	221.875	Sembcorp Industries Ltd	43.000	201.291
Hong Kong & China Gas Co	572.197	515.334	Singapore Airlines Ltd	77.750	386.936
Hong Kong Exc. & Clearing	79.875	4.180.777	Singapore Exchange Ltd	125.500	1.655.117
Hsbc Holdings Plc	31.600	496.522	Singapore Tech. Eng. Ltd	77.800	509.390
Link Reit	131.385	586.071	Singapore Telecom Ltd	747.500	2.644.732
Mtr Corp Ltd	70.866	270.590	United Overseas Bank Ltd	77.063	2.100.956
Power Assets Holdings Ltd	72.500	513.699	Wilmar International Ltd	136.500	326.921
Sands China Ltd	139.600	351.354	Yangzijiang Shipbuild Hold	675.400	1.822.424
Sino Land Co Ltd	266.550	349.989	Singapura		22.406.677
Sitc International	210.000	751.667			
Sun Hung Kai Properties	83.500	1.012.706	Suécia		
Swire Pacific Ltd	12.000	96.589	Addtech Ab	15.070	534.548
Techtronic Industries Co	153.500	1.772.936	Alfa Laval Ab	13.199	669.915
Wh Group Ltd	1.160.087	1.290.724	Assa Abloy Ab	51.437	2.009.763
Wharf Holdings Ltd/The	43.000	120.103	Atlas Copco Ab	214.954	3.729.399
Wharf Real Estate	119.000	375.186	Beijer Ref Ab	26.080	422.794
Hong Kong		25.833.296	Boliden Ab	12.833	718.296
			Epiroc Ab	56.706	1.205.688
Israel			Eqt Ab	23.110	923.267
Azrieli Group Ltd	2.335	264.410	Essity Ab	30.091	867.595
Bank Hapoalim Bm	64.088	1.451.235	Evolution Ab	7.563	517.501
Bank Leumi Le-Israel Bm	142.126	3.111.334	Fastighets Ab Balder-B Shrs	35.472	261.573
Elbit Systems Ltd	1.475	850.814	H & M Hennes & Mauritz Ab	66.450	1.345.031
Icl Group Ltd	52.468	298.303	Hexagon Ab	103.224	1.230.004
Israel Discount Bank Ltd	63.935	679.852	Holmen Ab	1.116	42.854
			Industrivarden Ab	12.963	584.395

Fundo Petrolífero de Timor-Leste
Notas às demonstrações financeiras
para o ano que terminou em 31 de dezembro de 2025

24. Lista de ativos financeiros avaliados ao valor justo através de lucros ou perdas (continuação)

Títulos	Unidade	Valor Justo	Títulos	Unidade	Valor Justo
Indutrade Ab	15.421	400.797	Swissquote Group Holding	311	191.173
Investment Ab Latour	5.801	141.772	Ubs Group Ag	233.973	10.912.341
Investor Ab	91.583	3.294.238	Vat Group Ag	1.346	655.628
L E Lundbergforetagen Ab	5.576	308.776	Zurich Insurance Group Ag	9.133	6.937.505
Lifco Ab	11.010	420.871	Suíça		144.657.330
Nibe Industrier Ab	87.595	339.309			466.737.867
Saab Ab	21.865	1.279.577	Outras nações		
Sagax Ab	11.987	255.765			
Sandvik Ab	146.311	4.786.675	Total de títulos de ações		5.770.273.294
Securitas Ab	68.897	1.098.983			
Skandinaviska E Banken Ab	80.201	1.701.231			
Skanska Ab	13.992	384.147			
Skf Ab	44.362	1.184.263			
Svenska Cellulosa Ab Sca	28.918	386.303			
Svenska Handelsbanken Ab	83.206	1.215.309			
Swedbank Ab	41.841	1.460.995			
Swedish Orphan Biovitrum	15.181	547.048			
Tele2 Ab	29.683	499.074			
Telefona Lm Ericsson	330.479	3.246.429			
Telia Co Ab	349.391	1.499.696			
Trelleborg Ab	11.305	480.341			
Volvo Ab	80.405	2.588.646			
Suécia		42.582.868			
Suíça					
Abb Ltd	152.904	11.425.581			
Alcon Ag	24.895	1.988.458			
Amrize Ltd	23.202	1.275.707			
Avolta Ag	6.591	392.174			
Banque Cantonale Vaudoise	1.204	152.580			
Barry Callebaut Ag	229	377.500			
Belimo Holding Ag	510	502.436			
Bkw Ag	1.426	303.109			
Chocoladefabriken L&S Ag	59	1.524.595			
Cie Financiere Richemont	39.200	8.512.919			
Ck Infrastructure	16.500	122.104			
Ems-Chemie Holding Ag	347	240.677			
Galderma Group Ag	8.215	1.680.848			
Geberit Ag	1.715	1.341.261			
Givaudan Sa	454	1.802.820			
Helvetia Baloise Holding	3.970	1.048.311			
Holcim Ag	84.060	8.248.437			
Julius Baer Group Ltd	10.463	824.097			
Kuehne + Nagel Int. Ag	2.311	499.538			
Logitech International Sa	16.751	1.723.625			
Lonza Group Ag	3.626	2.461.424			
Nestle Sa	160.063	15.908.313			
Novartis Ag	185.556	25.669.849			
Partners Group Holding Ag	1.115	1.382.614			
Roche Holding Ag	46.148	19.130.052			
Sandoz Group Ag	20.569	1.501.686			
Schindler Holding Ag	3.124	1.151.869			
Sgs Sa	7.476	857.393			
Sika Ag	7.546	1.548.728			
Sonova Holding Ag	2.484	649.336			
Straumann Holding Ag	5.884	693.974			
Swatch Group Ag/The	1.626	345.313			
Swiss Life Holding Ag	1.502	1.737.751			

Fundo Petrolífero de Timor-Leste
Notas às demonstrações financeiras
para o ano que terminou em 31 de dezembro de 2025

Swiss Prime Site Ag	3.664	569.313
Swiss Re Ag	43.703	7.328.424
Swisscom Ag	1.430	1.037.867

24. Lista de ativos financeiros avaliados ao valor justo através de lucros ou perdas (continuação)

(c) Títulos do mercado monetário

Títulos	Unidade	Valor Justo	Títulos	Unidade	Valor Justo
Títulos do mercado monetário			Contrato de Moeda - Usd	392.000.000	-38.862.479
Títulos de tesouro australiano	19.000.000	12.615.415	Contrato de Moeda - Nok	38.974.029	-38.974.029
Títulos de tesouro europeu	15.700.000	18.429.673	Contrato de Moeda - Usd	394.000.000	-39.065.500
Títulos de tesouro do Reino Unido	11.300.000	15.076.162	Contrato de Moeda - Usd	456.000.000	-49.464.139
Títulos de tesouro de outras nações	165.400.000	47.186.507	Contrato de Moeda - Usd	456.000.000	-49.542.856
Total de títulos de dinheiro de Mercado		9.330.770.057	Contrato de Moeda - Sek	49.568.612	-49.568.612

(d) Derivativos

Venda de moedas estrangeiras

Títulos	Unidade	Valor Justo
Contrato de Moeda - Eur	329.100.000	386.511.495
Contrato de Moeda - Usd	384.662.936	384.662.936
Contrato de Moeda - Usd	381.569.302	381.569.302
Contrato de Moeda - Aud	197.800.000	131.902.930
Contrato de Moeda - Usd	131.189.625	131.189.625
Contrato de Moeda - Cad	178.800.000	130.439.540
Contrato de Moeda - Usd	129.277.926	129.277.926
Contrato de Moeda - Usd	129.057.614	129.057.614
Contrato de Moeda - Usd	127.787.307	127.787.307
Contrato de Moeda - Usd	121.996.879	121.996.879
Contrato de Moeda - Gbp	90.600.000	121.861.530
Contrato de Moeda - Usd	119.752.362	119.752.362
Contrato de Moeda - Sgd	138.100.000	107.387.247
Contrato de Moeda - Usd	106.860.099	106.860.099
Contrato de Moeda - Usd	106.738.516	106.738.516
Contrato de Moeda - Usd	106.725.692	106.725.692
Contrato de Moeda - Jpy	16.600.000.000	105.924.152
Contrato de Moeda - Usd	104.748.112	104.748.112
Contrato de Moeda - Chf	67.500.000	85.200.379
Contrato de Moeda - Usd	84.559.028	84.559.028
Contrato de Moeda - Usd	84.135.267	84.135.267
Contrato de Moeda - Nzd	134.500.000	77.344.225
Contrato de Moeda - Usd	76.960.093	76.960.093
Contrato de Moeda - Usd	76.013.211	76.013.211
Contrato de Moeda - Dkk	376.000.000	59.123.215
Contrato de Moeda - Usd	58.599.794	58.599.794
Contrato de Moeda - Usd	58.374.286	58.374.286
Contrato de Moeda - Usd	49.644.898	49.644.898
Contrato de Moeda - Sek	456.000.000	49.464.139
Contrato de Moeda - Usd	48.220.281	48.220.281
Contrato de Moeda - Usd	39.177.536	39.177.536
Contrato de Moeda - Nok	392.000.000	38.862.479
Contrato de Moeda - Usd	38.579.951	38.579.951
Contrato de Moeda - Usd	7.884.125	7.884.125
Contrato de Moeda - Usd	7.882.632	7.882.632
Contrato de Moeda - Hkd	61.300.000	7.875.634
Contrato de Moeda - Usd	364.907	364.906
		3.882.659.343

Compra de moedas estrangeiras

Contrato de Moeda - Usd	310.168	-364.277
Contrato de Moeda - Usd	61.300.000	-7.875.634
Contrato de Moeda - Hkd	7.876.059	-7.876.059
Contrato de Moeda - Usd	61.300.000	-7.884.282

Contrato de Moeda - Usd	392.000.000	-38.862.479
Contrato de Moeda - Nok	38.974.029	-38.974.029
Contrato de Moeda - Usd	394.000.000	-39.065.500
Contrato de Moeda - Usd	456.000.000	-49.464.139
Contrato de Moeda - Usd	456.000.000	-49.542.856
Contrato de Moeda - Sek	49.568.612	-49.568.612
Contrato de Moeda - Usd	372.000.000	-58.598.046
Contrato de Moeda - Usd	376.000.000	-59.123.215
Contrato de Moeda - Dkk	59.129.445	-59.129.445
Contrato de Moeda - Usd	133.000.000	-76.580.035
Contrato de Moeda - Nzd	76.785.109	-76.785.109
Contrato de Moeda - Usd	134.500.000	-77.344.225
Contrato de Moeda - Usd	66.800.000	-84.591.218
Contrato de Moeda - Chf	85.177.360	-85.177.360
Contrato de Moeda - Usd	67.500.000	-85.200.379
Contrato de Moeda - Usd	16.360.000.000	-104.651.566
Contrato de Moeda - Usd	16.600.000.000	-105.924.152
Contrato de Moeda - Jpy	106.032.956	-106.032.956
Contrato de Moeda - Usd	137.100.000	-106.823.448
Contrato de Moeda - Usd	138.100.000	-107.387.247
Contrato de Moeda - Sgd	107.431.523	-107.431.523
Contrato de Moeda - Usd	90.600.000	-121.861.530
Contrato de Moeda - Gbp	121.866.966	-121.866.966
Contrato de Moeda - Usd	90.700.000	-121.991.236
Contrato de Moeda - Usd	176.600.000	-129.009.293
Contrato de Moeda - Usd	178.800.000	-130.439.540
Contrato de Moeda - Cad	130.495.918	-130.495.918
Contrato de Moeda - Usd	196.100.000	-130.792.502
Contrato de Moeda - Usd	197.800.000	-131.902.930
Contrato de Moeda - Aud	132.304.464	-132.304.464
Contrato de Moeda - Usd	326.900.000	-384.472.605
Contrato de Moeda - Usd	329.100.000	-386.511.495
Contrato de Moeda - Eur	386.718.828	-386.718.826

-3.898.625.096

Posição líquida de derivados

-15.965.753

Futuros

Estados Unidos da América

US 10YR ULTRA 03/20/2026	65	4.140
US 2YR NOTE 03/31/2026	130	16.336
		20.476

Estados Unidos da América

US 5YR NOTE 03/31/2026	50	-19.922
------------------------	----	----------------

Anexo III: Declaração Sobre as Políticas Contabilísticas do Fundo Petrolífero para o Ano Fiscal de 2025



República Democrática de Timor-Leste
Ministério das Finanças

Direção Geral do Tesouro



REF NO: 156 /IX/DGT-MF/05/2026

25 de Maio de 2026

Declaração do Tesouro sobre as Políticas Contabilísticas do Fundo Petrolífero para o Ano Fiscal de 2025

A presente declaração sobre as Políticas Contabilísticas do Fundo Petrolífero foi preparada de acordo com a Lei do Fundo Petrolífero n° 9/2005, de 3 de agosto, conforme alterada pela Lei n° 12/2011, de 28 de setembro.

De acordo com o Artigo 21 da Lei do Fundo Petrolífero, as Demonstrações Financeiras do Fundo Petrolífero para o Ano Fiscal encerrado em 31 de dezembro de 2025 foram preparadas de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS), emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB), que permaneceram em vigor durante o Ano Fiscal encerrado em 31 de dezembro de 2025.

Durante o Ano Fiscal de 2025, o Fundo Petrolífero adotou todas as IFRS novas e revisadas que eram relevantes. A adoção dessas IFRS novas e revisadas não teve um impacto significativo.

As normas contabilísticas anteriormente adotadas continuaram a ser aplicadas.



Regina de Jesus de Sousa
Vice-Ministra das Finanças
Diretora-Geral do Tesouro em Exercício

Anexo IV: Comparação dos Rendimentos Derivados do Investimento dos Ativos do Fundo Petrolífero com os Rendimentos dos Três Anos Fiscais Anteriores

(De acordo com o Artigo 24.1 (e) da Lei do Fundo Petrolífero n.º 9/2005, de 3 de agosto, alterada pela Lei n.º 12/2011, de 28 de setembro e Lei n.º 2/2022, de 10 de fevereiro).

Por favor, consulte as Demonstrações Financeiras Auditadas para obter detalhes.

Tabela 21 – Rendimento Anual do Fundo Petrolífero por Ano Financeiro

2025	2024	2023	2022
US\$1.750.885.386	US\$1.200.298.012	US\$1.678.704.161	US\$ (2.050.438.544)

Anexo V: Comparação entre os Retornos Nominais do Investimento dos Ativos do Fundo Petrolífero com os Retornos Reais, Ajustada pela Inflação

(De acordo com o Artigo 24.1 (f) da Lei do Fundo Petrolífero n.º 9/2005, de 3 de agosto, alterada pela Lei n.º 12/2011, de 28 de setembro e Lei n.º 2/2022, de 10 de fevereiro).

Tabela 22 – Rendimentos nominais e reais do Fundo Petrolífero

Retorno	2025	2024	2023	2022
Retorno Nominal	9,92%	6,80%	9,99%	-10,36%
Inflação ¹⁴	2,68%	2,89%	3,35%	6,45%
Retorno Real	7,06%	3,80%	6,43%	-15,79%

Em 2025, o Fundo Petrolífero registou um retorno nominal de 9,92% e um retorno real de 7,06%, após o ajuste pela inflação dos EUA de 2,68%.

¹⁴ O Índice de Preços ao Consumidor (IPC) dos EUA foi utilizado no cálculo do retorno real da carteira. Fonte: Departamento de Trabalho dos EUA – Departamento de Estatísticas do Trabalho (www.bls.gov).

Anexo VI: Comparação Entre os Retornos Nominais do Investimento dos Ativos do Fundo Petrolífero com o Desempenho do Índice de Referência

(De acordo com o Artigo 24.1 (g) da Lei do Fundo Petrolífero n.º 9/2005, de 3 de agosto, alterada pela Lei n.º 12/2011, de 28 de setembro e Lei n.º 2/2022, de 10 de fevereiro).

Figura 30 – Retorno Nominal Mensal do Fundo Petrolífero (Janeiro – Dezembro 2025)

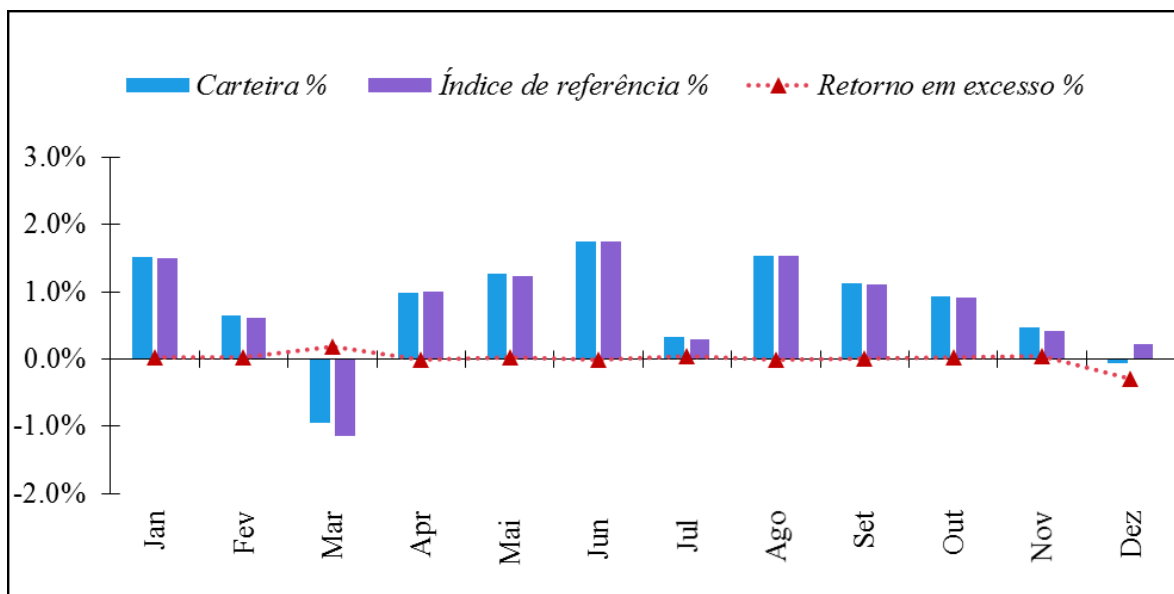


Tabela 23 – Retorno Nominal Mensal do Fundo Petrolífero (Janeiro – Dezembro 2025)

Período	Carteira	Índice de referência	Retorno em excesso
Janeiro	1,52%	1,50%	0,03%
Fevereiro	0,64%	0,62%	0,02%
Março	-0,94%	-1,14%	0,19%
Abril	0,99%	1,01%	-0,01%
Maio	1,26%	1,24%	0,02%
Junho	1,75%	1,76%	0,00%
Julho	0,33%	0,29%	0,04%
Agosto	1,53%	1,54%	-0,01%
Setembro	1,12%	1,11%	0,01%
Outubro	0,93%	0,91%	0,02%
Novembro	0,46%	0,42%	0,04%
Dezembro	-0,07%	0,23%	-0,29%
Ano Fiscal de 2025	9,92%	9,86%	0,06%

Nota: As diferenças devem-se ao arredondamento dos retornos subjacentes.

Anexo VII: Comparação Entre o Rendimento Sustentável Estimado e as Transferências do Fundo Petrolífero para o Ano Fiscal de 2025

(De acordo com o Artigo 24.º1 (h) da Lei do Fundo Petrolífero n.º 9/2005, de 3 de agosto, alterada pela Lei n.º 12/2011, de 28 de setembro e Lei n.º 2/2022, de 10 de fevereiro)

O total de levantamentos do Fundo Petrolífero para o ano fiscal de 2025 foi de US\$1.451,9 milhões, o que representou um excesso de US\$900,0 milhões acima do Rendimento Sustentável Estimado (RSE) de US\$551,9 milhões projetado para o ano.

Para mais detalhes, consulte a Demonstração das Alterações no Capital e as Notas às Demonstrações Financeiras constantes do Anexo II.

Anexo VIII: Declaração do Tesouro sobre Empréstimos Contraídos



República Democrática de Timor-Leste
Ministério das Finanças

Direção Geral do Tesouro



REF NO: 158 /IX/DGT-MF/05/2026

25 de Maio de 2026

Declaração do Tesouro sobre os Empréstimos do Governo de Timor-Leste para o Ano Fiscal de 2025

Esta declaração é feita de acordo com o requisito estipulado no Artigo 24.1 (i) da Lei do Fundo Petrolífero nº 9/2005, de 3 de agosto, conforme alterada pela Lei nº 12/2011, de 28 de setembro de 2011, para informar se houve empréstimos pelo Governo de Timor-Leste em que os ativos do Fundo Petrolífero estão sendo usados como garantia, conforme detalhado no Artigo 20.2.

O Governo de Timor-Leste periodicamente negocia e celebra acordos com instituições financeiras internacionais, tais como Banco Mundial, Banco Asiático de Desenvolvimento, Agência de Cooperação Internacional do Japão e Facilidade Australiana de Financiamento de Infraestrutura para o Pacífico. Os ativos de Timor-Leste são usados para o pagamento de juros e principais desses empréstimos. De acordo com os termos e condições, esses contratos de empréstimo não possuem requisitos específicos de garantia que onerem os ativos do Fundo Petrolífero.

A Direção-Geral da Gestão e Mobilização dos Recursos Externos do Ministério das Finanças confirmou que durante o ano fiscal terminado em 31 de dezembro de 2025, o Governo assinou um novo acordo de financiamento de empréstimo com o BAD, no valor de US\$ 75 milhões, para financiar a construção de estradas. Alguns acordos de empréstimo foram cancelados. Assim, o valor total dos empréstimos comprometidos ou assinados até 31 de dezembro de 2025 totaliza aproximadamente US\$ 935,55 milhões. Os empréstimos foram denominados em dólares americanos (USD), Direitos Especiais de Saque (SDRs) e ienes, e os saldos variam de acordo com a taxa de câmbio vigente.



Regina de Jesus de Sousa

Vice-Ministra das Finanças

Diretora-Geral do Tesouro em Exercício

Anexo IX: Lista de Titulares de Cargos Relevantes para as Operações e o Desempenho do Fundo Petrolífero

(De acordo com o Artigo 24.1 (j) da Lei do Fundo Petrolífero n.º 9/2005, de 3 de agosto, alterada pela Lei n.º 12/2011, de 28 de setembro e Lei n.º 2/2022, de 10 de fevereiro).

A lista dos responsáveis por cargos relevantes na operação e no desempenho do Fundo Petrolífero é apresentada abaixo:

A. Ministra das Finanças

Sra. Santana J.R.F. Viegas Cardoso

Vice-Ministra das Finanças

Sra. Felícia Claudinanda da Cruz Carvalho (desde 15 setembro de 2023)

B. Diretora Geral do Tesouro

Sra. Regina de Jesus de Sousa

C. Membros do Comité de Assessoria para o Investimento (CAI)

Nome	Posição e duração
Sr. Olgario de Castro	Presidente. Membro votante desde 2008
Dr. Torres Trovik	Membro votante desde 2006
Sr. Gualdino da Silva	Membro votante desde 2012
Professor Michael Drew	Membro votante desde 2017
Sr. Venancio Alves Maria	Representante do BCTL de 2012 – Março de 2025
Sr. Tobias Ferreira	Representante do BCTL desde Abril de 2025
Sr. Filipe Nery Bernardo	Representante suplente do MdF desde 2022

D. Gestor Operacional

- Banco Central de Timor-Leste (BCTL) – desde 12 de outubro de 2005.

E. Gestores Externos de Investimento

- Bank for International Settlements (BIS) – desde 3 de junho de 2009.
- Schroders Investment Management Limited – desde outubro de 2010.
- State Street Investment Management (SSIM) – desde 14 de setembro de 2011 (a implementação teve início em janeiro de 2012).
- BlackRock Investment Management Australia Limited – desde abril de 2012 (a implementação teve início em fevereiro de 2013).
- Barings LLC – desde abril de 2023.
- Franklin Resources Inc (Franklin Templeton) – desde abril de 2023.

F. Custódia

- JP Morgan Chase Bank N.A.

G. Auditor Independente

- Ernst & Young (EY)

H. Governador do Banco Central de Timor-Leste

Sr. Helder Lopes

I. Conselho Consultivo do Fundo Petrolífero (CCFP).

O CCFP foi formalmente constituído em 6 de novembro de 2006. Os membros do CCFP no exercício financeiro de 2025 são os seguintes:

O Sr. Juvinal Dias é Presidente do CCFP. Integrou o CCFP em dezembro de 2017, em representação das organizações da sociedade civil. É um dos Comissários do Conselho de Governação do Greater Sunrise. Lidera igualmente o Core Group Transparency Timor-Leste e a Publish What You Pay Timor-Leste, e foi investigador na ONG Lao Hamutuk.

O Sr. Nuno Eugénio Goulart é Vice-Presidente do CCFP. Integrou o CCFP em outubro de 2019, em representação do Parlamento Nacional. É Coordenador de Educação na ONG internacional PHD.

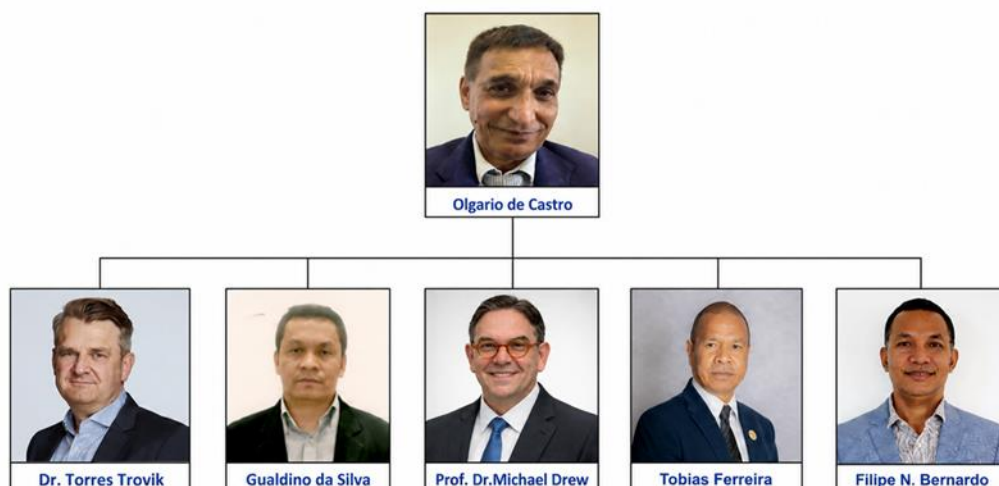
A Sra. Izilda Imanuela da Luz Pereira Soares é ex-membro do Parlamento Nacional. Integrou o CCFP em dezembro de 2017, em representação do Parlamento Nacional. Exerce uma função relevante no Conselho Jurídico e de Auditoria da AEMTL.

O Pe. Mouzinho Pereira Lopes é sacerdote católico e docente na Universidade Católica Timorense (UCT) e no Instituto de Filosofia e Teologia (ISFIT).

O Sr. Hernani Agostinho Soares é membro do CCFP em representação do setor privado desde outubro de 2019. É Vice-Presidente da Câmara de Comércio de Timor-Leste e assessor do Ministro do Turismo, Indústria e Comércio.

A Sra. Martinha da Silva de Jesus Pinto integrou o CCFP em outubro de 2019, em representação das organizações da sociedade civil. É Diretora da ONG Feto Hadomi Família (FHF).

Membros do Comité de Assessoria para o Investimento (CAI)



O Sr. Olgario de Castro é Presidente do Comité de Assessoria para o Investimento (CAI). Integra o Fundo Petrolífero desde 2008. É cidadão timorense, contabilista certificado e sócio da De Castro Sullivan Lai Practice, em Darwin, Austrália. As suas áreas de especialização incluem fiscalidade, contabilidade financeira e de gestão e auditoria.

O Dr. Torres Trovik é membro de longa data do CAI. Foi um dos arquitetos da criação do Fundo Petrolífero em 2005. É cidadão norueguês e profissional de investimentos com experiência internacional em mercados financeiros, fundos soberanos e fundos de pensões. Atualmente, é Consultor Sénior e Developer na KLP, em Oslo, e membro do Comité Consultivo do Fórum Internacional dos Fundos Soberanos (IFSOF).

O Sr. Gualdino da Silva integra o Fundo Petrolífero desde 2012. Possui formação em engenharia geológica pela RMIT e exerce atualmente as funções de Presidente da Autoridade Nacional do Petróleo (ANP), desde setembro de 2023.

O Prof. Dr. Michael Drew integrou o Fundo Petrolífero em abril de 2017. É Professor Emérito de Finanças na Griffith University e cofundador da Drew, Walk & Co., uma empresa de consultoria de economia financeira especializada em governação de investimentos e conceção de planos de pensões. Exerce também funções de Trustee Director da CareSuper e é Presidente do Comité de Investimentos.

O Sr. Tobias Ferreira integrou o Banco Central de Timor-Leste em 2005. Exerce atualmente as funções de Diretor Executivo do Departamento de Gestão de Ativos do BCTL. Em abril de 2025, foi nomeado pelo Governador para representar o BCTL, na qualidade de gestor operacional, como membro sem direito a voto no CAI.

O Sr. Filipe Nery Bernardo integrou o Fundo Petrolífero em setembro de 2009 e lidera e coordena os trabalhos do GPGFP no Ministério das Finanças desde 2012. É o representante do Ministério das Finanças no Grupo de Trabalho Multissetorial da EITI de Timor-Leste. É membro sem direito a voto do CAI, na qualidade de suplente nomeado da Diretora-Geral do Tesouro desde fevereiro de 2022.

Anexo X: Declaração sobre o Total dos Levantamentos em Comparação com o Montante da Dotação Aprovada

(Conforme o Artigo 7.2 da Lei n.º 9/2005, de 3 de agosto, alterada pela Lei n.º 12/2011, de 28 de setembro, Lei do Fundo Petrolífero e Lei n.º 2/2022, de 10 de fevereiro).

De acordo com o Artigo 7.2 da Lei n.º 9/2005, de 3 de agosto, alterada pela Lei n.º 12/2011, de 28 de setembro, Lei do Fundo Petrolífero e Lei n.º 2/2022, de 10 de fevereiro, Lei do Enquadramento do Orçamento Geral do Estado e da Gestão Financeira Públicas, o montante total transferido a partir do Fundo Petrolífero para um ano fiscal não deve exceder o montante de apropriação aprovada pelo Parlamento para o ano fiscal.

De acordo com o Artigo 4 da Lei n.º 8/2024, de 26 de novembro sobre o Orçamento Geral do Estado para 2025, o montante transferido do Fundo Petrolífero para o Orçamento Geral do Estado para 2025 não deve exceder US\$1.561,1 milhões.

O montante total efetivamente transferido do Fundo Petrolífero para o Fundo Consolidado de Timor-Leste em 2025 foi de US\$1.451,9 milhões.

O montante total atualmente transferido do Fundo Petrolífero para 2025 estava em conformidade com o Artigo 7.2 da Lei n.º 9/2005, alterada pela Lei n.º 12/2011 e Lei n.º 2/2022, de 10 de fevereiro.

Anexo XI: Relatório do Artigo 35 Sobre as Receitas do Fundo Petrolífero de Ernst & Young

Relatório de Compilação para o Ministério das Finanças, República Democrática de Timor-Leste relativo à Demonstração dos Recebimentos do Fundo Petrolífero para o ano findo em 31 de dezembro de 2025

Compilamos a Demonstração dos Recebimentos do Fundo Petrolífero que detalha os pagamentos feitos ao Fundo Petrolífero de Timor-Leste ("Fundo Petrolífero") para o exercício findo em 31 de dezembro de 2025, com base na informação que nos foi fornecida pela gestor operacional do Fundo Petrolífero, o Banco Central de Timor-Leste ("gestor operacional")

Realizámos este trabalho de compilação de acordo com a Norma Internacional de Serviços Relacionados 4410 (Revisada) *Trabalhos de Compilação*.

Aplicamos o nosso conhecimento em reporte contabilístico e financeiro para vos assistir na preparação e apresentação da Demonstração dos Recebimentos do Fundo Petrolífero. Cumprimos com os requisitos éticos relevantes, incluindo princípios de integridade, objetividade, competência profissional e de diligência.

A Autoridade Nacional do Petróleo e a Direção Nacional das Receitas Petrolíferas e Minerais do Autoridade Tributária de Timor-Leste são responsáveis por controlar que todos os pagamentos devidos ao abrigo da Lei do Fundo Petrolífero n.º 9/2005, de 3 de agosto de 2005, alterada pela Lei n.º 12/2011, de 28 de setembro de 2011, (a "Lei do Fundo Petrolífero"), foram efetuados para o exercício findo em 31 de dezembro de 2025. A Demonstração dos Recebimentos do Fundo Petrolífero e a exatidão e a plenitude das informações utilizadas para a compilação da informação são da responsabilidade do gestor operacional.

Tendo em consideração que um trabalho de compilação não é um trabalho de segurança, não nos é exigida a verificação da exatidão e da plenitude da informação que nos foi fornecida pela gestão para compilar a Demonstração dos Recebimentos do Fundo Petrolífero. Consequentemente, não expressamos uma opinião de auditoria ou uma conclusão de revisão sobre a mesma.

Tal como indicado na Nota 1, a Demonstração dos Recebimentos do Fundo Petrolífero é preparada e apresentada de acordo com os requisitos previstos na Lei do Fundo Petrolífero. Deste a Demonstração dos Recebimentos do Fundo Petrolífero, destina-se apenas a essa finalidade e pode não ser adaptada para qualquer outro fim.

O nosso relatório de compilação destina-se exclusivamente à utilização pelo Ministério das Finanças, conforme exigido pela Lei do Fundo Petrolífero. Não assumimos qualquer responsabilidade para com qualquer outra parte por qualquer perda ou responsabilidade que a outra parte possa sofrer ou incorrer decorrente ou relacionada com o conteúdo do nosso relatório, a prestação do nosso relatório à outra parte ou a confiança no nosso relatório pela outra parte.



Ernst & Young
Perth
25 de maio de 2026

A member firm of Ernst & Young Global Limited
Liability limited by a scheme approved under Professional Standards Legislation

PETROLEUM FUND OF TIMOR-LESTE
STATEMENT OF PETROLEUM FUND RECEIPTS
FOR THE YEAR ENDED 31 DECEMBER 2025

Article 6.1(a) receipts	US\$
Altus Oil and Gas Services, Unip.Lda	14,382
BGP Inc., China National Petroleum Corporation	7,844
Callidus Process Solutions Pty Ltd	5,653
Caltech Unipessoal Lda	1,143,890
Cameron Australasia Pty Ltd	1,468
Catterpillar of Australia Pty Ltd	14,211
Chandler Macleod Group Limited	20,263
Clough AMEC Pty Ltd	460,204
Clough Wood Pty Ltd	1,321,990
Compass Group (Australia) Pty Ltd	791,300
Conocophillips Timor Leste	59,430
Ding Feng Acc Adv Unip	80,904
Eni Jpd 06-105 Pty Ltd	289,929
Eni JPDA 11-106 B.V.	1,800
Eni Timor 22-23 B.V.	6,552
Eni Timor Leste S.p.A.	3,327
Finder Operations Pty Ltd	9,968
Go Offshore Pty Ltd	215,552
Haliburton Australia Pty Ltd	120,311
Hertel Modern Pty Ltd	133,604
Inpex Timor Sea Ltd	47,333
Konnekto Unip Lda	261,907
Laloran Marine Service Lda	484,315
Lloyd Helicopter Services Pty. Ltd.	23
Oceaneering Australia Pty Ltd	224,671
Offshore Service Australia Pty	266,902
Qantas Airways Limited	18,229
Santos Finance Limited	4,067,171
Santos Ltd	2,995,744
SANTOS NA (19-12) PTY LTD	1,546,944
Schlumberger Australia Pty Ltd	63,790
SGS Australia Pty Limited	106,677
Solar Tubimes Int. Co	62,503
Sundagas Banda Unip Lda	313,987
TIDEWATER OFFSHORE OPERATIONS PTE LTD	5,761
TIMOR GAP Chuditch Unipessoal Lda	15,856
TIMOR GAP Drilling & Services, Unipessoal, Lda	23,611
TIMOR GAP GREATER SUNRISE 03-19	157
TIMOR GAP GREATER SUNRISE 03-20, Unipessoal Lda	157
TIMOR GAP Greater Sunrise RL, Unipessoal, Lda	73,503
Timor Gap Offshore Block Unip	70,546
TIMOR GAP ONSHORE BLOCK B, Unipessoal, Lda	2,681
TIMOR GAP ONSHORE BLOCK C, Unipessoal, Lda,	13,803
TIMOR GAP ONSHORE BLOCK, Unipessoal, Lda	15,689
Timor Gap PSC 11-106 Unip Ld	15,328
TIMOR GAP PSC TL-SO-22-23 Unipessoal, Limitada	28,411

PETROLEUM FUND OF TIMOR-LESTE
STATEMENT OF PETROLEUM FUND RECEIPTS
FOR THE YEAR ENDED 31 DECEMBER 2025

Article 6.1(a) receipts (cont'd)	US\$
TIMOR GAP Pualaca Block, Unipessoal, Lda.	353,764
TIMOR GAP Rarahana Block, Unipessoal, Lda	96,279
Timor GAP, E.P.	90,688
Timor Resources Pty Ltd	64,232
Timor-Leste Petroleum Fund	1,270
Uni Graca Gloess Lda	5,968
Weststar-GAP Aviation	446,459
Wood Australia Pty Ltd	15,455
Woodside Energy Ltd	43,224
Total Article 6.1(a) receipts per the Petroleum Fund for the year	16,545,620

Article 6.1(b) receipts	US\$
Article 6.1(b) receipts collected and paid per Autoridade Nacional do Petróleo (ANP)	4,408,369
Total Article 6.1(b) receipts per the Petroleum Fund for the year	4,408,369

Article 6.1(e) receipts	US\$
Annual Surface Rental Fee	107,170
Timor Sea Annual Pipe Line	5,140,000
Annual Fee (ANPM)	5,760,000
HTS Exploration Ltd	50,667
Eni Jpd 06-105 Pty Ltd	325,636
Eni Timor 22-23 B.V.	120,960
Finder Operations Pty Ltd	80,000
Santos Finance Limited	653,250
SANTOS NA (19-12) PTY LTD	914,550
Santos Ltd	1,625,800
Searcher Seismic Pty Ltd	9,225
Spectrum Geo Ltd	157,214
Timor Gap Offshore Block Unip	110,370
TIMOR GAP Pualaca Block, Unipessoal, Lda.	47,264
Timor Resources Pty Ltd	59,946
Total Article 6.1(e) receipts per the Petroleum Fund for the year	15,162,052

PETROLEUM FUND OF TIMOR-LESTE
STATEMENT OF PETROLEUM FUND RECEIPTS
FOR THE YEAR ENDED 31 DECEMBER 2025

Summary of Receipts for the year ended 31 December 2025 per the Petroleum Fund	US\$
Article 6.1(a) receipts	16,545,620
Article 6.1(b) receipts	4,408,369
Article 6.1(e) receipts	15,162,052
Total Article 6.1 receipts per the Petroleum Fund for the year	36,116,041

Note 1 Basis of Preparation

The Statement of Petroleum Fund Receipts details the payments made to the Petroleum Fund of Timor-Leste ("the Petroleum Fund") for the year ended 31 December 2025 as required under article 35 of the Petroleum Fund Law No. 9/2005 dated 3 August 2005, as amended by Law No. 12/2011 dated 28 September 2011 (the "Petroleum Fund Law").

The National Petroleum Authority and the National Directorate of Petroleum Tax Revenue are responsible for monitoring that all payments that should have been made under the Petroleum Fund Law have been made for the year ended 31 December 2025.

Banco Central de Timor-Leste, the operational manager of the Petroleum Fund of Timor-Leste is responsible for the accuracy and completeness of the information contained in the Statement of Petroleum Fund Receipts.

The petroleum receipts are received in US\$ and the Statement of Petroleum Fund Receipts is presented in US\$.

The petroleum receipts are recorded in the Statement of Petroleum Fund Receipts on a receipt basis. The Statement of Petroleum Fund Receipts include the following types of receipts for the financial year ended 31 December 2025:

- Article 6.1 (a) receipts - the gross revenue, including Tax Revenue, of Timor-Leste from any Petroleum Operations, including prospecting or exploration for, and development, exploitation, transportation, sale or export of petroleum, and other activities relating thereto
- Article 6.1 (b) receipts - any amount received by Timor-Leste from the Designated Authority pursuant to the Treaty
- Article 6.1 (d) - any amount received from direct or indirect participation of Timor-Leste in Petroleum Operations. There is no receipt under this category for the current financial year; and
- Article 6.1 (e) any amount received by Timor-Leste relating directly to petroleum resources not covered in paragraphs above.

Anexo XII: Pareceres Prestados pelo Comité de Assessoria para o Investimento

Comité de Assessoria para o Investimento

12 de março de 2025

Sua Excelência Sra. Santina J.R.F. Viegas Cardoso
Ministra das Finanças
Dili, Timor-Leste

Assunto: Projeções do Fundo Petrolífero

Excelentíssima Senhora Ministra,

O Fundo Petrolífero é central para a política fiscal de Timor-Leste. As projeções do Ministério das Finanças sugerem que o Fundo poderá esgotar-se até 2035, caso as atuais tendências de despesa continuem sem novas entradas de receitas petrolíferas. É fundamental planejar desde já para salvaguardar o futuro de Timor-Leste, tendo em conta o tempo e o montante das futuras entradas de receitas ao definir a trajetória fiscal do país.

A estratégia de investimento do Fundo está interligada com a política fiscal. O objetivo original de um retorno real de 3% visava compensar os levantamentos do Rendimento Sustentável Estimado (RSE) e preservar o poder de compra. Contudo, os levantamentos efetuados foram consistentemente superiores ao RSE em mais de 3% e muito acima dos retornos esperados dos investimentos. Em resposta, a estratégia de investimento foi ajustada em 2021, criando uma carteira de liquidez de baixo risco para responder às necessidades de levantamento no curto prazo e uma carteira de crescimento para permitir ganhos no longo prazo.

O Orçamento Geral do Estado para 2025 prevê levantamentos equivalentes a 8,5% do saldo do Fundo no final de 2024, excedendo o rendimento esperado dos investimentos e as entradas provenientes da extensão do campo Bayu-Undan. Com receitas domésticas limitadas, espera-se que a despesa pública reduza progressivamente o Fundo Petrolífero nos próximos anos. Na prática, o Fundo passará a funcionar mais como um fundo de estabilização do que como um fundo de poupança para as gerações futuras.

Com base nos défices projetados, serão necessárias entradas de receitas petrolíferas para o Fundo comparáveis ao pico de produção de Bayu-Undan para que o Fundo continue a crescer, em vez de se esgotar. Por exemplo, o défice no Orçamento do Estado de 2025 é de 1,8 mil milhões de dólares e prevê-se que aumente. Se as entradas de receitas forem insuficientes e o saldo do Fundo diminuir para zero, a despesa anual do Governo dependerá de receitas petrolíferas voláteis. Caso este cenário venha a concretizar-se, será prudente rever a trajetória da política fiscal.

Consequentemente, o Comité recomenda que seja dada prioridade, em 2025, à realização de uma modelação abrangente do Fundo Petrolífero. É essencial que este exercício integre as projeções oficiais das receitas petrolíferas. Projeções robustas são fundamentais para apoiar o Governo no equilíbrio entre as necessidades de despesa para o desenvolvimento e a manutenção da poupança, bem como para fundamentar uma estratégia de investimento alinhada com a política fiscal de Timor-Leste. O Comité oferece o seu apoio na formação dos técnicos do Fundo e na realização de sessões de informação dirigidas às partes interessadas.

Excelência, o Comité de Assessoria para o Investimento espera colaborar nesta iniciativa crítica como parte do seu plano de trabalho para 2025. A próxima década será decisiva, e o planeamento a longo prazo é essencial.

Com os melhores cumprimentos,

Olgario de Castro
Presidente, Comité de Assessoria para o Investimento

Comité de Assessoria para o Investimento

2 de julho de 2025

Sua Excelência Sra. Santina J.R.F. Viegas Cardoso
Ministra das Finanças
Dili, Timor-Leste

Assunto: Parecer do CAI sobre o mandato de fatores de ações

Excelentíssima Senhora Ministra,

O CAI escreve relativamente ao mandato de fatores de ações, que representa um quarto da alocação em ações da carteira de crescimento. O mandato foi introduzido em agosto de 2019, na sequência dos pareceres do Comité de Assessoria para o Investimento emitidos em janeiro de 2016, julho de 2017 e agosto de 2018, e é implementado por dois gestores externos: a SSGA e a Schroders.

O CAI constatou o desempenho inferior da SSGA relativamente ao índice de referência de capitalização de mercado e da Schroders em 2023 e no primeiro trimestre de 2024, tendo solicitado esclarecimentos à BCTL. Foram efetuadas apresentações pelo BCTL, pela SSGA e pela Schroders em 2024. A apresentação do BCTL em junho deste ano, confirmou que a SSGA continua a ser adequada como gestora de fatores de ações, sujeita a alterações no seu processo de investimento.

O CAI recomenda a continuação da alocação a fatores de ações. O CAI considera que esta abordagem proporcionará retornos ajustados ao risco superiores a longo prazo relativamente a um investimento exclusivamente num índice de capitalização de mercado, embora estes fatores possam atravessar ciclos prolongados de subdesempenho. Este risco é mitigado através da exposição a diversos fatores sistematicamente remunerados.

Para refletir as exposições atuais dos dois gestores e facilitar futuras alterações, o CAI recomenda a alteração da redação dos parâmetros do mandato constantes do Anexo 1 do Acordo de Gestão Operacional. Os parâmetros passarão a listar fatores como exemplos, em vez de objetivos específicos. Além disso, será aumentado o fator *Momentum*. O objetivo de investimento passará a ser “obter exposição a diversos fatores de ações sistematicamente remunerados, tais como Valor, Qualidade (incluindo Rentabilidade), *Momentum*, Baixa Volatilidade e Dimensão”.

Os parâmetros recomendados constam do anexo à presente carta. A restante redação permanece inalterada, incluindo a obrigação de limitar as exposições residuais a setores e países, a qual é supervisionada pelo BCTL, como o gestor operacional. O CAI regista igualmente que o BCTL está a desenvolver os seus mecanismos de reporte e monitorização das exposições a fatores.

Excelência, caso concorde, solicitamos que instrua o BCTL a implementar as alterações correspondentes ao Anexo 1 do Acordo de Gestão Operacional. Permanecemos à disposição para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais.

Agradecemos a atenção de Vossa Excelência.

Com os melhores cumprimentos,

Olgario de Castro
Presidente, Comité de Assessoria para o Investimento

Comité de Assessoria para o Investimento

Anexo – Parâmetros propostos para o mandato de Fatores de Ações

As alterações estão assinaladas: ~~Texto~~ eliminado; texto novo.

Carteira de Crescimento: MANDATO 7

Classe de Ativos / Estilo de Gestão	Fatores de Ações
Alocação	8,75% do valor da Carteira de Crescimento.
Referência	Índice do MSCI World ex Austrália Net Dividends Reinvested (código do Bloomberg “NDDUWXA Index”). Isto aplica-se a cada gestor e também à referência agregada do mandato.
Instrumentos Elegíveis	Ações cotadas de mercados desenvolvidos ex-Austrália, instrumentos de liquidez, contratos de futuros sobre índices de ações e contratos a prazo de moedas.
Objetivo do Mandato	O objetivo de investimento é obter exposição a uma combinação de número de fatores de ações sistematicamente remunerados; <u>tais como</u> Valor, Qualidade (que inclui Rentabilidade), <u>Momentum</u>, Baixa Volatilidade e Dimensão. As exposições residuais do mandato a setores e países em relação à referência devem ser limitadas. Espera-se que o <i>ex-ante</i> tracking error para o mandato agregado de fatores de ações seja inferior a 300 pontos base.
Gestores Aprovados	State Street Global Advisors Schroders Investment Management Limited
Relatórios Internos	O BCTL deve fornecer ao Ministério das Finanças e ao Comité de Assessoria para o Investimento relatórios trimestrais demonstrando o desempenho dos gestores e do mandato agregado em relação à referência. Os relatórios trimestrais devem incluir as exposições aos fatores de cada gestor e do mandato agregado utilizando ferramentas acordadas de análise de estilo. As exposições residuais não ligadas a fatores, tais como exposições relativas a setores e países, também devem ser reportadas.

Comité de Assessoria para o Investimento

5 de novembro de 2025

Sua Excelência Sra. Santana J.R.F. Viegas Cardoso
Ministra das Finanças
Dili, Timor-Leste

Assunto: Revisão da Declaração de Crenças de Investimento

Excelentíssima Senhora Ministra,

O Comité de Assessoria para o Investimento concluiu a revisão da *Declaração de Crenças e Princípios de Investimento* do Fundo Petrolífero. A versão anterior, atualizada pela última vez em 2014, era bastante detalhada. O Comité concordou que é preferível manter uma declaração mais curta e mais focada, que identifique claramente as principais crenças que orientam a estratégia de investimento do Fundo.

Durante o seminário realizado em outubro de 2025, o CAI acordou dez crenças fundamentais de investimento, apresentadas no Anexo 1, que são consistentes com a atual estratégia de investimento do Fundo e com a sua implementação.

Embora estas crenças tenham sido desenvolvidas pelo Comité, recomenda-se que sejam adotadas como crenças de investimento aplicáveis a toda a gestão do Fundo Petrolífero. Assim, sugerimos que sejam analisadas e aprovadas por Vossa Excelência. É igualmente essencial que estas crenças sejam sujeitas a revisão periódica.

Agradecemos a atenção de Vossa Excelência para este assunto. Caso necessite de informações adicionais, não hesite em contactar o Comité de Assessoria para o Investimento.

Com os melhores cumprimentos,

Olgario de Castro
Presidente

Anexo 1: Crenças de Investimento Propostas para o Fundo Petrolífero

Anexo 1: Proposta de Crenças de Investimento para o Fundo Petrolífero

1. Os objectivos da Lei do Fundo Petrolífero são primordiais.

Todas as restantes considerações são subordinadas.

2. O horizonte do tempo é importante.

A estratégia de investimento deve considerar os horizontes temporais previstos.

3. O risco e o retorno estão interligados.

Riscos sistemáticos mais elevados são compensados por retornos esperados superiores.

4. Existem múltiplos prémios de risco.

Fatores sistemáticos para além do beta de mercado podem proporcionar retornos de longo prazo.

5. Os mercados financeiros são competitivos.

Os preços tendem para o justo valor, embora existam ineficiências e anomalias.

6. A diversificação é essencial.

Uma ampla exposição entre e dentro das classes de ativos melhora os retornos ajustados ao risco.

7. A alocação estratégica de ativos é central.

Os retornos sistemáticos são o principal determinante dos resultados.

8. Os riscos são omnipresentes.

Os riscos não podem ser evitados, mas devem ser identificados, monitorizados e geridos.

9. Uma boa governação é importante.

Uma governação sólida promove uma implementação eficiente e eficaz, melhorando o desempenho.

10. A transparência e a prestação de contas geram confiança.

A abertura e a educação reforçam a confiança do público e a disciplina contínua.

Comité de Assessoria para o Investimento

1 de dezembro de 2025

Sua Excelência Sra. Santina J.R.F. Viegas Cardoso
Ministra das Finanças
Dili, Timor-Leste

Assunto: Aprovação da Política de Governação do Fundo Petrolífero

Excelentíssima Senhora Ministra,

Refiro-me à sua carta de 23 de maio de 2024, que anexava o esboço de Política de Governação do Fundo Petrolífero. O Comité de Assessoria para o Investimento (CAI) analisou a política durante o seu seminário em junho de 2024, no qual o representante do Banco Central de Timor-Leste (BCTL) levantou várias questões para esclarecimento. Na sequência dessa discussão, o Comité solicitou ao Ministério das Finanças e ao BCTL que resolvessem conjuntamente as questões pendentes antes de o Comité definir a sua posição.

Esse processo foi concluído em agosto de 2025 e, posteriormente, os representantes do Ministério das Finanças no CAI submeteram ao Comité uma versão revista da política, acompanhada de uma nota explicativa sobre as questões levantadas e as alterações efetuadas. A versão final da Política de Governação encontra-se em anexo.

Na sua reunião de 5 de novembro de 2025, o CAI confirmou a Política de Governação do Ministério das Finanças. O Comité reitera as conclusões da revisão independente do Fundo Petrolífero, que salientou que esta política estabelece papéis e responsabilidades institucionais claros e reforça a coordenação entre os órgãos de governação do Fundo.

O CAI felicita o Ministério das Finanças e o BCTL pela estreita colaboração demonstrada na concretização deste importante marco para o Fundo Petrolífero de Timor-Leste. O Comité já observou uma melhoria da cooperação entre as instituições no âmbito dos mecanismos de governação do Fundo.

Com os melhores cumprimentos,

Olgario de Castro
Presidente, Comité de Assessoria para o Investimento

Anexo: Política de Governação do Fundo Petrolífero de Timor-Leste

POLÍTICA DE GOVERNAÇÃO PARA O FUNDO PETROLÍFERO DE TIMOR-LESTE

CAPÍTULO I: DISPOSIÇÕES GERAIS

Artigo 1.º Objetivo da Política

- 1.1 A Ministra das Finanças é responsável pela gestão global do Fundo Petrolífero e tem o dever legal de assegurar que o enquadramento de governação do Fundo Petrolífero seja claro e que o Fundo e as suas instituições funcionem de forma eficaz. A Política de Governação estabelece os objetivos de política do Fundo Petrolífero e define os papéis e responsabilidades das instituições envolvidas na gestão do Fundo. A política inclui extratos de artigos da Lei do Fundo Petrolífero e fornece esclarecimentos e detalhes adicionais para a execução eficaz da Lei.
- 1.2 O Ministério das Finanças poderá celebrar outros acordos ou desenvolver políticas para cobrir responsabilidades específicas com maior detalhe. Por exemplo, o Acordo de Gestão Operacional fornece detalhes sobre as responsabilidades do BCTL como gestor operacional e as responsabilidades do Ministério das Finanças como Executivo do Fundo Petrolífero. O Anexo 1 do Acordo de Gestão Operacional estabelece a declaração da política de investimento do Fundo.
- 1.3 A governação do Fundo Petrolífero deve ser guiada pelos princípios da transparência, colaboração, profissionalismo, controlo e equilíbrio institucional e prestação de contas. A Lei do Fundo Petrolífero identifica a transparência como um princípio fundamental para a gestão do Fundo Petrolífero. Todas as partes identificadas nesta política – o Ministério das Finanças, o BCTL e o CAI – devem cumprir as normas do Artigo 32.º da Lei do Fundo Petrolífero.

Artigo 2.º Objetivos de Política do Fundo Petrolífero

- 2.1 O objetivo do Fundo é contribuir para a gestão criteriosa dos recursos petrolíferos em benefício tanto das gerações atuais como futuras (Preâmbulo da Lei do FP). O Fundo Petrolífero atende a dois objetivos de política: 1) financiar as despesas do Governo, o que inclui as despesas do Governo com o desenvolvimento nacional; e 2) poupar para as gerações futuras.
- 2.2 O Fundo é uma ferramenta que contribui para uma política fiscal sólida, dando a devida consideração aos interesses de longo prazo dos cidadãos de Timor-Leste (Preâmbulo da Lei do FP). Os levantamentos sustentáveis para financiar o Orçamento do Estado são definidos em termos da fórmula do Rendimento Sustentável Estimado (RSE) (Lei do FP §8 e Anexo 1).
- 2.3 O Fundo deve ser coerentemente integrado no Orçamento do Estado (Preâmbulo da Lei do FP). A Lei do Fundo Petrolífero distingue os investimentos do Fundo das despesas no Orçamento do Estado. Os investimentos do Fundo estão limitados a investimentos no mercado financeiro internacional, os quais devem ser avaliados puramente com base em critérios financeiros (Lei do FP §15.1 e §14). As despesas e investimentos domésticos devem ser incluídos no processo do Orçamento do Estado e avaliados pelo Parlamento.
- 2.4 O investimento do Fundo Petrolífero em Operações Petrolíferas em Abril de 2019 constitui uma exceção ao enquadramento geral da Lei do Fundo Petrolífero. A decisão de o Fundo investir na Timor Gap E.P. foi viabilizada pelo Parlamento ao alterar a Lei das Atividades Petrolíferas em 2019 e seguiu-se ao investimento de Timor-Leste no projeto de desenvolvimento do Greater Sunrise. A decisão de investir na Timor Gap E.P. tomou em consideração objetivos de desenvolvimento nacional, bem como retornos financeiros.

CAPÍTULO II: PAPÉIS E RESPONSABILIDADES DAS INSTITUIÇÕES

Artigo 3.º Parlamento Nacional

- 3.1 O Parlamento de Timor-Leste aprovou a Lei do Fundo Petrolífero, a qual estabelece os parâmetros fundamentais para o funcionamento e gestão do Fundo, incluindo os objetivos do Fundo, regras sobre receitas petrolíferas e levantamentos do Governo, as responsabilidades das instituições do Fundo e diretrizes gerais de investimento. Estas últimas especificam os limites de alocação de ativos concebidos para orientar os objetivos de risco e retorno do Fundo (Lei do FP §15).
- 3.2 A Ministra das Finanças notificará o Parlamento sobre quaisquer propostas de alteração à alocação principal de ativos antes de tomar uma decisão (Lei do FP §14.5). Uma alteração à alocação principal de ativos envolve uma mudança material nas propriedades de risco-retorno da totalidade do Fundo. As propostas relativas a "outros investimentos elegíveis" (ou seja, classes de ativos que não sejam de rendimento fixo ou ações cotadas) devem ser apresentadas ao

Parlamento (Lei do FP §15.4). O Parlamento será informado das alterações propostas, mas não aprova os investimentos do Fundo.

- 3.3 A Lei do Fundo Petrolífero estabelece que o gestor operacional significa o BCTL ou qualquer outra entidade pública aprovada pelo Parlamento para gerir e operar o Fundo Petrolífero (Lei do FP §2.1(i)). Assim, decorre que o Parlamento precisa de aprovar uma proposta para alterar o gestor operacional.
- 3.4 O Parlamento aprova o Orçamento do Estado, o qual é maioritariamente financiado por levantamentos do Fundo Petrolífero. O Governo é obrigado a fornecer ao Parlamento relatórios certificados sobre o RSE e, quando os levantamentos excedem o RSE, o montante em que o RSE futuro será reduzido, juntamente com a justificação das razões pelas quais o levantamento em excesso é do interesse de longo prazo de Timor-Leste (Lei do FP §8 e §9).

Artigo 4.º Conselho Consultivo do Fundo Petrolífero

- 4.1 O Conselho Consultivo do Fundo Petrolífero aconselha o Parlamento sobre os levantamentos do Fundo Petrolífero e, como parte do processo orçamental, sobre se os levantamentos estão a ser utilizados eficazmente em benefício das gerações atuais e futuras (Lei do FP §25).
- 4.2 O Conselho presta aconselhamento ao Parlamento sobre matérias relativas ao desempenho e ao funcionamento do Fundo Petrolífero (Lei do FP §25).

Artigo 5.º Ministério das Finanças

- 5.1 O Governo é responsável pela gestão global do Fundo Petrolífero em nome dos cidadãos de Timor-Leste (Lei do FP §11.1). As decisões relativas à estratégia de investimento e à gestão do Fundo são tomadas pela Ministra das Finanças como representante do Governo (Lei do FP §11.2).
- 5.2 As seguintes funções são exercidas pela Ministra das Finanças:
- i. Estabelecer o enquadramento regulamentar suplementar que assegure a governação e gestão eficazes do Fundo, em conformidade com a Lei do Fundo Petrolífero.
 - ii. Decidir sobre os objetivos de investimento do Fundo e a correspondente política de investimento (Anexo 1 do AGO), incluindo a estratégia de alocação de ativos (Lei do FP §14). Isto inclui assegurar que as classes de ativos selecionadas estejam adequadamente diversificadas e sejam consistentes com o horizonte temporal e os objetivos de risco e retorno do Fundo, atendendo aos propósitos e restrições operacionais do Fundo.
 - iii. Apresentar ao Parlamento um resumo da política de investimento proposta antes de tomar quaisquer decisões que envolvam alterações à alocação principal de ativos (Lei do FP §14.5).
 - iv. Celebrar o Acordo de Gestão Operacional com o BCTL, que estabelece as responsabilidades do gestor operacional e do Ministério das Finanças (Lei do FP §11.3).
 - v. Providenciar a monitorização do desempenho do BCTL como gestor operacional e gestor de carteira de mandatos internos.
 - vi. Decidir sobre os mandatos individuais de investimento que especificam metas de referência, objetivos de desempenho e medidas de risco para transmitir as intenções da Ministra ao BCTL relativamente ao investimento e ao seu retorno previsto (Lei do FP §16.1).
 - vii. Aprovar e publicar os mandatos de investimento para "outros investimentos elegíveis". Os parâmetros devem identificar a classe de ativos e incluir as regras e critérios para selecionar, gerir e avaliar instrumentos financeiros individuais dentro dessa classe de ativos (Lei do FP §15.4).
 - viii. Solicitar ao BCTL que realize a pesquisa de um novo gestor ou gestores de investimento e fornecer orientação suficiente para transmitir claramente os objetivos do mandato (Lei do FP §12.1). O CAI aconselhará sobre os parâmetros finais do mandato após incorporar a informação obtida durante a pesquisa do gestor.
 - ix. Aprovar a nomeação e rescisão de gestores de investimento, tendo em consideração as recomendações do gestor operacional (Lei do FP §16.1(c)).
 - x. Nomear o auditor independente do Fundo e providenciar a sua remuneração a partir do Orçamento do Estado (Lei do FP §34).
 - xi. Desenvolver, em conjunto com o BCTL como gestor operacional, um quadro e políticas para identificar, monitorizar e gerir os riscos do Fundo Petrolífero (Lei do FP §14.3).

- xii. Desenvolver outras políticas conforme necessário para a gestão eficaz do Fundo Petrolífero.
- xiii. Dirigir revisões operacionais e estratégicas periódicas do Fundo Petrolífero.
- xiv. Aconselhar sobre a sustentabilidade do Fundo Petrolífero após ter em conta as despesas e levantamentos projetados do Governo.
- xv. Instruir o BCTL no primeiro trimestre de cada ano sobre a transferência anual e reequilíbrio (rebalance), nomeadamente, os levantamentos projetados do Fundo nos três anos seguintes e a dimensão da carteira de liquidez, de acordo com o Anexo 1 do AGO.
- xvi. Organizar o processo de seleção e, subsequentemente, indicar os membros com direito a voto do CAI ao Primeiro-Ministro (Lei do FP §17.1).
- xvii. Determinar as prioridades do Fundo Petrolífero em cada ano e rever e aprovar o orçamento anual do CAI, sujeito a um teto máximo no Anexo 2 do Acordo de Gestão Operacional.
- xviii. Notificar o CAI sobre o representante do Ministério das Finanças no Comité e indicar os representantes do Ministério das Finanças no secretariado do CAI (Lei do FP §17.3).
- xix. Decidir sobre quaisquer outras matérias relativas à estratégia de investimento e gestão do Fundo Petrolífero em conformidade com a Lei do Fundo Petrolífero não atribuídas de outro modo nesta Política ou no Acordo de Gestão Operacional.
- xx. Corresponder-se com o Governador do BCTL e o Presidente do CAI sobre matérias relativas a estas funções.

5.3 A Ministra das Finanças deve solicitar o parecer do CAI antes de tomar decisões relativas a investimentos ou à gestão do Fundo, conforme exigido pela Lei do FP (Lei do FP §11.2 e §16.2).

5.4 A Ministra das Finanças, na execução das funções listadas no Artigo 5.2 da Política, é apoiada pela unidade especificada na Lei Orgânica do Ministério das Finanças. A unidade do Ministério das Finanças (doravante designada por "Ministério das Finanças") é diretamente responsável pelas matérias listadas no Artigo 5.5 desta Política.

5.5 O Ministério das Finanças está autorizado a:

- i. Participar nas reuniões do Comité de Assessoria para o Investimento como membro sem direito a voto do Ministério das Finanças ao abrigo do Artigo 17.2 da Lei do Fundo Petrolífero, quando designada pela Ministra das Finanças.
- ii. Suscitar matérias relativas aos investimentos e à gestão do Fundo para apreciação do CAI nas reuniões do Comité.
- iii. Fazer recomendações ao CAI sobre a alocação de ativos do Fundo e prestar apoio ao CAI na alocação de ativos.
- iv. Suscitar e conferenciar com a contraparte do BCTL sobre matérias relativas à gestão operacional e de investimentos.
- v. Monitorizar o desempenho do BCTL enquanto Gestor Operacional e gestor de mandatos internos de investimento.
- vi. Consultar a contraparte do BCTL sobre as publicações e divulgações do BCTL relativas ao Fundo Petrolífero, incluindo o desempenho mensal e o relatório trimestral do Fundo Petrolífero.
- vii. Fornecer informações conforme solicitado pelo Comité de Assessoria para o Investimento do Fundo Petrolífero (Lei do FP §31.3).
- viii. Redigir o Relatório Anual do Fundo Petrolífero, incluindo a solicitação de dados à contraparte do BCTL e a solicitação de contributos ao BCTL e ao CAI.
- ix. Apoiar o Director do Tesouro na determinação das políticas contabilísticas do Fundo Petrolífero após consulta com a contraparte do BCTL e com o auditor externo do Fundo Petrolífero.
- x. Apoiar o Director do Tesouro na supervisão das demonstrações financeiras anuais, que são elaboradas pelo BCTL e revistas pelo auditor externo do Fundo Petrolífero.
- xi. Contribuir para a política fiscal do Governo e para a preparação do orçamento anual mediante a calculação do Rendimento Sustentável Estimado (RSE) e dos levantamentos em excesso, bem como o impacto no RSE futuro.
- xii. Contribuir para as projeções do Ministério das Finanças sobre a sustentabilidade e horizonte do Fundo com base nas entradas, retornos de investimento e saídas estimadas.

5.6 A Direcção-Geral do Tesouro do Ministério das Finanças deve:

- i. Fornecer as previsões das necessidades de tesouraria do Governo conforme estabelecido no Acordo de Gestão Operacional.
- ii. Determinar as políticas contabilísticas do Fundo, em consulta com o BCTL e contrapartes relevantes; e
- iii. Certificar as demonstrações financeiras em nome do Ministério das Finanças (Lei do FP §24.1(d)).

Artigo 6.º O BCTL como Gestor Operacional

- 6.1 O Fundo Petrolífero é uma conta do Ministério das Finanças mantida em nome do Gestor Operacional (Lei do FP §5.2).
- 6.2 O Gestor Operacional é definido pelo Parlamento para operar o Fundo Petrolífero (Lei do FP §2). O BCTL tem sido o Gestor Operacional desde a criação do Fundo Petrolífero em 2005.
- 6.3 A Ministra das Finanças celebrará um acordo com o Gestor Operacional (Lei do FP §11.3). O Acordo de Gestão Operacional estabelece os detalhes das responsabilidades do BCTL como gestor operacional e as responsabilidades do Ministério das Finanças como Executivo do Fundo Petrolífero. O Anexo 1 do AGO descreve a política de investimento, incluindo os parâmetros para os mandatos de investimento. O Anexo 2 do AGO descreve o teto máximo das comissões de gestão operacional.
- 6.4 O BCTL prestará contas da sua gestão operacional à Ministra das Finanças, enquanto representante do Governo (Lei do FP §11).

Artigo 7.º O Comité de Assessoria para o Investimento

- 7.1 O Comité de Assessoria para o Investimento (CAI) aconselha a Ministra das Finanças sobre os investimentos e a gestão do Fundo Petrolífero. Isto inclui aconselhar sobre:
 - i. Os objetivos de investimento do Fundo, incluindo o alinhamento com os objetivos de política do Fundo.
 - ii. As convicções e princípios que subjazem aos investimentos do Fundo. As convicções de investimento devem ser publicadas.
 - iii. A alocação de ativos e os investimentos do Fundo.
 - iv. Os parâmetros dos mandatos de investimento, incluindo as metas de referência (benchmarks) de desempenho (Lei do FP §16.1(a) e (b)).
 - v. A aprovação de novos gestores externos de investimento (Lei do FP §16.1(c)). Isto inclui rever a verificação de diligência devida (due diligence) do BCTL para a selecção de gestores externos e aconselhar a Ministra das Finanças na avaliação sobre se os gestores recomendados pelo BCTL são consistentes com o cumprimento dos objetivos de investimento do mandato e outros parâmetros.
 - vi. O desempenho dos gestores externos de investimento e a sua rescisão (Lei do FP §16.1(c)). O parecer do CAI sobre a rescisão de gestores tem em conta a análise fornecida pelo BCTL como gestor operacional.
 - vii. A adequação da gestão interna para novos mandatos. Isto pode incluir a recomendação de uma revisão operacional por um perito independente para avaliar a capacidade antes de uma decisão ou implementação.
 - viii. O desempenho dos mandatos internos existentes e quaisquer alterações a esses mandatos. O parecer do CAI sobre a gestão interna tem em conta a análise fornecida pelo Ministério das Finanças, que monitoriza o desempenho dos mandatos internos.
 - ix. O desempenho do BCTL como Gestor Operacional e o desempenho do Ministério das Finanças.
 - x. O desempenho do Secretariado.
 - xi. Outras matérias relativas à estratégia de investimento e gestão do Fundo Petrolífero não especificadas de outro modo neste artigo, em conformidade com a Lei do Fundo Petrolífero.
- 7.2 A Ministra das Finanças deve solicitar o parecer do CAI antes de tomar uma decisão sobre qualquer matéria relativa à estratégia de investimento ou gestão do Fundo Petrolífero (Lei do FP §16.2). As exceções ocorrem quando é necessária uma decisão imediata de tal forma que não haja tempo suficiente para solicitar o parecer, ou quando o CAI for incapaz de prestar o parecer dentro do prazo especificado pela Ministra. Considera-se haver tempo insuficiente para solicitar o parecer do CAI quando a decisão da Ministra for necessária no prazo de 2 dias úteis. Nesse caso, ou quando o CAI não

responder dentro do prazo especificado, a Ministra tomará a decisão e seguirá subsequentemente o processo previsto nos Artigos 18.3 e 18.4 da Lei do Fundo Petrolífero, nomeadamente, reportar imediatamente a decisão ao Comité e reexaminar a decisão tendo em conta qualquer parecer posterior.

- 7.3 O CAI pode também prestar parecer à Ministra das Finanças por iniciativa do Comité, incluindo sobre a necessidade de alterações na política de investimento ou na gestão do Fundo Petrolífero (Lei do FP §16.1(d)).
- 7.4 O parecer especializado do CAI deve ser independente de influência política e imparcial em relação às instituições do Fundo Petrolífero.
- 7.5 O parecer do CAI sobre os investimentos e gestão do Fundo Petrolífero deve ter em consideração:
 - i. O objetivo geral do Fundo Petrolífero de beneficiar as gerações atuais e futuras (Lei do FP §16.3(a)).
 - ii. As condições, oportunidades e restrições atuais nos mercados financeiros (Lei do FP §16.3(b)).
 - iii. As restrições sob as quais o Gestor Operacional, o Ministério das Finanças e outras instituições relevantes em Timor-Leste operam (Lei do FP §16.3(b)).
 - iv. A necessidade de assegurar ativos líquidos adequados para financiar os levantamentos (Lei do FP §16.3(c)).
 - v. O horizonte de investimento do Fundo Petrolífero conforme indicado pelo Ministério das Finanças.
- 7.6 O CAI responderá ao pedido de parecer da Ministra de forma atempada.
- 7.7 O parecer do CAI é uma consideração essencial na decisão da Ministra das Finanças, embora o parecer não seja vinculativo.
- 7.8 O parecer prestado pelo CAI à Ministra das Finanças num ano civil será incluído no Relatório Anual correspondente do Fundo Petrolífero (Lei do FP §24.1(b)). Quando solicitado previamente pelo Parlamento, o Ministério das Finanças fornecerá o parecer do CAI ao Parlamento em nome do Governo, sujeito a medidas para evitar a divulgação de informações confidenciais (Lei do FP §19.1).
- 7.9 O CAI será composto por 5 ou mais membros com direito a voto nomeados pelo Primeiro-Ministro sob proposta da Ministra das Finanças. Pelo menos 3 dos membros com direito a voto devem possuir experiência significativa em gestão de investimentos (Lei do FP §17.1). A Ministra das Finanças determinará o processo de seleção, o qual poderá envolver contributos dos membros existentes do CAI.
- 7.10 Os membros com direito a voto do CAI serão remunerados de acordo com o despacho através do qual foram nomeados (Lei do FP §17.4).
- 7.11 Antes de tomarem posse, os membros com direito a voto do CAI devem submeter uma declaração escrita à Ministra das Finanças atestando que a sua nomeação não apresenta qualquer conflito em termos dos seus interesses ou deveres. Os membros com direito a voto do CAI devem fornecer uma declaração escrita dos seus deveres de trabalho e bens (Lei do FP §17.5). Os membros com direito a voto do CAI devem notificar por escrito a Ministra das Finanças quando ocorrer uma alteração material nos seus deveres.
- 7.12 Os membros com direito a voto do CAI cumprirão mandatos de 7 anos, renováveis.
- 7.13 Um representante designado do Ministério das Finanças e do BCTL participará nas reuniões do CAI como membros do Comité sem direito a voto (Lei do FP §17.2). O BCTL e o Ministério das Finanças estão também representados no Secretariado do CAI (Artigo 8.º). O CAI poderá solicitar uma sessão de esclarecimento aos representantes do BCTL e do Ministério das Finanças sobre matérias relativas aos investimentos e gestão do Fundo.
- 7.14 O quórum mínimo para uma reunião do CAI será de 3 membros com direito a voto. Os membros do Comité com e sem direito a voto, ou os seus delegados, devem comparecer regularmente às reuniões do CAI, salvo se um período de ausência for acordado com o Presidente do CAI. A Ministra das Finanças recomendará ao Primeiro-Ministro alterações na composição se um membro com direito a voto do Comité for incapaz de cumprir as suas responsabilidades.
- 7.15 O CAI será dotado dos recursos necessários para aconselhar a Ministra das Finanças. O orçamento do CAI está sujeito a um teto máximo especificado no Anexo 2 do Acordo de Gestão Operacional. O CAI fornecerá o seu orçamento anual à Ministra das Finanças com cópia ao BCTL no início de cada ano, após identificar as prioridades do Fundo Petrolífero, incluindo quaisquer projetos de grande dimensão. O Comité fornecerá um detalhe das suas

despesas projetadas e das suas despesas reais do ano anterior. O Comité poderá escrever à Ministra a solicitar a aprovação de orçamento adicional em caso de despesas não planeadas.

- 7.16 O CAI elaborará o seu próprio regulamento interno para cobrir as suas operações internas (Lei do FP §16.4), sujeito ao cumprimento da Lei do Fundo Petrolífero, desta Política de Governação e de outras políticas aprovadas pela Ministra das Finanças.

Artigo 8.º O Secretariado do Comité de Assessoria para o Investimento

- 8.1 O Secretariado prestará o apoio administrativo e analítico necessário para que o Comité desempenhe as suas funções.
- 8.2 O BCTL, como Gestor Operacional, indicará o Secretário do CAI. O Secretário apoiará a administração do CAI, o que inclui: agendar reuniões e seminários (workshops) do CAI e organizar instalações; notificar os membros do Comité sobre as reuniões e distribuir materiais; preparar as atas do Comité; manter os documentos e correspondência do Comité; publicar atas e outros documentos do Comité; prestar assistência nas aquisições (aprovisionamento) realizadas em nome do Comité; e processar pagamentos, incluindo a remuneração dos membros.
- 8.3 O Regulamento Interno do CAI regerá o seu Secretariado no que respeita ao trabalho desenvolvido para o CAI. O Secretariado será composto por funcionários do BCTL e do Ministério das Finanças indicados por cada instituição.
- 8.4 O Secretariado prestará apoio analítico ao CAI sobre os investimentos e a gestão do Fundo mediante a preparação de relatórios, recomendações e documentos de trabalho submetidos às reuniões do Comité. Os representantes do BCTL e do Ministério das Finanças trabalharão em conjunto na investigação de investimentos do Secretariado, incluindo o desenvolvimento ou alteração dos parâmetros dos mandatos individuais de investimento e outros projetos conforme acordado.
- 8.5 O Comité poderá adquirir apoio externo para realizar investigações ou fornecer outro apoio analítico conforme necessário para desempenhar o seu papel. Os funcionários do Secretariado estarão ativamente envolvidos nestes projetos de investigação externa.
- 8.6 O BCTL é responsável por adquirir os recursos que o CAI necessita para cumprir o seu papel, sujeito ao Artigo 8.7 (Lei do FP §17.3). O Comité determinará os termos de referência para a aquisição. O BCTL conduzirá o processo de aquisição aplicando as suas políticas de aquisição em nome do Comité e apresentará as suas recomendações ao CAI. Os membros do Comité decidirão então se aceitam ou não as recomendações do BCTL e informarão subsequentemente o BCTL sobre se deve prosseguir. Os registos das decisões de aquisição e contratos do CAI serão mantidos pelo Secretário.
- 8.7 Quando a Ministra das Finanças determinar ser adequado que um projeto financiado pelo CAI seja independente da gestão operacional, a Ministra das Finanças poderá instruir que a aquisição seja realizada pelo Ministério das Finanças e financiada pelo orçamento do CAI, caso o CAI concorde formalmente. O Ministério das Finanças seguirá as suas políticas de aquisição, e o CAI decidirá se aceita as recomendações do Ministério das Finanças e informará subsequentemente o Ministério.
- 8.8 O CAI poderá escrever à Ministra das Finanças com quaisquer dúvidas ou preocupações relativas a aquisições.

Artigo 9.º Colaboração

- 9.1 A colaboração em matéria de investimentos entre as instituições do Fundo – o Ministério das Finanças, o BCTL e o CAI – é essencial para que o enquadramento de governação seja eficiente e eficaz. As políticas de investimento e o Acordo de Gestão Operacional devem estabelecer processos para assegurar a partilha de informação relevante e promover uma abordagem colaborativa, tendo também em conta os mecanismos de controlo e equilíbrio (checks and balances) previstos na Lei do Fundo Petrolífero.

Artigo 10.º Desenvolvimento de Capacidades

- 10.1 O desenvolvimento de capacidades dos quadros das instituições do Fundo Petrolífero é um objetivo crítico do Ministério das Finanças.
- 10.2 O acesso a gestores externos permite que as instituições do Fundo cumpram os seus papéis e desenvolvam capacidades. O BCTL organizará apresentações regulares pelos gestores externos do Fundo ao Ministério das Finanças e ao CAI, sempre que possível. O BCTL também alargará as oportunidades de formação sobre investimentos ministrada por gestores externos aos quadros do Ministério das Finanças e aos representantes no CAI que não possuam vasta experiência em investimentos.

- 10.3 Outras ações de formação conjunta entre o BCTL e o Ministério das Finanças serão organizadas quando adequado.
- 10.4 O CAI poderá incluir o desenvolvimento de capacidades no seu plano e orçamento anuais para os membros do seu Secretariado e também para os membros do Comité que não possuam vasta experiência em investimentos.

Artigo 11.º Revisões Independentes

- 11.1 O Ministério das Finanças coordenará revisões independentes periódicas do Fundo Petrolífero. O relatório será dirigido à Ministra das Finanças e partilhado com o BCTL e com o CAI.

Anexo XIII: Implementação dos Princípios de Santiago pelo FPTL

FUNDO PETROLÍFERO DE TIMOR-LESTE

IMPLEMENTAÇÃO DOS PRINCÍPIOS E PRÁTICAS GERALMENTE ACEITES

“PRINCÍPIOS DE SANTIAGO”

O Fundo Petrolífero de Timor-Leste é um membro ativo do Fórum Internacional de Fundos Soberanos (IFSWF) desde 2009. O alicerce do IFSWF são os "Princípios de Santiago", que consistem em 24 Princípios e Práticas Geralmente Aceites para fundos soberanos. Os Princípios de Santiago foram concebidos para promover a boa governação, a responsabilização, a transparência e práticas de investimento prudentes, incentivando simultaneamente um diálogo mais aberto e uma compreensão mais profunda das atividades dos fundos soberanos.

Todos os membros do IFSWF subscrevem voluntariamente os Princípios de Santiago e procuram implementá-los nas suas práticas de governação e investimento. Os membros do IFSWF efetuam regularmente uma autoavaliação da sua adesão aos Princípios de Santiago. O Fundo Petrolífero de Timor-Leste decidiu conduzir uma revisão anual da implementação dos Princípios de Santiago, a qual é publicada no Relatório Anual do Fundo Petrolífero e no sítio web da IFSWF. O Ministério das Finanças, o órgão executivo e responsável pela gestão global do Fundo Petrolífero, concluiu a décima quinta autoavaliação da adesão do Fundo aos Princípios de Santiago e os seus resultados são apresentados na tabela seguinte. As principais fontes são identificadas para cada princípio. Ao longo do documento é feita referência aos seguintes documentos formativos, que estão disponíveis no sítio do Ministério das Finanças em <https://www.mof.gov.tl/pagedetails/petroleum-fund-of-timor-leste>

A Lei do Fundo Petrolífero: Lei do Fundo Petrolífero n.º 9/2005, de 3 de agosto, conforme alterada pela Lei n.º 12/2011, de 28 de setembro.

O Acordo de Gestão Operacional do Fundo Petrolífero (AGO) assinado em 12 de outubro de 2005 e foi atualizado em 25 de junho de 2009 entre o Ministério das Finanças e o Banco Central de Timor-Leste (BCTL), o gestor operacional designado do Fundo Petrolífero.

A Lei do Fundo Petrolífero foi complementada por alterações à Lei das Atividades Petrolíferas n.º 13/2005, de 2 de Setembro, 2ª alteração pela Lei n.º 6/2019, de 4 de Dezembro.

O sítio do BCTL também fornece uma visão geral do Fundo Petrolífero e publica os Relatórios Mensais e Trimestrais do Fundo Petrolífero, juntamente com o Relatório Anual, incluindo as demonstrações financeiras auditadas.

<https://www.bancocentral.tl/en/go/about-petroleum-fund>

<https://www.bancocentral.tl/en/go/publications-key-report-petroleum-fund-report>

<https://www.mof.gov.tl/publicationdetails/petroleum-fund-annual-reports>

As informações sobre o Comité de Assessoria para o Investimento (CAI) do Fundo Petrolífero e seus pareceres são publicadas nos Relatórios Anuais do Fundo Petrolífero, que estão disponíveis nos sítios do Ministério das Finanças e do BCTL:

<https://www.mof.gov.tl/pagedetails/petroleum-fund-of-timor-leste>

<https://www.mof.gov.tl/publicationdetails/petroleum-fund-annual-reports>

<https://www.bancocentral.tl/en/go/investment-advisory-board3>

Princípio	Implementação
I. Enquadramento legal, objetivos e coordenação com políticas macroeconómicas	
1. O enquadramento legal do Fundo Soberano deve ser sólido e apoiar a sua operação eficaz e a concretização dos seus objetivos declarados. 1.1. O enquadramento legal do Fundo Soberano deve garantir a solidez jurídica do Fundo e das suas transações. 1.2. As principais características da base legal e da estrutura do Fundo Soberano, bem como a relação jurídica entre o Fundo Soberano e outros órgãos estatais, devem ser divulgadas publicamente.	O Fundo Petrolífero de Timor-Leste ("o Fundo") foi estabelecido em 2005 com o objetivo de cumprir o requisito constitucional definido pelo Artigo 139.º da Constituição da República, o qual determina uma utilização justa e equitativa dos recursos naturais de acordo com os interesses nacionais e o estabelecimento de uma reserva financeira obrigatória a partir da exploração destes recursos. O Parlamento Nacional de Timor-Leste, através da promulgação da Lei do Fundo Petrolífero, estabeleceu o quadro legal para o Fundo Petrolífero. Este foi complementado por alterações feitas à Lei das Atividades Petrolíferas. O Fundo é formado como uma conta do Ministério das Finanças mantida no Banco Central de Timor-Leste ("BCTL" - Banco Central de Timor-Leste), e não como uma entidade legal separada. A Lei do Fundo Petrolífero: – fornece mecanismos que ajudam Timor-Leste a gerir de forma sustentável as suas receitas petrolíferas, – detalha os parâmetros para operar e gerir o Fundo Petrolífero, – define as diretrizes de alocação de ativos e os limites de risco, – rege a recolha e gestão das receitas, – regula as transferências para o Orçamento do Estado, – define as funções e responsabilidades das entidades envolvidas na gestão do Fundo, e – prevê a prestação de contas e a supervisão destas atividades. A Lei do Fundo Petrolífero exige que o Ministério das Finanças celebre um acordo com o Gestor Operacional. O Acordo de Gestão Operacional (AGO) foi assinado entre o Ministério das Finanças e o BCTL, o Gestor Operacional, em 12 de outubro de 2005, com as alterações subsequentes para ter em conta as principais alterações feitas às estratégias de investimento do Fundo. O acordo especifica as principais funções e competências do Ministério das Finanças, a entidade governamental responsável pela gestão global do Fundo, e do BCTL, que é responsável pela gestão operacional do Fundo. <i>Fontes: Lei do Fundo Petrolífero</i> https://mj.gov.tl/jornal/public/docs/2002_2005/leis_parlamento_nacional/9_2005.pdf https://mj.gov.tl/jornal/public/docs/2011/serie_1/serie1_no36.pdf http://timor-leste.gov.tl/wp-content/uploads/2010/03/Law_2005_9_petroleum_fund_law.pdf <i>Lei das Atividades Petrolíferas</i> https://mj.gov.tl/jornal/public/docs/2002_2005/leis_parlamento_nacional/13_2005.pdf https://mj.gov.tl/jornal/public/docs/2019/serie_1/SERIE_I_NO_2_A.pdf <i>Acordo de Gestão Operacional</i> https://www.bancocentral.tl/en/go/other-regulatory-instruments
2. O objetivo político do fundo soberano deve ser claramente definido e divulgado publicamente.	O Fundo Petrolífero acumula receitas petrolíferas provenientes da extração de recursos naturais. O preâmbulo da Lei do Fundo Petrolífero decreta que o objetivo da criação do Fundo é contribuir para uma gestão prudente dos recursos petrolíferos em benefício das gerações atuais e futuras. O Fundo Petrolífero é uma ferramenta que contribui para uma política fiscal sólida, onde é dada a devida consideração e peso aos interesses a longo prazo

Princípio	Implementação
	dos cidadãos de Timor-Leste. O Fundo Petrolífero financia as despesas do Governo e atua como um veículo de poupança para as gerações futuras. O Ministério das Finanças fornece informações detalhadas sobre o objetivo da criação do Fundo Petrolífero nos Relatórios Anuais do Fundo e em consultas públicas regulares. <i>Fontes: Lei do Fundo Petrolífero</i> https://mj.gov.tl/jornal/public/docs/2002_2005/leis_parlamento_nacional/9_2005.pdf https://mj.gov.tl/jornal/public/docs/2011/serie_1/serie1_no36.pdf http://timor-leste.gov.tl/wp-content/uploads/2010/03/Law_2005_9_petroleum_fund_law.pdf <i>Relatórios Anuais do Fundo Petrolífero</i> https://www.mof.gov.tl/publicationdetails/petroleum-fund-annual-reports https://www.bancocentral.tl/en/go/publications-key-report-petroleum-fund-report
3. Sempre que as atividades do fundo soberano tenham implicações macroeconómicas nacionais diretas significativas, essas atividades devem ser estreitamente coordenadas com as autoridades fiscais e monetárias nacionais, a fim de assegurar a coerência com as políticas macroeconómicas globais.	O Fundo Petrolífero está integrado no Orçamento do Estado. As transferências são efetuadas a partir do Fundo Petrolífero para o Orçamento do Estado para financiar o défice orçamental do Governo. As transferências são orientadas pelo Rendimento Sustentável Estimado (RSE), que corresponde a 3% da soma do valor das participações do Fundo e do valor presente líquido das receitas petrolíferas esperadas provenientes de reservas comprovadas e de campos com planos de desenvolvimento aprovados. A justificação para a adoção do RSE é suavizar os gastos de rendimentos petrolíferos temporariamente elevados, proteger contra a volatilidade dos influxos petrolíferos e salvaguardar o uso sustentável das finanças públicas. Os ativos do Fundo Petrolífero são investidos principalmente no estrangeiro em instrumentos do mercado financeiro. Na sequência de alterações à Lei das Atividades Petrolíferas em 2019, o Fundo pode também ser investido em operações petrolíferas no território nacional ou no estrangeiro, sujeito a um limite de exposição de 5%. O Ministério das Finanças é responsável pela gestão global do Fundo Petrolífero e coordena também a preparação, discussão e execução do orçamento do Governo. <i>Fontes: Lei do Fundo Petrolífero</i> https://mj.gov.tl/jornal/public/docs/2002_2005/leis_parlamento_nacional/9_2005.pdf https://mj.gov.tl/jornal/public/docs/2011/serie_1/serie1_no36.pdf http://timor-leste.gov.tl/wp-content/uploads/2010/03/Law_2005_9_petroleum_fund_law.pdf <i>Lei das Atividades Petrolíferas</i> https://mj.gov.tl/jornal/public/docs/2002_2005/leis_parlamento_nacional/13_2005.pdf https://mj.gov.tl/jornal/public/docs/2019/serie_1/SERIE_I_NO_2_A.pdf <i>Livros orçamentais do Ministério das Finanças</i> https://www.mof.gov.tl/pagedetails/budget-and-spending-documents
4. Devem existir políticas, regras, procedimentos ou acordos claros e divulgados publicamente em relação à abordagem geral do fundo soberano	A Lei do Fundo Petrolífero define claramente os mecanismos de financiamento e levantamentos.

Princípio	Implementação
no que respeita às operações de financiamento, levantamentos e despesas. 4.1. A fonte de financiamento do fundo soberano deve ser divulgada publicamente. 4.2. A abordagem geral em relação aos levantamentos do fundo soberano e às despesas em nome do Governo deve ser divulgada publicamente.	Todas as receitas petrolíferas entram inicialmente no Fundo antes de serem efetuadas quaisquer transferências para o Orçamento do Estado. A Lei do Fundo Petrolífero define o que constitui as receitas do Fundo Petrolífero e estabelece os mecanismos para lidar com essas receitas. Os retornos dos investimentos do Fundo Petrolífero também contribuem para a acumulação do capital do Fundo. A Lei do Fundo Petrolífero também estabelece os requisitos para levantamentos. As únicas transferências permitidas a partir do Fundo Petrolífero, que requerem a aprovação do Parlamento, são para o Orçamento do Estado. O Orçamento de Estado identifica a contribuição do Fundo para as despesas do Governo. Os levantamentos são orientados pela regra do RSE (ver GAPP 3). O Parlamento Nacional pode aprovar uma transferência em excesso acima do RSE, desde que justifique que é do interesse de Timor-Leste a longo prazo. Informações detalhadas sobre as receitas petrolíferas e as transferências efetuadas para financiar o orçamento do Governo são divulgadas publicamente nos Relatórios Anuais do Fundo Petrolífero, nos Relatórios Orçamentais preparados pelo Ministério das Finanças e nos relatórios trimestrais e mensais do Fundo Petrolífero do BCTL. Uma lista completa de todas as entidades que efetuam pagamentos ao Fundo Petrolífero é compilada por um auditor externo e publicada anualmente tanto no Relatório Anual do Fundo Petrolífero (Anexo XI - Relatório de Compilação das Receitas Petrolíferas) como nos relatórios da ITIE (Iniciativa de Transparência nas Indústrias Extrativas) de Timor-Leste. Timor-Leste foi aceite como um país em conformidade com a ITIE a 1 de julho de 2010. <i>Fontes: Lei do Fundo Petrolífero</i> https://mj.gov.tl/jornal/public/docs/2002_2005/leis_parlamento_nacional/9_2005.pdf https://mj.gov.tl/jornal/public/docs/2011/serie_1/serie1_no36.pdf http://timor-leste.gov.tl/wp-content/uploads/2010/03/Law_2005_9_petroleum_fund_law .pdf <i>Relatórios Anuais e Trimestrais do Fundo Petrolífero</i> https://www.mof.gov.tl/publicationdetails/petroleum-fund-annual-reports https://www.bancocentral.tl/en/go/publications-key-report-petroleum-fund-report <i>Livros orçamentais do Ministério das Finanças</i> https://www.mof.gov.tl/pagedetails/budget-and-spending-documents <i>Relatórios e sítio da TL-EITI - www.eiti.gov.tl</i> https://eiti.org/documents/timor-leste-2021-eiti-report
5. Os dados estatísticos pertinentes relativos aos fundos soberanos devem ser comunicados atempadamente ao seu proprietário, ou conforme exigido, para serem incluídos, se for caso disso, nos conjuntos de dados macroeconómicos.	A transparência é um princípio fundamental da Lei do Fundo Petrolífero. A Lei estabelece os requisitos para que todas as entidades envolvidas na gestão do Fundo forneçam e publiquem os relatórios relativos às atividades do Fundo. O Ministério das Finanças prepara e publica o Relatório Anual do Fundo Petrolífero juntamente com as demonstrações financeiras do Fundo Petrolífero. A Lei exige que um auditor internacional acreditado emita e publique um relatório de auditoria anual sobre as demonstrações financeiras do Fundo. As demonstrações financeiras são submetidas juntamente com a conta nacional do Governo ao Parlamento Nacional. O Ministério das Finanças prepara também o Orçamento de Estado para o Parlamento Nacional. O Orçamento reporta o Rendimento Sustentável Estimado (RSE), os levantamentos que excedem o RSE e outros assuntos relevantes do Fundo Petrolífero.

Princípio	Implementação
	O BCTL, numa base trimestral, fornece relatórios ao Ministério das Finanças sobre o desempenho do Fundo e publica também um relatório mensal sobre o desempenho do Fundo no seu próprio sítio na Internet. Todas as informações estão disponíveis ao público nos sítios do MdF e do BCTL. <i>Fontes: Lei do Fundo Petrolífero</i> https://mj.gov.tl/jornal/public/docs/2002_2005/leis_parlamento_nacional/9_2005.pdf https://mj.gov.tl/jornal/public/docs/2011/serie_1/serie1_no36.pdf http://timor-leste.gov.tl/wp-content/uploads/2010/03/Law_2005_9_petroleum_fund_law_.pdf <i>Relatórios Anuais, Trimestrais e Mensais do Fundo Petrolífero</i> https://www.mof.gov.tl/publicationdetails/petroleum-fund-annual-reports https://www.bancocentral.tl/en/go/publications-key-report-petroleum-fund-report <i>Livros orçamentais do Ministério das Finanças</i> https://www.mof.gov.tl/pagedetails/budget-and-spending-documents
II. Enquadramento Institucional e Estrutura Governação	
6. O enquadramento de governação do fundo soberano deve ser sólido e estabelecer uma repartição clara e eficaz das funções e das responsabilidades, a fim de facilitar a prestação de contas e a independência operacional na gestão do fundo, tendo em vista a prossecução dos seus objetivos.	O Parlamento Nacional de Timor-Leste estabeleceu a Lei do Fundo Petrolífero, a qual define os papéis e responsabilidades das entidades envolvidas na gestão do Fundo. O Ministro das Finanças é o executivo do Fundo e responsável pela gestão global do Fundo Petrolífero. O Ministério das Finanças define a política de investimento, celebra um acordo de gestão com o Gestor Operacional e monitoriza o desempenho do Fundo. O Comité de Assessoria para o Investimento (CAI) presta aconselhamento independente à Ministra das Finanças sobre a política de investimento e gestão do Fundo, incluindo os mandatos de investimento para o Fundo. O BCTL, na qualidade de Gestor Operacional, é responsável pelas operações do Fundo, incluindo a implementação dos mandatos de investimento definidos pelo Ministério das Finanças. O BCTL gere parte da carteira internamente e também contrata gestores externos para gerir e investir os ativos do Fundo e monitoriza o seu desempenho. O Ministério das Finanças, com o apoio do CAI, realizou em 2023 uma avaliação independente da estrutura de governação, dos recursos e dos investimentos do Fundo Petrolífero. A avaliação concluiu que os modelos de governação, investimento, operação e recursos humanos do Fundo são robustos, tendo identificado algumas áreas de melhoria. Uma visão geral da avaliação é apresentada na Caixa 1 do Relatório Anual do Fundo Petrolífero de 2023. O Ministério das Finanças, em colaboração com o BCTL e com o apoio do Comité de Assessoria para o Investimento (CAI), concluiu em 2025 a política de governação do Fundo. Esta política define os papéis e responsabilidades das instituições envolvidas na gestão do Fundo. Inclui excertos de artigos da Lei do Fundo Petrolífero e fornece esclarecimentos e detalhes adicionais para a execução eficaz da referida Lei. A política foi endossada pelo CAI e aprovada pelo Ministro, para adoção e implementação em todo o Fundo. <i>Fontes: Lei do Fundo Petrolífero, Acordo de Gestão Operacional.</i> https://mj.gov.tl/jornal/public/docs/2002_2005/leis_parlamento_nacional/9_2005.pdf https://mj.gov.tl/jornal/public/docs/2011/serie_1/serie1_no36.pdf

Princípio	Implementação
	http://timor-leste.gov.tl/wp-content/uploads/2010/03/Law_2005_9_petroleum_fund_law .pdf https://www.bancocentral.tl/en/go/other-regulatory-instruments
7. O proprietário deve fixar os objetivos do fundo soberano, nomear os membros do (s) seu (s) órgão (s) de governação em conformidade com procedimentos claramente definidos e exercer a supervisão das operações do fundo soberano.	O Parlamento Nacional, em representação do povo de Timor-Leste, define os objetivos do Fundo, tal como se encontram delineados na Lei do Fundo Petrolífero (ver GAPP 1). A Lei define a alocação geral de ativos e os limites de risco. O Conselho Consultivo do Fundo Petrolífero (CCFP), um órgão estatutário com representação alargada, é nomeado para aconselhar o Parlamento em matérias relacionadas com o desempenho e funcionamento do Fundo Petrolífero, bem como com as dotações do mesmo. O Ministério das Finanças é responsável pela gestão global do Fundo, o que inclui a determinação da política de investimento de acordo com as disposições da Lei. O Ministério das Finanças é obrigado a apresentar ao Parlamento Nacional a política de investimento do Fundo e quaisquer alterações à sua principal afetação de ativos que tenham um impacto material no nível global de risco. O Ministério das Finanças define os mandatos de investimento, que refletem o nível de risco aceitável, e também exerce a supervisão da gestão global do Fundo. O Ministro das Finanças recebe pareceres independentes do Comité de Assessoria para o Investimento (CAI) sobre a estratégia de investimento e a gestão do Fundo. O Primeiro-Ministro nomeia os membros do CAI de acordo com o parecer do Ministério das Finanças. O Banco Central de Timor-Leste (BCTL) é o Gestor Operacional do Fundo. As responsabilidades específicas do BCTL estão definidas num Acordo de Gestão Operacional com o Ministro das Finanças. Este inclui requisitos de informação que permitem ao Ministério das Finanças exercer o seu papel de controlo. <i>Fontes: Lei do Fundo Petrolífero, Acordo de Gestão Operacional.</i> https://mj.gov.tl/jornal/public/docs/2002_2005/leis_parlamento_nacional/9_2005.pdf https://mj.gov.tl/jornal/public/docs/2011/serie_1/serie1_no36.pdf http://timor-leste.gov.tl/wp-content/uploads/2010/03/Law_2005_9_petroleum_fund_law .pdf https://www.bancocentral.tl/en/go/other-regulatory-instruments
8. O (s) órgão (s) diretivo (s) deve (m) agir no melhor interesse do fundo soberano e dispor de um mandato claro e de autoridade e competência adequadas para desempenhar as suas funções.	O Parlamento Nacional, através da lei do Fundo Petrolífero, estabelece o objetivo do Fundo, as orientações gerais de alocação de ativos e os limites de risco. É assistido pelo Conselho Consultivo do Fundo Petrolífero (CCFP). O Conselho Consultivo do Fundo Petrolífero (CCFP) procura salvaguardar a gestão correta do Fundo Petrolífero. O Ministério das Finanças tem a autoridade para determinar a estratégia e as políticas para atingir os objetivos do Fundo Petrolífero. A Ministra das Finanças é apoiada pelo Gabinete de Política e Gestão do Fundo Petrolífero (GPGFP) no Ministério das Finanças. No desempenho das suas funções, a Ministra das Finanças é obrigada a pedir aconselhamento ao CAI. A Lei exige que pelo menos três dos membros do CAI tenham conhecimentos e experiência significativos na gestão de investimentos financeiros. Para além da discussão no Princípio 7, o Ministro das Finanças é responsável perante o Parlamento e é obrigada a fornecer relatórios relevantes anualmente e sempre que necessário. Foi delegada no BCTL, através do Acordo de Gestão Operacional, a responsabilidade pela gestão operacional do Fundo. O acordo visa garantir que o BCTL atua no melhor interesse do Fundo e define as responsabilidades do gestor operacional. <i>Fontes: Lei do Fundo Petrolífero, Acordo de Gestão Operacional</i>

Princípio	Implementação
	https://mj.gov.tl/jornal/public/docs/2002_2005/leis_parlamento_nacional/9_2005.pdf https://mj.gov.tl/jornal/public/docs/2011/serie_1/serie1_no36.pdf http://timor-leste.gov.tl/wp-content/uploads/2010/03/Law_2005_9_petroleum_fund_law_.pdf <i>Relatórios Anuais do Fundo Petrolífero</i> https://www.mof.gov.tl/publicationdetails/petroleum-fund-annual-reports https://www.bancocentral.tl/en/go/publications-key-report-petroleum-fund-report https://www.bancocentral.tl/en/go/other-regulatory-instruments
9. A gestão operacional do fundo soberano deve implementar as estratégias do fundo de forma independente e em conformidade com responsabilidades claramente definidas.	A Lei do Fundo Petrolífero define as funções e responsabilidades do Gestor Operacional, o BCTL. As responsabilidades específicas do BCTL estão claramente definidas no Acordo de Gestão Operacional (AGO) com a Ministra das Finanças. O BCTL tem autoridade delegada para tomar decisões relacionadas com a gestão operacional do Fundo, tal como estabelecido no AGO. O Gestor Operacional pode deduzir despesas de gestão razoáveis, em conformidade com o AGO. <i>Fontes: Lei do Fundo Petrolífero, Acordo de Gestão Operacional.</i> https://mj.gov.tl/jornal/public/docs/2002_2005/leis_parlamento_nacional/9_2005.pdf https://mj.gov.tl/jornal/public/docs/2011/serie_1/serie1_no36.pdf http://timor-leste.gov.tl/wp-content/uploads/2010/03/Law_2005_9_petroleum_fund_law_.pdf https://www.bancocentral.tl/en/go/other-regulatory-instruments
10. O quadro de responsabilização pelas operações do fundo soberano deve ser claramente definido na legislação, nos estatutos, noutros documentos constitutivos ou no acordo de gestão relevantes.	As disposições de responsabilização estão detalhadas na Lei do Fundo Petrolífero e no Acordo de Gestão Operacional. O Ministério das Finanças, em nome do Governo, é responsável perante o Parlamento Nacional e o público em geral. Reporta anualmente ao Parlamento sobre o desempenho do Fundo e é obrigado a publicar todos os pareceres recebidos do CAI no Relatório Anual do Fundo Petrolífero (Anexo XII), ou antes, mediante pedido. O Gestor Operacional, o BCTL, é nomeado pelo Ministro das Finanças e é responsável perante o Ministro das Finanças pela gestão operacional do Fundo Petrolífero. O BCTL pode nomear gestores de investimento externos sujeitos ao consentimento da Ministra. O BCTL informa trimestralmente a Ministra sobre o desempenho do Fundo. Estes relatórios são publicados e estão disponíveis no sítio do Banco Central. <i>Fontes: Lei do Fundo Petrolífero, Acordo de Gestão Operacional</i> https://mj.gov.tl/jornal/public/docs/2002_2005/leis_parlamento_nacional/9_2005.pdf https://mj.gov.tl/jornal/public/docs/2011/serie_1/serie1_no36.pdf http://timor-leste.gov.tl/wp-content/uploads/2010/03/Law_2005_9_petroleum_fund_law_.pdf <i>Relatórios Anuais e Trimestrais do Fundo Petrolífero</i> https://www.mof.gov.tl/publicationdetails/petroleum-fund-annual-reports https://www.bancocentral.tl/en/go/publications-key-report-petroleum-fund-report https://www.bancocentral.tl/en/go/other-regulatory-instruments
11. Um relatório anual e as demonstrações financeiras que o acompanham sobre as operações e o	A Lei do Fundo Petrolífero requer que o Governo prepare e submeta ao Parlamento um relatório anual das operações e desempenho do Fundo para o ano fiscal, incluindo demonstrações financeiras preparadas de acordo com os Normas Internacionais de Relato

Princípio	Implementação
desempenho do fundo soberano devem ser elaborados atempadamente e de forma coerente, em conformidade com as normas contabilísticas internacionais ou nacionais reconhecidas.	Financeiro (IFRS) e auditadas por um auditor internacionalmente reconhecido, ao mesmo tempo que as contas financeiras anuais do Governo desse ano. A Lei identifica as informações mínimas que devem ser divulgadas no Relatório Anual do Fundo Petrolífero. A Lei do Fundo Petrolífero estabelece que o Diretor do Tesouro do Ministério das Finanças é responsável pela manutenção das contas e registos do Fundo Petrolífero e pela preparação das demonstrações financeiras, de acordo com as IFRS. A contabilidade e a preparação das demonstrações financeiras são delegadas ao BCTL enquanto Gestor Operacional do Fundo. <i>Fontes: Lei do Fundo Petrolífero, Acordo de Gestão Operacional</i> https://mj.gov.tl/jornal/public/docs/2002_2005/leis_parlamento_nacional/9_2005.pdf https://mj.gov.tl/jornal/public/docs/2011/serie_1/serie1_no36.pdf http://timor-leste.gov.tl/wp-content/uploads/2010/03/Law_2005_9_petroleum_fund_law_.pdf <i>Relatórios Anuais e Demonstrações Financeiras do Fundo Petrolífero</i> https://www.mof.gov.tl/publicationdetails/petroleum-fund-annual-reports https://www.bancocentral.tl/en/go/publications-key-report-petroleum-fund-report https://www.bancocentral.tl/en/go/other-regulatory-instruments
12. As operações e as demonstrações financeiras do fundo soberano devem ser objeto de uma auditoria anual, em conformidade com as normas de auditoria internacionais ou nacionais reconhecidas e de forma coerente.	A Lei do Fundo Petrolífero exige que as demonstrações financeiras anuais do Fundo sejam auditadas por uma empresa de contabilidade reconhecida internacionalmente. O auditor internacional é nomeado pelo Ministério das Finanças e está sujeito a critérios de qualificação rigorosos e a um processo de seleção transparente. As demonstrações financeiras auditadas são submetidas ao Parlamento juntamente com o Relatório Anual do Fundo Petrolífero e a conta geral do Estado. A Lei do Fundo Petrolífero exige também que as contas, registos e outros documentos relacionados com o Fundo Petrolífero sejam auditados internamente de seis em seis meses. Esta é efetuada pela Auditoria Interna do BCTL, que é independente da área de gestão de investimentos. <i>Fontes: Lei do Fundo Petrolífero, Acordo de Gestão Operacional</i> https://mj.gov.tl/jornal/public/docs/2002_2005/leis_parlamento_nacional/9_2005.pdf https://mj.gov.tl/jornal/public/docs/2011/serie_1/serie1_no36.pdf http://timor-leste.gov.tl/wp-content/uploads/2010/03/Law_2005_9_petroleum_fund_law_.pdf <i>Relatórios Anuais e Demonstrações Financeiras do Fundo Petrolífero</i> https://www.mof.gov.tl/publicationdetails/petroleum-fund-annual-reports https://www.bancocentral.tl/en/go/publications-key-report-petroleum-fund-report https://www.bancocentral.tl/en/go/other-regulatory-instruments
13. As normas profissionais e éticas devem ser claramente definidas e dadas a conhecer aos membros do(s) órgão(s) diretivo(s), da direção e do pessoal do fundo soberano.	Cada uma das instituições envolvidas na gestão do Fundo Petrolífero tem os seus próprios padrões profissionais e éticos para garantir a solidez e integridade das operações do Fundo. Os padrões profissionais e éticos para os funcionários do Ministério das Finanças são definidos pela Lei da Função Pública n.º 8/2004, de 16 de junho, emendada pela Lei n.º 5/2009, de 15 de julho.

Princípio	Implementação
	Todos os funcionários do Gestor Operacional estão vinculados ao Código de Conduta do BCTL. A Lei do Fundo Petrolífero também exige que os membros do CAI, antes de tomarem posse, declarem por escrito que a sua nomeação não está em conflito com quaisquer interesses pessoais ou familiares. O CAI estabeleceu o seu próprio normas de conduta no seu Regulamento Operacional, que inclui a divulgação de potenciais conflitos de interesse. Os Regulamentos Operacionais estão publicados no sítio do Ministério das Finanças. Fontes: Lei do Fundo Petrolífero, BCTL, sítios do MdF e do Ministério da Justiça. <i>Lei do Fundo Petrolífero</i> https://mj.gov.tl/jornal/public/docs/2002_2005/leis_parlamento_nacional/9_2005.pdf https://mj.gov.tl/jornal/public/docs/2011/serie_1/serie1_no36.pdf http://timor-leste.gov.tl/wp-content/uploads/2010/03/Law_2005_9_petroleum_fund_law_.pdf <i>Lei da Função Pública</i> https://mj.gov.tl/jornal/public/docs/2002_2005/leis_parlamento_nacional/8_2004.pdf https://mj.gov.tl/jornal/public/docs/2009/serie_1/serie1_no25.pdf <i>Código de Conduta do BCTL</i> https://www.bancocentral.tl/en/go/code-of-conduct <i>Regras e procedimentos do CAI</i> https://www.bancocentral.tl/en/go/rules
14. As relações com terceiros para efeitos da gestão operacional do fundo soberano devem basear-se em fundamentos económicos e financeiros e obedecer a regras e procedimentos claros.	As relações do BCTL com terceiros na qualidade de gestor operacional baseiam-se exclusivamente em razões económicas e financeiras e seguem um procedimento claramente estabelecido. O acordo de gestão operacional prevê que o BCTL é responsável pelo concurso e pela seleção dos gestores de investimento externos. A seleção é baseada nos parâmetros para o mandato de investimento definido pelo Ministério das Finanças. A Lei do Fundo Petrolífero também especifica os requisitos mínimos para a contratação de gestores externos. O Ministro das Finanças deve certificar-se de que cada gestor de investimento externo tem capital próprio, garantias e seguros suficientes; um registo sólido de desempenho operacional e financeiro; e tem referências comerciais e uma reputação do mais alto nível. O CAI aconselha o Ministro sobre se os gestores recomendados pelo BCTL são coerentes com os objetivos do mandato. O BCTL é também responsável pela adjudicação de outros serviços, incluindo a custódia do Fundo Petrolífero e a aquisição para o CAI. O procedimento de seleção do BCTL é rigoroso, justo e transparente e está em conformidade com as disposições substantivas das leis de Timor-Leste. Fontes: Lei do Fundo Petrolífero, Acordo de Gestão Operacional https://mj.gov.tl/jornal/public/docs/2002_2005/leis_parlamento_nacional/9_2005.pdf https://mj.gov.tl/jornal/public/docs/2011/serie_1/serie1_no36.pdf http://timor-leste.gov.tl/wp-content/uploads/2010/03/Law_2005_9_petroleum_fund_law_.pdf https://www.bancocentral.tl/en/go/other-regulatory-instruments

Princípio	Implementação
15. As operações e atividades dos fundos soberanos nos países de acolhimento devem ser conduzidas em conformidade com todos os requisitos regulamentares e de divulgações aplicáveis dos países em que operam.	A Lei do Fundo Petrolífero exige que a gestão do Fundo Petrolífero seja conduzida em conformidade com todos os requisitos regulamentares e de divulgações aplicáveis dos países em que os investimentos são efetuados. <i>Fonte: Lei do Fundo Petrolífero</i> https://mj.gov.tl/jornal/public/docs/2002_2005/leis_parlamento_nacional/9_2005.pdf https://mj.gov.tl/jornal/public/docs/2011/serie_1/serie1_no36.pdf http://timor-leste.gov.tl/wp-content/uploads/2010/03/Law_2005_9_petroleum_fund_law .pdf <i>Relatórios Anuais e Demonstrações Financeiras do Fundo Petrolífero</i> https://www.mof.gov.tl/publicationdetails/petroleum-fund-annual-reports https://www.bancocentral.tl/en/go/publications-key-report-petroleum-fund-report
16. O quadro e os objetivos de governação, bem como a forma como a gestão do fundo soberano é operacionalmente independente do proprietário, devem ser divulgados publicamente.	O quadro e os objetivos de governação do Fundo Petrolífero são estabelecidos pelo Parlamento na Lei do Fundo Petrolífero. O Acordo de Gestão Operacional e a Política de Governação fornecem pormenores sobre a divisão de responsabilidades entre o Ministério das Finanças e o BCTL, juntamente com acordos de responsabilização. A Ministra das Finanças é obrigada a pedir o parecer do CAI, um Conselho independente composto por peritos em investimento, antes de tomar qualquer decisão relacionada com a estratégia de investimento e gestão do Fundo. A informação sobre o quadro de governação e os objetivos é detalhada na Lei do Fundo Petrolífero, política de governação e publicada no Relatório Anual do Fundo Petrolífero. <i>Fontes: Lei do Fundo Petrolífero, Acordo de Gestão Operacional</i> https://mj.gov.tl/jornal/public/docs/2002_2005/leis_parlamento_nacional/9_2005.pdf https://mj.gov.tl/jornal/public/docs/2011/serie_1/serie1_no36.pdf http://timor-leste.gov.tl/wp-content/uploads/2010/03/Law_2005_9_petroleum_fund_law .pdf <i>Relatórios Anuais do Fundo Petrolífero</i> https://www.mof.gov.tl/publicationdetails/petroleum-fund-annual-reports https://www.bancocentral.tl/en/go/publications-key-report-petroleum-fund-report https://www.bancocentral.tl/en/go/other-regulatory-instruments
17. As informações financeiras pertinentes relativas aos fundos soberanos devem ser divulgadas publicamente para demonstrar a sua orientação económica e financeira, a fim de contribuir para a estabilidade dos mercados financeiros internacionais e reforçar a confiança nos países beneficiários.	Informações sobre a alocação de ativos do Fundo Petrolífero, os seus mandatos de investimento e índices e o desempenho do investimento são publicados nos relatórios trimestrais de desempenho do BCTL e no Relatório Anual do Fundo Petrolífero e nas demonstrações financeiras auditadas. Uma lista completa das participações do Fundo Petrolífero é fornecida nas demonstrações financeiras do Fundo Petrolífero, que são anexadas ao Relatório Anual do Fundo Petrolífero (Anexo II - Demonstrações Financeiras Auditadas). Os relatórios estão disponíveis nos sítios do Ministério das Finanças e do BCTL. <i>Fontes: Lei do Fundo Petrolífero, Acordo de Gestão Operacional Anexo 1</i> https://mj.gov.tl/jornal/public/docs/2002_2005/leis_parlamento_nacional/9_2005.pdf https://mj.gov.tl/jornal/public/docs/2011/serie_1/serie1_no36.pdf

Princípio	Implementação
	http://timor-leste.gov.tl/wp-content/uploads/2010/03/Law_2005_9_petroleum_fund_law_.pdf <i>Relatórios Anuais e Trimestrais do Fundo Petrolífero, Demonstrações Financeiras do Fundo Petrolífero</i> https://www.mof.gov.tl/publicationdetails/petroleum-fund-annual-reports https://www.bancocentral.tl/en/go/publications-key-report-petroleum-fund-report https://www.bancocentral.tl/en/go/other-regulatory-instruments
III. Enquadramento de gestão dos investimentos e dos riscos	
18. A política de investimento do fundo soberano deve ser clara e coerente com os seus objetivos definidos, a sua tolerância ao risco e a sua estratégia de investimento, tal como estabelecida pelo proprietário ou pelo (s) órgão (s) de direção, e basear-se em princípios sólidos de gestão da carteira. 18.1. A política de investimento deve orientar as exposições ao risco financeiro do fundo soberano e a eventual utilização de alavancagem. 18.2. A política de investimento deve determinar em que medida são utilizados gestores de investimento internos e/ou externos, o âmbito das suas atividades e autoridade, bem como o processo através do qual são selecionados e o seu desempenho acompanhado. 18.3. Deve ser divulgada publicamente uma descrição da política de investimento do fundo soberano.	A política de investimento do Fundo é orientada pelas provisões na Lei do Fundo Petrolífero que definem as diretrizes de alocação de ativos, investimentos elegíveis, limites de concentração e princípios de investimento, os quais incluem a diversificação e a maximização do retorno financeiro ajustado ao risco. O Ministério das Finanças, em nome do Governo, determina a política de investimento, a qual é concebida para cumprir os objetivos de investimento do Fundo após ter em conta a preferência de risco do povo de Timor-Leste e quaisquer restrições sob as quais o Fundo opera. O CAI aconselha o Ministro das Finanças relativamente à estratégia de investimento. O parecer do CAI é orientado pelas suas convicções e princípios de investimento divulgados publicamente. A política de investimento é descrita no Relatório Anual do Fundo Petrolífero. O Anexo 1 do Acordo de Gestão Operacional especifica a alocação estratégica de ativos do Fundo e a carteira de referência, os parâmetros para cada um dos mandatos de investimento e onde os derivados são permitidos. O Ministro das Finanças, com o parecer do CAI, determina se um mandato será gerido a nível interno ou externo. O Ministério das Finanças monitoriza os mandatos geridos internamente. O processo de seleção dos gestores externos de investimentos é realizado pelo BCTL, na qualidade de gestor operacional, e baseia-se em critérios profissionais e comerciais. Os gestores externos recebem mandatos claramente definidos, incluindo o desempenho esperado, o risco e as comissões. O seu desempenho é acompanhado pelo BCTL. <i>Fontes: Lei do Fundo Petrolífero, Acordo de Gestão Operacional</i> https://mj.gov.tl/jornal/public/docs/2002_2005/leis_parlamento_nacional/9_2005.pdf https://mj.gov.tl/jornal/public/docs/2011/serie_1/serie1_no36.pdf http://timor-leste.gov.tl/wp-content/uploads/2010/03/Law_2005_9_petroleum_fund_law_.pdf https://www.bancocentral.tl/en/go/other-regulatory-instruments <i>Relatórios Trimestrais e Anuais do Fundo Petrolífero</i> https://www.mof.gov.tl/publicationdetails/petroleum-fund-annual-reports https://www.bancocentral.tl/en/go/publications-key-report-petroleum-fund-report
19. As decisões de investimento do fundo soberano devem ter por objetivo maximizar os rendimentos financeiros ajustados ao risco, de forma coerente com a sua política de investimento e com base em	A Lei do Fundo Petrolífero estabelece que a política de investimento deve aplicar os princípios de diversificação com o objetivo de maximizar os retornos financeiros ajustados ao risco após ter em conta os objetivos do Fundo, as suas restrições operacionais e a sua capacidade para suportar riscos.

Princípio	Implementação
fundamentos económicos e financeiros. 19.1. Se as decisões de investimento estiverem sujeitas a outras considerações para além das económicas e financeiras, estas devem ser claramente definidas na política de investimento e divulgadas publicamente. 19.2. A gestão dos ativos de um fundo soberano deve ser coerente com o que é geralmente aceite como princípios sólidos de gestão de ativos.	Os investimentos do Fundo Petrolífero em instrumentos de mercado financeiro <i>offshore</i> são avaliados puramente com base nestes fundamentos financeiros e obedecem a práticas sólidas de gestão de carteiras. A Lei do Fundo Petrolífero exige que os ativos do Fundo sejam investidos em obrigações com grau de investimento e em ações de mercados desenvolvidos. A Lei das Atividades Petrolíferas permite que o Fundo Petrolífero invista em operações petrolíferas em território nacional ou no estrangeiro, sujeito a um limite de exposição de 5%. O investimento em operações petrolíferas em 2019 é uma exceção à regra geral; para além de considerações financeiras, os objetivos de desenvolvimento económico nacional e os benefícios sociais foram tidos em conta na decisão de investimento. As regras e critérios que regem o investimento são publicados e o Ministro foi obrigado a apresentar a proposta de afetação ao Parlamento Nacional. Os investimentos do Fundo no mercado financeiro foram segmentados em julho de 2021 numa Carteira de Liquidez e numa Carteira de Crescimento para gerir o risco de investimento durante a fase de desacumulação do Fundo. A Carteira de Liquidez destina-se a financiar o Orçamento do Estado durante um período de três anos e é investida em ativos de baixo risco e de elevada liquidez. A Carteira de Crescimento é o segmento de longo prazo do Fundo e procura obter retornos mais elevados através de uma alocação a ações, sendo o restante investido em juros fixos. O Ministério das Finanças é obrigado a apresentar ao Parlamento um resumo da nova política de investimento antes de efetuar alterações à principal afetação de ativos do Fundo. <i>Fontes: Lei do Fundo Petrolífero</i> https://mj.gov.tl/jornal/public/docs/2002_2005/leis_parlamento_nacional/9_2005.pdf https://mj.gov.tl/jornal/public/docs/2011/serie_1/serie1_no36.pdf http://timor-leste.gov.tl/wp-content/uploads/2010/03/Law_2005_9_petroleum_fund_law_.pdf <i>Lei das Atividades Petrolíferas</i> https://mj.gov.tl/jornal/public/docs/2002_2005/leis_parlamento_nacional/13_2005.pdf https://mj.gov.tl/jornal/public/docs/2019/serie_1/SERIE_I_NO_2_A.pdf <i>Relatórios Anuais do Fundo Petrolífero</i> https://www.mof.gov.tl/publicationdetails/petroleum-fund-annual-reports https://www.bancocentral.tl/en/go/publications-key-report-petroleum-fund-report
20. O fundo soberano não deve procurar obter ou tirar partido de informações privilegiadas ou de uma influência inadequada por parte do governo em geral para concorrer com entidades privadas.	A maior parte dos ativos do Fundo é investida em mercados financeiros <i>offshore</i> que são regulados e transparentes. O Fundo não tem acesso a informação privilegiada nem existe influência exercida pelo Governo na concorrência com entidades privadas. O objetivo do investimento do Fundo Petrolífero em operações petrolíferas em 2019 é facilitar o desenvolvimento de uma indústria petrolífera nacional. Espera-se que a sua contribuição para o desenvolvimento económico nacional venha, por sua vez, a encorajar o investimento privado em Timor-Leste.
21. Os fundos soberanos consideram os direitos de propriedade dos acionistas como um elemento fundamental do valor dos seus investimentos em ações. Se um fundo soberano optar por exercer os seus direitos de propriedade, deve fazê-lo de forma coerente com a sua política de investimento e proteger o valor	O BCTL, na qualidade de gestor operacional, exerce os direitos de propriedade dos acionistas do Fundo Petrolífero através da contratação do serviço de votação por procuração da Institutional Shareholder Services (ISS).

Princípio	Implementação
financeiro dos seus investimentos. O fundo soberano deve divulgar publicamente a sua abordagem geral em matéria de votação de valores mobiliários de entidades cotadas, incluindo os principais fatores que orientam o seu exercício dos direitos de propriedade.	
22. O fundo soberano deve dispor de um quadro que permita identificar, avaliar e gerir os riscos das suas operações. 22.1. O quadro de gestão de riscos deve incluir informações fiáveis e sistemas de informação atempados, que devem permitir o acompanhamento e a gestão adequados dos riscos relevantes dentro de parâmetros e níveis aceitáveis, mecanismos de controlo e incentivo, códigos de conduta, planos de continuidade das atividades e uma função de auditoria independente. 22.2. A abordagem geral do quadro de gestão de riscos do fundo soberano deve ser divulgada publicamente.	A Lei do Fundo Petrolífero requer que o Ministério das Finanças e o Gestor Operacional desenvolvam e mantenham políticas, sistemas e procedimentos para garantir que os riscos associados à implementação da estratégia de investimento são identificados, monitorizados e geridos. O BCTL desenvolveu um quadro de gestão de risco operacional para o Fundo Petrolífero. Este inclui um registo de riscos que identifica a secção que detém o risco e os controlos internos associados. A área de Auditoria Interna do BCTL, que é independente da sua área de gestão de investimentos, monitoriza e assegura que os procedimentos estão a ser seguidos e que existe um quadro eficaz em vigor. Todos os funcionários do BCTL estão vinculados ao seu Código de Conduta. O risco financeiro na estratégia do Fundo Petrolífero está incorporado na política de investimento do Fundo que é definida pelo Ministério das Finanças, especificamente os parâmetros para o mandato global e os mandatos de investimento incluídos no Anexo 1 do Acordo de Gestão Operacional. O nível adequado de risco financeiro é avaliado durante as revisões regulares da afetação de ativos. O Ministério das Finanças é obrigado a apresentar a política de investimento ao Parlamento numa base anual como parte do Relatório Anual do Fundo Petrolífero ou antes de fazer quaisquer alterações à alocação principal de ativos do Fundo. O BCTL gere o mandato global, que é composto por mandatos individuais com afetações específicas. É efetuado um reequilíbrio periódico da Carteira de Crescimento e transferências da Carteira de Crescimento para a Carteira de Liquidez. O BCTL também monitoriza o cumprimento dos objetivos de risco por parte dos gestores externos. O BCTL informa o Ministério das Finanças sobre o cumprimento dos objetivos no relatório trimestral de desempenho. O Ministério das Finanças monitoriza o desempenho do Fundo, incluindo a sua exposição ao risco, através dos relatórios trimestrais de desempenho do BCTL. O Ministério das Finanças reporta ao Parlamento numa base anual através dos Relatórios Anuais do Fundo Petrolífero. <i>Fontes: Lei do Fundo Petrolífero, Acordo de Gestão Operacional</i> https://mj.gov.tl/jornal/public/docs/2002_2005/leis_parlamento_nacional/9_2005.pdf https://www.bancocentral.tl/en/go/other-regulatory-instruments https://mj.gov.tl/jornal/public/docs/2011/serie_1/serie1_no36.pdf http://timor-leste.gov.tl/wp-content/uploads/2010/03/Law_2005_9_petroleum_fund_law_.pdf <i>Relatórios Trimestrais do Fundo Petrolífero</i> https://www.mof.gov.tl/publicationdetails/petroleum-fund-annual-reports https://www.bancocentral.tl/en/go/publications-key-report-petroleum-fund-report
23. Os ativos e os resultados dos investimentos (absolutos e em relação a eventuais parâmetros de referência) do fundo soberano devem ser medidos e comunicados ao	A Lei do Fundo Petrolífero requer que o Gestor Operacional, o BCTL, reporte trimestralmente ao Ministério das Finanças o desempenho e as atividades do Fundo Petrolífero relativamente aos índices de referência.

Princípio	Implementação
proprietário de acordo com princípios ou normas claramente definidos.	O relatório de desempenho é preparado pelo custodiante do Fundo, o JP Morgan, em conformidade com a metodologia Global Investment Performance Standards (GIPS). O relatório trimestral é publicado no prazo de 40 dias após o final de cada trimestre. Tanto o BCTL como o MdF tomam a iniciativa de realizar uma conferência de imprensa presencial com as partes interessadas relevantes para coincidir com a publicação do relatório trimestral do Fundo Petrolífero. <i>Fontes: Lei do Fundo Petrolífero</i> https://mj.gov.tl/jornal/public/docs/2002_2005/leis_parlamento_nacional/9_2005.pdf https://mj.gov.tl/jornal/public/docs/2011/serie_1/serie1_no36.pdf http://timor-leste.gov.tl/wp-content/uploads/2010/03/Law_2005_9_petroleum_fund_law_.pdf <i>Relatórios Trimestrais do Fundo Petrolífero</i> https://www.mof.gov.tl/publicationdetails/petroleum-fund-annual-reports https://www.bancocentral.tl/en/go/publications-key-report-petroleum-fund-report https://www.mof.gov.tl/eventdetails/petroleum-fund-performance-in-the-first-quarter-2023
24. O fundo soberano deve adotar um processo de análise regular da aplicação do GAPP, ou em seu nome.	O Ministério das Finanças tenciona rever anualmente a implementação dos Princípios de Santiago por parte do Fundo Petrolífero e publicar os resultados da autoavaliação no Relatório Anual do Fundo Petrolífero. Esta é a décima quinta revisão. O Fundo Petrolífero conduziu a sua primeira revisão em 2010. <i>Fonte: Relatórios Anuais do Fundo Petrolífero</i> https://www.mof.gov.tl/publicationdetails/petroleum-fund-annual-reports https://www.bancocentral.tl/en/go/publications-key-report-petroleum-fund-report

República Democrática de Timor-Leste
Ministério das Finanças
Gabinete de Política e Gestão do Fundo Petrolífero

Piso 4º, Edifício do Ministério das Finanças, Aitarak-Laran, Dili, Timor-Leste
www.mof.gov.tl